

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

**Presidente:**

Marcelo Arruda (PRD)  
Barra do Rio Azul – AMAU

**Vice-Presidentes:**

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)  
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)  
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)  
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)  
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)  
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)  
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)  
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE  
SANEAMENTO - AGESAN

**EDITAIS**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA DE DIRETORIA DE  
NORMATIZAÇÃO**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA DN Nº 01/2025**

Dispõe sobre a aplicação do Índice de Revisão Tarifária pela COMUSA, referente a Resolução CSR nº 042, de 2024.

A DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando as suas competências previstas no art. 39-A.

**CONSIDERANDO** o inciso III do art. 39-A do Estatuto Social da AGESAN-RS, que autoriza a Diretoria de Normatização a expedir instruções com orientações e determinações às prestadoras de serviços regulados, com base nas resoluções expedidas pelo Conselho Superior de Regulação;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSR nº 042, de 2024, que disciplina o 1º ciclo tarifário da COMUSA;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.445, de 2007, que traz definições sobre revisão e reajustes tarifários;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 57/2025 da Comusa, enviado pelo e-mail secretaria@comusa.rs.gov.br, na data de 27 fevereiro de 2025, solicitando o parcelamento do Índice de Revisão Tarifária instituído pela Resolução CSR 042, de 2024;

**CONSIDERANDO** todo o impacto social e mobilização de entidades gerado pela publicação do Índice de Revisão Tarifária de 25,52% no município de Novo Hamburgo.

Resolve:

**Art. 1º.** A Diretoria de Normatização disciplina a aplicação do Índice de Revisão Tarifária de forma escalonada ao longo do ano de 2025 pela COMUSA.

**Art. 2º.** O Índice de Revisão Tarifária de 25,52% (vinte e cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) será aplicado da seguinte forma:

I – 10% (dez por cento) em março de 2025 sobre a tarifária praticada em janeiro de 2025;

II – 10% (dez por cento) em julho de 2025 sobre a tarifária praticada em janeiro de 2025;

III – 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos) em dezembro de 2025 sobre a tarifária praticada em janeiro de 2025.

**Parágrafo Único:** Todas as parcelas estabelecidas neste artigo deverão ser publicizadas conforme estabelecido pela Resolução CSR nº 018, de 2024.

**Art. 3º.** A COMUSA deverá apresentar à AGESAN-RS o fluxo de caixa atualizado da autarquia nos meses de março, junho, setembro e dezembro para o ano de 2025.

**Art. 4º.** Os prazos de aplicação de reajuste tarifário, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e na Resolução CSR nº 042, de 2024, deverão ser respeitados.

**Parágrafo Único.** Caso a COMUSA necessite de recomposição tarifária, deverá utilizar o mecanismo de Revisão Tarifária Extraordinária previsto na Resolução CSR nº 042, de 2024.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa de Diretoria de Normatização entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

**VAGNER GERHARDT MÂNCIO**

Diretor de Normatização

**Publicado por:**

Vagner Gerhardt Mâncio

**Código Identificador:**5D9EE0E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL  
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO  
BOTUCARAÍ

**COMAJA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**COMAJA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO

DA SERRA DO BOTUCARÁ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 33.316.265/0001-52 Contratado a PATRICIA JOST - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 25/02/2025 a 25/02/2030. Data da assinatura 25/02/2025

Ibirubá/RS 05 de março de 2025.

Registre-se  
Publique-se

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**  
Presidente do COMAJA

**Publicado por:**  
Daiane Camargo  
**Código Identificador:**EADBE95E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL**

**AUTÁRQUIA**  
**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS**  
**DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA**  
**BRASILEIRA DE SINAIS-LÍBRAS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL  
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 07/2025 EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM

PÚBLICO, a publicação do presente processo de Chamamento Público para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços técnicos especializados na área de tradução e interpretação da língua brasileira de

sinais- LIBRAS, para prestação de serviço. Prazo de credenciamento a partir de 06 de março de 2025, seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições

análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O edital está disponível no endereço eletrônico [www.consorciocentrosul.com](http://www.consorciocentrosul.com), pelo e-mail

[administracao@consorciocentrosul.com](mailto:administracao@consorciocentrosul.com). Presidente Abner dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 06 de março 2025.

**Publicado por:**  
Lizandra Fraga da Silva  
**Código Identificador:**12984FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº 363/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024**

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 363/2025. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2024 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.** Contratada: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84 firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 463/2024, com o cancelamento do item 09-Acetilcisteína 40mg/ml-frs 120ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de março de 2025.

**MÁRCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**5B9C0A95

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO Nº 364/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023**

Certifico que foi realizado no dia 05/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 364/2025. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.** Contratada: **CENTRO DIAGNOSTICO TAPEJARA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.634.464/0001-62**, firmam o presente ato conforme segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Diante da solicitação oriunda do prestador credenciado, inclui-se na Ata Administrativa de nº 159/2023, vinculando o profissional ROPDRIGO ASSMANN DE OLIVEIRA médico em radiologia e diagnóstico por imagem, devidamente inscrito no CREMERS para prestar os serviços abaixo descritos:

RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA  
MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA R\$ 650,00  
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PRÓSTATA R\$ 550,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 30 de março de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 05 de março de 2025

**MARCIO CAPRINI**  
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**  
Mariana Gomes Vedana  
**Código Identificador:**B80384A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 020/2025 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**

O Município de Água Santa, através de seu Prefeito Municipal, torna público aos interessados a retificação e republicação do Edital de Pregão Presencial nº 02/2025 com objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Em razão das alterações realizadas, fica remarcada a sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2025 para o dia 18/03/2025, às 9h30min. Ficam ratificadas as demais condições contidas no Edital. Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, pelo e-mail [licitacoes@aguasanta.rs.gov.br](mailto:licitacoes@aguasanta.rs.gov.br), ou ainda, presencialmente de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site [www.aguasanta.rs.gov.br](http://www.aguasanta.rs.gov.br), em licitações – pregão presencial nº 02/2025.

Água Santa, 05 de Março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**

Prefeito Município

**Publicado por:**  
Iara Rossi Panisson  
**Código Identificador:**627E6E6A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 18.190, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Designa a Servidora Municipal SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI como Coordenadora Pedagógica

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Educação e Cultura nº 38/2025, datado de 28/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designa a Servidora Municipal, SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI, no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.256, Nível 02, Classe C, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica nas 20 horas do horário suplementar, a contar de 05/03/2025.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**156E8DF6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 18.191, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Grupo Municipal de Educação Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO: Disposições da Lei 1.147/2011;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 26/02/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, os membros do Grupo Municipal de Educação Fiscal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1147/2011, conforme segue:

Titulares:

- DARLAN DALAGASPERINA
- ANA PAULA PANISSON
- JONAS DA SILVA ALVES
- RICARDO NUNES DE CARVALHO

Suplentes:

- NATALIA CEREZOLI FAVRETTO
- SANDRA MARA OLIBONE SACHETTI
- VANIA MARA GIRARDI
- SANDRA MARA PITON

A Coordenação do Grupo, em conformidade com a Lei Municipal 1147/2011, será do Sr. DARLAN DALAGASPERINA.

AO GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, fica atribuído,

I – Planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações necessárias a implementação do Programa no município;

II – Elaborar e desenvolver os projetos municipais;

III – Buscar fontes de financiamento para implementar e executar o programa no município;

IV – Buscar apoio de outras organizações visando à implementação do PNEF;

V – Propor medidas que garantam a sustentabilidade no município;

VI – Fornecer dados relativos ao Programa, solicitados pela coordenação Estadual;

VII – Documentar, organizar e manter a memória do Programa no município, no âmbito de sua atuação;

VIII – Implementar as ações decorrentes de decisões do Grupo Municipal de Educação Fiscal;

IX – Manter constante monitoramento e avaliação das ações relativas ao Programa âmbito municipal;

X – Desenvolver projetos de integração, conscientização e participação das pessoas em projetos educativos e sociais no âmbito municipal;

XI – Estimular a implantação do Programa de educação no âmbito de todas as escolas, subsidiando tecnicamente e divulgando experiências bem sucedidas;

XII – Elaborar e produzir material de divulgação local;

XIII – Prestar informações solicitadas pelas instituições envolvidas no programa;

XIV – Montar e alimentar a rede de capacitadores, disseminadores e professores envolvidos no Programa Municipal;

XV – Desenvolver ações que estimulem os servidores e a comunidade, em participar das ações de desenvolvimento do município, através da compreensão, do papel do estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Em, 05/03/2025

**DIONEI CESAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**4A9BAD66

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.192, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Transfere de Secretaria o Servidor Municipal  
ADRIANO DE BARBARA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 05/03/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transferir o Servidor Municipal, ADRIANO DE BARBARA PEREIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.948, Padrão 12, Classe A, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 05/03/2025.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**2933347A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.193, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal  
INDIARA GASPARIN

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO:Disposições da Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO:Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar a Servidora Municipal, INDIARA GASPARIN, no Cargo de Enfermeira, Padrão 19, Classe B, Matrícula nº 1327, em férias conforme Portaria nº 17.977/2024, para trabalhar de 10/02/2025 a 14/02/2025, restando 05 (cinco) dias úteis que serão gozados futuramente.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**06A872CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.194, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal  
ANA SÍLVIA PITON

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.014, datado de 20/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Concederférias fracionadas de 19 (dezenove) dias, a contar de 10/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/05/2022 à 09/05/2023, a Servidora Municipal, ANA SÍLVIA PITON, no cargo de Escriturária, Matrícula nº 245, Padrão 13, Classe E, sendo esse o último fracionamento do período.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**57588569

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.195, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal  
DEISIANE BONORA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.006, datado de 19/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 05/03/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 à 30/05/2024, a Servidora Municipal, DEISIANE BONORA, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 995, Padrão 13, Classe C, sendo esse o primeiro fracionamento do período.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**A7CF69D5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.196, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal  
LUÍS CARLOS TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.021, datado de 26/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias fracionadas de 19 (dezenove) dias, a contar de 10/03/2025, referente ao período aquisitivo de 04/04/2021 à 03/04/2022, ao Servidor Municipal, LUÍS CARLOS TEIXEIRA, no Cargo de Motorista, Padrão 12, Classe A, sendo esse o último fracionamento do período.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**BC8BC4C5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.197, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor CELSO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.012, datado de 12/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2025, referente ao período aquisitivo de 12/12/2023 à 11/12/2024, ao Servidor Municipal CELSO DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, Matrícula nº 431, Padrão 06, Classe D.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**BC72EDB3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.198, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Concede Férias Regulamentares ao Servidor PAULO DE PAULA GARZIONI

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.013, datado de 20/02/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2025, referente ao período aquisitivo de 20/09/2023 à 19/09/2024, e conversão de 10 (dez) dias em abono, conforme Art. 103 da Lei 1.759/2022, ao Servidor Municipal PAULO DE PAULA GARZIONI, no Cargo de Motorista, Matrícula nº 34, Padrão 12, Classe G.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**9AA7C67C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 18.199, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal  
VIVIAN LOURENZI MUHL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria Municipal da Administração, datado de 05/03/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Transferir a Servidora Municipal, VIVIAN LOURENZI MUHL, no cargo de Psicóloga, Matrícula nº 1.530, Padrão 19, Classe B, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 05/03/2025.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**D1A5254B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 18.200, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia KATHERINE MIORANDO como Coordenador de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 05/03/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, KATHERINE MIORANDO, como Coordenador de Serviços CC 09, a contar de 05/03/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**EE405508

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 18.201, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia CAMILA MICHELON como Chefe de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO: Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;  
CONSIDERANDO: Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 05/03/2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, CAMILA MICHELON, como Chefe de Serviços CC 06, a contar de 05/03/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Assistência Social.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Data Supra: 05/03/2025.

**DIONEI CÉSAR NERVO**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:**A825918C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICADO**

**PROCESSO 024/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2025**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoria e gestão de mídias sociais. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar da data de 05/03/2025. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **THIAGO DE ASSIS BRUSQUE**, CNPJ 53.875.859/0001-00. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 72 e 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 05 de março de 2025.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iara Rossi Panisson  
**Código Identificador:**94A1F9D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 105/2024. Empresa Contratada: CNN ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação com bloco intertravado de concreto, para a Rua Hugo Karl Braunig, no trecho compreendido entre a EMEF Santos Reis e a RS-348, no Município de Agudo/RS, com extensão total de pavimentação de 223,17m, nos termos do Edital e seus Anexos. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 45(quarenta e cinco) dias, a contar do dia 01 de março de 2025, tendo vigência até o dia 14 de abril de 2025, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 105/2024. Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, acrescenta-se ao Contrato nº 105/2024 o valor de R\$29.530,91 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e noventa e um centavos), referente a inclusão itens novos, conforme tabela. A despesa do presente termo aditivo será suportada pela Dotação 5495, Recurso 1720, já referido no contrato. Tal acréscimo deve-se a necessidade da realização de drenagem no lado oeste da Rua Hugo Karl Braunig. O acréscimo encontra-se devidamente justificado, deferido e aprovado pelo Gestor, Responsável Técnico e Fiscal do Contrato, conforme Processo Administrativo nº 2759/2024, na plataforma 1Doc. Assim, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 105/2024. Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do fiscal Sr. ALDO ITO PAUL (in memoriam), alterando-se assim a Cláusula Sétima, item 7.3 do Contrato, que passará a vigor com a seguinte redação: “7.3. A fiscalização do Contrato será realizada pelo Servidor Sr. Douglas Steuernagel.”. Cópia do Termo Aditivo nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 05 de março de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Buske  
**Código Identificador:**ED9FE842

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 20/2025**

Institui o Calendário de Eventos do Município de Capão do Leão.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art.1º** – Fica instituído o Calendário de Eventos do Município de Capão de Leão, conforme segue:

| EVENTO                       | MÊS       |
|------------------------------|-----------|
| ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL | JANEIRO   |
| CARNAVAL                     | FEVEREIRO |
| LEVANTE DA CANÇÃO GAÚCHA     | MAIO      |
| ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO     | MAIO      |
| DIA DO TRABALHADOR           | MAIO      |
| SEMANA FARROUPILHA           | SETEMBRO  |
| FEIRA DO LIVRO               | OUTUBRO   |
| ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS   | NOVEMBRO  |
| DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA     | DEZEMBRO  |
| SEMANA DA BÍBLIA             | DEZEMBRO  |
| SONHO DE NATAL               | DEZEMBRO  |

**Art.2º** – As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de lei específica

**Art.3º** – Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, 05 de março de 2025.

**VILMAR MOTTA SCHMITT**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

**ILZA SOARES LEMOS FURTADO**  
Secretária de Governo

**Publicado por:**  
Carolina Muñoz Nogueira  
**Código Identificador:**90E93607

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 115-2025****CONTRATO Nº 115/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para uso nos postos de saúde municipais, conforme pregão eletrônico nº 03/2024

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**D7C22FAE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 116-2025****CONTRATO Nº 116/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para uso nos postos de saúde municipais, conforme pregão eletrônico nº 03/2024

**VALOR:** R\$ 1.056,93 (Mil cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**93F8AA81

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 117-2025****CONTRATO Nº 117/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HO LTDA, CNPJ: 07.752.236/0001-23

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para uso nos postos de saúde municipais, conforme pregão eletrônico nº 03/2024

**VALOR:** R\$ 1.399,50 (Mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**0D79C044

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO 118-2025****CONTRATO Nº 118/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

**CONTRATADO:** ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.657.155/0001-02

**OBJETO:** Referente a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para uso nos postos de saúde municipais, conforme pregão eletrônico nº 03/2024

**VALOR:** R\$ 1.930,02 (Mil novecentos e trinta reais e dois centavos)

**Período de Vigência:** O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

**Publicado por:**  
Náthaly Marques da Costa  
**Código Identificador:**6762E772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHAPADA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025**

**Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços de Médicos em Ambulância Semi UTI para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.

**Período de Inscrição:** de 10/03/2025 à 09/05/2026, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:06h, na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro. Edital e informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/>, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada/RS, ou ainda pelo telefone 54-99922-8300.

Chapada/RS, 06 de março de 2025.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**BD14A09E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025**

**EDITAL Nº 012/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025**

Objeto: Registro de preços de massa asfáltica.  
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **20 de março, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h e 59min**, observado o horário de Brasília.

Chapada – RS, 06/03/2025

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keith Natana Gris  
**Código Identificador:**873142A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**  
CNPJ Contratado: **08.574.064/0001-08**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 24.063,14**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM**  
CNPJ Contratado: **36.381.131/0001-03**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 71.201,90**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **M. L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ Contratado: **44.651.148/0001-61**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**

Valor: **R\$ 24.758,32**

Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**  
CNPJ Contratado: **24.738.613/0001-99**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 2.060,00**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **MURIEL A. BLAU & CIA LTDA**  
CNPJ Contratado: **23.310.852/0002-61**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 4.658,54**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA**  
CNPJ Contratado: **03.145.819/0001-35**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 45.722,04**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 02/2025 – PROCESSO 003/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **TEXMEL COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA**  
CNPJ Contratado: **17.352.407/0001-80**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE ARTESANATO**  
Valor: **R\$ 2.302,80**  
Verba: Recurso Estadual e Federal

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**F5569B2D

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATOS DE EMPENHOS**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1541/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – PROCESSO 013/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Contratado: **05.582.316/0001-52**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CPD – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS**  
Valor: **R\$ 3.150,00**  
Verba: Recurso Próprio

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

=====

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1542/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – PROCESSO 013/2025**  
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Contratado: **05.582.316/0001-52**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CPD – CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS**  
Valor: **R\$ 7.768,00**  
Verba: Recurso Próprio

**BRASIL ANTONIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**02E83846

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 170, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Médico Plantonista, pelo período de 01/03/2025 a 30/03/2025, conforme abaixo discriminado:

| MATRÍCULA | NOME            | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------|-----------------|-------------------------|
| 19380     | LUCIANO SELBACH | 30/10/2023 a 29/10/2024 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 28 de fevereiro de 2025.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARQUEL JOSE DE LIMA**,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 28/02/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**92C1B5B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DESIGNA CHEFE DE SETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

**PORTARIA Nº. 171, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNA CHEFE DE SETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA**, Motorista, matrícula nº. 5436, como Chefe de Setor de Cultura e Turismo do Município de Mariana Pimentel/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 03 de março de 2025.  
**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Marquel Jose de Lima,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 03/03/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.**PORTARIA Nº. 171, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNA CHEFE DE SETOR DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA**, Motorista, matrícula nº. 5436, como Chefe de Setor de Cultura e Turismo do Município de Mariana Pimentel/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 03 de março de 2025.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARQUEL JOSE DE LIMA**,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 03/03/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**B96B4D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA REALIZAR  
JUNTO AO DETRAN/RS SERVIÇOS DE VISTORIA,  
EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA VEICULAR DO  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS.**

**PORTARIA Nº. 172, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA  
REALIZAR JUNTO AO DETRAN/RS SERVIÇOS  
DE VISTORIA, EEMPLACAMENTO E  
TRANSFERÊNCIA VEICULAR DO MUNICÍPIO  
DE MARIANA PIMENTEL/RS.

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA**, cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 24236, responsável para realizar vistoria, emplacamento, transferência e inspeção veicular da frota municipal do Município de Mariana Pimentel junto ao DETRAN/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 05 de março de 2025.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARQUEL JOSE DE LIMA**,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**4817C95B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
REVOGA A PORTARIA Nº. 281/2023 QUE NOMEOU  
COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS  
PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARIANA  
PIMENTEL/RS.**

**PORTARIA Nº. 173, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

REVOGA A PORTARIA Nº. 281/2023 QUE  
NOMEOU COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS  
PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE  
MARIANA PIMENTEL/RS.

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº. 281/2023 que nomeou os Servidores Públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Mariana Pimentel/RS:

- I – **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Cargo de Digitador, matrícula nº. 1449, presidente da comissão;  
II - **DANILO DE SOUZA LIMA**, Cargo de Zelador, matrícula nº. 13978;  
III - **NILTON SILVEIRA BONEBERG**, Cargo de Motorista, matrícula nº. 19259.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 05 de março de 2025.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARQUEL JOSE DE LIMA**,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**8BDAC51D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
REVOGA PORTARIA Nº. 340/2023 QUE DESIGNOU  
SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE  
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA A REALIZAÇÃO DE  
LEILÃO.**

**PORTARIA Nº. 174, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

REVOGA PORTARIA Nº. 340/2023 QUE  
DESIGNOU SERVIDORES PARA INTEGRAREM  
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL  
PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO.

**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a portaria nº. 340/2023 que designou os servidores **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA**, matrícula nº. 9180, cargo de Agente Administrativo, como presidente, **LUCAS MARTINS PEREIRA**, matrícula nº. 20567, cargo de Mecânico, **JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 23699, função de Operador de Máquinas, como membros titulares, e os servidores **MOISES RISTER**, matrícula 14001, cargo de Agente Administrativo, **RENATO DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula nº. 23575, cargo de Assessor Especial, e **DIONATHAN BREZEZINSKI**, matrícula nº. 22357, cargo de Secretário, como suplentes, para integrarem a Comissão de Avaliação Patrimonial para a realização de Leilão, com a finalidade de proceder à avaliação dos bens constantes no patrimônio público que deverão ser leiloados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 05 de março de 2025.

**JOEL GHISIO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**MARQUEL JOSE DE LIMA**,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 05/03/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

**Publicado por:**  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
**Código Identificador:**647309C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO  
DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MARIANA PIMENTEL.**

**PORTARIA Nº. 165, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 10/03/2025 a 08/04/2025, conforme abaixo discriminado:

| MATRÍCULA | NOME                     | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------|--------------------------|-------------------------|
| 15938     | RICARDO DA SILVA JACQUES | 01/06/2023 a 31/05/2024 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 26 de fevereiro de 2025.

JOEL GHISIO,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,  
Secretário Municipal de Governança.

Publicação  
Período: 30 dias, a contar da data de 26/02/2025.  
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:  
Delci Antonia Wienskowski Dietrich  
Código Identificador:10D0BCC3

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO SÚMULA DO CONTRATO

Dispensa por Justificativa 141/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 149/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: FERNANDO FABIO FAGGION

CNPJ: 970.227.720-53

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE N.º 26/2013 RELATIVAS AO PNAE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 768,75

PRAZO:31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/25

CNPJ: 970.227.720-53

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º

11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE N.º 26/2013 RELATIVAS AO PNAE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 768,75

PRAZO:31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/25

Publicado por:  
Sedenir Leandro Barbieri  
Código Identificador:1881582D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO SÚMULA DO CONTRATO

Dispensa por Justificativa 139/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 147/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: LEONARDO DA ROSA

CNPJ: 035.964.910-61

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE N.º 26/2013 RELATIVAS AO PNAE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.134,00

PRAZO:31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/25

Publicado por:  
Sedenir Leandro Barbieri  
Código Identificador:7AD939AF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO SÚMULA DO CONTRATO

Dispensa por Justificativa 142/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 150/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

EMPRESA CONTRATADA: IRACI REGINA KACZERSKI

CNPJ: 818.607.900-97

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE N.º 26/2013 RELATIVAS AO PNAE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.527,00

PRAZO:31/07/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**00FF6065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

**Dispensa por Justificativa 143/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO – 151/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

**EMPRESA CONTRATADA:** CLAUDINEI JUNIOR GONÇALVES

**CNPJ:** 034.024.490-99

**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE N.º 26/2013 RELATIVAS AO PNAE.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 319,00

**PRAZO:**31/07/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**CA116FB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

**Inexigibilidade 8/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO – 180/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

**EMPRESA CONTRATADA:** VANGUARDA INFOMATICA LTDA

**CNPJ:** 27.975.551/0003-99

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Nº 014/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - CIRAU - ADITIVO 01/2025

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.496,61

**PRAZO:**12 MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**505700B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

**Dispensa por Limite 171/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO – 183/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

**EMPRESA CONTRATADA:** AMM COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

**CNPJ:** 05.462.253/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 36.265,00

**PRAZO:**12 MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**3D2D85B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

**Dispensa por Limite 176/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO – 188/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

**EMPRESA CONTRATADA:** FABRICA DE ESTRUTURAS METALICAS MATTIA LTDA

**CNPJ:** 15.246.642/0001-42

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA PARA COBERTURA DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ROSINA.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 40.249,48

**PRAZO:**26/08/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**B8ED5274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO**  
**SÚMULA DO CONTRATO**

**Dispensa por Limite 179/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO – 191/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO

**EMPRESA CONTRATADA:** TAIS GABRIELA DE LIMA 04088873033

**CNPJ:** 44.891.394/0001-90**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA NA ÁREA DE DANÇA PARA INSTRUTORIA DE OFICINAS E AULAS DE DANÇA.**VALOR CONTRATADO:** R\$ 28.800,00**PRAZO:** 12 MESES**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/25

**Publicado por:**  
Sedenir Leandro Barbieri  
**Código Identificador:**79A17CC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 012.2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo:** Inexigibilidade 012/2025

Objeto: Repasse De Valores para realização do Encontro dos Carros Antigos e Motociclistas;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: Associação Max Clube, inscrita no CNPJ 59.588.419/0001-59;

Data da Formalização: 05/03/2025;

Valor do Repasse: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais);

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,**

Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 05 de março de 2025.

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**7AA58618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 013.2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo:** Inexigibilidade 013/2025

Objeto: Repasse De Valores para realização do Tradicional Almoço do Porco a Paraguaia;

Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;

Contratado: Centro de Tradições Gaúchas, inscrito no CNPJ 91.566.185/0001-18;

Data da Formalização: 05/03/2025;

Valor do Repasse: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,**

Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 05 de março de 2025.

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**EC144563

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 37/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** RAFAEL GULARTE, com sede na Rua Planalto, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 008.901.080-99.

O Contratado trabalhará para o Município, exercendo as funções de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**0853D647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** CLEONICE CECATO, com sede na AVENIDA PORTO ALEGRE, Nº 331, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 000.243.510-16.

**Cláusula Primeira -** A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Adriana Neuhaus  
**Código Identificador:**8631D108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** Mariane Mungol Calderoli, com sede na Linha Bondam, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 026.739.700-37.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Monitor do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**085599EC**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** MÁRCIA BOSQUEIRO CALDEROLI, com sede na Rua Fiorentino Bacchi, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 724.532.730-00.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**520A8640**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 014.2025****Processo: Inexigibilidade 014/2025**

**Objeto:** Repasse De Valores para realização do Tradicional Almoço do Dia da Mulher;

**Contratante:** Município de Maximiliano de Almeida;

**Contratado:** Centro de Tradições Gaúchas, inscrito no CNPJ 91.566.185/0001-18;

**Data da Formalização:** 05/03/2025;

**Valor do Repasse:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 05 de março de 2025.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**94484EEF**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** CLÁUDIA VALMORBIDA, com sede na Rua Paisandú, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 002.073.350-01.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal

de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**FEFEF5E8**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** MARIA EDUARDA DALL IGNA, com sede na LINHA SÃO DOMINGOS, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 048.525.770-05.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**6EA1B6B2**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 43/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** JANE VALMORBIDA, com sede na RUA DOIS, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 450.596.240-72.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**6B6FEA30**SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ

sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

**CONTRATADO: RACHEL LOURENÇO DALL BELLO** com sede na Vila Jardim, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 007.544.180-22.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

Publicado por:  
Adriana Neuhaus  
Código Identificador: B7BA6F28

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

**CONTRATADO: CAROLINE MINOSSO**, com sede na Rua Jose Muterlle, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 030.279.180-95.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Visitador do PIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Adriana Neuhaus  
Código Identificador: 3D7B18A1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

**CONTRATADO: ANDRÉA CERIOTTI BARONI**, com sede na Rua Guaporé, nº 100, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 951.775.400-06.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de PROFESSOR ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESCOLAR E COMPORTAMENTO HUMANO, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, com regime de 22 (vinte e duas) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Adriana Neuhaus  
Código Identificador: 7ABA5C1A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

**CONTRATADO: MARINES DE ALMEIDA BARRETO**, com sede na Linha Passo do Betiollo, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 698.999.910-15.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de PROFESSOR ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESCOLAR E COMPORTAMENTO HUMANO, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, com regime de 22 (vinte e duas) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Adriana Neuhaus  
Código Identificador: DC0E9817

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

**CONTRATADO: CLAUDETE MARELI CAPELIM DA FRE**, com sede na Rua Aparício Pires de Lima, nº 131, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 698.999.910-15.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, com regime de 22 (vinte e duas) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Adriana Neuhaus  
Código Identificador: F3D9FFCF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** SARA JANE DE OLIVEIRA SLOGO DE MATTOS, com sede na Rua canoas, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 028.239.680-24.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Agente Comunitário de Saúde (micro área 01), junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**85D10250

#### SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** MELANIA MARIA MARTINI PROVIN, com sede na Av. Sete de Setembro, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 458.334.940-87.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Agente Comunitário de Saúde (micro área 12), junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 03 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**11510D55

#### SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** NÁGELA FERNANDA RODRIGUES BORGES, com sede na RUA CERRO DA RAPADURA, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 019.689.130-25.

A Contratada trabalhará para o Município, exercendo as funções de Agente Comunitário de Saúde (micro área 14), junto a Secretaria Municipal de Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais. No cumprimento do objeto deste instrumento, o Contratado deverá observar rigorosa e criteriosamente às normas

específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assim como as disposições contidas na legislação vigente.

Maximiliano de Almeida, 05 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**9225B5CC

#### SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2025

**CONTRATANTE:** O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

**CONTRATADO:** INGA CAMINHÕES LTDA, com sede na ROD BR 101, município de Erechim - RS, inscrito no CNPJ sob nº 23.008.729/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de 02 veículos micro-ônibus, novos, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 517 CDI, tipo van, original de fábrica, com lotação de 20 lugares mais um lugar com adaptação para acessibilidades do tipo poltrona móvel (CIN21766), ano/modelo 2024/2025 (...).

Valor total contratado de R\$ 757.800,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, e oitocentos reais)

Maximiliano de Almeida, 05 de março de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**EE6BBBC3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
EXTRATO DE ADESÃO  
REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO (CARONA)  
002/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços a Nº 105/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO 089/2023 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, que objetiva a aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20+1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL – TIPO F. O Detentor do Registro é a empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 20.008.729/0001-00 para a aquisição do item. DATA DA ADESÃO: 05/03/2025. VALOR DO ITEM R\$ 378.900,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais). VALOR TOTAL DA ADESÃO R\$ 757.800,00 (setecentos cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 05 de MARÇO de 2025

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Neuhaus

**Código Identificador:**97514D42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MULITERNO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA MINISTRAR CURSOS**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS**  
**CONTRATADA: OPPORTUNITY TREINAMENTOS PASSO**  
**FUNDO LTDA - CNPJ nº 47.014.608/0001-39**  
**OBJETO: Ministar/disponibilizar os seguintes cursos:**

| CURSO                                               | CARGA HORÁRIA | TURMA (quantidade mínima) | PREÇO                |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------------------|----------------------|
| CURSO DE ATENDIMENTO COMERCIAL, VENDAS E NEGOCIAÇÃO | 42 horas      | 15 alunos                 | R\$ 10.613,82        |
| CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS             | 120 horas     | 20 alunos                 | R\$ 34.065,06        |
| CURSO DE AUXILIAR DE COZINHA                        | 40 horas      | 15 alunos                 | R\$ 13.710,00        |
| <b>PREÇO TOTAL</b>                                  |               |                           | <b>R\$ 58.388,88</b> |

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 58.388,88 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS: conforme cronograma aprovado.

VIGÊNCIA: 25 de fevereiro a 11 de junho de 2025.

Muliterno – RS, 25 de fevereiro de 2025.

**CLEUCIRVIDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Natália Bender  
**Código Identificador:**155BB3A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA AQUISIÇÃO DE TAÇAS JANTAR  
DO PEIXE****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULITERNO - RS**  
**CONTRATADA: SUPERMERCADO BROLLO LTDA CNPJ:**  
**04.370.429/0001-21**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 TAÇAS TRASPARENTE**  
**MODELO PAULISTA CAPACIDADE 250 ML, PARA SEREM**  
**ENTREGUE DURANTE O EVENTO DO JANTAR DE PEIXE QUE**  
**ACORRERÁ NA DATA DE 14/03/2025.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de Abril**  
**de 2021.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (SETE NOVECIENTOS E NOVENTA**  
**REAIS)**  
**ENTREGA: IMEDITADA**

Muliterno – RS, 24 de fevereiro de 2025.

**CLEUCIRVIDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Natália Bender  
**Código Identificador:**386E77DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DECRETO 1191/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO DECRETO Nº**  
**1.191/2025 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**  
 Extrato do Decreto Nº 1.191/2025 - Situação de Emergência.  
 O Prefeito do Município de Muliterno, RS, no uso de suas legais atribuições, torna público o Extrato do Decreto Nº 1.191/2025 de 28 de fevereiro de 2025, Declara Situação de Emergência nas áreas do

município afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 14.110, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site [www.muliterno.gov.br](http://www.muliterno.gov.br).  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO/RS,**  
 em 28 de fevereiro de 2025.

**CLEUCIR VIDI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Eloir Mognon  
**Código Identificador:**668272BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS****SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1) Dispensa de Licitação 11/2025.** PARTES: Município de Nova Candelária e Geraldo Scheid. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de revestimento da caçamba do caminhão JDE 5102. VALOR: R\$9.985,00. FUNDAMENTO: Art. 75, §7º, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 05/03/2025.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A Súmula de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, publicada no dia 03/03/2025, na página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FAMURS), fica retificada em sua tabela, na coluna da carga horária semanal, da função de Monitor de Escola, onde consta 40 horas, leia-se 30 horas.  
 Nova Candelária, 05 de março de 2025.

**ARI EDMUNDO ROEHR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**1261B0DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO****PREFEITURA DE PAULO BENTO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025****PROCESSO Nº: 032/2025 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**  
**PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

**EVANDRO BARATTO**, Prefeito Municipal de Paulo Bento - RS, torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025**, em favor da empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LML LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.195.958/0003-73. **OBJETO:** Aquisição de combustível para a frota Municipal. **VALOR:** R\$ 921.268,68 (Novecentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) total, sendo a aquisição parcelada conforme a necessidade da Contratante que está livre da obrigação de aquisição total do objeto. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Bento, RS, 05 de março de 2025.

**EVANDRO BARATTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leila Orso Micheli  
**Código Identificador:**8359F318

**PREFEITURA DE PAULO BENTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

**PROCESSO Nº: 032/2025 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

EVANDRO BARATTO, Prefeito Municipal de Paulo Bento - RS, torna público o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025**, em favor da empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PAULO BENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.917.827/0001-88. **OBJETO:** Aquisição de combustível para a frota Municipal. **VALOR:** R\$: 529.815,00 (Quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e quinze reais) total, sendo a aquisição parcelada conforme a necessidade da Contratante que está livre da obrigação de aquisição total do objeto. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Paulo Bento, RS, 05 de março de 2025.

**EVANDRO BARATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leila Orso Micheli  
**Código Identificador:**9BF77E41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 120, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na certidão de óbito nº 099002 01 55 2025 4 00348 175 0069575 06, datada de 24 de fevereiro de 2025, certificando o falecimento de **ANDRÉIA LIMA SCHREEN KRUMM**, servidora efetiva do Município de Presidente Lucena, na função de Farmacêutica.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a **DECLARAÇÃO**, a contar de 24 de fevereiro de 2025, da **VACÂNCIA** do cargo de **FARMACÊUTICA**, Classe A, EF10, 30 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, ocupado pela servidora **ANDRÉIA LIMA SCHREEN KRUMM**, em razão de seu falecimento.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de março de 2025.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**DCC89C75

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 121, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 807, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 808, de 02 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, **CRISTIANO MENDONÇA ANTUNES**, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão EF 10, Classe A, 30 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, e cumprir estágio probatório, por ter sido aprovado no Concurso Público Municipal, Edital de Abertura nº 001/2022, classificado em 2º lugar, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2022, sendo que ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 05 de março de 2025.

**LUIZ JOSÉ SPANIOL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucineia Gubert  
**Código Identificador:**72D7B1FE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, torna público aos interessados nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133/21, que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, entre os dias 06/02/2025 a 12/03/2025, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global ofertado, para **contratação de empresa para manutenção da motoniveladora, placa: IVU2256, com fornecimento de materiais e mão-de-obra**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e técnica, deverão ser apresentadas após a aceitação da cotação de preços e no ato da contratação. O descritivo e quantitativo completo do objeto deverá ser solicitado para o e-mail de contato: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br). A cotação deverá ser enviada para o e-mail supramencionado. A contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

Presidente Lucena/RS, 06 de março de 2025.

**LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Zuze Dhein  
**Código Identificador:**4885FB04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2025**

**Contratado:** Barbarela Promoções e Sonorizações LTDA

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

**Número da licitação:** 01/2025

**Número do contrato:** CONTRATO Nº 23/2025

**Fundamento legal:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

**Objeto:** Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Barbarela Promoções E Sonorizações Ltda, para show com a Banda Barbarella, com estrutura de som e luz, em comemoração ao I Carnaval de Família que ocorrerá no dia 02 de março de 2025, na praça Dr. Protásio Alves, com duração de 03 (três) horas.

**Data de assinatura:** 27/02/2025

**Valor contratual:** O valor TOTAL da contratação é de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), distribuído da seguinte forma: Custos do cachê dos artistas: R\$2.500,00; Custos do cachê dos músicos/banda: R\$ 4.000,00; Custos do transporte: R\$ 1.500,00; Custos da hospedagem: R\$ 1.200,00; Despesas com impostos: R\$ 1.250,00; Infraestrutura e logística: R\$2.050,00, de forma que, os valores devem ser discriminados, em separado.

**Forma de pagamento:** O pagamento acima referido será pago em até 20 (vinte) dias, a contar da apresentação de documento fiscal (que deve constar os valores discriminados em separado e deverá ser enviado após a realização do evento), o qual será recebido e atestado pelo fiscal do contrato, e se tudo estiver em acordo com o pactuado, haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**71B9744D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2025- DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO JANTAR DO  
EVENTO COMEMORATIVO AO DIA INTERNACIONAL DA  
MULHER A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE  
PROTÁSIO ALVES/RS, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, para contratação dos seguintes fornecedores: SUPERMERCADO PORTAPRATA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 00.323.326/0001-50; Valor Total R\$ 5.154,40. PADARIA E CONFEITARIA ALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 14.292.992/0001-82; Valor Total R\$ 400,00.

ÉLIDA CAMILA CORADIN DUTRA FURLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 00.699.377/0001-80; Valor Total R\$ 12.904,00.

MERCADO PORTA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 73.788.598/0001-07; Valor Total R\$ 241,60.

Para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a realização Jantar do evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher a ser realizado pelo Município de Protásio Alves/RS, no dia 08 de março de 2024.

O evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher tem por finalidade de comemorar, incentivar e enaltecer a mulher Protasioalvense. Cabe ressaltar que tal evento vem sendo realizado a alguns anos no Município tornando-se tradição, esse encontro de mulheres vem crescendo em cada edição. O valor total para o fornecimento dos itens é de R\$ 18.700,17 (dezoito mil, setecentos reais com dezessete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES  
Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

**ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabiane Costa

**Código Identificador:**112256EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Pregão Eletrônico 004/2025, o qual objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) KITS DE CESTAS BÁSICAS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o edital disponível na página: <https://riodosindios.rs.gov.br> e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda – BLL, página: <https://bll.org.br>.

O critério para participação na licitação foi alterado para AMPLA CONCORRÊNCIA, sendo que anteriormente previa a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Foi alterada também a data da sessão pública e estendido o período de recebimento das propostas para:

**Período para envio das propostas:** até às 8h do dia 18/03/2025.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 8h30 do dia 18/03/2025.

Rio dos Índios, 5 de março de 2025.

**FLAVIO GOLIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Idonez Roberto Piccoli

**Código Identificador:**5946BD8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 01**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO  
LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO RIO GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica,

Faz saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução:

**TÍTULO I**

**DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO  
LEGISLATIVO**

**Art. 1º** A criação e o funcionamento da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal do Rio Grande obedecerá ao disposto nesta Resolução.

**Parágrafo Único.** A Escola tem como objetivo principal oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades da Câmara Municipal e do Executivo.

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º** São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

- I – aproximar o Legislativo da sociedade;
- II – contribuir na construção da compreensão do Poder Legislativo, seu funcionamento e relações com os outros Poderes e com a sociedade;
- III – abrir espaço permanente para o debate;
- IV – desenvolver pesquisas sobre temas atinentes ao Poder Legislativo;
- V – desenvolver atividades voltadas à formação de lideranças políticas e ao exercício da cidadania;
- VI - oferecer ao Parlamentar e ao servidor subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo e para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- VII - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- VIII - oferecer ao servidor conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara Municipal e do Executivo do Rio Grande.
- IX - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- X - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

XI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal do Rio Grande, em cooperação com outras instituições de ensino, através de convênios;  
 XII - integrar o Programa INTERLEGIS do Senado, propiciando a participação de Parlamentares e servidores em videoconferências e treinamentos à distância.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA**

**Art. 3º** A Escola do Legislativo da Câmara Municipal do Rio Grande é subordinada à Mesa Diretora, com a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Conselho Escolar;

III - Supervisão;

IV - Núcleo de Apoio Administrativo.

### **Seção I**

#### **Da Presidência**

**Art. 4º** A Presidência da Escola será exercida pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora ou Vereador por este indicado.

**Art. 5º** Compete ao Presidente da Escola do Legislativo:

I - representar a Escola junto à Mesa Diretora e entidades externas;

II - presidir o Conselho Escolar;

III - convocar reuniões do Conselho Escolar;

IV - assinar certificados;

V - prover os recursos necessários ao funcionamento da Escola;

VI - assinar a correspondência oficial;

VII - cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola.

**Parágrafo Único.** O Presidente, em sua ausência, delegará competência ao Supervisor da Escola.

### **Seção II**

#### **Do Conselho Escolar**

**Art. 6º** O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

**Art. 7º** Compõem o Conselho Escolar:

I - o Presidente da Escola;

II - o Supervisor da Escola;

III - o Diretor da Câmara Municipal do Rio Grande;

IV - um representante dos servidores da Câmara Municipal do Rio Grande indicado pelos próprios servidores.

**Art. 8º** O Conselho Escolar reunir-se-á no início de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**§1º** Em caso de impedimento ou ausência do Presidente, o Supervisor da Escola o substituirá na presidência do Conselho Escolar.

**§2º** A reunião extraordinária será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

**§3º** Todos os membros do Conselho Escolar terão direito a voto, pessoal e intransferível e, em caso de empate, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.

**Art. 9º** Compete ao Conselho Escolar:

I - aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado pela Escola à Mesa Diretora da Câmara Municipal pelo Presidente da Escola;

II - aprovar o planejamento anual a ser encaminhado pela Escola à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

### **Seção III**

#### **Da Supervisão**

**Art. 10** A Supervisão da Escola será exercida por Servidor da Câmara Municipal do Rio Grande, designado pelo Vereador Presidente da Escola do Legislativo.

**Art. 11** Compete ao Supervisor da Escola:

I - representar a Escola junto à Administração da Câmara Municipal e do Município e de entidades externas;

II - dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

V - orientar os trabalhos do Núcleo de Apoio Administrativo;

VI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola;

VII - recrutar professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.

### **Seção IV**

#### **Do Núcleo de Apoio Administrativo**

**Art. 12** O Núcleo de Apoio Administrativo será formado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal do Rio Grande e tem as seguintes competências:

I - planejar, organizar e executar as atividades administrativas referentes ao funcionamento da Escola;

II - planejar, organizar e editar as publicações da Escola do Legislativo;

III - planejar e executar a divulgação de projetos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE**

### **Seção I**

#### **Disposições Gerais**

**Art. 13** A Escola poderá dispor de corpo docente permanente ou contratar professores, instrutores, palestrantes e conferencistas para o desempenho de suas atividades.

**§1º** Os Vereadores e servidores da Câmara Municipal poderão integrar seu corpo docente.

**§2º** O servidor da Câmara Municipal do Rio Grande poderá ministrar cursos ou treinamentos periódicos para atender as atividades da Escola do Legislativo, dentro do seu horário regular de expediente, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.

**§3º** A contratação de professores-instrutores para prestação de serviços diretamente à Escola do Legislativo fica condicionada à comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional nas áreas afetas às mencionadas atividades.

**Art. 14** O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

### **Seção II**

#### **Dos Direitos e Deveres**

**Art. 15** São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração pelos serviços prestados.

**Parágrafo Único.** Os Servidores da Câmara Municipal e do Executivo do Rio Grande que atuarem como docentes na Escola do Legislativo receberão uma gratificação de 10 URM's (Unidade de Referência Municipal) por hora-aula.

**Art. 16** São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida;

II - elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar ao Núcleo de Apoio Administrativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ser assíduo e pontual.

**Art. 17** São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - ter assegurado o cumprimento, pelo professor, dos programas das disciplinas.

**Art. 18** São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar; e

III - ser assíduo e pontual.

### **TÍTULO II**

#### **DO FUNCIONAMENTO**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA SEDE**

**Art. 19** A Escola do Legislativo tem sua sede nas dependências da Câmara Municipal do Rio Grande.

**Parágrafo Único.** Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá, por deliberação da presidência da Escola do Legislativo, organizar e desenvolver projetos em outros locais.

## CAPÍTULO II

### DO INGRESSO NA ESCOLA E DA AVALIAÇÃO

**Art. 20** A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência do Presidente da Câmara Municipal para os servidores do Poder Legislativo e do Prefeito Municipal para os servidores do Poder Executivo.

**§1º** A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

**§2º** Os estagiários e profissionais das empresas que prestam serviços ao Município do Rio Grande poderão participar de cursos específicos, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 21** Serão objetos de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola;

II - o rendimento do aluno nos cursos.

**§1º** A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, sendo seus instrumentos escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

**§2º** A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

**Art. 22** Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), em cada atividade.

**§1º** A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pelo Núcleo de Apoio Administrativo.

**§2º** Os servidores da Câmara Municipal, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

## TÍTULO III

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23** O Projeto Político-Pedagógico da Escola do Legislativo será instituído por Resolução de Mesa por proposta do Conselho Escolar.

**Art. 24** A Escola do Legislativo poderá celebrar convênios com universidades, institutos, instituições técnicas ou fundações para o desenvolvimento dos projetos.

**Art. 25** A Escola do Legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

**Parágrafo Único.** A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

**Art. 26** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

**Art. 27** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 28** Fica revogada a Resolução nº 02 de 2007.

**Art. 29** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2025.

**VER. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO**

Presidente

**Publicado por:**

Bruno Cotta de Mello Canary  
Código Identificador:82628DC6

### SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 428/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Contrato: nº 428/2024**

**Termo Aditivo nº. 01**

Processo Administrativo nº. 5620/2025 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 428/2024, assinado em 25/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Prefeita Municipal Darlene Torrada Pereira (GABEX). Contratada: LACEL SOLUÇÕES EM

SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 36.590.914/0001-05. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:EBC49192

### SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE 11 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 420/2019

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**Contrato: nº 420/2019**

**Termo Aditivo nº. 11**

Processo Administrativo nº. 58912/2024 – Termo Aditivo 11 ao Contrato 420/2019, assinado em 07/02/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA - ME; inscrita no CNPJ sob nº 10.439.655/0001-14. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**

Regiane Paes Gibbon

Código Identificador:C189077E

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROLANTE

#### SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DISPENSA Nº 007/2025

**Processo nº 1031/2025** – Ratifico a dispensa de licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico nº 22/2025, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 05 de março de 2025.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:B5ACD0F3

#### SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE NOTIFICAÇÃO 02 ANTE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 67/2024

**À Q CARD CARTAO EIRELI**

CNPJ nº 19.616.565/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Interessado: **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e Planejamento.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir unilateralmente o Contrato nº 67/2024, firmado em 16 de abril de 2024, com a Empresa **Q CARD CARTAO EIRELI**, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, derivado do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis.

**Art. 2º Resta aplicada a penalidade de Advertência contida no art. 8.1:**

a) Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para os serviços previstos no contrato; (...);

Abre-se o prazo legal de recurso, conforme Art. 109, inciso I alíneas “e” e “f” da Lei 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo da Silva

**Código Identificador:**9AF28A14

**SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01 ANTE APLICAÇÃO DE  
PENALIDADE**

**À BEMAQ AGRÍCOLA LTDA**

CNPJ nº 01.655.785/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

EMPENHO Nº: 7281/2024

Interessado: **Secretaria Municipal de Agricultura**

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ROLANTE, representado pelo Sr. **ALCEU TREVIZANI DA ROSA**, Prefeito Municipal, vem REITERAR NOTIFICAÇÃO a empresa **BEMAQ AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 01.655.785/0001-01, vencedora do item 3, do Pregão Eletrônico nº 09/2024 – Registro de Preço, REITERA NOTIFICAÇÃO 01/2025, QUANTO AO PEDIDO DE RETIRADA DO EQUIPAMENTO.

Resta concedido novo prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a retirada e substituição por equipamento que atenda as condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no certame, item 18 - Sanções Administrativas:

*“f) Multa no valor correspondente de 12% (doze por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos, rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;”*

Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2025

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo da Silva

**Código Identificador:**D6886DA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**AGERST - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 01**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 01/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 40001/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40001/2024**

(Publicação, conforme Art. 72, Parágrafo Único, Art. 91, Lei 14.133 de 2021)

(Conforme Art. 41/42, Lei 9.316 de 28 de junho de 2023, Lei nº 9.144, de 29 de novembro de 2022, Município de Santa Cruz do Sul-RS)

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz Do Sul, AGERST, torna pública a realização de Aditivo de Contrato com a Empresa **J&L AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.337.849/0001-77**, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 381, Bairro Centro, CEP: 96810-192, Santa Cruz do Sul/RS, Fone: 51 – 99547-7784, e-mail: [contato@jolydaily.com.br](mailto:contato@jolydaily.com.br), legalmente representada por quem a subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, visando prorrogar o Contrato pelo prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar de 01/03/2025, pelo valor total de **R\$ 10.874,24** (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), pago em parcelas mensais, conforme a prestação dos serviços (quantitativo de horas), em acordo ao Contrato, com crédito orçamentário na conta: Recursos 1799 - 600 - 601 - 3.3.90.39.78.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza da sede da AGERST, conforme Processo Administrativo nº 12/COMPRAS/2024.

**ASTOR JOSÉ GRÜNER**

Conselheiro Presidente

**Publicado por:**

Elias Paulo Mueller

**Código Identificador:**766C38A1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. (1º).**

Objeto: prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 106, inciso I, e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula Terceira, alínea “c.1”, do contrato original. Contrato nº 017/PGM/2024. Processo Administrativo nº 007/COMPRAS/2024. Data: 03/02/2025.

**Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA. (2º).**

Objeto: inclui o parágrafo único na Cláusula Primeira do 1º Aditivo ao contrato. Contrato nº 017/PGM/2024. Processo Administrativo nº 007/COMPRAS/2024. Data: 17/02/2025.

**Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO**

**DOCE (3º).** Objeto: prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do contrato original. Contrato nº 078/PGM/2022. Processo Administrativo nº 032/COMPRAS/2022. Data: 24/02/2025.

**Publicado por:**

Melise Callage da Silva

**Código Identificador:**742E4103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 37.869 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N.º 8.963 de 11 de abril de 2013;

CONSIDERANDO autorização legislativa para contratação emergencial de excepcional interesse público, de acordo com o art. 220, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de candidatos, nos termos do Decreto 11.595, de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a definição da regulamentação e critérios para a elaboração do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado, bem como de sua publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de análise das inscrições e conferência da documentação apresentada pelos candidatos inscritos, da avaliação e acompanhamento das demais etapas do Edital de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos critérios de desempate, visando a ordem de classificação para homologação final dos candidatos selecionados;

#### RESOLVE:

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão e Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão de Realização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificado para contratação emergencial de excepcional interesse público para os cargos de Atendente de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal e Cirurgião-Dentista:

> Liani Terezinha Keller – matrícula 12.715, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

> Lidiane Frantz Schlittler – matrícula 9638, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

> Grazielle Guidolin Rossi, matrícula 18.634, Farmacêutica, Secretaria Municipal de Saúde;

> Brigitte Eick, matrícula 1955, Odontóloga, Secretaria Municipal de Saúde;

Santa Cruz do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS LUIS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**Publicado por:**

Lidiane Frantz Schlittler

**Código Identificador:**23612B9B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.37.891, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 29, 57 e 58 da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019;

**Considerando**, o artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº 391, de 10 de julho de 2008 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório;

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, no período de 05 de março de 2025 à 18 de março de 2025, Gratificação de Função (GF 5) à servidora **MARIA DA GRAÇA FREITAS DE BARROS**, matrícula **5.959**, como substituta da titular Liani Terezinha Keller, em férias.

Santa Cruz do Sul, 05 de março de 2025.

**MATHEUS LUIS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

**SÉRGIO IVAN MORAES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lidiane Frantz Schlittler

**Código Identificador:**AFDBAD4E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 37.732, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR**, a partir de 14/02/2025, a professora **MURIEL HOMRICH RAUBER**, matrícula nº 12617, carga horária de 20 horas semanais, para a função de Vice-Diretora da EMEF Frederico Assmann.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**

Prefeito Municipal

“DE ACORDO”

**JANE WUNDER SABIN**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Luciana Sandri Stuelp

**Código Identificador:**B72F678F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DECRETO Nº 12.351, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

10.01.12.122.0002.2376  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00.00.00.1500  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$  
50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2376  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO  
3.1.90.11.00.00.00.1500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$  
50.000,00  
0000001 0001-RECURSO LIVRE

**TOTAL R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Pfaffenseller  
**Código Identificador:**D5FBC35F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CONTRATO 012/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato e/ou Aditivo:** 012/2025  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 008/2025  
**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Aula de Capoeira  
**Contratado:** JONAS DEVILLA  
**CNPJ/CPF do contratado:** 14.324.312/0001-65  
**Data de assinatura do contrato:** 28/02/2025  
**Data de publicação do contrato:** 28/02/2025  
**Data de início da Vigência:** 01/03/2025  
**Prazo/Vigência:** 10 meses  
**Valor:** R\$ 21.200,00.

**Publicado por:**  
Angela Guerra  
**Código Identificador:**220FCF52

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CONTRATO 013/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato e/ou Aditivo:** 013/2025  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 009/2025  
**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Aula de Taekwondo  
**Contratado:** ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM  
**CNPJ/CPF do contratado:** 42.288.366/0001-58  
**Data de assinatura do contrato:** 28/02/2025  
**Data de publicação do contrato:** 28/02/2025  
**Data de início da Vigência:** 01/03/2025  
**Prazo/Vigência:** 10 meses  
**Valor:** R\$ 24.000,00.

**Publicado por:**  
Angela Guerra  
**Código Identificador:**B4D52659

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CONTRATO 014/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

**Contratante:** Município de São Domingos do Sul  
**Nº do contrato e/ou Aditivo:** 014/2025  
**CNPJ do contratante:** 92.406.453/0001-30  
**Modalidade de licitação:** DISPENSA  
**Número:** 010/2025  
**Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Aula de Teatro  
**Contratado:** DALILA QUADROS SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ/CPF do contratado:** 18.242.553/0001-16  
**Data de assinatura do contrato:** 28/02/2025  
**Data de publicação do contrato:** 28/02/2025  
**Data de início da Vigência:** 01/03/2025  
**Prazo/Vigência:** 10 meses

**Valor:** R\$ 38.100,00.

**Publicado por:**  
Angela Guerra  
**Código Identificador:**398002ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025  
CONTRATO Nº 022/2025  
CREDOR: Projadi - Projetos Elétricos Ltda – CNPJ: 08.061.630/0001-88.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento técnico na área de elaboração de projetos de melhoramento de redes elétricas;  
VALOR MENSAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);  
VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);  
DATA DA DISPENSA: 03/03/2025;  
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2025;  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

**Publicado por:**  
Daniel Augusto Fuhr  
**Código Identificador:**BC68B2A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CONTRATO 27/2025**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Residencial Geriátrico Renascer Me. OBJETO: Acolhimento Institucional de Idoso. VALOR TOTAL: R\$ 25.699,20. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 008/2025. CONTRATO: 027/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 28.02.2025.

**Publicado por:**  
Ricardo Morales Wisniewski  
**Código Identificador:**6075656F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 163, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 86, § 2º da Lei Municipal Nº 550/2022,

**CONSIDERANDO** o MEMO Nº 0053/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º INTERROMPER**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias concedido, através da Portaria Nº 45/2025, a Senhora **INDAIA DE FREITAS DALENOGARE**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
UNISTALDA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**3357F656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o que preconiza o artigo 39, inciso II, da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o Memo nº 13/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **JAIME MARCELI PRESTES GOMES**, Operador de Máquinas, Matrícula nº 323, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para que desempenhe suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
UNISTALDA, 05 DE MARÇO DE 2025.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**8D149589

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS  
EDITAL**

**EDITAL Nº 29/2025**

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 384/2025, de 05.03.2025 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**Nome: Classificação:**  
Jéssica Pires Hoffmann 14º

**Registre-se e publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA**, 05 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Borsoi Panisson  
**Código Identificador:**0DF3B0E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO 07-2025- CONTRATO Nº44/2024  
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
Contratada: SS SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.413.218/0001-03. Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 30 (trinta dias), a contar da presente do dia 28/02, nos termos da justificativa exarada pelo setor de engenharia.  
Almirante Tamandaré do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Paola Reisdorfer  
**Código Identificador:**1C937A46

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025  
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 038.07.05/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa ELETRICA GRESPAN LTDA inscrita no CNPJ nº 16.822.281/0001-06, no valor global de R\$ 5.779,10 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).  
Almirante Tamandaré do Sul, 05 de março de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Paola Reisdorfer  
**Código Identificador:**526732B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025  
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
Contratada: K.L. Wagner Ltda, CNPJ nº59.094.576/0001-08. Objeto: presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, quais sejam: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,

42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, especificados no Anexo Único do presente instrumento, de forma fracionada, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino de Almirante Tamandaré do Sul. **PAGAMENTO:** O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de R\$ 243.415,70 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados por servidor responsável.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**64EC3EC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº04/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.  
Contratada: Sr. Roque Norberto Zimmermann, CPF: 447.120.730-000. Objeto: Fica aditivado do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano. Prazo: dá-se a esse contrato o valor global de 8.353,13 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de janeiro de 2025.

**DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Paola Reisdorfer

**Código Identificador:**707A539D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0201/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 03/2021**

| Nome                             | Colocação | Cargo                      |
|----------------------------------|-----------|----------------------------|
| Camila Dos Santos Ribas de Avila | 141º      | Professor de Anos Iniciais |

Alvorada, 05 de Março de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**A4BD514F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para a construção da CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Data, hora e local das disputas de preços: dia 15 de abril de 2025, a partir das 09 horas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital encontra-se à disposição no site [alvorada.atende.net](http://alvorada.atende.net) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 06 de março de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leandro Antônio da Silva Faller

**Código Identificador:**2806E679

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0202/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 03/2021**

| Nome                          | Colocação | Cargo                      |
|-------------------------------|-----------|----------------------------|
| Francielle Rodrigues Assuncao | 138º      | Professor de Anos Iniciais |

Alvorada, 05 de Março de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**AAADF0C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0203/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 01/2023**

| Nome                     | Colocação | Cargo                 |
|--------------------------|-----------|-----------------------|
| Isadora Mosmann Pimentel | 3º        | Médico Infectologista |

Alvorada, 05 de Março de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daniele Fofonca Lavarda

**Código Identificador:**D94E3D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1194/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Tornar sem efeito a nomeação Jefferson Torres Nunes, constante na Portaria Municipal n.º 1008/2025, aprovada em 4º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Gineco-Obstetra, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Março do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**43220663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1195/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Tornar sem efeito a nomeação Julia Maria Fernandes Freitas Maia Rodrigues, constante na Portaria Municipal n.º 1010/2025, aprovada em 5º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Gineco-Obstetra, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Março do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**1A79171B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0204/2025**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

**Concurso Público – Edital 02/2021**

| Nome             | Colocação | Cargo                               |
|------------------|-----------|-------------------------------------|
| Diana Ramos Lima | 6º        | Engenheiro de Segurança do Trabalho |

Alvorada, 05 de Março de 2025

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**38E3A6AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 A - PREGÃO  
ELETRÔNICO 079/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 A - Pregão Eletrônico 079/2023

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
DA VIGÊNCIA**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 33/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, através do Processo nº 3489/2025.

**DO ACRÉSCIMO**

**1.2** Conforme solicitação da SEMSU através do Processo nº 3454/2025, acrescentam-se 1.000 (um mil) horas ao contrato original, correspondendo um acréscimo de 25%, equivalente à R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais);

**1.2.1** Com o acréscimo o contrato passa de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

**Contratada: Marcelo Gama de Souza – ME**, CNPJ sob o nº 24.745.600/0001-47

Alvorada, 14 de fevereiro de 2025

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Denian Josué Nunes Menezes  
**Código Identificador:**53C4233C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1196/2025**

**Douglas Martello de Souza Silveira**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

Tornar sem efeito a nomeação Claudete de Catro, constante na Portaria Municipal n.º 0989/2025, aprovada em 54º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 05 dias do mês de Março do ano de 2025.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**1323D246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E  
JUVENTUDE  
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº02/2025**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025  
SELEÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA/AGREMIÇÕES  
CARNAVALESCAS PARA CELEBRAR**

**TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA.**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Alvorada-RS torna público o **Resultado Definitivo** do Edital Chamamento Público nº02/2025, cujo objeto é a seleção de projetos culturais de **Desfile de Carnaval**, para a celebração de parceria com o Município, mediante formalização de Termo de Colaboração, nos termos estabelecidos no Edital.

Decorrido o prazo para interposição de recurso, segue a lista definitiva das Escolas de Samba/Agremiações Carnavalescas aprovadas e aptas a firmar Termo de Colaboração com o município de Alvorada:

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                               | RESULTADO                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Cultura Neri Caveira - Academia de Samba Mocidade Alegre           | APROVADA                                                                       |
| Associação Recreativa e Cultural Jardim Algarve                              | APROVADA                                                                       |
| Associação Periferia                                                         | APROVADA                                                                       |
| Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Estrela do Umbu                    | APROVADA                                                                       |
| Sociedade Beneficente Recreativa Cultural e Comunitária Moleques de Alvorada | APROVADA                                                                       |
| Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Tradição Alada                   | APROVADA                                                                       |
| Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Os Astros                        | INABILITADA em razão de incongruências nos itens 2, 3 e 4 do Plano de Trabalho |

As organizações contempladas serão contatadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude para os trâmites de formalização do Termo de Colaboração e demais providências necessárias.

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria através do e-mail [carnaval@alvorada.rs.gov.br](mailto:carnaval@alvorada.rs.gov.br).

Alvorada, 04 de março de 2025.

|                                                               |                                                               |                                                               |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>RENATO WERLANG</b>                                         |                                                               |                                                               |
| Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude          |                                                               |                                                               |
| <b>GIOVANI TURELLA</b>                                        | <b>JACQUELINE NAVARRO</b>                                     | <b>RAPHAEL RAMOS</b>                                          |
| Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2025 | Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2025 | Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº02/2025 |

**Publicado por:**

Raphael Guterres de Almeida Ramos  
**Código Identificador:**C756C707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**  
**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO** - Registro de preços para contratação de serviço de roçada.

**Data de Abertura:** 20 de março de 2025 Horas: 13h30min  
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.  
Araricá, 06 de março de 2025

**Publicado por:**

Evandro Augusto Fleck  
**Código Identificador:**12E1D1E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

**EDITAL Nº 023/2025 DISPENSA ELETRÔNICA** – Aquisição de cadeiras.

**Data de Abertura:** 11 de março de 2025 Horas: 13h30min  
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.  
Araricá, 06 de março de 2025

**Publicado por:**

Evandro Augusto Fleck  
**Código Identificador:**481DA467

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 308/2025**

28/02/2025 - Portaria nº 308/2025 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, CAMILA LAZZARI GHISLENI, matrícula 4308 – Arquiteta, para o efetivo exercício de sua função a contar de 27 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton  
**Código Identificador:**60CA09B5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 302/2025**

**OBJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, conforme documento aprestado pela Secretaria de Saúde, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõe a comissão processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 129, incisos I, II, III, IX, e artigo 130, inciso X, ambos da Lei Municipal nº 2.138/2002

**PRAZO:** 60 dias, conforme artigo 168 da Lei Municipal nº 2138/2002.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 26 de fevereiro de 2025.

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**MARIO LUIZ DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Nathalia Dos Santos Vales  
**Código Identificador:**89AF8417

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 307/2025**

**OBJETO:** Determinar a aplicação de penalidade de suspensão por 10 dias de servidor, conforme o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 129, inciso X e artigo 139, inciso II ambos da Lei Municipal 2138/2002;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 28 de fevereiro de 2025.

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**MARIO LUIZ DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Nathalia Dos Santos Vales  
**Código Identificador:**A6C115A5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 303/2025**

27/02/2025 - Portaria nº. 303/2025 - CONCEDER, a (o) servidor (a) ROSELI DE SOUZA BORTOLI, matrícula 2620, "Licença Prêmio", referente ao 2º Quinquênio compreendido de 18.02.2018 à 23.09.2024 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014 e lei nº. 4414/2024.

**Publicado por:**  
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton  
**Código Identificador:**56A948B8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 304/2025**

27/02/2025 - Portaria nº. 304/2025 - CONCEDER a (o) servidor (a) ROSELI DE SOUZA BORTOLI, matrícula 2620, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de março de 2025, com segunda parcela a ser paga no mês de março de 2026, e a terceira parcela para março de 2027 concedida pela Portaria nº303/2025, referente ao 2º Quinquênio compreendido de 18.02.2018 à 23.09.2024, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014 e lei nº. 4414/2024.

**Publicado por:**  
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton  
**Código Identificador:**B740F51E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 305/2025**

27/02/2025 - Portaria Nº.305/2025 - CONCEDER, a (o) servidor (a) LOURDES RADI SILVEIRA, matrícula 475, "Licença Prêmio", referente ao 7º Quinquênio compreendido de 03.08.2017 à 08.03.2024 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014 e lei nº. 4414/2024.

**Publicado por:**  
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton  
**Código Identificador:**5840322A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 306/2025**

27/02/2025 - Portaria nº. 306/2025 - CONCEDER a (o) servidor (a) LOURDES RADI SILVEIRA, matrícula 475, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia, para o mês de março de 2025, com segunda parcela a ser paga no mês de março de 2026, e a terceira parcela para março de 2027 concedida pela Portaria nº303/2025, referente ao 7º Quinquênio compreendido de 03.08.2017 à 08.03.2024, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014 e lei nº. 4414/2024.

**Publicado por:**  
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton  
**Código Identificador:**90FC265C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 MONITOR DE ESCOLA**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 01/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025  
MONITOR DE ESCOLA**

**SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025**, o 30º (trigésimo) colocado no Processo Seletivo Emergencial Nº 01/2025, abaixo relacionado para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Monitor de Escola, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**MONITOR DE ESCOLA**

**30. ANDREZZA LAIS PEREIRA**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**28C8AD3B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2025 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 ASSISTENTE SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 09/2025  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025  
ASSISTENTE SOCIAL**

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 09/2025**, o 1º (primeiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 30 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**ASSISTENTE SOCIAL:**

**1º MAREN ELIZA HERINGER**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**7FD2D64C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 03/2025 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 ZELADOR**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 03/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

**ZELADOR**

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 03/2025**, o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocados, abaixo relacionados, para que compareçam junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de ZELADOR, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**ZELADOR:**

**1º VILNEI TRINDADE RODRIGUES**  
**2º MARCOS VENÍCIO SOARDI DE MOURA**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**4DC8692B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE  
OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

**PORTARIA Nº 310/2025.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JORGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 383-2/1, cargo de Vigilante, do dia 01/03/2025 a 30/03/2025, referente ao período de 02/02/2024 a 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**8541FF09

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES  
PINTO**

**PORTARIA Nº 311/2025.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de operário, de 05/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**BA09A1A8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DANIEL LUÍS  
SCHÜNEMANN**

**PORTARIA Nº 312/2025.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DANIEL LUÍS SCHÜNEMANN.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE**, férias para o servidor DANIEL LUÍS SCHÜNEMANN, Matrícula 5038-5/1, cargo de Eletricista, do dia 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**D3EA7B84

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ  
GORGEN**

**PORTARIA N.º 313/2025.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ GORGEN.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EDIR JOSÉ GORGEN, Matrícula 4887-9/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andressa Netto Albrecht

**Código Identificador:**AD53A9C5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR  
PETTER**

**PORTARIA N.º 314/2025.**

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 05/03/2025 a 03/04/2025, referente ao período de 20/04/2023 a 19/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SÉRGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andressa Netto Albrecht

**Código Identificador:**A036F8B0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 10/2025  
FISIOTERAPEUTA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO  
RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 10/2025**

**FISIOTERAPEUTA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do

**Processo Seletivo Emergencial N.º 10/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

FISIOTERAPEUTA:

**ANA CATERINE CHASCO BOTTINO KAMPHORST-55**

**Pontos**

**CATIELI COSTA GERHARDT- 0 Pontos**

**FABIANA KRUGER DORING KUCHAK- 65 Pontos**

**JANINE BUCHANELLI- 10 Pontos**

**MARDIORI CATIUSSA DA SILVA VIEIRA- 10 Pontos**

**MARÍLIA PRATES DA COSTA- 100 Pontos**

**RAQUEL CAMPESTRINI- 40 Pontos**

**RÚBIA ESTER BIEGER- 10 Pontos**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SERGIO LUIS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alexandre Roberto Wrasse

**Código Identificador:**118C13F1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 07/2025 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025 PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL N.º 07/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2025**

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial N.º 07/2025**, o 1º (primeiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

**1. RAFAELA OPPERMAN MIRANDA**

**OBSERVAÇÕES:** A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÉRGIO LUÍS NEUBERGER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andressa Netto Albrecht

**Código Identificador:**368D63CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR TERMO DE  
FOMENTO Nº 01/2025**

PORTARIA Nº 315/2025

Designa Servidores para fiscalizarem Termo de Fomento nº 01/2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 50 de Lei Orgânica Municipal, designa a Servidora, Sra. Geisa Winkoski Scheuermann, Secretária Municipal de Educação, para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 01/2025, no que se refere aos recursos do FUNDEB e, o Servidor, Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, para fiscalizar e acompanhar a execução dos recursos do SUAS, do Termo firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA, inscrita no CNPJ sob Nº 90.164.476/0001-50.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**SERGIO LUÍS NEUBERGER**  
Prefeito MunicipalREGISTRE-SE E PUBLIQUE-E  
EM 05 DE MARÇO DE 2025.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Mun. de Administração**Publicado por:**  
Andressa Netto Albrecht  
**Código Identificador:**D417717D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO  
Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025**

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público/Credenciamento com objetivo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO “MARMITEX E SUCO NATURAL”, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão/RS, 05 de Março de 2025.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Helder Andrades Clamer  
**Código Identificador:**8F037853**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, nos seguintes termos:

**Objeto:** Execução de pintura com tinta viária a base de solvente e adição de microesferas em eixos, bordas, faixas de segurança e quebra

molhas, em diversas ruas pavimentadas no perímetro urbano do município de Barra do Rio Azul.

**Fundamento legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Valor contratual:** R\$ 30.010,53 (trinta mil, dez reais e cinquenta e três centavos).

**Prazo da contratação:** Até 14/03/2025.

**Contrato Administrativo nº:** 024/2025.

**Contratada:** DESTAQUE SINALIZAÇÃO E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.823/0001-17.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cecilia Rigo Mandu de Amorim  
**Código Identificador:**E7F6B06B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL****SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: 58.084.410 GUILHERME SAMUEL HICKMANN

CNPJ: 58.084.410/0001-48

**OBJETO:** Contratar uma empresa que preste hora/aula semanalmente em horário combinado previamente, disponibilizando um profissional capacitado para ministrar a oficina de música, tendo capacidade de atender a demanda necessária. O profissional deve ter conhecimento e experiência na área musical, disponível para atender a qualquer público e beneficiários do Bolsa Família, durante 6 horas semanais.

Dotações: 2984 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio

Valor: R\$29.760,0 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

Vigência: 24/02/25 até 24/12/25

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**28F12C93**SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: JOSÉ CARLOS DE PELLEGRIN E CIA LTDA.

CNPJ: 10.788.011/0001-31

**OBJETO:** Aquisição de móveis para gabinete do Prefeito, incluindo cadeiras, poltronas, e móveis planejados.

Dotações: 2632 -Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$29.277,4 (vinte e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)

Vigência: 18/02/25 até 18/04/25

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**7012F3D1**SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: 29673758 ADÃO DIMER

CNPJ: 29.673.758/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operador de máquinas em virtude da necessidade de manutenção das estradas do município.

Dotações: 861 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$23.100,0 (vinte e três mil e cem reais)

Vigência: 06/02/25 até 06/08/25

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**60D5C30E

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: João Sereno Fernandes de Oliveira

CNPJ: 55.079.464/0001-27

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços como mecânico

Dotações: 858 -Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$22.800,0 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 06/02/25 até 06/08/25

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**38B22245

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025**

**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.**

**INEXIGIBILIDADE 003/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA, CNPJ nº 28.141.573/0001-54.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei 3.156/2025 e LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade 003/2025, combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público com o **“PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 4”.**

**VALOR:** até R\$106.434,04 (cento e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**EAC85010

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.**

**INEXIGIBILIDADE 004/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO, CNPJ nº 97.200.117/0001-50.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei nº 3.157/2025, Inexigibilidade 004/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público com o **PROJETO: “Incentivo ao bolão - Ano 5”.**

**VALOR:** até R\$30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**D95C09DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.**

**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.**

**INEXIGIBILIDADE 005/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO LUIZ, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA, CNPJ nº 02.241.575/0001-21.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.163/2025, Decreto Municipal nº 018/2017 e Inexigibilidade 005/2025.

**OBJETO:** Parceria entre entidade e o Poder Público destinado à participação da referida entidade na competição esportiva, denominada “COPA REGIONAL DE CAMPO – 2025”, a realizar-se no período compreendido entre o dia 09 de março a junho de 2025.

**VALOR:** até R\$ 15.361,50 (quinze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de março de 2025 até 30 de junho de 2025.

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**993FCA31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO - 020/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** 51.349.340 PAULA FINKLER PEDRUSSI, CNPJ: 51.349.340/0001-63

**OBJETO:** OFICINAS DESPORTIVAS: AULAS DE HANDEBOL

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**419FC6BC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - 021/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** AENGIS ACADEMIA LTDA, CNPJ: 93.036.531/0001-15

**OBJETO:** OFICINAS DESPORTIVAS: AULAS DE PILATES FUNCIONAL

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**95A78FB5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - 022/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** 23.142.435 NICOLE SORAIA ANDRES, CNPJ 23.142.435/0001-76

**OBJETO:** OFICINAS CULTURAIS: AULAS DE ALEMÃO

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**7908DF69

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - 023/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** FERNANDO HENRIQUE POHL, CNPJ 11.859.947/0001-79

**OBJETO:** OFICINAS DESPORTIVAS: PATINAÇÃO ARTÍSTICA

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cilmara Rodrigues da Fonseca  
**Código Identificador:**D42A6000

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO - 024/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99  
**CONTRATADO:** LARYSSA FERNANDA GOELZER, CNPJ 46.883.430/0001-08

**OBJETO:** OFICINAS DESPORTIVAS: VÔLEI

**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.620,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025

**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cilmara Rodrigues da Fonseca

**Código Identificador:**53210454**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO - 025/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** CLAIR SALETE ODY, CNPJ 14.924.557/0001-23**OBJETO:** OFICINAS DESPORTIVAS: MOVIMENTO É VIDA - ATIVIDADES AO AR LIVRE**VALOR UNITÁRIO (HORA):** R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 DIAS A CONTAR DE 03/03/2025**FISCAL DE CONTRATO:** EDUARDA REGINA HOFSETZ**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 03 DE MARÇO DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cilmara Rodrigues da Fonseca

**Código Identificador:**0515D6C9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 247/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 08.917.214/0001-39**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, POR MEIO DE PATROCÍNIO, SOB A FORMA DE APOIO CULTURAL, PARA PUBLICIDADE DE ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, MEDIANTE RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DO APOIO FINANCEIRO PARA VEICULAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DURANTE SUA PROGRAMAÇÃO DIÁRIA, BEM COMO, PARA PROMOVER PROGRAMAS DE CARÁTER INFORMATIVO, NOTICIOSO, CULTURAL E EDUCATIVO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO.**VALOR DA CONTRATAÇÃO (MENSAL):** R\$ 1.926,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).**VIGÊNCIA:** 05/03/2025 A 31/12/2025**FISCAL DO CONTRATO:** MICHELE WERNER**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** LEI 14.133/21, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MARÇO DE 2025

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cilmara Rodrigues da Fonseca

**Código Identificador:**9AD8FC95**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ****ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 0053/2025**

DECRETO Nº 0053/2025

Em 24 de fevereiro de 2025

RETIFICA DECRETO Nº 66/89 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO FUNCIONÁRIO ADÃO BORBA PEREIRA

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a alínea “c”, inciso “III”, do artigo 40, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 66/1989, de 18 de abril de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - É concedida, a partir de 31 de março de 1989, APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ao Funcionário ADÃO BORBA PEREIRA, Tesoureiro, Padrão 3, regime jurídico estatutário, carga horária de 33 horas semanais, regime de horário das 12h às 18h e 30min, regime previdenciário próprio, a ser custeada pelo município de Butiá, com proventos proporcionais mensais, constituindo o benefício nos seguintes valores: vencimento padrão 2, subpadrão 3 de promoção horizontal no valor de R\$ 2.632,71 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), Lei Municipal nº 688/86, art. 44; 20% sobre o padrão-base “0” referente a 02 (dois) avanços, totalizando o valor de R\$ 395,90 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme Lei nº 688/86 art. 46; 25% (sobre o padrão-base “0” referente ao Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 494,87 quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Lei nº 329/74, art. 186; 10% (dez por cento) sobre o padrão-base “0” referente a auxílio quebra de caixa no valor de R\$ 263,27 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme Lei nº 27/65, art. 1; 52,5% (Cinquenta e dois virgula cinco por cento) sobre o padrão-base “0” referente a avanços congelados no valor de R\$ 1.039,23 (Um mil e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme Lei nº 429/74, art. 49 e 52; totalizando um benefício integral no valor de R\$ 4.825,97 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Único - A aposentadoria de que trata este artigo, é na forma proporcional, que somada ao tempo estranho de serviço, conta com trinta e um (31) anos, devidamente comprovados, conforme Processo nº 652/89 de 31/03/1989, fixando o valor final do benefício em R\$ 4.274,43 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) proporcionais a 11.315 (onze mil trezentos e quinze dias) de serviço.

Art. 2º - A partir da data da aposentadoria, o Funcionário passará a integrar o Quadro de Inativos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 24 de fevereiro de 2025.**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em, 24 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rita de Cássia Kechinski Lima  
**Código Identificador:**7517674F

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025**  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 22/2024**  
**CONTRATO Nº 175/2025**  
**OBJETO:** Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.520,00;**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025

**CONTRATADA: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA**

, inscrita no CNPJ sob o nº 20.315.728/0001-10, com sede/endereço à FLÁVIO ANTONIO GOBBI, 90 - BOA VISTA - CARAZINHO/RS, Cep. 99500-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).  
Butiá, 28 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clésio Almeida Fernandes  
**Código Identificador:**A3F63D03

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025**  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 22/2024**  
**CONTRATO Nº 176/2025**  
**OBJETO:** Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.774,00;**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025

**CONTRATADA: CARMEN PELLIN 44707428053**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.505.955/0001-76, com sede/endereço à Rua João Biazus, 1342 - Bela Vista - CAXIAS DO SUL/RS, Cep. 95076-190;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).  
Butiá, 28 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clésio Almeida Fernandes  
**Código Identificador:**94F3A53A

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 22/2024**  
**CONTRATO Nº 177/2025**  
**OBJETO:** Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.298,00;**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025

**CONTRATADA: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.920.361/0001-37, com sede/endereço à RUA FREDERICO WILLIG, 1931 - DISTRITO INDUSTRIAL - TRÊS DE MAIO/RS, Cep. 98910-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).  
Butiá, 28 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clésio Almeida Fernandes  
**Código Identificador:**FF2F0053

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Estado do Rio Grande do Sul

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025**  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Pregão nº 22/2024**  
**CONTRATO Nº 178/2025**  
**OBJETO:** Registro de Preço de Móveis Escolares e de Escritório

**VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 6.850,00;**  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2025

**CONTRATADA: NOVIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.075.106/0001-00, com sede/endereço à AV. ANTONIO DE CONTO, 266 - CENTRO - ENCANTADO/RS, Cep. 95960-000;

Demais informações no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br).  
Butiá, 28 de fevereiro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clésio Almeida Fernandes  
**Código Identificador:**8DDD61F1

### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

**OBJETO:** Concessão de uso de bem público destinado para Hospital Municipal, à entidade de direito privado, sem fins lucrativos vinculada a proposta de trabalho com a finalidade exclusiva de prestação de serviços de pronto atendimento, ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde da população, 100% SUS e aquisição de serviços de pronto atendimento pela municipalidade. Recebimento de propostas até 20/03/2025 às 13:59h e abertura/disputa 20/03/2025 às 14:00h.

Maiores informações: fone (51) 99590-2953 ou email [cplbutia@yahoo.com.br](mailto:cplbutia@yahoo.com.br).

Download do Edital através dos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br);

Butiá, 06 de março de 2025;

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA-**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clésio Almeida Fernandes  
**Código Identificador:**2FF261DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB**  
**SÚMULA DE CONTRATOS – FEVEREIRO 2025**

**SÚMULA DE CONTRATOS – FEVEREIRO 2025**

**Aditivos de Termo de Credenciamento Saúde:** LABORATÓRIO EDELWEISS LTDA – prestação de serviços diagnósticos e terapêuticos– 03/02/2025– 12 meses / CLÍNICA FLUIR FISIOTERAPIA E PILATES LTDA – prestação serviços diagnósticos e terapêuticos– 03/02/2025 – 12 meses /SOCIEDADE CARDIOVASCULAR RS LTDA prestação de serviços médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial e exames -10/02/2025 – 12 meses/ ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA HOSPITAL REGINA – prestação serviços médicos, diagnósticos, terapêuticos, ambulatorial, exames e internações- 10/02/2025 – 12 meses.

**Aditivos de Prestação de Serviços:** BANCO SICOOB – concessão de empréstimo pessoal c/ consignação em folha de pagamento para servidores 07/02/2025 – 12 meses/ B & T Engenharia Ltda Elaboração laudo acréscimo de valor (R\$350,00) em razão verificação do telhado.

Campo Bom, 05 de março de 2025.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**  
Superintendente Geral

**Publicado por:**  
Marcia Geovana Andres  
**Código Identificador:**DA27398A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.860, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CEDE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora GRASIELA BIRCK DA SILVA, matrícula nº 7652, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, ao Município de Novo Hamburgo, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento, no período de 05 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**D9B11FF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.861, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora ADRIELI WOICIEKOSKI, matrícula nº 14541, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**2624CF9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.866, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora ELISANGELA DEBORA MAUS GIOTTO, matrícula nº 13525, titular do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.460, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**995E091B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.863, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE  
SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição  
Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal  
nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as  
respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio  
probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE  
CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL  
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de  
31.05.2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro  
de 2025, da servidora JESSICA LUANA BRIZOLA DE AZEVEDO,  
matrícula nº 13518, titular do cargo de PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria  
nº 54.463, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme  
Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no  
histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**79D716C2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.865, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE  
SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom,  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição  
Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal  
nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as  
respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio  
probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE  
CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO  
PÚBLICO MUNICIPAL  
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de  
31.05.2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro  
de 2025, da servidora AMANDA HARRES FAGUNDES, matrícula  
nº 13527, titular do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,  
nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.479, de 04 de  
janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º  
de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no  
histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**15159672

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a servidora GADIA TATIANE MARTINHO,  
matrícula nº 11142, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de março  
de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de  
2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**987EAF39

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.867, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MANTÉM DCA DE SERVIDOR.**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora MICHELE SCHROEDER possui duas matrículas no cargo de Professora e retorna ao cargo de origem na matrícula nº 7989,

**R E S O L V E:**

Manter a Professora MICHELE SCHROEDER, na matrícula nº 13224, no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**3130C45A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.862, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE**  
**SERVIDOR.**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora SIRLEI DICK, matrícula nº 13524, titular do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.466, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**2BA007C4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.854, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CANCELA REGIME DE SOBREAVISO.**

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.690, de 30 de maio de 2022, que designou a Enfermeira de Unidade de Saúde BEATRIS DA ROCHA TASCHETTO, para o Regime de Sobreaviso;

**R E S O L V E:**

Cancelar o Regime de Sobreaviso da Enfermeira de Unidade de Saúde BEATRIS DA ROCHA TASCHETTO, matrícula 10460, a partir de 1º de março de 2025, conforme os termos do artigo 38 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**82E5F759

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 63.856, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA**  
**DESEMPENHO DE FUNÇÃO.**

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora BEATRIS DA ROCHA TASCHETTO, matrícula nº 10460, titular do cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, Gratificação para o Desempenho de Função de Coordenador de Unidade de Saúde Nível I, a partir de 1º de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 5.324, de 23.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**2ABD7179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**OBJETO:** Aquisição de pneus para manutenção periódica de veículos (retroescavadeiras) utilizados para atendimentos das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

**FORNECEDOR:** ZPNEUS COMERCIO DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 01.820.705/0001-18.

**VALOR:** R\$ 10.778,00 (dez mil e setecentos e setenta e oito reais)

**FORNECEDOR:** BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ 73.730.129/0001-29.

**VALOR:** R\$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.180,00 (vinte e três mil e cento e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**F8BCB220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso IV, alínea A da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 009/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**OBJETO:** Aquisição de peças para revisão/ manutenção periódica de 100 horas do veículo retroescavadeira modelo XC870BRI, a qual foi cedida ao município para suprir as demandas da Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

**FORNECEDOR:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ 14.767.899/0001-87.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.313,53 (cinco mil e trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**56E7CE19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, **RATIFICA a Inexigibilidade de**

**Licitação nº 010/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom/RS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom - APAE para atendimento na área de Assistência Social.

**FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO BOM, CNPJ 89.669.295/0001-05.

**VALOR TOTAL:** R\$ 181.501,38 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 05 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fabíula Dieter Fontoura

**Código Identificador:**BE3C8ED0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 020/2025**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 06 de março de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 01/2025, de 11.02.2025.

- ANGELA FABIANA SOARES DE CAMPOS CORRÊA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 21ª classificação;
- ALANA JÉSSICA PANTOJA DOS SANTOS MONTEIRO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 22ª classificação;
- MORGANA PRATES DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 23ª classificação;
- EUNICE MARIA MODINGER ALMEIDA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 24ª classificação;
- ALESSANDRA VIDARTE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 25ª classificação;
- CARLA ALESSANDRA MACIEL FERNANDES para o cargo de Auxiliar de Ensino – 26ª classificação;
- JENIFFER CAMILA DA SILVA MACHADO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 27ª classificação;
- LUCIANE BEATRIS WASEM para o cargo de Auxiliar de Ensino – 28ª classificação;
- ANA CLARA DULLIUS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 29ª classificação;
- NAJYLA FONSECA DE AGUIAR para o cargo de Auxiliar de Ensino – 30ª classificação;
- JANETE KOLLING para o cargo de Auxiliar de Ensino – 31ª classificação;
- DAIANA JAQUELINE REIS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 32ª classificação;
- ANDRÉIA FABIANE DOS ANJOS DE QUEIROZ para o cargo de Auxiliar de Ensino – 33ª classificação;
- CÁSSIOS ALEXANDRE MIELKE para o cargo de Auxiliar de Ensino – 34ª classificação;
- ROCHELI CRISTIANE MULLER FEYH para o cargo de Auxiliar de Ensino – 35ª classificação;
- RAYANE ALVARENGA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 36ª classificação;
- RENATHA VANESSA DE MELO para o cargo de Auxiliar de Ensino – 37ª classificação;
- SAMELA GIZELE BRUM DOS SANTOS MARTINS para o cargo de Auxiliar de Ensino – 38ª classificação;
- LEDI NEKEL DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 39ª classificação;
- LARA JULIANA RIBEIRO DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 40ª classificação;
- DANIELLE RUDNER BACKES para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa – 1ª classificação;

- **FRANCIELI GOULARTE DE SOUZA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa – 2ª classificação;
- **NICOLE PIRES MENDONÇA** para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa – 3ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de fevereiro de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**248C5EA8

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PUBLICAÇÃO EXTRATOS.**

**Termo Aditivo 002, Contrato 401/2023, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 002, Contrato 462/2023, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 003, Contrato 271/2022, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 003, Contrato 311/2022, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 003, Contrato 339/2023, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 004, Contrato 450/2022, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo Aditivo 005, Contrato 334/2021, CH 004/2022.** Contratação de vagas em instituição de longa permanência. Em favor de DAMI SERVICOS DE SAUDE LTDA. Alteração: Troca de CNPJ da matriz para a filial.

**Termo de Fomento 001/2025, IL 008/2025.** Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom - RS. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 23/02/2025. Valor Total R\$ 181.500,00. Em favor da entidade: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM - RS.

**Termo de Fomento 002/2025, DL 006/2025.** Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã. Vigência: 11 (meses) meses a contar de 18/02/2025. Valor Total R\$ 262.563,82. Em favor da entidade: PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

**Termo de Fomento 003/2025, DL 007/2025.** Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e o Projeto Criança Cidadã. Vigência: 11 (onze) meses a

contar de 18/02/2025. Valor Total R\$ 332.930,93. Em favor da entidade: PROJETO CRIANÇA CIDADÃ.

**Termo de Fomento 004/2025, IL 009/2025.** Repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento entre o Município de Campo Bom e o Centro de Tradições Gaúchas M Bororé. Vigência: 1 (um) mês a contar de 27/02/2025. Valor Total R\$ 1.207.505,00. Em favor da entidade: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS M BORORE.

**Termo Aditivo 005, Contrato 013/2024.** PE 143/2023. Serviço de seguro veicular, para atender os veículos de propriedade do Município. Em favor de Gente Seguradora Sa. Alteração: Acréscimo de veículos ao seguro da frota. Valor: R\$ 4.499,95.

**Termo de Anulação do Termo Aditivo 002, Contrato 013/2024,** PE 143/2023. Seguro frota. Em favor de GENTE SEGURADORA SA. Anulação: Anula-se este termo aditivo de troca de fiscal.

**Termo de Anulação do Termo Aditivo 006, Contrato 135/2021,** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEPE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2020-SARP/MA. Serviço de gerenciamento de frota. Em favor de TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Anulação: Anula-se este termo aditivo de troca de fiscal

**Termo Aditivo 001, Contrato 010/2025,** PE 107/2024. Aquisição de livros de pano, livros de banho, obras literárias infantis, kits de instrumentos musicais, jogos e brinquedos para as escolas de Educação Infantil. Em favor de EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA. Supressão: R\$ 4.890,50, 5,63%.

**Termo Aditivo 005, Contrato 027/2022, IL 004/2022.** Contratação de serviço pedagógico para cumprir decisão judicial. Em favor de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BOM – APAE. Alteração: Prorrogação até 03/02/2026. Valor: R\$ 13.850,00, sendo R\$ 1.154,16 o valor mensal; Troca de fiscal do contrato.

**Termo Aditivo 006, Contrato 382/2023, CP 002/2023.** Serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para execução de serviços de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública, semaforica e redes elétricas e lógicas prediais, em caráter de serviços continuado. Em favor de **CASTRO & ROCHA**. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

**Termo Aditivo 005, Contrato 475/2023, PE 081/2023.** Serviços de limpeza urbana e conservação no município. Em favor de M&F SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

**Termo Aditivo 001, Contrato 221/2024, PE 035/2024.** Prestação dos de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos de origem doméstica e comercial, oriundos da coleta regular, os quais deverão ser transportados do transbordo até o local de destinação final, conforme indicado pelo Município. Em favor de CRISTIANO CARDOZO DE AGUIAR. Alteração: Fica acrescido ao item 1 do contrato o quantitativo de 200 toneladas mensais. Valor: R\$ 56.000,00, que representam 11,67% do valor inicial do contrato.

**Termo Aditivo 004, Contrato 007/2023, TP 034/2022.** Serviços continuados com responsabilidade técnica, fornecimento de ferramentas, mão de obra e equipamentos na manutenção e limpeza de bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de visita, conserto de redes de fundo de lote. Em favor de SOURBAN SOLUCOES URBANAS LTDA. Alteração: Troca de fiscal do contrato.

**Termo Aditivo 011, Contrato 386/2022, CP 006/2022.** Ampliação e reforma da EMEF Edmundo Strassburger. Em favor de COENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Alteração: Acréscimo de R\$ 18.078,98, que representam 0,93% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos. Acréscimo de R\$ 29.087,69, que representam 1,49% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

**Termo Aditivo 002, Contrato 147/2023**, PE 137/2022. Contratação de prestação de serviços para locação de equipamentos de oxigenioterapia e o fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenioterapia Domiciliar prolongado. Em favor de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 17/03/2026; Alteração de fiscal do contrato. Valor: R\$ 44.285,04.

**Termo Aditivo 001, Contrato 328/2023**, CP 011/2023. Doação com encargos de seis imóveis municipais para proporcionar a empreendedores privados e instalação de plantas industriais de segmentos diversos. Em favor de R. DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo de conclusão das edificações até 31/07/2025.

**Termo Aditivo 002, Contrato 245/2024**, CP 011/2024. Execução da obra de reforma e ampliação da EMEI Sempre Viva. Em favor de ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. Alteração: Prorrogação de prazo até 02/05/2025.

**Termo Aditivo 001, Contrato 026/2025**, IL 003/2025. Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em Direito Público para prestação de serviços de assessoria jurídica ao Município de Campo Bom, para o período de 12 meses. Em favor de RUY NORONHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Alteração: Alteração da cláusula 11.1.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**88E05178

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM** **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **09h30min do dia 18 de março de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para registro de preços para aquisição de Medicamentos humanos e Materiais descartáveis para uso no Cempira. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**A9FC8FBB

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM** **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 18 de março de 2025**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para aquisição de veículos para atender a demanda do ambulatório de Serviços de Assistência Especializada (SAE) e da Vigilância Ambiental de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na **Aba COMPRAS E LICITAÇÕES**, ou diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabíula Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**48EEE51F

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM** **EDITAL Nº 021/2025**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeada, a partir de 06 de março de 2025, a concursada abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

**Portaria nº 63.869** - ARIANE MACHADO – para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal – 7º classificação.

Fica a nomeada ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**0C7C08E7

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM** **PORTARIA Nº 63.869, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ARIANE MACHADO, portadora do CPF nº 014.xxx.xxx-02, no Concur-so Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 7ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2025.

**GIOVANI BATISTA FELTES**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**CC062927

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** **PORTARIA Nº 09/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

FAZ NOMEAÇÃO

FRANCISCO TIAGO BRAUN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODOI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei n.º 2.365/2013

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **RAUL ALEX KUNKEL** para o Cargo em Comissão CCL1, de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores, com efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS, 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**FRANCISCO TIAGO BRAUN**

Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, RS.

**Publicado por:**

Patricia Braun

**Código Identificador:**0586C99F

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TERMO DE POSSE Nº 03/2025**

Aos 05 (cinco) dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h (oito horas), no Plenário Vereadora Marisa C. R. Rohleder, da Câmara de Vereadores de Cândido Godói – RS, sito a Travessa Henrique Acker, nº 18, foi realizada a Posse do Senhor **Raul Alex Kunkel**, para o Cargo de **Assessor da Presidência**, tendo o mesmo apresentado a Portaria que o nomeou. Na oportunidade foi lhe dado posse pelo Senhor Presidente, Vereador Francisco Tiago Braun, comprometendo-se o empossado a desempenhar suas funções com dignidade, disciplina e honradez. Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que será devidamente assinado pelas partes.

Cândido Godói/RS, 05 de março de 2025.

**RAUL ALEX KUNKEL**

Assessor da Presidência

**FRANCISCO TIAGO BRAUN**

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cândido Godói/RS

**Publicado por:**

Patricia Braun

**Código Identificador:**7F19D216

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 282/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 282/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**SUSPENDE O PRAZO DA PORTARIA Nº 154/2025 QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.**

**GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

SUSPENDER, considerando o Protocolo nº 421/2025, o prazo de apuração e apresentação do relatório final conclusivo, em virtude das férias de servidora designada para integrar a comissão processante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Gladia Deisi Roballo

**Código Identificador:**7B6FDDAC

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preço para **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM**. DATA: 19/03/2025, às 8:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Edital: site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações: (55) 35481205, e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br) Cândido Godói/RS, 06/03/2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**C4FCDB72

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, S-10 E ARLA**. DATA: 19/03/2025, às 14:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações: (55) 35481205, e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br) Cândido Godói/RS, 06/03/2025.

**GUERINO BACKES**

Prefeito

**Publicado por:**

Laércio Luís Wammes

**Código Identificador:**3CDC05F1

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 281/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 281/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS.**

**GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**NOMEAR a comissão para integrar a equipe técnica responsável em acompanhar, arquivar e enviar o relatório anual para a Secretaria Municipal de Educação, o desenvolvimento das ações em prol das Relações Étnico Raciais, realizadas nas escolas, com os seguintes integrantes:**

**EMEF São Luiz Gonzaga:** Lilian Fátima Ancerowicz, Jaqueline Guerin e Mônica Langer Hartmann;

**EMEF São Miguel:** Renan Khun;

**EMEF General Osório:** Rafaela Rossana Scheid e Jaqueline Isabel Ancerowicz;

**EMEI Pingo de Gente:** Tairine Bergmann; **SMEC:** Eliane Lorete Wilhelm.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** a Portaria Nº 342/2023, de 26 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**C5EA97E9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 283/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

### PORTARIA Nº 283/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 179/2025 QUE FAZ CONVOCAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**REVOGAR**, a Portaria nº 179/2025, de 10 de fevereiro de 2025, que convoca do dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **ROSELAINÉ DE FÁTIMA RESCHKE**, matrícula 1074-0/1, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**31D8B1C5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 284/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

### PORTARIA Nº 284/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**CONVOCAR**, do dia **10 de fevereiro de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **ROSELAINÉ DE FÁTIMA RESCHKE**, matrícula 1074-0/1, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**22E8BC27

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 285/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

### PORTARIA Nº 285/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 322/2025, RESOLVE:  
**CONVOCAR** ao serviço, o servidor **PATRICK STEFFENS GOLDSCHMIDT**, do dia 18/02/2025 ao dia 04/03/2025, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 199/2025.  
Os 15 dias de convocação serão convertidos em pecúnia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**9007AABF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 286/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

### PORTARIA Nº 286/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 415/2025, RESOLVE:  
**CONCEDER 30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, referente aos períodos aquisitivos de 27/03/2022 a 26/03/2023 e 27/03/2023 a 26/03/2024, à servidora **CARLA VOGEL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**A34F7A1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 287/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA Nº 287/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

FAZ DESIGNAÇÃO.

**GUERINO BACKES**, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 415/2025, RESOLVE:

**DESIGNAR** a Servidora **FRANCINE TAIS BOHT**, para responder cumulativamente com o cargo que exerce, pela Tesouraria, no período de 05/03/2025 a 03/04/2025, devido as férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Eduarda Deon Frosi  
**Código Identificador:**1020356F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 288/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****PORTARIA Nº 288/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

REABRE E PRORROGA O PRAZO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO  
PELA PORTARIA Nº 626/2024.

**GUERINO BACKES** Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Memorando sob nº 074/2025, RESOLVE:

REABRIR o Processo Administrativo e PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 626/2024, de 18 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

**GUERINO BACKES**  
Prefeito

**ELTON LUIS PERIUS**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Gladia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**E9A85494

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL****SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE FROTA DA MUNICIPALIDADE.

**FAVORECIDO: TERRAPLANAGEM MARQUES LTDA**  
**CNPJ Nº 42.214.986/0001-42**  
**VALOR: R\$ 31.500,00**

**CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 05 DE MARÇO DE 2025.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**B0F44269

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

**OBJETO:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, EM APROXIMADOS 1800 METROS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E LEVANTAMENTO DE AEROFOTOGRAMETRIA COM DRONE.

**FAVORECIDO: MAXXIM AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ Nº 17.354.808/0001-70**  
**VALOR: R\$ 2.650,00**

**CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 05 DE MARÇO DE 2025.**

**MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**FFDBAFD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SUMULA DE TERMOS ADITIVOS**

**Processo Administrativo nº 897/2019**  
**Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2019**

**Objeto:** Prorrogação de vigência para prestação de serviços de laboratórios para confecção de próteses dentárias.

**Termo Aditivo:** nº 02/2025 de 05/03/2025 ao Termo de Credenciamento nº 01/2023

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 14/03/2025

**Credenciado:** Clínica Saúde Intensiva Ltda – CNPJ 30.861.554/0001-44

**Processo Administrativo nº 36/2021**  
**Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2021**

**Objeto:** Prorrogação de vigência para prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, dispondo de no mínimo 04 (quatro) vagas para acolhimento.

**Termo Aditivo:** nº 05/2025 de 05.03.2025 ao Termo de Credenciamento nº 04/2021

**Vigência:** 12(doze) meses a contar de 24.03.2025

**Credenciado:** Lar do Idoso Vale Verde Ltda

**MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Bruxel Brod

**Código Identificador:**3A8CE221**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 185/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: BIANCA OLIVEIRA KONZEN, aprovada em 3º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA ESF BAIRRO BRASÍLIA, padrão AC 01.31.06, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.150/2023 e 3213/2024 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 05 de março de 2025.

**PROTASIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**THANA LOPES SCHMIDT**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld

**Código Identificador:**359C681A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 186/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE  
NOMEAÇÃO**

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **PRISCILA DA CUNHA NUNES**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I**, conforme Portaria de nomeação n.º 161/2025, em virtude do decurso do prazo para posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 05 de março de 2025.

**PROTASIO PEDRO BUTZEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**THANA LOPES SCHMIDT**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld

**Código Identificador:**FC20C8FA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS  
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0307/2024**

**ESPÉCIE:** Cancelamento de Ata de Registro de Preços N.º 024/2024. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços N.º 024/2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS – CNPJ 88.743.604/0001-79. **DETENTORA DA ATA:** BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ 48.240.369/0001-06. **MOTIVO:** Consoante ao disposto no despacho da autoridade competente, por descumprimento das obrigações assumidas.

Charqueadas, 26 de fevereiro de 2025.

**RICARDO MACHADO VARGAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

John Clovis Gil Zeferino

**Código Identificador:**F3CF4CC9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PAAR - N.º DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-016431**

Dados do Plano de Ação N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016431 UF Ente Recebedor: RS Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CHARRUA CNPJ Ente Recebedor: 92.450.733/0001-46 Valor Total do Plano de Ação: R\$ 39.751,74 Masked Input 39 751.74 DADOS PARA CONTATO Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR Nome LEOCIR MEZADRI Cargo SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DESPORTO CULTURA E TURISMO Telefone (54) 99663-1811 E-mail educacao@charrua.rs.gov.br Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim 1 Dados do (a) Gestor (a): Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente. Processo de Participação Social Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): Foi realizada na data de 20/05/2024, audiência pública sobre os recursos advindos da PNAB com os membros do Conselho Municipal de Cultura, para explanação sobre os recursos da PNAB no valor de R\$ 37.764,16 que será aplicado em subvenções a entidades culturais do município que sejam sem fins lucrativos, com CNPJ e certidões negativas de tributos e outras obrigações legais. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: <http://charrua.rs.gov.br/legislacao.phd?id=103>; <https://charrua.rs.gov.br/legislacao.php?id=103>

Metas META - Ações Gerais Ação Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Fomento Cultural Manutenção o de atividades culturais 37.764,16 Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado 5 Sim META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%): Atividade Valor Estimado (R\$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade Assessoria e Consultoria 1987,58 Outra Serviço ou profissional contratado 1 Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique: Atividade Forma de Execução Produto/Entrega Assessoria e Consultoria Contratação de Serviços de Terceiros Serviço ou Profissional Contratado 2 META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 Atividades Valor Estimado(R\$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura Sim Áreas periféricas e Ações afirmativas Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022): Atendimento às crianças carentes de famílias vulneráveis que queiram fazer parte das

invernadas artísticas, sem custo algum, subsidiando o pagamento mensal de cada integrante e também as indumentárias utilizadas e os gastos para ir a rodeios artísticos em outros locais que o GTG, além do grupo de Cavaleiros que realiza cavalgadas, divulgando a cultura gaúcha. Realização de ações de divulgação e engajamento da cultura italianas (eventos), e a comunidade pertencente aos grupos de dança de alunos indígenas, divulgando a sua cultura. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023): Incentivo às crianças, jovens e adultos portadores de alguma necessidade especial, negras, LGBTQIA+, indígenas a participar das atividades culturais como ator ou espectador e possibilitar acesso físico a todas elas. Informações sobre Sistema de Cultura local Possui Conselho de Cultura? Sim Possui Plano de Cultura? Sim Possui Fundo de Cultura? Não Termos e Condições Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito PAAR O2YKZPSQ

**Publicado por:**  
Julia Caldato Roncaglio'  
**Código Identificador:**D58206ED

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 29/2025

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 29/2025.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.279, de 09 de janeiro de 2025, Lei Municipal nº 2.254, de 24 de outubro de 2025, Lei Municipal nº 2.292 de 31 de janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 2.300, de 28 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** os aprovados em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final em 21 de fevereiro de 2025, para assumir os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO                                                  | NOME                         |
|---------------|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| 5º lugar      | Servente Auxiliar em Serviços Gerais                   | Maqueli Mendes Salvador      |
| 6º lugar      | Servente Auxiliar em Serviços Gerais                   | Vanusa Menegaz               |
| 3º lugar      | Professor De Ensino Fundamenal Séries Finais: História | Márcia De Lima Costella      |
| 2º lugar      | Professor De Ensino Fundamenal Séries Finais: Ciências | Bryan Gomes Ribeiro Da Silva |

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de março de 2025.

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Daronch  
**Código Identificador:**BAF2C8C7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 21 do mês de

março do ano de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização, de conserto de uma Máquina Ensiladeira Auto propelida Arley, Modelo 2129A, com o fornecimento de Peças e Serviços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 06/03/2025 no site: [www.chiapetta.rs.gov.br](http://www.chiapetta.rs.gov.br)

**OSMAR KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romildo Jose Feyh  
**Código Identificador:**D90353AB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

### SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2025 – LOCAÇÃO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2025 – LOCAÇÃO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ônibus com motorista para realizar transporte escolar do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 20 de março de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco/RS, 05 de março de 2025.

**ARLEU VALADAR MACHADO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marisa Niedermayer  
**Código Identificador:**40A39FA6

### SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2025 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2025 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para a Administração Municipal de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 21 de março de 2025 às 08h30min, no portal de compras <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco/RS, 05 de março de 2025.

**ARLEU VALADAR MACHADO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marisa Niedermayer  
**Código Identificador:**BE197190

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 5031/2025

Lei Municipal nº 5031/2025, de 05 de março de 2025.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO, A ADERIR PROJETO REGIONAL DE CASTRAÇÕES DE CANINOS E FELINOS,

VINCULADO A CONSULTA POPULAR 2022-2023, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FPE Nº 4.696/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E O MUNICÍPIO SEDE DE CAMPO NOVO.

**O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**.

## **TÍTULO I DO PROJETO E SUAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - O Projeto Regional de que trata a presente Lei, refere-se a uma demanda oriunda da participação dos munícipes da Região Celeiro – Corede Celeiro, realizada e votada no ano 2022, através da Consulta Popular 2022/2023, sendo eleita como Projeto Regional, para a finalidade de castração de animais de rua e de famílias em situação de vulnerabilidade social, posteriormente conveniado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, pelo Município de Campo Novo, na forma do Convênio FPE nº 4.696/2024.

**Art. 2º** - Fica autorizado a participação do município de Coronel Bicaco, no Projeto de que trata o Art. 1º, devendo o mesmo submeter-se aos regimentos estabelecidos na presente legislação, que será replicada de forma semelhante aos demais integrantes do Projeto, exceto pelo Município sede de Campo Novo, que terá as obrigações próprias como conveniente.

**Art. 3º** - Conforme manifestação de interesse firmado pelos gestores municipais no ano de 2024, integram o Projeto Regional das castrações, além de Campo Novo, os seguintes municípios:

- 1) Coronel Bicaco;
- 2) Humaitá;
- 3) São Martinho;
- 4) Bom Progresso;
- 5) Chiapetta;
- 6) Inhacorá;
- 7) Redentora;
- 8) Santo Augusto;
- 9) Sede Nova.

**Art. 4º** - São finalidades do Projeto Regional das Castrações, promover o controle populacional de cães e gatos nos municípios listados no artigo anterior, priorizando animais em situação de rua e de famílias com vulnerabilidade social, através da realização de esterilização cirúrgicas, a serem realizadas em clínicas aptas aos procedimentos, conforme dispõe o Título V da presente lei.

**Art. 5º** - Conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEMA, o Projeto Regional das castrações se propõe a realizar nos 10 (dez) municípios vinculados, pelo menos 2.100 (duas mil e cem) esterilizações (Ovariosalpingohisterectomia - OSH em fêmeas e orquiectomia em machos) caninos e/ou felinos, cabendo 1/10 desses totais a cada município, ou seja, pelo menos 210 animais.

**Parágrafo único** – Em função das particularidades de cada município, e especialmente pelo desconhecimento prévio das reais demandas de cada um deles em relação às espécies e quantitativos de animais, poderá haver remanejamento das cirurgias entre os municípios, desde que haja comum acordo entre as partes, e se necessário, compensação financeira dos valores de contrapartida de que trata o Art. 7º, § 1º.

## **TÍTULO II DOS RESULTADOS**

**Art. 6º** - Conforme disposto no Plano de Trabalho, são esperados os seguintes resultados com a implementação do Projeto:

- I - Redução da multiplicação descontrolada dos animais domésticos (cães e gatos);
- II - Redução dos animais abandonados e em situação de maus tratos;
- III - Melhoria da qualidade de vida dos animais remanescentes nas famílias de baixa renda;
- IV - Redução dos gastos públicos com este tipo de ocorrência, a médio e longo prazo.

## **TÍTULO III**

## **DOS VALORES FINANCEIROS ENVOLVIDOS NO PROJETO**

**Art. 7º** - Para implementação do Projeto Regional beneficiando os 10 municípios de que trata o Art. 3º, serão investidos pelo menos R\$ 949.788,00 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), composto pelo seguinte rateio:

**I** - Repasse do Concedente, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Meio Ambiente: R\$ 854.809,20 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos).

**II** - Contrapartida do Conveniente, Município de Campo Novo R\$ 94.978,80 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito mil e oitenta centavos).

**§ 1º** - A contrapartida de que trata o inciso II, será integralizada pelo somatório da parcela do município sede, mais 9 parcelas, uma por Município dos demais integrantes do Projeto, no valor de R\$ 9.497,88 (nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais com oitenta e oito centavos), cujo repasse ao Município de Campo Novo fica autorizado pela presente lei.

**§ 2º** - Considerando eventuais remanejamentos de cirurgias, de que trata o parágrafo único do Art. 5º, e evidenciada a necessidade de aumentar as intervenções no Município de Coronel Bicaco, o valor disposto no parágrafo anterior, poderá ser acrescido em até 50%, observadas as condições financeiras do Município.

**§ 3º** - Tendo em vista a complexidade do projeto, e visando uma melhor fluidez das demandas, uma interlocução permanente entre os conveniados, clínicas e município sede, organização de documentos, prestação de contas parciais e final, entre outras, fica autorizado o repasse de mais 10% sobre a contrapartida que trata o §1º, a título de taxa de administração do projeto.

**§ 4º** - O valor de que trata o parágrafo anterior, poderá ser destinado como complemento salarial a servidor vinculado ao município sede, ou ainda, a entidade parceira do projeto, devidamente conveniada e com notável experiência no assunto.

## **TÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROJETO**

**Art. 8º** - Ainda que o Convênio FPE nº 4.696/2024 tenha sido firmado com o Município de Campo Novo, trata-se de um Projeto Regional. Assim, o Município de Coronel Bicaco terá, além da participação financeira, corresponsabilidades na execução do mesmo, devendo ser assumidas ainda as seguintes atribuições:

**I** - Indicar pelo menos um interlocutor que será o responsável pela organização e trato das demandas na execução do projeto em seu município, e também nas tomadas de decisão que envolvam os interesses comuns dos municípios conveniados;

**II** - Realizar a seleção dos animais que serão enviados para esterilização, respeitando as finalidades do convênio e o fluxo absorvido pela (s) clínica (s) contratada, nas respectivas datas e locais agendados/programados;

**III** - Responsabilizar-se pela coleta dos animais selecionados, transporte até a (s) clínica (s), e retorno nos prazos estipulados até sua origem, arcando com os respectivos custos destes procedimentos;

**IV** - Fornecer todas as informações e documentos necessários, inclusive atestar a execução de ações, de forma que não haja qualquer prejuízo a município sede, especialmente nas prestações de contas, parciais e/ou final.

**V** - Executar as ações nos prazos conveniados, e nas datas agendadas, prevenindo prejuízos ou dificuldades ao município sede e aos fluxos do projeto;

**VI** - Outras atribuições ou demandas que possam ser identificadas no decorrer da execução do projeto, e que possam contribuir para melhorar a transparência, a eficiência e os resultados da ação.

## **TÍTULO V DAS CLÍNICAS EXECUTORAS DOS PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS CIRÚRGICOS**

**Art. 9º** - A contratação da (s) clínica (s) responsável (eis) pela esterilização dos animais se dará mediante processo licitatório apropriado, realizado pelo município sede, que buscará priorizar empresas estabelecidas na região Celeiro, ou inserir critérios que favoreçam a logística de transporte dos animais, e igualmente detenham a qualificação e requisitos necessários para este tipo de procedimento.

**Art. 10º** - Conforme previsto no Plano de Trabalho, os serviços de esterilização incluem medicações e cuidados pós-operatórios de 7 dias. Atendidos estes requisitos, eventuais cuidados e medicações complementares são de responsabilidade do município, nos casos de animais sob tutela do mesmo, ou do munícipe proprietário do animal.

**§ 1º** - Os animais a serem esterilizados, devem apresentar uma condição minimamente apropriada, que inclui pelagem baixa, limpa, sem insetos, parasitas ou doenças contagiosas, situações que uma vez não observadas, poderão implicar na recusa da intervenção por parte da clínica.

**§ 2º** - Animais que apresentem outras patologias, (como tumores) que possam ser sanadas na mesma cirurgia de esterilização, poderão ser atendidos, desde que os custos extras da intervenção sejam cobertos exclusivamente pelo município, mediante tratativas prévias com a clínica responsável.

## **TÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** – As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas com recursos orçamentários na rubrica:

**Órgão 10** - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

**Unidade 2** - Departamento Municipal de Meio Ambiente

**Função 0018** - Gestão Ambiental

**Subfunção 0541** - Preservação e Conservação Ambiental

**Projeto 2038** - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

**Dotação :** 33340410000 - 763 Contribuições

**Valor:** Até R\$ 15.196,60

**Art. 12** – O valor relativo à contrapartida de que trata o Art. 7º, II, § 1º, deverá ser transferido à conta do Convênio na no Banco 041, Agência 0553, Conta Corrente 04.027899.0-9, exceto se o município sede indicar outra conta.

**Art. 13** - O valor relativo à contrapartida extra e/ou taxa de administração de que trata o Art. 7º, II, § 2º e 3º, deverá ser transferido à conta indicada pelo município sede.

**Art. 14** - São partes integrantes da presente Lei, cópia do Convênio FPE nº 4696/2024 e cópia do Plano de Trabalho aprovado pela SEMA, PROA 23130000082019.

**Art. 15** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**903B2A1D

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **LEI MUNICIPAL 5032/2025**

**Lei Municipal nº 5032/2025, de 05 de março de 2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de FEVEREIRO/2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, a título de recursos financeiros, à Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.734.785/0001-77, estabelecida na Rua Francisco

Gobbi nº 510, nesta cidade de Coronel Bicaco-RS, em razão da intervenção administrativo conforme Decreto nº 042/2018, de 12 de março de 2018, que declarou situação anormal na área de saúde hospitalar do município de Coronel Bicaco-RS, requisitou bens e serviços da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prorrogado pelos Decretos nºs 152/2018, de 29 de junho de 2018 e 049/2019, de 11 de março de 2019, mantido pelo Decreto nº 067/2019, de 02 de abril de 2019 e, prorrogado pelo Decreto 254/2019, de 30 de setembro de 2019, novamente mantido pelos Decretos nºs 291/2019, de 30 de outubro de 2019, 039/2020, de 28 de fevereiro de 2020, 189/2020, de 30 de junho de 2020, 259/2020, de 10 de agosto de 2020, 391/2020, de 19 de outubro de 2020, 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, 073/2021, de 15 de março de 2021, 153/2021, de 1º de junho de 2021, 350/2021, de 03 de novembro de 2021, 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, 051/2022, de 06 de maio de 2022, 25/2023 de 15 de fevereiro de 2023, 004/2024 de 08 de janeiro de 2024, 040/2024 de 04 de abril de 2024, 107/2024, de 11 de setembro de 2024, e 007/2025, de 02 de janeiro de 2025 visando à manutenção da assistência médico hospitalar, nomeou comissão intervercionista.

**§1º** - O valor será pago em até 60 dias, a contar da vigência desta Lei;

**§2º** - O repasse será realizado, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da instituição beneficiada.

**Art. 2º** - Os recursos serão destinados a custear as despesas de manutenção da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua e serão aplicados conforme abaixo detalhado:

A importância de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) será utilizada para as despesas de custeio (folha de pagamento, encargos e despesas de manutenção em geral) referente ao mês de fevereiro/2025;

A importância de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), será utilizada para pagamento de **250** horas de plantão médico realizadas no período de 01 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025. Os referidos plantões médicos são prestados na Associação Hospitalar em dias úteis, nos horários das 07:00 às 20:00 horas;

A importância de 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) será utilizada para pagamento de 412 horas de plantão médico realizadas no período de 01 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2025. Os plantões médicos aqui referidos são prestados na Associação Hospitalar fora dos horários de expediente da UBS centro, ou seja, em dias úteis, das 20:00 às 07:00 hrs, bem como 24 horas em feriados e finais de semana.

**Parágrafo único** - A escala dos médicos plantonistas fará parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - A entidade prestará contas dos recursos financeiros recebidos, de acordo com as normas legais aplicáveis à matéria.

**Art. 4º** - O município obriga-se a efetuar o repasse dos recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, prestar orientação técnica e supervisionar a execução dos serviços hospitalares, examinar e deliberar quanto à aprovação dos relatórios dos atendimentos, dos documentos comprobatórios das despesas e da prestação de contas apresentadas.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, consignadas na LOA 2025, sendo que a abertura de crédito suplementar, para essa finalidade específica, caso necessário, se dará por meio de Lei ou Decreto, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual:

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01** – Secretaria Municipal de Saúde

**Ação: 2033** – Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

**Vínculo: 05000040**

**Elemento: 33350430000000000000000000000000** – Subvenções sociais

**Valor: 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais)**

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade: 01** – Secretaria Municipal de Saúde

**Ação: 2075** – Plantão Médico Prestado no Hospital Santo Antônio de Pádua

**Vínculo: 05000040**

**Elemento: 33390390000000000000000000000000** – Outros Serviços de Terceiros

**Valor: 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais)**

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Elizabete Bombardelli  
**Código Identificador:**765F2ED2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 029/2025**

**DECRETO Nº 29, de 20 de janeiro de 2025**

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA**

**O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias de 2025, até o limite de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

|                                                               |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| 09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.                 |            |
| 09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.              |            |
| 2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA    |            |
| 33390140000000000000.768 - Diárias - civil                    | R\$ 200,00 |
| 34490520000000000000.569 - Equipamentos e material permanente | R\$ 799,00 |
| Total.....                                                    | R\$ 999,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO                                                 |            |
| 02.001 - Gabinete do Prefeito                                             |            |
| 2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal                |            |
| 34490520000000000000.13 - Equipamentos e material permanente              | R\$ 799,00 |
| 09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.                             |            |
| 09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.                          |            |
| 2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA                |            |
| 33390300000000000000.564 - Material de consumo                            | R\$ 100,00 |
| 33390390000000000000.566 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 100,00 |
| Total.....                                                                | R\$ 999,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**  
Elizabete Bombardelli  
**Código Identificador:**38A19163

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 030/2025**

**DECRETO Nº 30, de 20 de janeiro de 2025**

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º,

inciso I da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R\$ 100,00 (cem reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

|                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.                             |            |
| 09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.                          |            |
| 2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA                |            |
| 33390390000000000000.566 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 100,00 |
| Total.....                                                                | R\$ 100,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

|                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.                            |            |
| 09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.                         |            |
| 2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA               |            |
| 33190110000000000000.562 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | R\$ 100,00 |
| Total.....                                                               | R\$ 100,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**Publicado por:**  
Elizabete Bombardelli  
**Código Identificador:**9EC86551

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 042/2025**

**DECRETO Nº 42, de 25 de fevereiro de 2025**

**ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R\$ 30.669,81 (trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

|                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO                               |               |
| 05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo                           |               |
| 2314 - Manutenção de Estradas e Pontes do Interior do Município           |               |
| 33390390000000000000.769 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 30.669,81 |
| Total.....                                                                | R\$ 30.669,81 |

**Art. 2º** - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 27010005 - Transferências FUNDEC/RS. | R\$ 30.669,81 |
| Total.....                           | R\$ 30.669,81 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:D9731BA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO****PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES  
DOS CARGOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS****PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES  
DOS CARGOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS**

Conforme determinação do § 6º, artigo 39 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998), a Câmara de Vereadores de Cotiporã divulga a relação dos subsídios e remunerações dos cargos do funcionalismo público do Poder Legislativo do Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, tomado por base o menor padrão de vencimento de cada cargo, conforme segue:

| CARGOS ELETIVOS                    | VALOR        |
|------------------------------------|--------------|
| Vereador                           | R\$ 2.323,75 |
| Presidente da Câmara de Vereadores | R\$ 3.485,55 |
| CARGOS EFETIVOS                    | VALOR        |
| Secretária da Câmara de Vereadores | R\$ 2.417,41 |
| CARGOS EM COMISSÃO                 | VALOR        |
| Assessor Jurídico                  | R\$ 2.630,02 |

Câmara de Vereadores de Cotiporã, 05 de março de 2025.

**VER. JOVANI ZANETTE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:39EF021A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de espaço para realização do evento “35º Encontro da Mulher Cotiporanense”, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DE SUL**CNPJ Nº** 88.667.217/0058-36**VALOR:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREA**

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:67B2096F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.**CONTRATADA:** GRILLO HIDROGEOLOGIA E MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA**CNPJ Nº** 87.805.321/0001-41**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 014/2025.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de perfilagem óptica no poço artesiano localizado na Comunidade de São Caetano deste município, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**PRAZO:** 60 (sessenta) dias**VALOR:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E889929C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE  
03 DE JANEIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031, DE  
03 DE JANEIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ Nº** 52.662.645/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reparos na estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 015/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias**VALOR:** R\$ 3.636,90 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:97A0B4FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** VERIDIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ME**CNPJ Nº** 11.911.562/0001-03**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de pedreiro para reparos em infiltrações e demais manutenções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 016/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**4A84C9DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE  
03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033, DE  
03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**CNPJ Nº** 11.634.290/0001-41**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de um purificador de água e elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos purificadores de água dos prédios municipais.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 017/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR: R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais);** sendo R\$ 4.164,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; R\$ 1.137,00 para a Secretaria Municipal de Administração; R\$ 379,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento; e R\$ 1.895,00 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**9D3EF536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ Nº** 73.390.189/0001-40**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Carregadeira Hyundai HL757, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 018/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 5.981,60 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**51E7FECA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** GREMIO RECREATIVO LITERARIO E ESPORTIVO JUVENIL**CNPJ Nº** 89.986.293/0001-31

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de espaço para evento de formação e palestra-show, bem como abertura do ano letivo aos profissionais da educação, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 019/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**2E94D504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 036, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – UNIVATES  
**CNPJ Nº****OBJETO:** Contratação de empresa para realização de formação continuada para os professores das escolas municipais, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias**VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**F910BDF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** 58.090.826 ALICE GRAEFF BROETTO ME**CNPJ Nº** 58.090.826/0001-79**OBJETO:** Contratação de empresa para brinquedos infláveis na abertura do ano letivo, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 020/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**9EF732E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE  
06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038, DE  
06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA

**CNPJ Nº** 94.392.289/0001-85

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura fotográfica e videográfica dos eventos municipais, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 021/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025

**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C06819F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA

**CNPJ Nº** 98.674.708/0001-22

**OBJETO:** Contratação de empresa para aferição de tacógrafo em veículos das Secretarias Municipais de Educação e Desporto; Saúde e Assistência Social; Obras, Trânsito e Saneamento; e Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 022/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias

**VALOR: R\$ 4.930,75 (quatro mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5BB7AEFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATADA:** CONGRESUL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ Nº** 26.277.170/0001-01

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização vertical e horizontal na estrada da Comunidade do Morro do Céu – trecho 02, neste município; com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes de Transferências Especiais da União Emenda nº 066003/2024 e Emenda nº 031688/2023

**VINCULAÇÃO:** Concorrência Pública nº 022/2024

**PRAZO/VALIDADE:** 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$663.334,80(seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$597.001,32 (quinhentos e noventa e sete mil, um real e trinta e dois centavos) para os materiais e de R\$66.333,48 (sessenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para a mão de obra

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E4406D68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME

**CNPJ Nº** 03.491.465/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do veículo Ka de placas IZH-0E33, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 023/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias

**VALOR: R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**3A684BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

**CNPJ nº** 88.952.577/0007-30

**OBJETO:** Contratação de empresa para revisão de 10.000 km do veículo Strada de placas JCX-8G38, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR: R\$ 1.892,28 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)**

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

**VALIDADE:** 10 (dez) dias

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**102DEE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**CNPJ Nº** 93.685.709/0001-59**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e conserto da Retroescavadeira JCB 4CX, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 024/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 07 (sete) dias**VALOR:** R\$ 8.905,00 (oito mil novecentos e cinco reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**EC685CF3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**CNPJ Nº** 52.323.743/0001-04**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 025/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR:** R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**6FA86706**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** GREGOL SOLUÇÃO EM IMPRESSOS LTDA**CNPJ Nº** 30.480.028/0001-34**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos personalizados para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 025/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR:** R\$ 450,06 (quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**6EED6201**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** AS CONFIANCE LTDA ME**CNPJ:** 29.710.185/0001-00**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas unidades básicas de saúde do município, a ser executado por técnico de enfermagem e enfermeiros devidamente habilitados.**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 001/2025**PRAZO/VIGÊNCIA:** (12) doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado.**VALOR:** de até **R\$34,80**(trinta e quatro reais e oitenta centavos) **por hora para o técnico de enfermagem, sendo até 4.800 horas/ano** e de até **R\$ 40,90** (quarenta reais e noventa centavos) **por hora para o enfermeiro, sendo até 7.200 horas/ano**, totalizando a importância **anual de até R\$461.520,00(quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais).**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**FBDC31A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ Nº** 52.662.645/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de caixas d'água e bomba periférica para substituição na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 026/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR:** R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**B18366B9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**CNPJ Nº** 88.587.357/0025-36**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de caixas d'água e bomba periférica para substituição na Escola Municipal de

Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 026/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias  
**VALOR: R\$ 2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**5CC618B7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** BENTO INSPEÇÕES LTDA  
**CNPJ Nº** 08.518.416/0001-08  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular para veículos de placas IRL-4496 / IUZ-4174 / JBQ-1H51 / JCI-9H69 pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 027/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias  
**VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**A86BF015

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** CRIATIVAMENTE CENTRO DE ENSINO LTDA  
**CNPJ:** 32.610.714/0001-08  
**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilizar um profissional habilitado para ministrar aulas na Oficina de Ginástica do Cérebro, dentro dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para as crianças matriculadas na Escola Municipal De Educação Infantil Amor e Carinho, para o ano de 2025.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 028/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** até 31/12/2025  
**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 32.362,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**81CE74AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051, DE**  
**12 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA  
**CNPJ Nº** 88.587.357/0025-36  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção dos banheiros públicos situados na Praça Dom Fortunato Odorizzi, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 029/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias  
**VALOR: R\$ 576,08 (quinhentos e setenta e seis reais e oito centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**C5BA14CC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052, DE**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052, DE**  
**13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA  
**CNPJ Nº** 22.683.522/0001-78  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 030/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025  
**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**801777EC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** FELIPE PITOL FRIZON ME  
**CNPJ Nº** 23.079.631/0001-43  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo de placas ISW-2682, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 031/2025  
**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias  
**VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**93250653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA**CNPJ Nº** 13.021.017/0001-77**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso online para o servidor público senhor Lúcio Lunardi, dotado na Secretaria Municipal da Fazenda.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**84FD2190

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 055, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DPM EDUCAÇÃO LTDA**CNPJ Nº** 13.021.017/0001-77**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso presencial para a servidora pública Gabriela Costenaro da Silva, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 503,00 (quinhentos e três reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**8B0DD10C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056, DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO REGIONAL LTDA**CNPJ Nº** 87.557.989/0001-17**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uma plastificadora para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 032/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 1.544,00 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**8793392F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057, DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057, DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** RSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**CNPJ Nº** 40.060.137/0001-56**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 033/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025**VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$ 61.225,00 (sessenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**9A2330CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATADA:** COSTA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**CNPJ Nº** 57.331.731/0001-37**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra construção de ponte de aduelas de concreto armado na Comunidade de Nossa Senhora da Pompéia, neste município com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório.**VINCULAÇÃO:** Concorrência Pública nº 001/2025**PRAZO/VALIDADE:** 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço**VALOR TOTAL GLOBAL: R\$224.000,00**(duzentos e vinte e quatro mil reais) pela prestação dos serviços, sendo R\$56.000,00(cinquenta e seis mil reais) para a mão de obra e de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para os materiais.

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**7D761711

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059, DE**  
**17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ Nº** 03.464.673/0001-90

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 034/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**VALOR: R\$ 2.525,27 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C3FDAD78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

**CNPJ Nº** 01.735.549/0001-97

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 6.535,50 (seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C341086D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** EDISON LUIZ SCHONHORST EPP

**CNPJ Nº** 00.744.718/0001-92

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 2.098,40 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**1FC7DC3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** KLYMUS & CIA LTDA

**CNPJ Nº** 17.330.832/0001-79

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 2.480,60 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**B0A8E51D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063, DE 18**  
**DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** VILLAGE MED DENTÁRIA LTDA

**CNPJ Nº** 10.310.871/0001-65

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**81942706

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064, DE**  
**18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº** 00.072.182/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 483,20 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**A8D66AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065, DE  
18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065, DE  
18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº** 44.183.400/0001-55

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias

**VALOR: R\$ 3.976,00 (três mil novecentos e setenta e seis reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**3436B7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025**

**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES-AUC

**CNPJ Nº** 02.977.355/0001-60

**OBJETO:** A presente contratação tem como objeto o cadastramento de entidade para o recebimento de auxílio a estudantes no transporte dos estudantes cotiporanenses até os centros educacionais da região

**VINCULAÇÃO:** Art 31, Lei 13.019/2014

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 01/03/2025 à 31/12/2025

**VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**0FEEE111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 066, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNIDME/RS

**CNPJ nº** 05.387.322/0001-59

**OBJETO:** Associação do Município na União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)**

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025.

**VALIDADE:** Até 31/12/2025

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**EEFEBE1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

**CNPJ Nº** 07.952.537/0001-09

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de distribuição gratuita a ser disponibilizado às participantes do Evento Dia da Mulher conforme Decreto Executivo nº 4.488/2025.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 036/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias

**VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**462ACBAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 068, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** POWER SUL COMERCIAL E GERADORES LTDA

**CNPJ Nº** 41.676.865/0001-50

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção corretiva do gerador de energia modelo GM Perkins 1104, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 037/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias

**VALOR: R\$ 2.011,54 (dois mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C52B97DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069, DE  
20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA**CNPJ Nº** 46.494.062/0001-06**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de galerias individuais de Prefeito e Vice-Prefeito a ser afixada no Painel de Prefeitos do Centro Administrativo.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 038/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias**VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5AB831FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**CNPJ Nº** 02.593.711/0001-42**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 039/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias**VALOR: R\$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**439DE65B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME**CNPJ Nº** 30.186.289/0001-46**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 040/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**4F9EBDF4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA**CNPJ Nº** 87.296.026-0033-94**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**43CC1730**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ Nº** 52.662.645/0001-93**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de escada extensível, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 042/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias**VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**7CD4C3BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ID CARD SOLUTION LTDA**CNPJ Nº** 49.647.898/0001-83**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de crachás personalizados para identificação dos servidores do município, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 043/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**01AFBB80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA

**CNPJ nº** 14.767.899/0001-87

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peça para a  
Escavadeira Hidráulica XCMG de Chassis XUG01502TMPA00251,  
pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria e Comércio.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias

**VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**B606988D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
24 DE JANEIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
013/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24 DE JANEIRO  
DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ Nº** 91.595.678/0001-10

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias a contar de 09/02/2025 à 24/02/2025

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**D7603D7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 039/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
039/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE FEVEREIRO  
DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA

**CNPJ Nº** 98.674.708/0001-22

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias a contar de 22/02/2025 à 22/05/2025

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 022/2025

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5245CEEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 429/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
429/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE DEZEMBRO  
DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
COLETA DE LIXO LTDA

**CNPJ Nº** 06.136.424/0001-64

**OBJETO:** Alterar a frequência da coleta seletiva e da coleta orgânica  
que consta no contrato acima mencionado no item 1.1.4. passando a  
vigorar com a presente redação: “1.1.4. A coleta deverá ser realizada  
quatro vezes por semana, sendo 02 (duas) vezes para o lixo orgânico e  
02 (duas) vez por semana para a coleta de lixo seletivo, independente  
de feriado. Os serviços devem iniciar entre 6h00min e 7h00min.”

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 035/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E2EEB7BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 111/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
01 DE ABRIL DE 2024.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
111/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE  
2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** PIEROZAN E PIEROZAN ME

**CNPJ Nº** 08.641.087/0001-98

**OBJETO:** Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial de nº 003/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**852D0F5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 263/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
06 DE AGOSTO DE 2024.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
263/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE AGOSTO  
DE 2024.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO  
SUL

**CNPJ Nº** 88.648.761/0001-03

**OBJETO:** Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.

**VINCULAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**3806F740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 043/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
25 DE JANEIRO DE 2025.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE JANEIRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 93.685.709/0001-59

OBJETO: Acrescer o quantitativo do item nº 07 (reparo cilindro) conforme justificativa acostada ao processo licitatório.

VALOR: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 024/2025

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**02B9B840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES LTDA

CNPJ Nº 94.516.580/0001-18

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2025 a 07/02/2026

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 036/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**79E45F86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
02 DE JANEIRO DE 2023.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ Nº Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

OBJETO: Eegistrar a mudança da razão social da CONTRATADA, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, não implicando em prejuízos a contratação.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E5E1B73B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
26 DE SETEMBRO DE 2024.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME

CNPJ Nº 20.538.561/0001-56

OBJETO: Alteração do local de prestação de serviços do auxiliar de serviços gerais contratado através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato acima mencionado de acordo com justificativa acostada ao Processo Administrativo.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**BAFF202F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 269/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ Nº 92.934.215/0001-06

OBJETO: Atualizar o valor do cartão alimentação, conforme prevê a Lei Municipal nº 2.102/2011 e Lei Municipal nº 3.033/2023 e, no índice estabelecido na Lei Municipal nº 3.124/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

VALOR: De R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos) por dia/funcionário.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 195/2023

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**58121B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 054/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ Nº 07.123.465/0001-89

OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.

VALOR: R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R\$935,00(novecentos e trinta e cinco reais).

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 050/2023

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**78CFB5E9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE  
JUNHO DE 2024.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA

CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2025 à 31/03/2025

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 010/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**D4BCD6A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE  
JANEIRO DE 2021.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PÓSTERO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 29.790.940/0001-03

OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**1BF3F220

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
071/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE MARÇO  
DE 2020.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP

CNPJ Nº 22.567.406/0001-93

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

PRAZO: 60 (sessenta) dias a contar de 04 de março de 2025 a 02 de maio de 2025 e/ou até a homologação do Processo Administrativo nº 42/2025, Pregão Presencial nº 004/2025, aquele que ocorrer por primeiro, conforme justificativa acostada ao processo licitatório, mantendo-se os valores atuais.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**44E8F0D3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO  
DE 2021.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: J NONDILLO INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 09.272.697/0001-24

OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato acima mencionado.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2020

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**ADB38174

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO  
DE 2024.**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: JB SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Nº 35.038.799/0001-90

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 04/02/2025 a 05/03/2025

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 154/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**0A7A907E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 154/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE  
NOVEMBRO DE 2021.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA

CNPJ Nº 29.710.185/0001-00

OBJETO: Efetuar o reajuste dos valores de comum acordo entre as partes.  
 VALOR: R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos) por hora, totalizando o valor total de até R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) mensais.  
 VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2021

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E94A967F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 070/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MARÇO  
 DE 2020.**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: J. FARENZENA MUSICO ME

CNPJ Nº 13.292.746/0001-68

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03/03/2025 à 29/08/2025

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2020

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C874CF86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 142/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE  
 SETEMBRO DE 2021.**

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME

CNPJ Nº 35.415.345/0001-90

OBJETO: Efetuar o reequilíbrio econômico financeiro de acordo com a justificativa acostada ao processo licitatório.

VALOR: R\$ 4.463,25 mensais

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2021

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**32289078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
 22 DE JANEIRO DE 2022.**

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 22 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: VALDOMIRO SOTTILI ME

CNPJ Nº 05.056.231/0001-30

OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.

VALOR: R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de R\$ 938,88 (novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**7EC3BDB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM  
 28 DE JANEIRO DE 2022.**

EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA

CNPJ Nº 07.123.465/0001-89

OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 002/2022

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**8EFCF24E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE  
 JUNHO DE 2024.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA

CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2025 à 31/03/2025

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 010/2024

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**4483E37C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE  
 DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA ME

CNPJ Nº 45.421.505/0001-68

**OBJETO:** Efetuar a prorrogação do Contrato de Prestação acima mencionado.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2025 a 02/04/2025

**VINCULAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2023

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E0D5CE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 001/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 001/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** SIMONE ZALAMENA

**CPF:** 021.830.370-08

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**EE17292C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** ELIS REGINA TAFFAREL FRIZON

**CPF:** 015.937.540-19

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**E1F7F537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 003/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 003/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** GIOVANA LIRA

**CPF:** 006.788.150-54

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**897AE232

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 004/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 004/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** DÉBORA REGINA FERREIRA ENDERLE

**CPF:** 416.286.888-31

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**AC4CD438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 005/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 005/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** FRANCINELLY MELCHIORRE BALDEZ

**CPF:** 025.963.270-82

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**190AA623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 006/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 006/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ILOIR DA ROSA ESCOVAL**CPF:** 744.687.669-72**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**CAEBC7B7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 007/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 007/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ROSANGELA CARBONERA**CPF:** 906.601.530-68**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental - Artes, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**11DEF12E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 008/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 008/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ROSANGELA CARBONERA**CPF:** 906.601.530-68**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5D3E6108**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 009/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 009/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** VANDERLEIA REBELATO PALUDO**CPF:** 002.519.160-81**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**7CE19263**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 010/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 010/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** SUZANA DOS SANTOS ZANELLA**CPF:** 011.501.610-43**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**8EA80E2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 011/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 011/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** NILVA MARIA MARANGONI PARISE**CPF:** 372.724.460-72**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**F8300261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 012/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 012/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** DANIELE GABRIEL

**CPF:** 034.557.480-07

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**CEAFDD97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 013/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 013/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** MARILICE CALZA

**CPF:** 029.480.260-67

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**7A279948

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 014/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 014/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** CRISLÂNDIA FÉLIX DA SILVA

**CPF:** 913.969.992-72

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.646,33** (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**E9544E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 015/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 015/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** MÁRCIA NICOLAO

**CPF:** 761.316.960-04

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Merendeira, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 2.116,87** (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**C9C0924D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 016/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 016/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** CLAUDIA MARIA SIVIERO

**CPF:** 569.706.680-53

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**19668A72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 017/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 017/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADO:** RAFAEL DE LIMA FARIAS

**CPF:** 988.823.680-68

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**A7EC1F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 018/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 018/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** CLARISSA LEMOS LOPES

**CPF:** 941.948.150-68

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**0EE559C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 019/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 019/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** CARMEN RITA BRUNONI

**CPF:** 427.884.550-20

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**2DEB5057

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 020/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 020/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** PAMELA PALUDO DILLI

**CPF:** 044.817.699-80

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**0D4B2C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 021/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 021/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** JULIANA FELLINI

**CPF:** 996.351.270-49

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**58B30A31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 022/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 022/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** JANETE MARIA SIVIERO LEMOS

**CPF:** 400.712.000-53

**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.

**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**6C0960B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 023/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 023/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** ELISANDRA PITOL**CPF:** 970.178.840-00**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**80BB9649**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 024/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 024/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** TIFANI DALITA STEFFENS VEIT**CPF:** 036.308.430-42**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 40 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 2417,41** (dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**5B07A0EE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 025/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 025/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** EVA FRANCISCO DE BARROS**CPF:** 492.980.970-34**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 1.661,07** (um mil seiscentos e sessenta e um reais e sete centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**990C09DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 026/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 026/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADO:** GUILHERME MARSON**CPF:** 040.396.490-36**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**VINCULAÇÃO:** PSS 003/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 028/2025 – Prot. Adm. 080/2025.**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**C6A8E8D7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 005/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 005/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.****DISTRATANTE:** Município de Cotiporã**DISTRATADA:** FRANCINELLY MELCHIORRE BALDEZ**CPF:** 025.963.270-82**OBJETO:** prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**DATA DO DISTRATO:** A partir de 25 de fevereiro de 2025.**VINCULAÇÃO:** PSS 010/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2025 – Prot. Adm. 1068/2024.**VALOR MENSAL: R\$ 1.764,06** (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

Cotiporã, 05 de março 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**3BC11012**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 076, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 076, DE 05 DE MARÇO DE 2025.****CONTRATANTE:** Município de Cotiporã**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CAXIAS DE SUL**CNPJ Nº** 88.667.217/0058-36**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de espaço para realização do evento “35º Encontro da Mulher Cotiporanense”, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 044/2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.**PRAZO/VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias**VALOR: R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 05 de março de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**

Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andrielle Zonta

**Código Identificador:**762CDDF5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº  
031/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 031/2025:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa para locação de vagas de garagem para os veículos oficiais do município*. Data da abertura das propostas no dia **20 de março 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: [licitacoes@crissiumal-rs.com.br](mailto:licitacoes@crissiumal-rs.com.br) ou pelo site: [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

Crissiumal, 05 de março de 2025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**0C4F34E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025**

Contrato Nº 46/2025

Licitação: 21/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: RORATO &amp; MOLERO LTDA

Valor: 9.540,00

Vigência: Início: 05/03/2025 Término: 05/03/2026

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO CRISSIUMAL-RS.COM.BR, DISPONIBILIDADE E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS (E-MAILS DO RESPECTIVO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO) ILIMITADAS COM NO MÍNIMO 500 GB DE ESPAÇO, ENVOLVENDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA NO RESPECTIVO ENDEREÇO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO [crissiumal.rs.gov.br](http://crissiumal.rs.gov.br) e [crissiumal-rs.com.br](http://crissiumal-rs.com.br). Prestação de serviço técnico especializado para fornecimento de hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado. Para gestão dos e-mails, é indispensável a disponibilização de painel de gestão para criação, exclusão e mudança de senhas dos e-mails. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do serviço.

Crissiumal, 05 de Março de 2025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**C67553F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando

a pavimentação, com pedras irregulares de basalto, da Rua Orlando Mülbeier e Rua Prof. Plínio Geroldini. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 25 de março de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 03 de março de 2025.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonatan Cleber Gall

**Código Identificador:**3E08D292**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna pública a retificação de edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de tintas e materiais para pintura. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 19 de março de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 04 de março de 2025.

**MIRO MULBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jonatan Cleber Gall

**Código Identificador:**31CB9DE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025**

Contrato Nº 015/2025. Chamada Pública Nº 01/2025. Contratado: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã. CNPJ nº 10.696.943/0001-54. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R\$ 97.450,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2025 à 31/08/2025. Assinatura: 03/03/2025.

Derrubadas/RS, 03 de março de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deise Camargo

**Código Identificador:**2422F038**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA  
DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Miro Mülbeier, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse na contratação de arbitragem para jogos de futebol de campo, futsal e Society – para o período de 2025.*

**Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 11 de Março de 2025 às 09h00min.**

**O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2025 – ou através do link - <http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2025>**

## **LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

<https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/>

Derrubadas/RS, 04 de Março de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Andre Geroldini

**Código Identificador:**01426B5A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 153/2025**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E**

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/02/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**EBDD623A

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154/2025**

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARLIZE SALETE BELARMINO**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 12 (doze) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Doze (12) dias de férias do período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, foram concedidos anteriormente, restando 06 (seis) dias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/02/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**EF62FA33

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 155/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E**

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Quatro (04) dias de férias do período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, foram concedidos pela Portaria nº 414/2024, restando 14 (quatorze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/02/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**FB40136F

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156/2025**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017), **C O N C E D E**

À Servidoroa Municipal, **DÉBORA SIMONE JANKE SELLE**, nomeada para o Cargo efetivo de Professora em 01/08/2014, **adicional por tempo de serviço, na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando **15% (quinze por cento)** de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 03 DE MARÇO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/03/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**2546E913**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 157/2025**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017), **C O N C E D E**

À Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando **15% (quinze por cento)** de trêníos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 03 DE MARÇO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/03/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**9EE7F232**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 158/2025**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE  
SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017), **C O N C E D E**

À Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando 15% (quinze por cento) de trêníos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 03 DE MARÇO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/03/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**A8B50A5D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025**ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO  
FINANCEIRO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL  
Nº 1.446, DE 29 DE JUNHO DE 2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.446, de 29 de junho de 2021, que dispõe sobre o Programa Municipal de incentivo a implantação e ampliação de empreendimentos no município de Derrubadas e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o valor do auxílio financeiro, disposto na referida Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º O valor do auxílio financeiro, disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.446, de 29 de junho de 2021, com base na variação do IPCA-E (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial), divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do período de 01/07/2021 a 30/06/2024, passa a ser R\$ 1.347,09 (mil trezentos e quarenta e sete reais e nove centavos).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 28/02/2025.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Scheila Daiane Tamioso

**Código Identificador:**09E8B851**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**

Contrato nº 014/2025. Pregão Eletrônico nº 04/2025. Contratado: Luzes & Decór Ltda. CNPJ nº 19.786.942/0001-75. Objeto: Fornecimento de enfeites de Páscoa. Valor: R\$ 33.992,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais). Vigência: 28/02/2025 à 29/04/2025. Assinatura: 03/03/2025.

Derrubadas/RS, 03 de março de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deise Camargo

**Código Identificador:**86F603F2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 047/2022**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 047/2022. Tomada de Preços nº 03/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Fica

ajustada entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 30(trinta) dias para a conclusão dos pagamentos e organização das documentações finais. Vigência: 05/03/2025 à 04/04/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2025.

Derrubadas/RS, 28 de fevereiro de 2025.

**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Deise Camargo  
**Código Identificador:**BA30C9EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO**  
**CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FAZENDA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

– FLORINDO DA SILVA - ME - CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Contrato Administrativo nº 059/2025 – Pregão Presencial nº 012/2025 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reposição de calçamentos em diversas ruas da cidade, vilas e acesso aos balneários. Valor R\$ 9.500,00. Assinatura: 28/02/2025.

– BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S. A. - ISNTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - CNPJ nº 92.934.215/0001-06 – Termo Aditivo nº 002/2025 -Contrato Administrativo nº 055/2023 – Dispensa nº 005/2023 – Prorrogação de Prazo, passando de 22/02/2025 para 22/02/2026. Assinatura: 05/02/2025.

– ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS SA - CNPJ nº 01.378.407/0001-10 – Termo aditivo nº 001/2025 – Contrato Administrativo nº 059/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Prorrogação de prazo, passando para 16/02/2026, e Supressão de bens segurados, suprimindo-se os itens 005, 019, 041 e 043. Assinatura: 07/02/2025.

**LAURI JOSÉ ELY**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**6ED0CBCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025**

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Entre Rios do Sul/RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as empresas CGL Prestadora de Serviços Ltda e Prime Vendas e Serviços tiveram suas propostas desclassificadas, ficando designado para o dia 10 de março de 2025, às 9 horas, a continuidade do certame com a fase competitiva e de habilitação com a participação das empresas cujas propostas foram classificadas. Maiores informações e cópia da ata poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3544-1088. Entre Rios do Sul/RS, 27 de Fevereiro de 2025.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Machado  
**Código Identificador:**725A9B8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**PRESENCIAL Nº 001/2025**

**COMUNICAÇÃO DE INABILITAÇÃO**

O Município de Entre Rios do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a empresa C.A.B. Construções Ltda. foi inabilitada, por não atendimento aos itens 7.1.17 do edital. Recursos poderão ser interpostos pelos interessados no prazo de três dias úteis contados da publicação deste extrato. Maiores informações e cópia da ata poderão ser obtidas, em horário de expediente, pelo telefone (54)3544-1088. Entre Rios do Sul/RS, 05 de Março de 2025.

**IRSON MILANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Machado  
**Código Identificador:**5FA28B78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER**  
**SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL**

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS torna público que celebrou o seguinte TERMO ADITIVO, com base na Lei Federal 8.666/93: **TERMO ADITIVO: 07/2025; AUTO POSTO LOCH LTDA;** Reequilíbrio Econômico-financeiro a maior, relativo ao Contrato Administrativo n.º 03/2024; VALOR GLOBAL R\$ 82,40; AGER – Erechim-RS, 05 de março de 2025 –

**EDGAR RADESKI –**  
Diretor-Presidente Substituto.

**Publicado por:**  
Giovanni Fontana  
**Código Identificador:**99140A09

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 12/2025, PROCESSO**  
**4834/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **3F LTDA.** Aquisição de licença de Software OrçaFascio para Secretaria de Planejamento. Valor total de R\$ **13.188,00.** Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 28/02/2025.

**JACKSON LUIS ARPINI,**  
Secretário Municipal de Planejamento.

**Publicado por:**  
Flávia Rigo Busnello  
**Código Identificador:**441D5985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 8/2025**

Registro de Preço de Outros Órgãos8/2025 EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024 para registro de preços para Aquisição de Veículos Automotores Novos Tipo Pick-Up, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA: VIA PORTO VEICULOS LTDA CNPJ:02.266.596/0005-25 VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00, realizada através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos das Emendas Impositivas 023/24 e 024/24. Erechim, 5 de Março de 2025.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Andressa Carla Camilotto

**Código Identificador:**02AF47D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 8/2025, PROCESSO  
4811/2025.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.** Aquisição de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos, sob a coordenação da Comissão de Gestão de Contratos, com vistas a auxiliar, os gestores e fiscais. Valor total de **R\$49.890,00.** Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/03/2025.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO,**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Jenifer Cieslak

**Código Identificador:**E1CA6587**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 032/2025 - EDITAL 005/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2025  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO  
TEMPORÁRIO  
- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H****EDITAL Nº 005/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1151/2025, com os seguintes resultados:

| Nº INSCRIÇÃO | DE | NOME                                    | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------|----|-----------------------------------------|-----------|---------------------|
| 07           |    | GABRIELA BASSANI FAHL                   | 07 PONTOS | 1º LUGAR            |
| 08           |    | MARIA JÚLIA DACAS DACHEUX DO NASCIMENTO | 05 PONTOS | 2º LUGAR            |
| 14           |    | ADOLFO JORGE SIQUEIRA DINO              | 05 PONTOS | 3º LUGAR            |
| 16           |    | FERNANDA ARAUJO MARIN                   | 05 PONTOS | 4º LUGAR            |
| 15           |    | LEONARDO SERGIO CHIODI MROGINKI         | 05 PONTOS | 5º LUGAR            |
| 02           |    | ROBERTO ANGELO PAVAN                    | 05 PONTOS | 6º LUGAR            |
| 04           |    | NATHYELLE MARIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO     | 05 PONTOS | 7º LUGAR            |
| 06           |    | MILENA PAOLA ARPINI                     | 05 PONTOS | 8º LUGAR            |
| 05           |    | VANESSA CATTO GRITTI                    | 05 PONTOS | 9º LUGAR            |
| 01           |    | JOÃO VITOR BARCELLOS ZIS                | 05 PONTOS | 10º LUGAR           |
| 10           |    | AMANDA PERACCHI ACHNEIDER               | 05 PONTOS | 11º LUGAR           |
| 03           |    | JORDANA DE OLIVEIRA RECHE               | 05 PONTOS | 12º LUGAR           |
| 13           |    | MANUELA CAUS MALDANER                   | 05 PONTOS | 13º LUGAR           |
| 17           |    | ANA CLAUDIA KRUMANN                     | 05 PONTOS | 14º LUGAR           |
| 12           |    | GABRIELA WOSNIAK CAVALERRI              | 04 PONTOS | 15º LUGAR           |
| 11           |    | EVELYN FABIANE NAZZARI                  | 02 PONTOS | 16º LUGAR           |
| 09           |    | GABRIELA DA SILVA                       | 02 PONTOS | 17º LUGAR           |

Erechim, 05 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**9718A8BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 032/2025 - EDITAL 006/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032/2025  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO  
TEMPORÁRIO  
- 01(UM) MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H****EDITAL Nº 006/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1151/2025, com os seguintes resultados:

**MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 20H**

| Nº INSCRIÇÃO | DE | NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|--------------|----|-----------------------------------------|---------------------|
| 07           |    | GABRIELA BASSANI FAHL                   | 1º LUGAR            |
| 08           |    | MARIA JÚLIA DACAS DACHEUX DO NASCIMENTO | 2º LUGAR            |
| 14           |    | ADOLFO JORGE SIQUEIRA DINO              | 3º LUGAR            |
| 16           |    | FERNANDA ARAUJO MARIN                   | 4º LUGAR            |
| 15           |    | LEONARDO SERGIO CHIODI MROGINKI         | 5º LUGAR            |
| 02           |    | ROBERTO ANGELO PAVAN                    | 6º LUGAR            |
| 04           |    | NATHYELLE MARIA DE OLIVEIRA CÂNDIDO     | 7º LUGAR            |
| 06           |    | MILENA PAOLA ARPINI                     | 8º LUGAR            |
| 05           |    | VANESSA CATTO GRITTI                    | 9º LUGAR            |
| 01           |    | JOÃO VITOR BARCELLOS ZIS                | 10º LUGAR           |
| 10           |    | AMANDA PERACCHI ACHNEIDER               | 11º LUGAR           |
| 03           |    | JORDANA DE OLIVEIRA RECHE               | 12º LUGAR           |
| 13           |    | MANUELA CAUS MALDANER                   | 13º LUGAR           |
| 17           |    | ANA CLAUDIA KRUMANN                     | 14º LUGAR           |
| 12           |    | GABRIELA WOSNIAK CAVALERRI              | 15º LUGAR           |
| 11           |    | EVELYN FABIANE NAZZARI                  | 16º LUGAR           |
| 09           |    | GABRIELA DA SILVA                       | 17º LUGAR           |

Erechim, 05 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**58043A89**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOMEAÇÃO 038/2025****EDITAL Nº. 038/2025****EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

| MÉDICO(A) VETERINÁRIO 40H             |               |
|---------------------------------------|---------------|
| NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 – Bruna Dináh Krummenauer Formenton | 6º Lugar      |

| PROFESSOR(A) DE EDUC. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOME                                                              | CLASSIFICAÇÃO |
| 1 – Tamara Catúcia Rech Racoski                                   | 261º Lugar    |
| 2 – Katrine Ribeiro De Almeida Baldissera                         | 262º Lugar    |
| 3 – Dilceia Tonal                                                 | 263º Lugar    |
| 4 – Micheli Silvestrini                                           | 264º Lugar    |
| 5 – Estéfani Gysi                                                 | 265º Lugar    |

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da

publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Para o cargo de Médico(a) Veterinário: Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Para o cargo de Professor(a) de Ed. Inf. E Ens. Fund. Anos Iniciais: Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. . O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 05 de Março de 2025.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**E002F874

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 38/2025** Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a instalação, manutenção e desmontagem da Decoração e Iluminação da Páscoa e Feira do Livro 2025, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos Não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **21/03/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Erechim, 05 de março de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI.**

Secretária Municipal de Administração em Exercício.

**Publicado por:**

Andressa Carla Camilotto

**Código Identificador:**8B47B15E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 37/2025** Objeto: Aquisição de decoração para páscoa, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Economia Criativa com Recursos não Vinculados de Impostos EXCLUSIVO ME-EPP Abertura: **19/03/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Erechim, 05 de março de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI.**

Secretária Municipal de Administração em Exercício.

**Publicado por:**

Andressa Carla Camilotto

**Código Identificador:**6AA2422C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 29/2025** Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para prestação de serviços de coleta seletiva, convencional e transbordo de resíduos sólidos do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Outros Recursos não Vinculados. Abertura: **24/03/2025 às 08:30 horas**, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Erechim, 05 de março de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI.**

Secretária Municipal de Administração em Exercício.

**Publicado por:**

Andressa Carla Camilotto

**Código Identificador:**2B06286E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Chamada Pública nº 1/2025 Pré-Qualificação nº 01/2025** Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará a Pré-Qualificação de bens para formação de cadastro para futuras aquisições de uniformes escolares. As empresas interessadas poderão encaminhar as amostras acompanhadas dos documentos exigidos no Edital na Secretaria municipal de Educação, situada na Av. Farrapos nº 606 – Bairro Centro, Erechim RS -CEP 99700-112 nos dias **12/03/2025 a 25/03/2025**. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Erechim, 05 de março de 2025.

**ALINE DA COSTA PIETROSKI.**

Secretária Municipal de Administração em Exercício.

**Publicado por:**

Andressa Carla Camilotto

**Código Identificador:**864225DE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, comunica aos interessados a publicação da homologação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 para participar como expositor da 26ª Feira do Livro de Erechim, conforme segue:

Selecionados:

- Erechim Presentes Educativos Ltda
- Cia do Saber Livros Ltda
- Marcia Zelinda Bocchi Simon
- Livraria e Papelaria Centro da Cultura Ltda
- Mauro Pazinato
- Kulmann e Arbter Ltda
- Alexsandro de Lima
- Juan B. Schenkel & Geferson Salvi
- Stefhani Moraes Vaz
- Gabriela Oreto Niffa

Suplentes:

- Diones de Lima Lemes
- Top Mais Livros Ltda
- Edmilson Amauri Witkoski
- Riachuelo Comércio de Livros Ltda
- Federação Espírita do Rio Grande do Sul
- Lais Nardes Neves
- Marcelo Tavares
- Juan B. Schenkel
- Fabio Souza da Rocha
- Seicho No Ie do Brasil
- Grupo Espírita Irmão Rubem Siqueira
- Livraria Puxa Palavra Ltda

Erechim, 05 de março de 2025

**WALLACE AUGUSTO SOARES**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa

**Publicado por:**

Giovana Braggio

**Código Identificador:**9627DA35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2025**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ernestina

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, conforme processo de credenciamento 01/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor mensal da Contratação: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais).

Empresa contratada: **LEANDRO VOIGT**

CNPJ nº 05.532.184/0001-84,

Endereço: Rua Albino Wolmann, nº 51, Bairro Centro, em Ernestina/RS.

Ernestina, 05 de março de 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**8B83BDA9

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2025**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ernestina

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, conforme processo de credenciamento 01/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor mensal da Contratação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Empresa contratada: **AUTO MECÂNICA REVISALTA**

CNPJ nº 32.079.280/0001-61,

Endereço: Rua Professor Adão Oscar Winbbeling, nº 3870, Bairro Centro, em Ernestina/RS.

Ernestina, 05 de março de 2025.

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**60034838

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2025 PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 05/2025 PROCESSO Nº 017/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** JR ASSESSORIA AMBIENTAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de assessoria técnica para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Erval Seco, conforme itens especificados.

**VALOR TOTAL** R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**CB1F3067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** ELIZANDRA SPRINGER

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 28.796,89 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**3EF25FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** CELIO BENO MICHEL

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 18.591,74 (dezoito mil e quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juliane de Souza Ferreira

**Código Identificador:**4D9D596F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 034/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** ELIANA LINDENMAYR

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 11.873,23 (onze mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**BAF9E2B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 035/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** IVO PESSOTTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 2.344,00 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**8F1FB066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 036/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** ROSANI KUNZ SPRINGER

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 8.778,25 (oito mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**CF1A003B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** SILVIO GERSON WEIRICH

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 12.769,09 (doze mil e setecentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**E17C1AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E  
LATICÍNIOS PONTÃO LTDA – COPERLAT

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 67.194,50 (sessenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**31D967ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2025 CREDENCIAMENTO Nº  
02/2025 PROCESSO Nº 08/2025.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES  
RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO  
WESTPHALEN

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ao atendimento do PNAE.

**VALOR TOTAL** R\$ 67.583,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

**EDERSON WINK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliane de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**8416B300

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA 137/2025**

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio- FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão do Núcleo de Pele - CONUPE. Coordenadora: Andrea Duarte. Comissão: Carlos Jochade Breda - Nutricionista RT; Milene Arrial Trindade - Farmacêutica RT; Joselaine da Rosa - Enfermeira Coordenadora UTI Neo; Letícia Reischer - Enfermeira Coordenadora Pediatria e Centro Obstétrico; Thiago Serafim - Médico Diretor Técnico; Mirian dos Santos - Enfermeira RT SAMU; Taíse Souza da Silva Tavares - Enfermeira Coordenadora do NSP; Tatiana Bady Jordani - Fisioterapeuta RT; Viviane de Oliveira Alves - Enfermeira Coordenadora Bloco Cirúrgico Melane Escuto Medeiros- Enfermeira Coordenadora UTI Adulto Membros Assistentes de Referência: Carmen Lúcia Martins Vilagrande - Enfermeira Assistencial Posto 4; Priscila Kegles Coronet - Enfermeira Assistencial Posto 5; Eduarda Ribeiro Teixeira – Enfermeira assistencial Posto 2. Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 087/2024 Memorando: 2025005370

Registre-se e Publique-se

Esteio, 27 de fevereiro de 2025.

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**  
Luana de Miranda Boschiero  
**Código Identificador:**262C2364

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PE 11/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 939/2024.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
AFASTADORES CIRURGICOS DE DIVERSOS TAMANHOS.**

A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que o processo em epígrafe teve sua data de abertura da sessão pública prorrogada para o dia **21 de março de 2025 às 09:30 horas**.

**PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), **até o dia 21 de março de 2025 às 09:15 horas**.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no **dia 21 de março de 2025 às 09:30 horas**.

**IMPUGNAÇÕES e QUESTIONAMENTOS:** até o dia **18 de março de 2025 às 23:59 horas**

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br](mailto:licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br)

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Luciana Polly  
**Código Identificador:**8D2A0C3A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
EXTRATO DE CONTRATO PE 81/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81 /2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2024  
OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS).  
**CONTRATO Nº 50057/2025  
CONTRATA:** Genial Produtos Para Limpeza LTDA.  
**CNPJ:** 04.415.316/0002-86  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)  
**Vigência:** DOZE (12) meses  
**Data da assinatura:** 14/02/de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**6EBF1A01

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PE 08/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025.  
OBJETO:** contratação de empresa com qualificação técnica para a prestação de serviços continuados de engenharia clínica, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, pertencentes à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, treinamentos e qualificações técnicas quando solicitado pela contratante, sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e eventual aplicação de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados.

A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que o processo em epígrafe teve sua data de abertura da sessão pública prorrogada para o dia **19 de março de 2025 às 09:30 horas**.

**PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), **até o dia 19 de março de 2025 às 09:15 horas**.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.

**LANCES:** Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no **dia 19 de março de 2025 às 09:30 horas**.

**IMPUGNAÇÕES e QUESTIONAMENTOS:** até o dia **14 de março de 2025 às 23:59 horas**

**Informações:** Fone: 51 2126-8374 Email: [licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br](mailto:licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br)

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**  
Luciana Polly  
**Código Identificador:**91C88A07

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
RESULTADO FINAL PE 100/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (VARIADOS).**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Luciana Polly

**Código Identificador:**D88CC7DA

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50051/2025**

**CONTRATA:** Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas LTDA.

**CNPJ:** 19.434.150/0001-31

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.716,90 (três mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Patricia Viskow de Borba

**Código Identificador:**FD20801F

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50054/2025**

**CONTRATA:** Eletro Center Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda.

**CNPJ:** 47.629.289/0001-76

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 6.375,14 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Patricia Viskow de Borba

**Código Identificador:**190A814C

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50053/2025**

**CONTRATA:** J.J Vitalli.

**CNPJ:** 08.658.622/0001-13

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.660,50 (mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Patricia Viskow de Borba

**Código Identificador:**07989A41

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50049/2025**

**CONTRATA:** Jardel Jacobs Pereira da Silva – ME.

**CNPJ:** 26.979.673/0001-29

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 13.863,60 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Patricia Viskow de Borba

**Código Identificador:**F7603984

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50052/2025**

**CONTRATA:** JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações Ltda - ME.

**CNPJ:** 01.276.119/0001-54

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral

FSPSCE

**Publicado por:**

Patricia Viskow de Borba

**Código Identificador:**EBB355CF

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA****CONTRATO Nº 50056/2025**

**CONTRATA:** Max-Fer Tools Comercial Ltda.

**CNPJ:** 54.793.517/0001-04

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.590,90 (mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos)

**Vigência:** DOZE (12) meses

**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**  
 Diretora-Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**5CA2E4A2

#### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA  
**CONTRATO Nº 50050/2025**  
**CONTRATA:** Sentinela do Vale Comercial Eireli.  
**CNPJ:** 29.843.035/0001-74  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.730,23 (cinco mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)  
**Vigência:** DOZE (12) meses  
**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**  
 Diretora-Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**ABFCD384

#### FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 116/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116 /2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE PINTURA  
**CONTRATO Nº 50055/2025**  
**CONTRATA:** Silva Distribuidora E Ferragista Ltda.  
**CNPJ:** 45.309.056/0001-60  
**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 3.911,00 (três mil novecentos e onze reais)  
**Vigência:** DOZE (12) meses  
**Data da assinatura:** 26/02/de 2025.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**ANA REGINA BOLL**  
 Diretora-Geral  
 FSPSCE

**Publicado por:**  
 Patricia Viskow de Borba  
**Código Identificador:**7AF39650

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO Nº 8.481 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de março de 2025.

**FELIPE COSTELLA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Raquel Marques Nunes  
**Código Identificador:**8A400338

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PE 21/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.** Processo Administrativo: Nº 1177/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DO TELHADO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIACA - SMCDH.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Forma de Execução: **EMPREITADA GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO CONTINUADO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Patricia Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**7F82DC7F

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1967/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 7568/2024, para fazer constar: DESIGNAR Sara Maria Gallina, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31167, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Carla Muller, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 30023, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 27/02/2025, com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**E1C05F25

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1968/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Regina Boll, Enfermeiro Pacts, Estatutário, matrícula nº 3997, 13 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 03/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**  
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Deise Simone Boscaini  
**Código Identificador:**3AA94D67

#### SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1969/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Fabiana Deichsel dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30896, para substituir sem prejuízo de suas funções, Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, durante seu afastamento por motivo de férias, por 13 dias a partir de 24/03/2025 e por 5 dias a partir de 07/04/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**713D9B81**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1970/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jeverton Soares dos Santos, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47764, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2025 até 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**74C5B26D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1971/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Bemfica da Rosa, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47809, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2025 até 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**15D21EA4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1972/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gelson Luiz Ambrosi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47234, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**F25D002B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1973/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 25/02/2025 até 27/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**B1B81A3A**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1974/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Tiane Lorenzini Baum, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3548, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2025 até 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**6335E8DB**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1975/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Margareth de Fatima Marques Gomes Fernandes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50674, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/02/2025 até 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**53B368BA**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1976/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Farias Dias, Agente Comunitário PSF UT-12, Estatutário, matrícula nº 31368, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**13DFD923**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1977/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Dondonis Daudt, Médico Psiquiatra, Estatutário, matrícula nº 31655, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**5F72C023**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1978/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone de Azevedo Moura, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47745, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**9152D29C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1979/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Rubim Rossner, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31464, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**079BA7E9**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1980/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1793/2025, no dia 21/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**F803E8DC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1981/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Mônica Gomes Marins - Matrícula: 4544, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Keite Michele Niemczeski - Matrícula: 31823 como Fiscal de Atas Substituto, Gabinete do Prefeito/ Gabinete do Prefeito - abaixo relacionadas:

- Ata nº 071/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE WIND BANNER - PREV-ESTEIO E GP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 04/2025 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 196/2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**91DB3537**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1982/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rayanne Pelc Guerra, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7865, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2025 até 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**5198033C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1983/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR PORTARIA 1870/2025, para fazer constar: EXONERAR, a pedido, para Mateus Vinicius Sturmer da Rosa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31805, a partir de 25/02/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**05C71FA2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1984/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kauanna Jade do Nascimento Rodrigues dos Santos, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47863, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2025, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**C06606C2**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1985/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, READAPTAR, Josiane da Silva Soares, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41105, para exercer as funções de Assistente administrativo, a partir de 19/02/2025, em conformidade com o art. 25º, da Lei Municipal 5231/2011 e Parecer Final emitido pela Comissão de Readaptação Funcional.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**87F884A4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1986/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguaçu Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**14C7E271

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1987/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 21/02/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E523A195

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1988/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ieda Maria Egert Vargas da Costa, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3124, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1987/2025, no período 24/02/2025 até 25/02/2025 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E0BEBE51

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1989/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Priscilla Reichel

Pereira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41358, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**AD1E0C61

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1990/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50249, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1731/2025, no dia 27/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**17994E85

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1991/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia de Souza Padilha, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41799, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**F8E09FD4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1992/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1799/2025, no dia 24/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/20

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**A28C685C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1993/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/02/2025 , com

remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**1D5050C4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1994/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Rubim Rossner, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31464, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1979/2025, no período de 25/02/2025 até 26/02/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**B045AD06

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1995/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane de Jesus Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41432, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**A0030E87

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1997/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vinicius Rosa Raphaelli, Preparador Físico/Professor Ed Física, Estatutário, matrículas nº 31442/46975, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**3D9B5E09

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1998/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana Dall Agnol Brandão, Nutricionista, matrícula nº 31855, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**AAD927CB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1999/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina de Oliveira Zanatta, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47867, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**76C1A9DA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2000/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 27/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**BFA773F7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2001/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**6F255C8A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2002/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Kelvarter de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/02/2025 até 04/02/2025, com remuneração, com base

no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**1BDEDF89

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2003/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla de Farias da Silva, Fiscal Tributário, Estatutário, matrícula nº 3577, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**32DD2A9F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2004/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Wagner Rosa Vicari, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 47226, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/02/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**7C7C2844

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2005/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laís Oliveira de Almeida, Professor de Educação Infantil, matrícula 47739, Estatutário , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**8F40920F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2006/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Couto, Servente, Estatutário, matrícula nº 50346, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 27/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº

5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**233ECBA6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2007/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Luiz da Silva Araújo, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3667, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/02/2025 até 26/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**9C3B88AE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2008/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos 24/02/2025 até 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**BE42D07D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2009/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Camila da Silva Mota, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47079, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Ensino Fundamental - Diretoria Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**DB84B3A5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2010/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR GS, Gratificação Salarial, para Camila da Silva Mota, Professor de Ciências, Estatutário,

matrícula nº 47079, a partir de 14/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**B86166E1

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2011/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Susana Medianeira Moraes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47860, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, Diretoria Pedagógica, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**45F0898B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
4º ADENDO AO CONTRATO 028/2022**

ADENDO AO CONTRATO Nº 028/2022

Quarto Adendo

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

ORDEM DE COMPRA Nº 1254/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.880.889/0001-37

OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 5 de março de 2025 até 4 de março de 2026.

Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R\$309.338,08 (trezentos e nove mil e trezentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ildemar Fagundes Alves

**Código Identificador:**673A2B78

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2012/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Suzana Medianeira Moraes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47860, para exercício da Função Gratificada FG- 6 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada a diretoria pedagógica, a partir de 09/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**BCD5E95D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2013/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Isabel Helena Comerlato, matrícula 41913, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG - 06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada ao Gabinete do Secretário a partir de 01/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**E4967AA7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2014/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER GS, Gratificação Salarial, Isabel Helena Comerlato, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 41913, a partir de 01/02/2025, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**0A75E9B9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2015/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR designação de Isabel Helena Comerlato, matrícula 41913, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG - 06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada ao Gabinete do Secretário a partir de 09/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**0592FA01

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2016/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Isabel Helena Comerlato, matrícula 41913, Professora de Anos Iniciais, Estatutário, para o exercício da Função Gratificada FG - 03 de Assessor Especial I, vinculada a Diretoria Pedagógica, a contar de 09/02/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**7FDA3EBC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2017/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 26/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**45A8E8F0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2018/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 27/02/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**CC95915E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2019/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Rodrigues Marques, Fonoaudiólogo, Estatutário, matrícula nº 3651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 27/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**6D0B5B2E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2020/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Cardoso Vicari Balvedi, Farmacêutico, Estatutário, matrícula nº 31783, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**8E884CB7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2021/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Emília Vieira Adolfo, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41402, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 28/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**2639C1F2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2022/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafaela de Almeida Oyarzabal, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31624, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2025 até 25/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**244528C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 1996/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Leite Lopes, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47684, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2025 até 21/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**515997DD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 2023/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina de Souza Bortolini, Supervisor Escolar, Estatutário, matrícula nº 47026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/02/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

**PRISCILA MOREIRA LUCAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Deise Simone Boscaini

**Código Identificador:**1431C569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039 DE 05 DE MARÇO DE 2025****Processo Administrativo nº 165/2025 – Inexigibilidade nº 20/2025****ART. 74, III, f – 14.133/21****CONTRATADO:** BASTOS NEVES & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.800.495/0001-21;**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica para a realização de uma palestra no evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado no dia 28 de março do vigente ano, às 19h, na Associação dos Motoristas de Fagundes Varela; **Valor:** R\$ 18.000,00; **Data:** 28/03/2025; **Vigência:** 31/03/2025. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.**CONTRATO Nº 038 DE 05 DE MARÇO DE 2025****Processo Administrativo nº 163/2025 – Dispensa por Limite nº 135/2025****ART. 75, II – 14.133/21****CONTRATADO:** MAPA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, AGRIMENSURA E MEIO AMBIENTE LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.127.712/0001-86;**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnicos de topografia a serem desenvolvidos nas vias da cidade, conforme Termo de Referência, parte integrante deste contrato; **Valor:** R\$ 7.300,00; **Prazo:** 07 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de março de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**37A97EC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SÚMULA DE ADITIVO****TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 048 DE 11 DE  
MARÇO DE 2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2024 - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2024****CONTRATADO:** IONE BISATTO, CPF nº 718.\*\*\*.\*\*\*-87;**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 48 de 11 de março de 2024, a contar de 11 de março de 2025, conforme autorizado em Memorando 1DOC 157/2025. Reajusta conforme índice acumulado do IGP-M, o percentual de 8,44% (oito virgula quarenta e quatro por cento), passando a vigorar, a contar de 11 de março de 2025. O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de março de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**D13A5D3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 138/2025**O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Comércio de Medicamentos Chiaradia Ltda.** CNPJ nº 10.610.423/0001-87; **Objeto:** Aquisição de recordação para as servidoras municipais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser celebrado no dia 08/03/2025, conforme autorização da Lei Municipal nº 2.144/2021 e Decreto nº 2.248/2024; **Valor:** R\$512,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 137/2025**O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Comércio de Medicamentos Chiaradia Ltda.** CNPJ nº 10.610.423/0001-87; **Objeto:** Aquisição de recordação para as servidoras municipais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser celebrado no dia 08/03/2025, conforme autorização da Lei Municipal nº 2.144/2021 e Decreto nº 2.248/2024; **Valor:** R\$ 320,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 136/2025**O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Comércio de Medicamentos Chiaradia Ltda.** CNPJ nº 10.610.423/0001-87; **Objeto:** Aquisição de recordação para as servidoras municipais em comemoração ao Dia Internacional da Mulher a ser celebrado no dia 08/03/2025, conforme autorização da Lei Municipal nº 2.144/2021 e Decreto nº 2.248/2024; **Valor:** R\$ 288,00; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 –  
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025**O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Bastos Neves & Cia Ltda.**, CNPJ nº 03.800.495/0001-21; **Objeto:** O objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica para a realização de uma palestra no evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que será realizado no dia 28 de março do vigente ano, às 19h, na Associação dos Motoristas de Fagundes Varela; **Valor:** R\$ 18.000,00; **Data:** 28/03/2025; **Vigência:** 31/03/2025; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025 – DISPENSA POR  
LIMITE Nº 135/2025**O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Mapa Serviços de Engenharia, Agrimensura e Meio Ambiente Ltda.** CNPJ nº 37.127.712/0001-86; **Objeto:** Serviço de levantamento planimétrico (topografia) das áreas referentes ao prolongamento da Avenida Antônio Ferronato e e da Rua Natal Biasotto, conforme projeção indicada no Termo de Referência; **Valor:** R\$ 7.300,00; **Prazo:** 07 dias; O processo encontra-se publicado no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de março de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Sangali Giaretta Ghidin

**Código Identificador:**EDD93439**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO****ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação nº 278/2025 – Processo nº 318/2025.**Contratada: REAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ: 40.385.633/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para serviço de georreferenciamento, estaqueamento e projeto de drenagem urbana na vila Verde Teto. Valor: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 05 de março de 2025.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Taise Cardoso Dos Santos

**Código Identificador:**C6B1BF9E**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO nº 16/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ, CNPJ: 09.488.055/0001-67. Valor: R\$8.259,20 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 17/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: LISANA FERIGOLO BASTIANI, C.P.F: 002.\*\*\*.\*\*\*-86. Valor: R\$18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 18/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: LOURDES LAGO GARLET, C.P.F: 669.\*\*\*.\*\*\*-68. Valor: R\$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 19/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: CARLA C. KULLMANN FECK, C.P.F: 025.\*\*\*.\*\*\*-13. Valor: R\$900,00 (novecentos reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 20/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: MARIA DETE TREVISAN, C.P.F: 725.\*\*\*.\*\*\*-53. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 21/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: MARIA ELAINE S. ROSSO, C.P.F: 780.\*\*\*.\*\*\*-20. Valor: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 22/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: NESTOR SARZI SARTORI, C.P.F: 176.\*\*\*.\*\*\*-72. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 23/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: GUSTAVO DOS SANTOS ZANON, C.P.F: 001.\*\*\*.\*\*\*-48. Valor: R\$4.012,00 (quatro mil e doze reais). Lei 11.947.2009. **CONTRATO nº 24/2025** – Processo nº 188/2025, chamada pública nº 001/2025. Contratado: TANIAMARIA CERVO, C.P.F: 379.\*\*\*.\*\*\*-30. Valor: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Lei 11.947.2009.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Tobias Giacomini Prevedello

**Código Identificador:**B8546B2A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 005/2025.****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, RERRATIFICA a dispensa de licitação nº 005/2025.

Onde se lê: “Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais”.

Leia-se: “Valor: R\$ 5.00,00 (cinco mil reais) mensais”.

Faxinalzinho, RS, 28 de Fevereiro de 2025.

**JAMES AYRES TORRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Laura Tussi

**Código Identificador:**02EAFCD2**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para uso na manutenção do Parque de Eventos Antonio Dante Oliboni, neste Município de Flores da Cunha, RS. A Data/Hora limite para recebimento de propostas passa a ser o dia 17/03/2025 às 8h30. Retificação disponível nas páginas: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br), [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

**Código Identificador:**E6414C32**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCURSO Nº 001/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a Seleção de obras relacionadas à história e à memória cultural do município de Flores da Cunha, sendo toda forma de expressão literária, apresentada através de relatos, depoimentos, documentários, romances, novelas, contos, crônicas, prosa e poemas, que após avaliação e recomendação do Conselho Editorial, poderão ser publicadas com recursos do município, sem auferir lucros para o autor, com o objetivo de incentivar a produção literária, divulgar a história do município e formar sua memória cultural, nos termos da Lei Municipal nº 1.929/97, alterada pela Lei Municipal nº 2.789/2010. Interessados poderão se inscrever pelo período de 06 a 31 de março de 2025, nos termos do edital. Edital disponível no site do Município: [www.floresdacunha.rs.gov.br](http://www.floresdacunha.rs.gov.br). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

**Código Identificador:**1F9DE2AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2025**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação dos estudantes da rede municipal de ensino.

**CESAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Aline Teixeira Bernardi

**Código Identificador:**B341E9EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2025**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada

por preços unitários, compreendendo material e mão de obra, para executar a reforma e a manutenção de telhados e calhas dos prédios públicos da cidade de Flores da Cunha – RS.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**8A648A7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E**  
**SUPRIMENTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 022/2025 – Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de itens e equipamentos diversos, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá. **Abertura no dia 18 de março às 09 horas**, no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

Informações pelo telefone (55) 3361-2000, no horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Giruá RS, 05 de março de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicole Zgierski  
**Código Identificador:**007C6D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E**  
**SUPRIMENTOS**  
**EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DE**  
**INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATOS**

**I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:**

**PROCESSO Nº 2005/2025.** Base Legal: Art.75, § 7º da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças para conserto da retro randon RK 406, Placa SMDR 0116, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Giruá-RS. WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.614.905/0001-08, no valor total de R\$ 597,00.

**PROCESSO Nº 022/2025.** Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de 100 unidades de água mineral, sem gás, de 5 (cinco) litros, para distribuir aos moradores do Bairro Moura, até que o fornecimento de água seja restabelecida no local, em caráter emergencial. CEREALISTAGITUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 89.505.135/0003-84, no valor total de R\$ 598,00.

**II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**PROCESSO Nº 013/2025.** Base Legal: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de peças a serem trocadas na máquina Motoniveladora XCMG GR1803 BR, CHASSI: XUG01803CMPB00575, pois a máquina apresentou problemas na lâmina, tendo sido constatado em vistoria a necessidade de substituição por peças novas. GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-00, no valor total de R\$ 2.943,80.

**III – EXTRATO DE CONTRATOS:**

**CTR Nº 056/2025 - WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.614.905/0001-08.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2005/2025. Objeto: Aquisição de peças para

conserto da retro randon RK 406, Placa SMDR 0116, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Giruá-RS, no valor total de R\$ 597,00. Lei nº 14.133/2021.

**CTR Nº 055/2025 - CEREALISTA GITUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 89.505.135/0003-84.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. Objeto: Aquisição de 100 unidades de água mineral, sem gás, de 5 (cinco) litros, para distribuir aos moradores do Bairro Moura, até que o fornecimento de água seja restabelecida no local, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 598,00. Lei nº 14.133/2021.

**CTR Nº 053/2025 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 14.767.899/0001-87.** INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. Objeto: Aquisição de peças a serem trocadas na máquina Motoniveladora XCMG GR1803 BR, CHASSI: XUG01803CMPB00575, pois a máquina apresentou problemas na lâmina, tendo sido constatado em vistoria a necessidade de substituição por peças novas, no valor total de R\$ 2.943,80. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Giruá-RS, 05 de março de 2025.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nicole Zgierski  
**Código Identificador:**D07D90AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**SÚMULA DO CONTRATO 012/2025**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 012/2025**

**PROCESSO Nº 1347/2024**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO

**CONTRATADA:**

LM CONSTRUTORA LTDA

**MODALIDADE:**

CONCORRÊNCIA nº 016/2024

**VALOR:**

R\$ 288.000,00

**FIRMADO EM:**

26/02/2025

Glorinha, 26 de fevereiro de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paola Silva Medeiros  
**Código Identificador:**F1B0BEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**SÚMULA DO CONTRATO 013/2025**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2025**

**PROCESSO Nº 269/2025**

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E ACOMPANHAMENTO DAS REDES SOCIAIS

**CONTRATADA:**

ANGELO ARLINDO CARNIELETTI MULLER

**MODALIDADE:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2025

**VALOR:**

R\$ 52.800,00

**FIRMADO EM:**

27/02/2025

Glorinha, 27 de fevereiro de 2025.

**CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paola Silva Medeiros

**Código Identificador:**9C50FB4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Guarani das Missões/RS

**CONTRATADO:** Conobras Construções Ltda - CNPJ nº 15.500.352/0001-83

**OBJETO:** Adequação técnica do item 8.5 da planilha orçamentária, supressão de valores em decorrência da adequação do item 8.5 e acréscimo de quantitativo do item 8.5 e 8.6 da planilha orçamentária. Adequação técnica – revestimento das paredes externas em madeira cumaru pelo revestimento cerâmico amadeirado.

Supressão de R\$ 2.197,89 (dois mil e cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) em virtude da adequação técnica.

Acréscimo de R\$ 13.480,31 (treze mil e quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) em virtude do aumento quantitativo dos itens 8.5 e 8.6 da planilha orçamentária.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 124, I “a” e 125 da Lei Federal 14.133/21.

**DATA:** 05/03/2025.

**Publicado por:**

Marcio Novak

**Código Identificador:**2BEB17D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
04/2023**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
04/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Guarani das Missões/RS

**CONTRATADO:** VC Transporte E Turismo Ltda - CNPJ nº 23.285.903/0001-61

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro nos roteiros do transporte escolar.

| Roteiros   | Valor planilha | Reequilíbrio | Reajuste 2024 | Reajuste 2025 | Valor final |
|------------|----------------|--------------|---------------|---------------|-------------|
| Roteiro 01 | R\$ 4,80       | 3,33%        | R\$ 0,17      | R\$ 0,19      | R\$ 5,16    |
| Roteiro 02 | R\$ 4,85       | 3,09%        | R\$ 0,18      | R\$ 0,20      | R\$ 5,23    |
| Roteiro 03 | R\$ 4,80       | 3%           | R\$ 0,18      | R\$ 0,19      | R\$ 5,17    |

**AMPARO LEGAL:** Artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

**DATA:** 28/02/2025

**Publicado por:**

Marcio Novak

**Código Identificador:**198E0E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Guarani das Missões/RS

**CONTRATADO:** VC Transporte E Turismo Ltda - CNPJ nº 23.285.903/0001-61

**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro nos roteiros do transporte escolar.

| Roteiro    | Valor planilha | Reequilíbrio | Reajuste de 2025 | Valor Final |
|------------|----------------|--------------|------------------|-------------|
| Roteiro 01 | R\$ 7,86       | 2,42%        | R\$ 0,32         | R\$ 8,18    |
| Roteiro 02 | R\$ 4,62       | 2,21%        | R\$ 0,19         | R\$ 4,81    |

**AMPARO LEGAL:** Artigo 124, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 14.133/21.

**DATA:** 14/02/2025

**Publicado por:**

Marcio Novak

**Código Identificador:**6411B171

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 2037 DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**DECRETO Nº 2037 DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

*Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por ENXURRADA, - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme Portaria nº 260/2022 – MDR*

O Senhor **ERNANI JOSÉ FORNECK**, Prefeito do Município de **Harmonia**, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

**CONSIDERANDO:**

I – Que o alto volume de chuvas atingiu subitamente o Município provocando grandes prejuízos sociais e econômicos.

II- que, em consequência, resultaram os danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III – a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência do desastre e sendo favorável à declaração de situação de emergência.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ENXURRADA COBRADE 1.2.2.0.0**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de março de 2025.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal de Harmonia/RS

**Publicado por:**  
Tífane Pletsch  
**Código Identificador:**DD111F7D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**  
FORNECEDOR: MECANICA KAIFER LTDA  
CNPJ: 04.560.612/0001-90  
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO F400, PLACA IPV0176, UTILIZADO PELA SMOV.  
VALOR: R\$ 11.387,50  
DATA DE EMISSÃO: 28/02/2025  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I.

Harmonia/RS, 06 de março de 2025.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tífane Pletsch  
**Código Identificador:**8F3398B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
PORTARIA Nº 022/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede Anuênios as Servidoras Municipais.

**JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o Art. 86 da lei Municipal nº 1.492/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, conforme segue:

| Matrícula | Nome                       | Início     |
|-----------|----------------------------|------------|
| 647-5     | CAROLINE PIVA              | Março/2025 |
| 593-2     | CLEUSA TERESINHA VUELMA    | Março/2025 |
| 592-4     | ELIZIANE ZANCHET PITON     | Março/2025 |
| 613-0     | FRANCIELE DE SOUZA         | Março/2025 |
| 646-7     | GRAZIELA DOS SANTOS        | Março/2025 |
| 612-2     | VIVIANE GRACIELA DO AMARAL | Março/2025 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

**Ibiraiaras, 05 de março de 2025**

**JOSÉ CAVAGNOLLO**  
Responsável Legal  
Autarquia Hospital Municipal São José

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**D4469964

#### AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ APOSTILA Nº II – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, nº 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por seu Responsável Legal **JOSE CAVAGNOLLO**, formaliza o presente apostilamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado item da **cláusula quarta – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, do termo de credenciamento nº 02/2022:

Onde lemos:

– Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento, será chamada uma empresa em cada mês, fazendo uma rotatividade entre as empresas de forma que a cada mês o serviço seja prestado por um único prestador de serviço.

Passamos a ler:

- Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento, será chamada uma empresa em cada mês ou de 15 em 15 dias, ou de forma ajustada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ibiraiaras – RS, 05 de março de 2025.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**  
Responsável Legal

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**328661CB

#### AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ APOSTILA Nº II – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.666.020/0001-84, com sede física na Rua Frei Aleixo, n.º 290, na cidade de Ibiraiaras/RS, representada por seu Responsável Legal **JOSE CAVAGNOLLO**, formaliza o presente apostilamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado item da **cláusula quarta – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, do termo de credenciamento nº 03/2022:

Onde lemos:

– Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento, será chamada uma empresa em cada mês, fazendo uma rotatividade entre as empresas de forma que a cada mês o serviço seja prestado por um único prestador de serviço.

Passamos a ler:

- Em caso de haver mais de uma empresa credenciada para a realização do mesmo procedimento, será chamada uma empresa em cada mês ou de 15 em 15 dias, ou de forma ajustada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Ibiraiaras – RS, 05 de março de 2025.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**  
Responsável Legal

**Publicado por:**  
Nadia Francescatto Stella  
**Código Identificador:**9D0DB21A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 167/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

| Mat.   | Nome                | Início     | Dias | Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital |
|--------|---------------------|------------|------|-------------------------------------------------------------|
| 3979-9 | Criseli Tais Ferraz | 20/02/2025 | 01   | Paloma Ortiz Barella CRM 50.352                             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 05 DE MARÇO DE 2025.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 05 de março de 2025.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**EA641BCF

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº013/2025.

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2025:

Contrato Administrativo nº 013/2025; Contratada: KETLIN NERIS DA SILVA; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/03/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**896EE28C

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2025.

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2025:

Contrato Administrativo nº 012/2025; Contratada: THAIS CONCOLATTO; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/03/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**5B3A04FD

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2025.

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2025:

Contrato Administrativo nº 011/2025; Contratada: DAIANE PIMENTEL DA SILVA; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/03/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas  
**Código Identificador:**675E2A93

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 018/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel

Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa JM COMERCIO DE RADIADORES LTDA, CNPJ: 29.345.177/0001-01, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), para a Aquisição e troca da colmeia do radiador do Rolo02. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 26 de fevereiro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**9A0B4177

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2025:

Contrato Administrativo nº 010/2025; Contratada: JANETE XAVIER DA CRUZ RIGO; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/03/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraíaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**44E04B6C

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2025:

Contrato Administrativo nº 009/2025; Contratada: SONIA MARA GARCIA; objeto: Contratação de Doméstica Servente; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 05/03/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraíaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**DB830164

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 019/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa RONIMAR MECANICA E AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 07.021.642/0001-16, no valor total de R\$ 5.661,50 (cinco mil, seiscentos e e sessenta e um reais, com cinquenta centavos), para a aquisição das peças e materiais para conserto da suspensão do caminhão basculante Ford/Cargo, placas IQZ 4021. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraíaras/RS, 26 de fevereiro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Leonilce Audiberte

**Código Identificador:**9273DF6E

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL Nº 022/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 2.724/2025, e de acordo com a ordem classificatória do PSS 01/2025, homologado pelo Edital nº 013/2025, por este ato **convoca** candidatos aprovados, conforme especificações abaixo descritas:

| Nome                            | Cargo                                          | Lotação                             | Turno  | Ordem    |
|---------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------|
| Adriely Fabris Dall'Agnol       | Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais | E.M.E.F. Padre Aleixo               | Tarde  | 2º Lugar |
| Luana Pigozzo                   | Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais | E.M.E.I. Benito Victório Martinelli | Tarde  | 3º Lugar |
| Saiury Francescato              | Professor de Inglês                            | E.M.E.F. João Dal Piva              | Manhã  | 1º Lugar |
| Leane Maria Catapan de Oliveira | Professor de Educação Física                   | E.M.E.F. João Dal Piva              | Tarde  | 2º Lugar |
| Joice Maria Chaves Oliveira     | Professor de Ciências                          | E.M.E.F. João Dal Piva              | Tarde  | 1º Lugar |
| Luiza Rigotti                   | Merendeira Servente                            | E.M.E.I. Benito Victório Martinelli | Normal | 3º Lugar |

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Setor de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL IBIRAIARAS - RS, 05 DE MARÇO DE 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de março de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**7E2D61A0

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2024 - TERMO ADITIVO N.º I

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, torna público a retificação do presente extrato, para corrigir erro material, nos seguintes moldes:

**Onde se lê:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses.

**Leia-se:** Prorrogação de prazo contratual por mais 06(seis)meses.

Ibiraíaras/RS, em 05 de março de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Leonilce Audiberte  
**Código Identificador:**DA207C6A

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 3.454/2025.

Instaura e classifica Regularização Fundiária Urbana – REURB, no “Loteamento João Santo Bedin”.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*

*Considerando o que requerimento protocolizado sob o nº 615/2024, no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo Municipal, em data de 11/09/2024, e sua instrução administrativa, com base no disposto na Lei nº 13.465/2017 e na Lei Municipal nº 2.421/2020, as quais estabelecem normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB; e,*

**DECRETA:**

**Art. 1º**A INSTAURAÇÃO de Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social – **REURB-S**, do núcleo urbano informal consolidado, de **uso misto**, para fins **residenciais e/ou comerciais**, chamado de “**Loteamento João Santo Bedin**”, localizado no Bairro Santo Isidoro, com acesso pela Avenida Leda Acorcci Rech, dentro do perímetro urbano do município de Ibiraiaras – RS.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de março de 2025.*

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Em 05 de março de 2025.*

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Marcela de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:**01700FC5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 016 / 2025

**RETIFICA O EDITAL Nº 015/2025**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, torna público por este Edital, a retificação do Edital Nº 015/2025, conforme item relacionado abaixo:

**1 - Onde lê-se:**

| Nº INSCRIÇÃO | DA | CANDIDATOS EDUCAÇÃO INFANTIL        | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|----|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 25           |    | Kátia Luciane P. Oribes de Oliveira | 75        | 1º            |
| 24           |    | Juliane Pause Schimdt               | 75        | 2º            |
| 11           |    | Carine Sarturi Mendes               | 75        | 3º            |
| 20           |    | Lisete Adriana Spall                | 75        | 4º            |
| 23           |    | Aline Tonini                        | 70        | 5º            |
| 04           |    | Daiane Drews                        | 65        | 6º            |
| 01           |    | Andreia Luisa C. Lauxen             | 60        | 7º            |
| 17           |    | Luciane K. Machado                  | 60        | 8º            |
| 18           |    | Cirédia Pompeu Sperling             | 60        | 9º            |

|    |                            |    |     |
|----|----------------------------|----|-----|
| 14 | Rosângela Buss de Oliveira | 55 | 10º |
| 10 | Lidiana Lima               | 55 | 11º |
| 02 | Juliana Reichert           | 50 | 12º |
| 15 | Caroline Freitas do Couto  | 50 | 13º |
| 09 | Paula Maria de Pellegrin   | 50 | 14º |
| 07 | Juniara Fronzon            | 50 | 15º |
| 05 | Andressa Dierings Auler    | 50 | 16º |
| 12 | Andressa Ritter de Souza   | 50 | 17º |
| 08 | Aline Bichoff              | 45 | 18º |
| 22 | Mirian Ferrazza Heck       | 45 | 19º |
| 06 | Sandra Pereira Raaber      | 35 | 20º |
| 16 | Cristiane Raquel Hendges   | 30 | 21º |
| 13 | Tatiana Strada Haupe       | 30 | 22º |
| 21 | Verúcia A. Souza           | 15 | 23º |
| 19 | Rosane Raasch Hahn         | 0  | 24º |

**2 - Leia-se:**

| Nº INSCRIÇÃO | DA | CANDIDATOS EDUCAÇÃO INFANTIL        | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------|----|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 25           |    | Kátia Luciane P. Oribes de Oliveira | 75        | 1º            |
| 24           |    | Juliane Pause Schimdt               | 75        | 2º            |
| 11           |    | Carine Sarturi Mendes               | 75        | 3º            |
| 20           |    | Lisete Adriana Spall                | 75        | 4º            |
| 23           |    | Aline Tonini                        | 70        | 5º            |
| 04           |    | Daiane Drews                        | 65        | 6º            |
| 01           |    | Andreia Luisa C. Lauxen             | 65        | 7º            |
| 17           |    | Luciane K. Machado                  | 60        | 8º            |
| 18           |    | Cirédia Pompeu Sperling             | 60        | 9º            |
| 14           |    | Rosângela Buss de Oliveira          | 55        | 10º           |
| 10           |    | Lidiana Lima                        | 55        | 11º           |
| 02           |    | Juliana Reichert                    | 50        | 12º           |
| 15           |    | Caroline Freitas do Couto           | 50        | 13º           |
| 09           |    | Paula Maria de Pellegrin            | 50        | 14º           |
| 07           |    | Juniara Fronzon                     | 50        | 15º           |
| 05           |    | Andressa Dierings Auler             | 50        | 16º           |
| 12           |    | Andressa Ritter de Souza            | 50        | 17º           |
| 08           |    | Aline Bichoff                       | 45        | 18º           |
| 22           |    | Mirian Ferrazza Heck                | 45        | 19º           |
| 06           |    | Sandra Pereira Raaber               | 35        | 20º           |
| 16           |    | Cristiane Raquel Hendges            | 30        | 21º           |
| 13           |    | Tatiana Strada Haupe                | 30        | 22º           |
| 21           |    | Verúcia A. Souza                    | 15        | 23º           |
| 19           |    | Rosane Raasch Hahn                  | 0         | 24º           |

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune  
**Código Identificador:**C7C136B7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 16030/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar os contratos de prestação de serviços de transporte escolar do Município.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar os contratos de prestação de serviços de transporte escolar, referente aos processos licitatórios existentes (Pregão Presencial nº 06/2021, 12/2021, 07/2022 e 12/2023 e Pregão Eletrônico 46/2024 e 54/2024), conforme segue:

**MECÂNICA/ELETRICA** (vistorias semestrais ou quando surgir a necessidade)

- Titular: Gilson Rodrigues da Cruz

- Suplente: Rudi de Andrade

**DOCUMENTAÇÃO/SEGURANÇA** (manter documentos obrigatórios)

- Titular: Luis Eduardo de Andrade

- Suplente: Gilson Roberto Garmatz

**PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/CONTRATO** (atestar mensalmente os serviços)

- Titular: Roberto Aurélio dos Santos

- Suplente: Vanessa Cristiane Schussler

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**CDF8396E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 16031/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 12-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 11-25.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 12-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 11-25, conforme segue:

- **Titular:** Alexandre Bohrz

- **Suplente:** Ricardo Veiverberg

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**2EEC8C65

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 16032

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o objeto da Dispensa de Licitação nº 12-25.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o objeto da Dispensa de Licitação nº 12-25, conforme segue:

- **Titular:** Jeison Drum

- **Suplente:** Andrigo Fenner

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**292926DE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 16034/2025

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 03-2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 1-2022.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,** Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

#### R E S O L V E

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 03-2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01-22, conforme segue:

- **Titular:** Liliane Marcon

- **Suplente:** Lucas Piccinin Pegoraro

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**C65D5550

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16036/2025**

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 13-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 14-25.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13-2025, referente a Dispensa de Licitação nº 14-25, conforme segue:

- **Titular: Mauro Constantino**  
- **Suplente: Joziane Ferreira**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 25 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**70076AD1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16038/2025**

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 28-22, referente a Dispensa de Licitação nº 14-22.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 28-2022, referente a Dispensa de Licitação nº 14-22, conforme segue:

- **Titular: Leila Cristina Lemos Stiebbe**  
- **Suplente: Sônia Maria Lima**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**23F36A17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16041/2025**

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar o Contrato 14-2025, referente a Concorrência Eletrônica 01-2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 14-2025, referente a Concorrência Eletrônica 01-2025, conforme segue:

- **Titular: Luana Bohrz**  
- **Suplente: Roberta Suelen Ahlert Durigon**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**6C4302C4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16043/2025**

Designa fiscais para acompanhar e fiscalizar a Ata nº 181-2024 (Pregão Eletrônico 49-2024) e Ata nº 04-2025 (Pregão Eletrônico 03-2025).

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a Ata nº 181-2024 (Pregão Eletrônico 49-2024) e Ata nº 04-2025 (Pregão Eletrônico 03-2025), conforme segue:

- **Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**  
Titular: Ariélen Ferigolo de Souza  
Suplente: Jussara Hepp  
- **Secretaria de Saúde/CAPS**  
Titular: Marinilse Aparecida Battistel  
Suplente: Vitor Almeida do Nascimento  
- **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação**  
Titular: Cassana Griep Castro  
Suplente: Ana Salete Spengler  
- **Secretaria de Administração e Planejamento**  
Titular: Clarete Soldin Schumann  
Suplente: Daniel Brune

**- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental**

Titular: Ercio Ermani Greff  
Suplente: Edson Antoniazzi

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de março de 2025, ficando revogada a Portaria 15.303/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 05 de março de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**0D394EB7

---

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 15-2023 e seus anexos, habilitando a empresa: 59.646.238 GLAUCIA LOPES CHIESA – CNPJ: 59.646.238/0001-31, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de março de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**7247A4A6

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DA ATA N.º 04-2025 SRP - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 03-2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e aos eventos dos departamentos das Secretarias Municipais, com entrega parcelada conforme a necessidade.  
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 03-2025

Contratada: GEAN AUGUSTO FREIBERG  
CNPJ: 40.410.445/0001-64  
Valor: R\$ R\$ 690.991,94

Contratada: MERCADO HEELLER LTDA  
CNPJ 94.298.387/0001-58  
Valor: R\$ 8.998,82

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**DF581CF1

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0016/2025 – FAMURS**

**Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0016/2025**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 05/03/2025, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0016/2025**, Processo nº 57/2025, Registro de Preços, visando o fornecimento de refeições tipo buffet quente, marmitas, salgados e lanches, para atender às necessidades das Secretarias da Saúde e de Segurança e Trânsito do município de Imbé, após análises e alterações será publicada nova data para recebimento de propostas e abertura do certame.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 05 de Março de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO–**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**2CEC7D7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.385, DE 3 DE MARÇO DE 2025.**

“DECRETA LUTO OFICIAL”.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os anos de inestimável dedicação à Prefeitura Municipal de Imbé,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, no município de Imbé, em homenagem póstuma a **MAIQUEL OLIVEIRA DA VEIGA**, servidor do Departamento Jurídico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 3 de março de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**74FBEE48

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 423/2025 “EXONERA CARGO EM COMISSÃO,  
A PEDIDO”**

**PORTARIA Nº 423/2025**

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora **Michele Tamires Moutinho de Athaydes**, matrícula nº 18.197, nomeada por meio da Portaria nº 243/2025, para exercer a função de **Assessor IV**, CC-4, junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Eletrônico nº 2.569/2025.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 28 de fevereiro de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Danielle Dos Santos da Rosa  
**Código Identificador:**0D9B742B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**PROCESSO Nº 98/2025 EDITAL Nº 11/2025 SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**

**OBJETO** – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo a empresa vencedora ADRIELE DA CHAGA, inscrita no CNPJ nº 37.716.358/0001-25, no valor estimado de R\$ 2.459,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais com vinte centavos); a empresa COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.893.535/0001-32, no valor estimado de R\$ 112.661,10 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e um reais com dez centavos); a empresa GIANE FRANCISCO MARIANO ACOUGUE, inscrita no CNPJ nº 26.753.021/0002-52, no valor estimado de R\$ 76.411,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais); a empresa JVR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.949.945/0001-24, no valor estimado de R\$ 237.359,20 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais com vinte centavos) e a empresa PLAYKIDS PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.740.473/0001-38, no valor estimado de R\$ 3.651,10 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais com dez centavos).

**Independência, 5 de março de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**513AC17D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 47, DE 05 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA**  
**SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**AValiação DE PROVAS PRÁTICAS PARA SELEÇÃO DE**  
**SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADORES**  
**DE MÁQUINAS.**

JOAILSON ROBERTO REDEL, Vice-Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto nº 97, de 16 de novembro de 2023, NOMEIA servidores para avaliação de provas práticas para seleção de servidores através de processo simplificado de contratação temporária de 02

(dois) operadores de máquinas, 01 (um) para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e, 01 (um) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito. Ficando a mesma assim constituída:

*Antônio Jair Pedó- Operador de Máquinas*  
*Adriano Hermes- Operador de Máquinas*  
*Douglas Daniel Pires – Operador de Máquinas*

Fica revogada a Portaria nº 82, de 28 de setembro de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,**  
**EM 05 DE MARÇO DE 2025.**

**JOAILSON ROBERTO REDEL**  
Vice-Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Maria Salete Brikalski  
**Código Identificador:**54F09D47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. NOMEIA**  
**MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA**  
**SELEÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSOS**  
**SIMPLIFICADOS DE CONTRATAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA.REPUBLICAÇÃO**

JOAILSON ROBERTO REDEL, Vice-Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto nº 97, de 16 de novembro de 2023, NOMEIA membros da Comissão de Avaliação para Seleção de Servidores através de Processos Simplificados de Contratação Temporária. Ficando a mesma assim constituída:

**TITULARES**  
*Eliane Neumann Paim – Escriturário*  
*Lucélia Ferraz Bueno Richter - Auxiliar de Escriturário*  
*Maiaira Baiotto – Professor*

**SUPLENTE**  
*Cláudia de Sá Kempf – Auxiliar de Escriturário*  
*Cristian Borges Muller – Escriturário*

Fica revogada a Portaria n.º 07, de 23 de fevereiro de 2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,**  
**EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JOAILSON ROBERTO REDEL**  
Vice-Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Maria Salete Brikalski  
**Código Identificador:**6613B9BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 41, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA**  
**SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS**  
**CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE**  
**CIVIL.**

**EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 35, do Decreto Municipal nº 130, de 25 de novembro de 2016,

**Art. 1º** Designa para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil com o **CTG** - Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande e **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, os servidores Maíara Baiotto, do cargo de Professora, que a presidirá; Neri de Oliveira Quitaiski, do cargo de Auxiliar de Escriturário e Rodrigo Cappi Rosanelli, do cargo de Escriturário.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme art. 36, do Decreto nº 130/2016.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 39, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EDUARDO MARASCA**  
Prefeito Municipal

**MAURI GUILHERME RICHTER**  
Secretário de Administração

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Publicado por:**  
Claudia Kempf  
**Código Identificador:**66740898

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 057/2024**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, conforme Processo Administrativo nº 5047/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br), telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 05 de março de 2025.

**Publicado por:**  
Paraguassú Marengo  
**Código Identificador:**1919F09E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025**

**PRD Nº 26/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **O CONCERTO DOS VIDROS DA RETROESCAVADEIRA RANDON** para uso pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito com fulcro no Art. 75 inc II da Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR: PATROL PARTS LTDA; CNPJ nº:**  
12.059.394.0001-32.

**VALOR:** R\$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais).

Ivorá, 05 de março de 2025

**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**FC2FB687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025**

**PRD Nº 23/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SOLOS** para uso pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito com fulcro no Art. 75 inc II da Lei 14.133/2021.

**FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS UFSM – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEB; CNPJ nº:** 18.720.938/0001-41.  
**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Ivorá, 05 de março de 2025

**JOSEMAR ZORZI OSMARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Fillipin  
**Código Identificador:**5432B8F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES  
EXTRATO DISPENSA Nº 09/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, em favor da empresa **PORTALNET ACESSO A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.005.818/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet para os pontos que compreendem: Administrativo; Casa da 3ª Idade; Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darville Dall'Oglio; Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Iris; Ginásio de Esportes; UBS; CRAS; Obras e Garagem; Museu; Garagem 02; Praça, Atentai e Conselho Tutelar e Casa da Cultura. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 05 de março de 2025.

**ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tais Tortelli  
**Código Identificador:**14C1ADC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL 07/2025**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 05/05/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de Pregão Presencial, processo administrativo nº 24/2025, do tipo menor preço por item para **A contratação de prestação de serviços de transporte escolar para linhas e trajetos para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Lajeado do Bugre/RS. O serviço de transporte escolar, uma obrigatoriedade legal do município, deverá estar disponível de segunda a sexta e eventuais sábados letivos que constem no calendário escolar.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 ou pelo fone 55 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 25 de Fevereiro de 2025.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**29C8E3D2

### LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 10/03/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da Contratação de empresa para COMPRA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO AMAROK PLACA NUK 8F25.

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, ou no site do Município <http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes> informações pelo fone 55 – 3798 - 3171.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Março de 2025.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldrin Hert  
**Código Identificador:**5EBE4D41

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**Decreto do Executivo Municipal nº 011, de 05 de março de 2025.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº260, de 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

**CONSIDERANDO** que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;

**CONSIDERANDO** que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e sub superfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I.** Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

**II.** Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.** No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal de licitações nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem

atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

**Art. 7º.** De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do município - e visa socorrer o Ente Federado que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

**Art. 8º.** De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

**Art. 9º.** De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

**Art. 10.** De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP.

**Art. 11.** De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

**Art. 12.** De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade.

**Art. 13.** De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.

**Art. 14.** De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

**Art. 15.** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 05 de março de 2025.

**GILSON DE CARLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**LOURDES VALDUGA SFREDO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Makarius Vier Rieth  
**Código Identificador:**BCCD5DB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

## **COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS** **PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2025**

### **COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS** **EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que, até as 13:30h do dia 18 de março de 2025 estará recebendo propostas para o Processo de Licitação nº 006/2025, Pregão Presencial nº 002/2025, Ata de Registro de Preços nº 002/2025 sob o Regime de Execução: **de menor preço por item, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**

O edital encontra-se disponível no site [www.termasdemarcelino.com.br](http://www.termasdemarcelino.com.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [atendimento@termasdemarcelino.com.br](mailto:atendimento@termasdemarcelino.com.br).

Marcelino Ramos, RS, 05 de março de 2025.

**RODRIGO VECCHI**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Gelciane Longo  
**Código Identificador:**95BD253E

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** **PORTARIA Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor GUSTAVO FRACASSO VIEIRA, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 882/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**289F5F01

### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** **PORTARIA Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora DANIELA GONÇALVES DE ANDRADE, referente ao período aquisitivo de 04/10/2023 a 03/10/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**98C23474

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 219, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito à Servidora Senhora ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**3B4E288D

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 220, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor JOSE LEONARDO DO NASCIMENTO, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**0D3E0C28

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 221, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito à Servidora Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, a partir de 05 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2002 a 31/01/2007, Processo Interno RH nº 047/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**F799734A

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO**  
**13/2025**

**ESPÉCIE:** ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 02/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

**CONTRATADA:** IVAN DE JESUS SOUZA ARAÚJO.

**OBJETO:** Em conformidade com o princípio do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, e considerando a variação significativa nos custos de insumos essenciais à execução do objeto contratual, as partes resolvem promover o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato nº 02/2024**, mediante o reajuste dos valores dos itens solicitados.

**ASSINAM:**

**PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO:** Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

**PELA EMPRESA:** Ivan de Jesus Souza Araújo.

Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**BE975392

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 222, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora ANA MARIA CARVALHO DE LIMA, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de fevereiro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**E27875F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 223, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 05 de março de 2025, a Portaria nº 641/2024, que nomeou à Servidora Senhora CATIANA ARTUZI, como Secretária Municipal da Saúde, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**F6C28DCA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 224, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 05 de março de 2025, a Portaria nº 467/2024, que nomeou o Servidor Senhor SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES, como Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**691CAC96

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 225, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor ALEXSANDER PICOLO DA ROSA, referente à Portaria de Interrupção de Férias nº 719/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**AA5BAF6B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 226, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Função Gratificada (FG-05) de Tesoureiro Substituto ao Servidor Senhor MÁRCIO UNCINI PICOLO, durante as férias da Tesoureira Titular, no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**BC9AD80B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO - LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 34/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025

Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 20 de março de 2025 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel S-10 e ARLA 32.** Prefeitura de Mato Castelhan/RS, situada na Rua Silvio Manfro, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: [licitacoes@matocastelhan.rs.gov.br](mailto:licitacoes@matocastelhan.rs.gov.br) Site: [www.matocastelhan.rs.gov.br](http://www.matocastelhan.rs.gov.br). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhan, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Elisangela Bellaver

**Código Identificador:**7BEF8AA5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO  
CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO  
11/2025**

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.**CONTRATADA:** SENAC - RS.**OBJETO:** Capacitações na área da saúde e vigilância sanitária para o Município de Mato Castelhan.**VALOR:** R\$ 4.782,41 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).**ASSINAM:****PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO:** Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.**PELA EMPRESA:** Gilson Ferreira.

Mato Castelhan, 05 de março de 2025.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

**Código Identificador:**AB7F61D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS  
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS  
EDITAL 049/2025**

**EDITAL Nº 049/2025**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1739/2025** e o Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate nos resultados para seleção do cargo de **FISIOTERAPEUTA- 30 HORAS**.

**Local:** Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.**Data:** 06/03/2025**Horário:** 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de Março de 2025.

**ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO**

Secretário Municipal da Saúde

**ONILTON JOÃO CAPELINI**

Saúde Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lisiane Pertile de Camargo

**Código Identificador:**954C6844

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REUTER  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025**

**Processo de Dispensa de Licitação** nº 131/2025. Contrato de Prestação de serviços nº 030/2025. Objeto: criação e desenvolvimento de site/portal personalizado e um sistema administrativo para gerenciar o site/portal da Câmara de Vereadores. **Contratado:** Empresa WEBDE HOST LTDA. **Valor:** R\$ 6. 300,00 (seis mil e trezentos reais) **Vigência:** prazo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do presente contrato.

**Em 05/03/2025.****DANIEL THEISEN,**

Presidente do Poder Legislativo de Morro Reuter/RS.

**Publicado por:**

Miriam Teresinha Strassburger Bier

**Código Identificador:**5CB29017

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO- AULAS DE ARTESANATO**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE  
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 039/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

| Unid. | Descrição                                                    | Quant. | Valor         |
|-------|--------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| 1     | Serviços de aula de artesanato, conforme Termo de Referência | 1      | R\$ 15.660,00 |

**Valor total: R\$ 15.660,00****Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:**  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site :  
<https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 11/03/2025 pelo e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 05 de Março de 2025.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Ariel Deimling

**Código Identificador:**450F2A12

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 042/2025

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

| Unid. | Descrição                                                                     | Quant. | Valor mensal |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 1     | Serviços de Serviços de Perícias médicas, conforme <b>Termo de Referência</b> | 220    | R\$ 280,00   |

**Valor total: R\$61.600,00**

**Critério de julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL

**Descrição dos serviços/materiais a serem executados:**  
CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : <https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes>

**Recebimento de Manifestação de Interesse ( 3 dias úteis):** Até 11/03/2025 pelo e-mail [compras@morroreuter.rs.gov.br](mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br)

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
- 10 - Eventuais documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 05 de Março de 2025.

**JOSÉ ARIEL DEIMLING**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Ariel Deimling

**Código Identificador:**91672C7F

## DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 031/2025, para contratação direta da Empresa **45.481.676 CARLA REGINA POSTAI**, inscrita no CNPJ nº 45.481.676/0001-82, cujo objeto é a contratação de profissional para ministrar aulas de dança, atividades educacionais, culturais e recreativas. O valor total do contrato é estimado em R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais).

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 025/2025, para contratação direta da Empresa **24.489.057 MIGUEL EICH**, inscrita no CNPJ nº 24.489.057/0001-64, cujo objeto é a contratação de empresa para produção do livro Morro Reuter de A a Z – Volume 2 – edição especial em homenagem ao Bicentenário da Imigração Alemã no RS e seu legado em Morro Reuter, que consiste na pesquisa, redação, correção ortográfica, fotografia, projeto gráfico, comunicação e organização geral na produção de todo livro. O valor total do contrato é estimado em R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais).

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 024/2025, para contratação direta da Empresa **FUNDAÇÃO SINODAL DE COMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 03.576.836/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para organização e execução do evento “Festa de Rua”, o qual fará parte da programação do 33º Aniversário de Morro Reuter, no dia 22 de março de 2025. O valor total do contrato é estimado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Morro Reuter, RS, 05 de março de 2025.

**AIRTON BOHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carine Daiane Perius

**Código Identificador:**B0DA88E5

## DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 030/2025, para contratação direta da Empresa **ENGEO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.879.848/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de pintura e limpeza de meios-fios. O valor total do contrato é estimado em R\$ 54.560,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Morro Reuter, RS, 05 de março de 2025.

**AIRTON BOHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**B35608FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PREGAO ELETRONICO 05.2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 20 de Março de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS PARA A UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS VOLTADOS A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 5434/2024. E 01 (UMA) CAMINHONETE PICK-UP, A GASOLINA/ALCOOL (FLEX) FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 06 de Março de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simoni Rejane da Costa Luft  
**Código Identificador:**1AF5E440

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 29/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 484/2025 e no parecer jurídico n.º 84/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de material ambulatorial/hospitalar para a utilização junto aos ambientes hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SUS).

O valor total da contratação é de R\$7.457,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
Nova Hartz, 05 de março de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**1B672540

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PREGAO ELETRONICO 04.2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 19 de Março de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNEIMENTO DE CALHAS, MEIO FIO, PISOS E TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário

das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). Nova Hartz, 06 de Março de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Simoni Rejane da Costa Luft  
**Código Identificador:**9F04CE83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 237, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo n.º 3267/2025, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Luto de 8 (oito) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2025, para a servidora **JULIANA ALMEIDA MAIZONAVE FLORES**, matrícula n.º 14389-2, cargo de Monitor Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, pelo falecimento de seu pai, Sr. **JOSÉ ANTONIO MAIZONAVE**, de acordo com a certidão de óbito n.º 099010 01 55 2025 4 00403 066 0080412 92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro do ano de 2025 (23/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**  
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leila Maria de Souza  
**Código Identificador:**1F9775CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal n.º 88/1993, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o 7º avanço trienal correspondente ao percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, **VIRGINIA PROENÇA BATISTA**, matrícula n.º 5681-1-, cargo de auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2025 (15/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**FC94011D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3333/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. JULIANO LOPES DA SILVA, matrícula 16958-1, cargo de Almoxarife, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde– SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, com efeitos a retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2025 (26/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**DFADCBBF

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 3213/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Luto de 2 (dois) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2025, para a servidora ADRIANI MEDEIROS FLORES, matrícula nº 16476-1, cargo de agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, pelo falecimento de seu tio, Sr. VALTER FLORES, de acordo com a certidão de óbito nº 099010 01 55 2025 4 00403 070 0080416 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro do ano de 2025 (23/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**BDF95587

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 246/2025**

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**, PREFEITO de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2025, à servidora VERA REGINA NUNES PEREIRA, matrícula 74401, cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.391,63 composto das seguintes vantagens: 10 avanços trienais no percentual de 100% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Regime horário de trabalho 40 horas semanais agregado - Lei Municipal nº 695 de 2004, art. 36º; Vencimento básico cargo Professor 20 horas semanais, Classe B - Nível 3 - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Administrativos FG-4 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Gratificação Adicional 25 anos, percentual de 25% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 27/02/2025.

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito De PM De Nova Santa Rita

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**4A83A0C3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 3132/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível do servidor, GABRIEL BÜRCEL BORSATO, matrícula nº 16985-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "2" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Mestre em Geografia, Area de Concentração” GEOGRAFIA: AMBIENTE, ENSINO E TERRITÓRIO”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**B9483BAE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.844/2025, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 11/2025 de 27/02/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARISTELA MELLO BOLDT matrícula nº 5509-1, cargo de Professora lotada na Secretária Municipal de Educação.

§1º A gratificação adicional de 15% se refere ao período aquisitivo de 2003/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25/06/2018.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025).

**RODRIGO AMADEO BATTISTELLA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

**THAIS FERREIRA DO AMARAL**

Resp. Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Leila Maria de Souza

**Código Identificador:**F96F9655

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2710/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Estabelece o Índice para a Revisão e Aumento Geral aos Servidores do Quadro de Cargos da Lei nº 336/2001, Estatutários, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Contratos Temporários, Gratificações, Gratificação CTM, Produtividade, Bolsa Auxílio e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A revisão geral, anual, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37, da Constituição Federal, será feita, pela aplicação do Índice de **4,56% (quatro inteiros virgula cinquenta e seis por cento)** e a título de **aumento geral de vencimentos**, pela aplicação do índice de **1,71% (um inteiro virgula setenta e um por cento)** que totalizará o índice de Revisão Geral e de Aumento Geral de **6,27%(seis inteiros e vinte e sete por cento)** aos Servidores do Poder Executivo do Quadro de Cargos de que trata a Lei nº 336/2001, Estatutários, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Contratos Temporários, Gratificações, Produtividade, Gratificação GTM e Bolsa Auxílio.

**I** - A contar de **1º de Fevereiro de 2025**, o **Valor do Padrão de Referência** fixado no **Art. 29**, da **Lei Municipal Nº.336/2001**, de 28 de dezembro de 2001, passa de R\$ 1.086,23 (um mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos), para **R\$ 1.154,34 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** pela aplicação do índice de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento)**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Não se aplica ao cargo de Agente Comunitário de Saúde as disposições da presente lei por ter o piso salarial já atualizado através da Lei nº 2709/2025 de 23 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **1º de Fevereiro de 2025**.

**Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**CBBD41BB

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2711/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Estabelece o Índice para a Revisão e Aumento Geral aos Membros do Quadro do Magistério de que trata a Lei 665/2005, estatutários, celetistas, contratos temporários, funções gratificadas e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A revisão geral, anual, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37, da Constituição Federal, será feita, pela aplicação do Índice de **4,56% (quatro inteiros virgula cinquenta e seis por cento)** e a título de **aumento geral de vencimentos**, pela aplicação do índice de **1,71% (um inteiro virgula setenta e um por cento)** que totalizará o índice de Revisão Geral e de Aumento Geral de **6,27%(seis inteiros virgula vinte e sete por cento)** aos Servidores Membros do Quadro do Magistério de que trata a lei nº 665/2005, estatutários, celetistas, contratos temporários, funções gratificadas.

**I** - A contar de **1º de Fevereiro de 2025**, o **Valor do Padrão Referencial** fixado no **Art. 33**, da **Lei Municipal Nº665/2005**, de 27 de julho de 2005, passa de **R\$ 1.829,93 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 1.944,67 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** pela aplicação do índice de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento)**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **1º de Fevereiro de 2025**.

**Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**C68C5C3F

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 2712/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a redação do Art. 3º, da Lei Municipal nº 2521/2023, de 16 de março de 2023.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Art. 3º, da Lei Municipal nº 2521/2023, de 16 de março de 2023, que Dispõe sobre a assinatura de convênio, visando permuta e/ou cedência de servidores municipais a órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados e dos Municípios e dá outras providências, passar a vigorar com a seguinte redação:

....

**Art. 3º** Na hipótese do Inciso I, do Artigo 2º, o Município cessionário suportará os pagamentos dos vencimentos do respectivo servidor, sem prejuízo das vantagens inerentes ao respectivo plano de carreira, bem como a contagem de tempo de serviço pela efetividade comunicada pelo órgão cessionário, nos termos da legislação municipal que estão sujeitas em seu Município de origem. (NR)

....

....

**Art. 2º** Permanecem inalterados e em vigor os demais artigos da Lei Municipal nº 2521/2023, de 16 de março de 2023.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**9890F000

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2713/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 435.910,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 05 – SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SEV. PUBLICOS

**Unid.Orçam:** 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRÂNSITO E SEV. PUBLICOS

**Classif:** 26.7820150.2056 Manutenção, Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de Estradas

**Conta:** 3702

**Fonte:** 1759 Recursos Vinculados a Fundos

**Detalhamento Fonte:** 1294 Defesa Civil – Recuperação de Estradas

**Elem. Desp:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ..... R\$ 435.910,02

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação apurado no exercício, na seguinte fonte de recurso:

| Fonte       | Desdobramento | Recurso                                    | Valor em R\$ |
|-------------|---------------|--------------------------------------------|--------------|
| 1759        | 1294          | Recursos Vinculados a Fundos (receita 578) | 435.910,02   |
| TOTAL GERAL |               |                                            | 435.910,02   |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**C1D9E6E5

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2714/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece o índice para a revisão e aumento geral de vencimentos aos servidores efetivos estatutários, cargos em comissão, funções gratificadas,

gratificações, bolsa auxílio da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A revisão geral anual, de que trata o Inciso X, parte final, do Art. 37, da Constituição Federal, será feita, pela aplicação do Índice de **4,56% (quatro inteiros vírgula cinquenta e seis por cento)** e a título de **aumento geral de vencimentos**, pela aplicação do índice de **1,71% (um inteiro vírgula setenta e um por cento)** que totalizará o índice de Revisão Geral e de Aumento Geral de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento)**, aos Servidores Efetivos Estatutários, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, gratificações e bolsa-auxílio da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o disposto abaixo:

**I** - A contar de **1º de Fevereiro de 2025**, o **Valor do Padrão de Referência** fixado no Art. 31 da Lei Municipal Nº 2068/2018, de 12 de junho de 2018, passa de **R\$ 1.086,23 (um mil, oitenta e seis reais e vinte e três centavos)** para **R\$ 1.154,34 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** pela aplicação do índice de **6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento)**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigendo a partir de 1º de Fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 26 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**3F62747C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2715/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o poder executivo a contratar Médico Clínico Geral em caráter emergencial e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, após a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

| Nº Cargo | Descrição            | Carga Horária Semanal | Vencimento    |
|----------|----------------------|-----------------------|---------------|
| 02       | Médico Clínico Geral | 20                    | R\$ 14.197,00 |

**Art. 3º** O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.

**Art. 5º** A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, reajuste concedido aos servidores municipais.

**Art. 6º** A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado;

férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

## ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL:**MÉDICO CLÍNICO GERAL

**VENCIMENTO:**14

**SÍNTESE DOS DEVERES:**Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:**Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO:**Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**a)**Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. Poderá ser convocado para desempenhar suas funções como Médico da ESF em regime de até 40 horas semanais.

**b)**Outras: Serviço externo; dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**a)**Escolaridade: Curso Superior completo

**b)**Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;

**c)**Idade: A partir dos 18 anos de idade.

**d)** Outras: conforme disposições contidas no edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**6404F354

Autoriza o poder executivo a contratar Fisioterapeuta em caráter emergencial e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, após a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º**A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

| Nº Cargo | Descrição      | Carga Horária Semanal | Vencimento   |
|----------|----------------|-----------------------|--------------|
| 01       | Fisioterapeuta | 20                    | R\$ 2.661,26 |

**Art. 3º**O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.

**Art. 4º**A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, reajuste concedido aos servidores municipais.

**Art. 5º**A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 6º**As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

## ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL:** Fisioterapeuta

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**2.2** A carga horária semanal será de:

**a) Fisioterapeuta: 20 horas semanais**

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**a) Horário:** Período normal de trabalho de **20 horas semanais**.

**b) Outras:** Serviço externo, dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**a) Escolaridade:** Curso Superior de Fisioterapia.

**b) Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão. Registro no Conselho respectivo;

**c) Idade:** A partir dos 18 anos de idade.

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2716/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**5EAEF7DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2717/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Inclui evento no Calendário de Eventos de 2025, contido no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.705, de 23 de janeiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos eventos nos meses de Março, Julho e Setembro de 2025, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 2.705, de 23 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

| Março                                                  |               |                                                                                              |                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do evento                                         | Data prevista | Promotor do evento                                                                           | Objetivo do evento                                                                                                                        |
| Torneio                                                | 02            | Associação de Moradores do Faxinal                                                           | Promover a integração da Comunidade                                                                                                       |
| 29º Encontro Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais | 08            | Prefeitura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Cabrais e Cachoeira do Sul | Reunir mulheres trabalhadoras rurais de diversas cidades da região em homenagem ao Dia Internacional da Mulher                            |
| Festa Anual                                            | 9             | Comunidade Sagrado Coração de Jesus                                                          | Promover a integração da Comunidade                                                                                                       |
| Carnaval fora de época                                 | 15            | Grupo Afrorevelação                                                                          | Promover a Cultura e a integração da Comunidade                                                                                           |
| Festa Anual                                            | 23            | Comunidade Cristo Salvador                                                                   | Promover a integração da Comunidade                                                                                                       |
| Encontro Municipal de Mulheres                         | 28            | Emater/Grupo de Mulheres                                                                     | Promover roteiros turísticos integrados com as belezas naturais do município                                                              |
| Julho                                                  |               |                                                                                              |                                                                                                                                           |
| Nome do evento                                         | Data prevista | Promotor do evento                                                                           | Objetivo do evento                                                                                                                        |
| 5º Jantar da Lasanha                                   | 05            | CTG Presilha Pampiana                                                                        | Promover a integração entre a comunidade.                                                                                                 |
| Baile 3ª Idade                                         | 06            | Grupo Novas Amizades                                                                         | Promover a integração entre a comunidade.                                                                                                 |
| Festa Anual                                            | 13            | Comunidade São Cláudio                                                                       | Promover atividade Cristã e a integração entre a Comunidade                                                                               |
| Homenagem ao Dia da Mulher Negra                       | 19            | Grupo Afro Revelação                                                                         | Em homenagem à luta e à resistência das mulheres negras.                                                                                  |
| Festa anual                                            | 20            | Clube Cruzeiro do Sul                                                                        | Promover a integração da comunidade                                                                                                       |
| Festa anual                                            | 20            | EMEI Nossa Senhora de Fátima                                                                 | Promover a integração entre a comunidade                                                                                                  |
| Festa Junina                                           | 26            | Comunidade Nossa Senhora de Fátima                                                           | Promover a integração entre a comunidade                                                                                                  |
| Setembro                                               |               |                                                                                              |                                                                                                                                           |
| Nome do evento                                         | Data prevista | Promotor do evento                                                                           | Objetivo do evento                                                                                                                        |
| Semana Cívica                                          | 01 a 05       | Secretaria de Educação                                                                       | Promover e organizar atividade Cívicas alusivas a semana da Pátria.                                                                       |
| Almoço do Arroz                                        | 03            | Grupo Criativas                                                                              | Promover a integração entre a comunidade                                                                                                  |
| Projeto Conhecendo Meu Rincão                          | 09 a 23       | Secretaria de Educação                                                                       | Promover e organizar atividades de resgates de fatos, histórias do Município.                                                             |
| Semana Farroupilha                                     | 16 a 20       | Prefeitura Municipal/CTG Presilha Pampiana                                                   | Promover a Cultura Gaúcha e a integração da Comunidade                                                                                    |
| Almoço e reunião dançante                              | 15            | Associação Moradores da Linha Faxinal                                                        | Promover a integração entre a comunidade.                                                                                                 |
| Semana da Pessoa com Deficiência                       | 21 a 27       | Secretarias Municipais Saúde, Educação e Assistência Social                                  | De acordo com a Lei Federal nº 13.585/2017, esta semana visa conscientizar a população e promover a inclusão deste segmento na sociedade. |
| Jantar Baile                                           | 27            | Clube Cruzeiro do Sul                                                                        | Promover a integração da Comunidade                                                                                                       |
| Festa Anual                                            | 29            | Comunidade Nossa Senhora do Rosário                                                          | Promover a integração entre a comunidade.                                                                                                 |

**Art. 2º** Permanecem em vigor os demais e artigos e eventos constantes na Lei Municipal nº 2.705/2025, de 23 de janeiro de 2025.

**Art. 3** As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**0C6BF613

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2718/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza o poder executivo a contratar Assistente Social em caráter emergencial e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

| Nº Cargo | Descrição         | Carga Horária Semanal | Vencimento   |
|----------|-------------------|-----------------------|--------------|
| 01       | Assistente Social | 20                    | R\$ 3.258,69 |

**Art. 3º** O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.

**Art. 4º** A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, reajuste concedido aos servidores municipais.

**Art. 5º** A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração

**ANEXO I**  
**CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: 05**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em

grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das agências orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**a) Horário:** Período normal de trabalho de 20 horas semanais.

**b) Outras:** Serviço externo, contato com o público.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**a) Escolaridade:** Nível Superior

**b) Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social;

**c) Idade:** A partir dos 18 anos de idade.

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**C1AB6592

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2719/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar Médico Pediatra em caráter emergencial e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipaleart. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º**A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

| Nº Cargo | Descrição       | Carga Horária Semanal | Vencimento    |
|----------|-----------------|-----------------------|---------------|
| 01       | Médico Pediatra | 08                    | R\$ 10.797,12 |

**Art. 3º**O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.

**Art. 4º**A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, reajuste concedido aos servidores municipais.

**Art. 5º**A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 6º**As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 7º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

#### ANEXO I

#### CATEGORIA FUNCIONAL:MÉDICO PEDIATRA

**SÍNTESE DOS DEVERES:**Prestar assistência médica à saúde da criança, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:**Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

#### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA:

Atender as crianças que procurarem a unidade sanitária, precedendo exame geral correlatos à pediatria; controlar a pressão arterial e peso das pacientes; promover a assistência integral à saúde da mulher; auxiliar, quando necessário, a maternidade e ao bem estar fetais; atender ao parto; dar orientação relativa à nutrição e higiene da criança; participar de programas de saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**a)Horário:** Período normal de trabalho de 08 (OITO) horas semanais.

**b)Outras:** O exercício do cargo exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecidos pelo Município; sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público; prestar serviço em mais de uma unidade.

#### 2.2. REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

**a)Escolaridade:** Nível Superior

**b)Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico especialista em pediatria.

**c)Idade:** A partir dos 18 anos de idade.

**2.3. Lotação:** Exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**E67ACFB4

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2720/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o poder executivo a contratar Médico Clínico Geral em caráter emergencial e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, após a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipaleart. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º**A quantidade, a função, a carga horária e a remuneração a ser atribuída ao contratado que irá atuar na Secretaria Municipal de Saúde, será de conformidade com o constante na tabela abaixo, cujas atribuições constam no anexo I da presente Lei:

| Nº Cargo | Descrição            | Carga Horária Semanal | Vencimento    |
|----------|----------------------|-----------------------|---------------|
| 01       | Médico Clínico Geral | 20                    | R\$ 14.197,00 |

**Art. 3º**O prazo da contratação é de até 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo que as condições de trabalho e os requisitos para provimento constam nas disposições do **ANEXO I**.

**Art. 5º**A remuneração somente será reajustada, em igual percentual, se houver no período de contratação, reajuste concedido aos servidores municipais.

**Art. 6º**A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado, além do vencimento, às seguintes vantagens

funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**ANEXO I**

**CATEGORIA FUNCIONAL:MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**VENCIMENTO:14**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de exame e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO MÉDICO:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**a)** Horário: Período normal de trabalho de 20 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados. Poderá ser convocado para desempenhar suas funções como Médico da ESF em regime de até 40 horas semanais.

**b)** Outras: Serviço externo; dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**a)** Escolaridade: Curso Superior completo

**b)** Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina;

**c)** Idade: A partir dos 18 anos de idade.

**d)** Outras: conforme disposições contidas no edital de Processo Seletivo Simplificado.

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:5AE2B383**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4957/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispensa Servidores Municipais nas datas do Carnaval/2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 148, de 26 de maio de 1999 e,

**CONSIDERANDO**, solicitação feita pelos servidores Municipais;

**CONSIDERANDO**, redução de custo da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO**, que a grande maioria das repartições públicas somente retornam as suas atividades normais no dia 05 de março;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Será concedido folga aos Servidores Públicos Municipais nos dias 03 e 04 (Carnaval) de março de 2025.

**Art. 2º** - No âmbito da **Secretaria Municipal da Saúde**, nos dias mencionados no **Art. 1º**, será utilizada a escala de revezamento para os Motoristas, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros que estiverem no sistema de sobreaviso.

**Art. 3º** - Fica determinado como expediente normal, para todos os setores da Administração Municipal, os turnos da manhã e tarde da quarta-feira de Cinzas, dia 05 de março de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:360F4745**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4958/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.365.0210.2.085000 Manutenção das atividades da Pré Escola

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 349

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.365.0210.1.049000 Reaparelhamento das Unidades de Educação Infantil - Creche

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 330

Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R\$ 100,00  
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.122.0110.1.010000 Reparelhamento da Secretaria Municipal de Educação

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 262

Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .....R\$ 100,00  
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.122.0110.2.035000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 274

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA .....R\$ 400,00  
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 12.122.0110.2.035000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 276

Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ .....R\$ 400,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 21 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**47461437

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4959/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito suplementar por superávit no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 7º, I, “b” da Lei Nº2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º, I, “b” da Lei Nº2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit no valor de R\$ 6.091,20 (Seis mil, noventa e um reais e vinte centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçament.: 04.02 ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO INTEGRANTES DO PPA

Classif: 28.845.0000.0.019000 Devoluções de Saldos Recebidos de Outros Entes da Federação

Conta: 3706

Fonte.....: 2571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

Desdobram: 1023 Transp. Escolar Educação Básica - Estado

Elem. Desp: 3.3.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 6.091,20

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2023, na seguinte Fonte de Recurso:

| ITEM  | Fonte                                                                                                | Detalhamento<br>DESCRIÇÃO DA FONTE DE<br>RECURSOS | Valor        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 1     | 1571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação | 1023 Transp. Escolar Educação Básica - Estado     | R\$ 6.091,20 |
| TOTAL |                                                                                                      |                                                   | R\$ 6.091,20 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**6E3FAA25

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4960/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.013000 Manutenção de veículos da Atenção Primária À Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 566

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.125000 Manutenção do Programa Mais Médicos

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 546

Elem. Desp: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 25 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**6381C0E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4961/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 8º, “I” da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 29.250,60 (vinte e nove mil, duzentos reais e sessenta centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 12.122.0110.2.034000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 264

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ..... R\$ 1.537,14

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.120000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica – Demais Servidores

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 516

Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS ..... R\$ 27.713,46

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif: 12.122.0110.2.034000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE

Conta: 265

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ..... R\$ 1.537,14

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.120000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica – Demais Servidores

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 511

Elem. Desp: 3.1.90. 11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ..... R\$ 27.713,46

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**4A72CA78

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4962/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, autorizado pela Lei Nº 2713/2025, de 25 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a **Lei Municipal Nº 2713/2025, de 25 de fevereiro de 2025.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 435.910,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão: 05 – SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANS. E SEV. PUBLICOS**

**Unid.Orçam: 05.01 SECRET. DE OBRAS, TRÂNSITO E SEV. PUBLICOS**

Classif: 26.7820150.2056 Manutenção, Abertura, Ampliação, Pavimentação, Reforma e Conservação de Estradas

Conta: 3702

Fonte: 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento Fonte: 1294 Defesa Civil – Recuperação de Estradas

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .... R\$ 435.910,02

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação apurado no exercício, na seguinte fonte de recurso:

| Fonte       | Desdobramento | Recurso                                    | Valor em R\$ |
|-------------|---------------|--------------------------------------------|--------------|
| 1759        | 1294          | Recursos Vinculados a Fundos (receita 578) | 435.910,02   |
| TOTAL GERAL |               |                                            | 435.910,02   |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**3F6B80AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4963/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera o Art. 3º, do Decreto nº 4315/2022, que Institui Grupo de Trabalho Multissetorial com a finalidade de elaborar propostas de ações e políticas para a prevenção e monitoramento das violências do Município de Novo Cabrais.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O art. 3º, do Decreto nº 4315/2022, de 22 de julho de 2022, que Institui Grupo de Trabalho Multissetorial com a finalidade de elaborar propostas de ações e políticas para a prevenção e monitoramento das violências do Município de Novo Cabrais, para a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º - A Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas, de Direitos e de Prevenção e Monitoramento das Violências será**

composta pelas seguintes entidades e Órgãos Públicos, com seus titulares e suplentes, a saber:

I - ...  
II - ...  
III - ...  
IV - ...  
V - ...  
VI - ...  
VII - ...  
VIII - ...  
IX - ...  
X - ...  
XI - ...  
XII - ...  
XIII - ...

XIV – Rede de Ensino Estadual;

XV – Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino. (NR)

§ 1º - ....

I – 01 (um) representante na função de Coordenador, escolhido alternadamente a cada 06 (seis) meses, entre os membros da Rede, cuja função será de articular e coordenar as reuniões, receber as notícias dos casos por parte dos membros da Rede, no máximo até 05 (cinco) dias antes da reunião previamente agendada; elaborar a pauta e enviar por e-mail ou WhatsApp para todos os membros da Rede; manter sigilo e respeitos em todos os casos e documentos a serem discutidos na Rede e, quando necessário, convidar outros profissionais para participar da reunião; (NR)

II - ...

III - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

Art. 2º - Permanecem inalterados e em vigor os demais artigos do Decreto nº 4315/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**BA410E61

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4964/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de veículos da Atenção Primária À Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 560

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.302.0280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 600

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.122.0110.2.033000 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 477

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classif: 10.301.0280.2.125000 Manutenção do Programa Mais Médicos

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS

Conta: 546

Elem. Desp: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de março de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:**60606298

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA 174 - 2025 - EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

PORTARIA N.º 174/2025, de 05 de março de 2025

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal n.º 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, exonera a pedido, a contar de 05 de março de 2025, sendo 04 de março de 2025 o último dia de trabalho, o Sr. EMERSON GUILHERME SIMA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, o qual foi nomeado através da Portaria n.º 322/2023, de 24 de abril de 2023.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de março de 2025.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**EDSON JOEL LAWALL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Everton Bessow Alves  
**Código Identificador:**E2CA6E17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025:**  
 Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEIJA FLOR, CNPJ: 01.782.065/0001-07. Contratação de empresa para realização de cursos de transporte escolar, coletivo e atualizações. No valor de: R\$9.822,12  
 Novo Machado RS, em 05/03/2025

**Publicado por:**  
 Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**9D31202E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025:**  
 Valdeci Natalino Dallenogare, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78. Aquisição de medicamentos para distribuição a pacientes que solicitaram auxílio junto ao conselho municipal de saúde. No valor de: R\$3.125,00  
 Novo Machado RS, em 05/03/2025

**Publicado por:**  
 Claudinei Henrique Pretzel  
**Código Identificador:**0931FE02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025  
 CREDENCIADA: ALINE CERVO DA LUZ.  
 CPF: 003.222.720-50

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de Apoiador de Processos Inclusivos a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), cumpridos os requisitos técnicos e legais.

1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.

VIGÊNCIA: De 27/02/2025 a 27/02/2026, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência da Credenciada, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses.

VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora trabalhada.

EXPEDIENTE: 144/2024

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**98229AC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2025  
 CREDENCIADA: MICHELE NASCIMENTO PEDÓ.  
 CPF: 015.992.560-61.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de Apoiador de Processos Inclusivos a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), cumpridos os requisitos técnicos e legais.

1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.

VIGÊNCIA: De 27/02/2025 a 27/02/2026, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência da Credenciada, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses.

VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora trabalhada.

EXPEDIENTE: 144/2024

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**3E7B4941

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2025  
 CREDENCIADA: KELEN GIANE DE OLIVEIRA.  
 CPF: 026.301.870-98.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de Apoiador de Processos Inclusivos a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), cumpridos os requisitos técnicos e legais.

1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.

VIGÊNCIA: De 27/02/2025 a 27/02/2026, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência da Credenciada, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses.

VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora trabalhada.

EXPEDIENTE: 144/2024

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**8A595761

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2025  
 CREDENCIADA: HELEN SANT'HELENA NURY DOS SANTOS  
 CPF: 012.463.440-09.

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de Apoiador de Processos Inclusivos a serem executados por hora, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação (SME), cumpridos os requisitos técnicos e legais.

1.2. A prestação de serviços será realizada por hora, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima.

VIGÊNCIA: De 27/02/2025 a 27/02/2026, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência da Credenciada, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses.

VALOR: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora trabalhada.

EXPEDIENTE: 144/2024

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
 Secretário de Administração

**Publicado por:**  
 Gabriel Moreira da Rosa da Silva  
**Código Identificador:**41A595CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 413/2025****PORTARIA Nº 413/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização dos serviços da empresa ENGPACK ENGENHARIA LTDA .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do contrato entre a empresa arrematante do Pregão Eletrônico 08/2025, **ENGPACK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.911.751/0001-09, e o Município de Osório, conforme processo nº 1904/2025:

Titular: **RAFAEL FOFONKA PIRES**, matrícula 4928-01  
Suplente: **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de fevereiro de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**B661716C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 414/2025****PORTARIA Nº 414/2025**

Enquadra o servidor JOAO BATISTA DA SILVA no sub-padrão 02.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **JOAO BATISTA DA SILVA**, matrícula 2970-01, do cargo de Operário, padrão 01, a partir de 13 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 4532/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**A1D1D037

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 415/2025****PORTARIA Nº 415/2025**

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 5.434/2014, **DESIGNA** a servidora **ANGELA MARIA ROLETTO DAVILA**, matrícula 3250-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como

Presidente da Comissão de Registro de Preços, no período de férias da titular do cargo **SIMONE ROSA**, matrícula nº 3084-01, a contar de 06 de março de 2025 a 15 de março de 2025, devendo perceber o valor correspondente a Gratificação de Presidente da Comissão, conforme processo nº 5592/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**F4F3CB12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 416/2025****PORTARIA Nº 416/2025**

Transfere de Lotação o servidor CICERO CONSUL GRASSMANN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 41 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, transfere de lotação o servidor **CICERO CONSUL GRASSMANN**, matrícula 3852-01, do cargo de Motorista, padrão 04, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Saúde, com posto de trabalho no Setor de Transportes, a partir de 12 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 4808/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**B45CB97B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 417/2025****PORTARIA Nº 417/2025**

Autoriza o servidor CARLOS EUGENIO MOELLER CHAVES a conduzir veículo oficial do Município de Osório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 103, de 17 de junho de 2021, Autoriza o servidor **CARLOS EUGENIO MOELLER CHAVES**, matrícula 5706-07, CNH nº 01920475970, do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, a conduzir veículo oficial do Município de Osório, no período de 1 (um) ano, a contar de 17 de fevereiro de 2025, conforme processo nº 4867/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**E3FD26BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 418/2025****PORTARIA Nº 418/2025**

Enquadra a servidora SIMONE KOETZ no sub-padrão 02.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **SIMONE KOETZ**, matrícula 3577-01, do cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, a partir de 13 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 1014/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**26A64914

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 419/2025****PORTARIA Nº 419/2025**

Enquadra o servidor LUIS FERNANDO CARNEIRO FERREIRA no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **LUIS FERNANDO CARNEIRO FERREIRA**, matrícula 5280-01, do cargo de Operário, padrão 01, a partir de 14 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 4730/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**8989BBBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 420/2025****PORTARIA Nº 420/2025**

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JORGE LUIZ CARVALHO MACHADO**, do cargo de Professor Área II – Disciplina de Geografia, matrícula 3139-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 27 de fevereiro de 2013 a 26 de

fevereiro de 2018, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5641/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**645E8E5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 421/2025****PORTARIA Nº 421/2025**

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JORGE LUIZ CARVALHO MACHADO**, do cargo de Professor Área II – Disciplina de Geografia, matrícula 3139-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 27 de fevereiro de 2018 a 02 de outubro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5641/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**C1D394A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 422/2025****PORTARIA Nº 422/2025**

Concede Promoção por Merecimento ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR JOSE ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 5394-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 14 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 4629/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**008DE550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 423/2025PORTARIA Nº 423/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca o servidor **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER**, matrícula 6206-02, do cargo de Médico Veterinário, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2025, de acordo com o processo nº 790/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**BE518B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 424/2025PORTARIA Nº 424/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e 2º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **CRISTIANE SPERB AIRES**, matrícula 6583-01, do cargo de Assistente Social, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2025, de acordo com o processo nº 5129/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**9F7643AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 425/2025PORTARIA Nº 425/2025

Enquadra o servidor **VINICIUS BLAETH DA PAIXÃO** no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **VINICIUS BLAETH DA PAIXÃO**, matrícula 4926-01, do cargo de Técnico em Enfermagem, padrão 07, a partir de 03 de janeiro de 2025, de acordo com o processo nº 178/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**7FD7537E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 426/2025PORTARIA Nº 426/2025

Concede Licença Prêmio a um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **IVAN VALIM OLIVEIRA**, do cargo de Motorista, matrícula 3615-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2025, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 5575/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de março de 2025.

**ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Kelen Cristian Silva  
**Código Identificador:**C5E29EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE 47/2025

## O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

**Protocolos:** 6382 e 6390/2025 **Valor:** R\$ 1.140,18

**Credores:** Apará Barro Dema Eireli E Instituto Nacional De Metrologia

**Objeto:** Pagamento de taxa e serviço de aferição de tacógrafo dos veículos: placas IZF-6I94 e IWY-6343 secretaria de saúde do município de osório. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de março de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Tairez Peretti Gasparin  
**Código Identificador:**6B0AF637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE 48/2025

## O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

**Protocolo:** 6090/2025 **Valor:** R\$ 51.800,00

**Credor:** Transflor Transportes Anflor LTDA

**Objeto:** Aquisição de bilhetes escolares para serem usados por alunos da rede pública do município de Osório para o mês de março/2025, conforme contrato nº 139/2012. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de março de 2025.

**CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tairez Peretti Gasparin

**Código Identificador:**4DC47AB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação por meio eletrônico, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo objeto consiste no Registro de preços para aquisição de tubos de concreto para a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 18 de março de 2025**. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/ramal 216.

**Palmitinho/RS, 6 de março de 2025.**

**BENHUR DAILOR BARTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Francisco Pedon

**Código Identificador:**4E170E17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CIRCUITO VERÃO SESC E TAMBÉM OS JOGOS ESCOLARES EM PARECERIA COM A SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO.**

**CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 03.575.238/0001-33, SEDIADO NA RUA FECOMÉRCIO, N.º 101, EM PORTO ALEGRE/RS**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 CAPUT, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago o valor de R\$11.510,20 (onze mil quinhentos e dez reais e vinte centavos).

**HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025

**LORENI CRISTINA REINHEIMER**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adenise Herbert

**Código Identificador:**7454E4EC

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO À UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.**

**CONTRATADO: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.713.762/0001-23 com sede na Rua João Bayer, Nº744, Bairro Petrópolis, Taquara, RS, CEP: 95.600-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 inciso III, “c” da Lei nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais.

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025

**LORENI CRISTINA REINHEIMER**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adenise Herbert

**Código Identificador:**BEDAC27C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A AVALIAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133/2021.**

**CONTRATADO: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.713.762/0001-23 com sede na Rua João Bayer, Nº744, Bairro Petrópolis, Taquara, RS, CEP: 95.600-000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 inciso III, “c” da Lei nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago o valor de ITEM 01: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em parcela única e o ITEM 02: R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma mensal.

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025

**LORENI CRISTINA REINHEIMER**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adenise Herbert

**Código Identificador:**465B51E6

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 07/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS E A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA RÚSTICA, ATIVIDADES QUE COMPÕEM A PROGRAMAÇÃO DA XV FEIRA DO LIVRO MUNICIPAL. QUE OCORRERA ENTRE OS DIAS 20/03/2025 E 22/03/2025.**

**CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO**

**GRANDE DO SUL**, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 03.575.238/0001-33, SEDIADO NA RUA FECOMÉRCIO, N.º 101, EM PORTO ALEGRE/RS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se essa contratação de acordo com caput do art. 74 CAPUT, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago o valor R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025

**LORENI CRISTINA REINHEIMER**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Adenise Herbert

**Código Identificador:**04887AF1

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

**Loreni Cristina Reinheimer**, Prefeita Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:

**CREDENCIAMENTO nº 001/2025**

**Objeto:** CADASTRAMENTO DE PESSOAS INTERESSADAS EM COMERCIALIZAR LANCHES E BEBIDAS DURANTE OS DIA 20, 21, 22 E 23 DE MARÇO, JUNTO AOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E PARA A EXPOSIÇÃO DA FEIRA DO AGRONEGÓCIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 5º ENCONTRO DE TRATORES, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 23/03/2025.

**Data da Abertura:** 05/03/2025

**Data de Encerramento:** ÀS 12:00 do dia 17/03/2025.

**HORÁRIO:** de segundas a quintas-feiras das 07:30 às 11:30 e sextas – feiras das 07:30 às 12:00.

**Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço:** Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro–Parei Novo/RS ou pelo fone: (51) 996463873, ou no site [www.parecinovo.rs.gov.br](http://www.parecinovo.rs.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO:** 28/02/2025

**LORENI CRISTINA REINHEIMER**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Adenise Herbert

**Código Identificador:**8462CDB6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

**RP PE Nº 059/2024 – SME – SMS - SAS**, aquisição de gêneros de alimentação perecíveis, carnes. Abertura: 9h do dia 18/03/2025.

**RP PE Nº 060/2024 – SME – SMS - SAS**, aquisição de produtos de higienização. Abertura: 10h do dia 18/03/2025.

**RP PE Nº 018/2024 – SAS**, aquisição de gêneros alimentícios. Abertura: 9h do dia 19/03/2025.

**RP PE Nº 042/2024 – SME – SMS**, aquisição de material elétrico. Abertura: 9h do dia 20/03/2025.

**RP PE Nº 057/2024 – SME – SMS**, aquisição de material elétrico III. Abertura: 9h do dia 21/03/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com) ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 05 de março de 2025.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Gislaine Duarte Rodrigues

**Código Identificador:**9CD3C399

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 164/2023 SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº164/2023 - SME**, para aquisição de **COBERTORES, LENÇÓIS E DIVERSOS**.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$23,99.

ITEM 02: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$18,45.

ITEM 03: COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$5,87.

ITEM 04: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor unitário de R\$7,49.

ITEM 05: cancelado na adjudicação.

ITEM 06: cancelado na adjudicação.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail [licitacaopmpelotas@gmail.com](mailto:licitacaopmpelotas@gmail.com). No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br).

Pelotas, 05 de março de 2025.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Lara Abott Evangelista

**Código Identificador:**0A90D5D0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 7.063, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Fundo de Desenvolvimento do Servidor público de Pelotas - FUNDESP, vinculado à Escola de Gestão Pública - EGP, instituída pela Lei Municipal n.º 7.022, de 30 de dezembro de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o servidor **CLAUDIO IVAN LOPES VIANA**, matrícula nº 21161, membro do Núcleo de Ensino e Desenvolvimento de Pessoal - NEDEP, para exercer a função de Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público de Pelotas - FUNDESP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições contrárias e a PORTARIA N.º 112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.****Publicado por:**

Rafael Matos Tavares

**Código Identificador:**1AC5845D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **CEDE**, a contar de 01 de março de 2025, a servidora

**VERÔNICA NUNES FERREIRA,**

matrícula n.º 37117, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o Serviço Autônomo de Saneamento - SANEP, com ônus para a Autarquia.....

**FERNANDO STEPHAN MARRONI**

Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Registre-se e publique-se.****Publicado por:**

Rafael Matos Tavares

**Código Identificador:**1388E6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO LEILÃO Nº 01/2025 – S.M.A.R.H.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis – S.M.A.R.H., sito à Rua General Osório, nº 918 – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020.000 – Fone (53)3199-8315, torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão, sob número 01/2025. O edital e demais informações sobre a licitação podem ser obtidas no endereço [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também com Leiloeiro responsável: JAIME LUIZ NULMAN Fone: (51) 99955-9042 ou e-mail: [jaimeluznulman@gmail.com](mailto:jaimeluznulman@gmail.com) e <https://www.bidgo.com.br>.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

**1 – OBJETO:** Alienação de bens inservíveis para este Município, conforme descrição constante no Anexo I deste edital.

**2 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Leilão “maior lance”.

**3 – LANCES PELA INTERNET:** <https://www.bidgo.com.br>, início do recebimento a partir da publicação deste edital, término durante o Leilão Online, lote a lote conforme aceitação do Leiloeiro.

**4 – LOCAL, DATA e HORÁRIO:** O Leilão realizar-se-á:

- **Data:** 28 de Março de 2025.- **Horário:** 13:00.- **Visitação:** Mediante agendamento conforme Item 3.2, deste edital.- **Horário da visitação:** 09:00 às 13:00.- **Data da visitação:** nos dias 20, 21, 24, 25, 26 e 27 de março de 2025- **Leiloeiro responsável:** JAIME LUIZ NULMAN.

Pelotas, 05 de março de 2025.

**MÁRCIO DOS SANTOS NIZOLI**

Presidente da Comissão de Alienação Bens Inservíveis

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos

**Código Identificador:**8E10A2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 076/2025 – CP – REPOSIÇÃO EDITAL DE  
ABERTURA Nº 134/2019**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

| CARGO  | OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19 |
|--------|--------------------------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                  |
| 318º   | JESSICA NUNES DOS SANTOS                   |
| 319º   | GABRIELA DA SILVA SCHILLER                 |
| 322º   | ANA CAROLINE TUCHTENHAGEN                  |
| 323º   | TALITA GARCIA DE OLIVEIRA                  |

**2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em **06/03/2025**, conforme Decreto nº 414, de 06 de março de 2025, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 040/2025**

| CARGO  | OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19              | DATA DA ADMISSÃO: 19/03/2025     |                                       |
|--------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                               | HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL | HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL |
| 329º   | NEIDA MARIA MASKE BRAHM                                 | 09:30                            | 09:10                                 |
| 330º   | PABLO BURGUEZ DA SILVA                                  | 09:30                            | 09:10                                 |
| 331º   | CHRISTIAN GONCALVES CAETANO                             | 09:40                            | 09:10                                 |
| 332º   | CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS | -                                | -                                     |
| 333º   | LUIZ GUSTAVO MÜLLER PEREIRA                             | 09:40                            | 09:10                                 |

**OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR. NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR. A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**2.1. DA NOMEAÇÃO**

**2.1.1** Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site:

<http://www.tse.gov.br>;

e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;

f) Certificado de quitação militar;

g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;

- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);  
 i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;  
 j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));  
 k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);  
 l) Diploma ou Certificado de Conclusão, conforme exigência do cargo;  
 I) Para os cargos de ensino médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;  
 II) Para os cargos de ensino superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica.  
 m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;  
 n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;  
 o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;  
 p) Declaração de bens, conforme modelo anexo;  
 q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;  
 r) Foto em formato 3x4;  
 s) Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;  
 t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;  
 u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;  
 v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:  
 I) hemograma com plaquetas;  
 II) glicemia de jejum;  
 III creatinina;  
 IV) EQU;  
 V) VDRL;  
 VI) VHS;  
 VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.  
 2.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.  
 2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.  
 2.1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.  
 2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.  
 2.1.6 O prazo de posse se encerra em **25 de março de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de março de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**  
 Diretora de Recursos Humanos

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
 Luciane Maria Medina Avila  
**Código Identificador:**302ABE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 077/2025 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **06/03/2025**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

**DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 07/03 A 14/03/2025**

**FUNÇÃO: MÉDICO**

**CANDIDATO**

**JULIO BORGES RAMOS**

**OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1** A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

**1.2** Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação Médico**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração

simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;

m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade financeira no Conselho Profissional, conforme exigência da função;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

p) Declaração de bens, conforme modelo anexo;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;

r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

1.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.2.6 O prazo para a contratação se encerra em **25 de março de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de março de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**5488A407

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 18 de março de 2025, às 9:00, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 28/2025, aquisição de equipamentos para jardinagens e outros. Cópia do Edital e demais informações pelo e-mail [compras@pionhl.rs.gov.br](mailto:compras@pionhl.rs.gov.br), ou pelos fones 055 3754 1103, 1105,

Pinhal/RS, 05 de março de 2025

**CLAUDIOMIRO ANTÔNIO PELISARI**

Vice Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Olivio Camara de Souza

**Código Identificador:**CE55AEA4

### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXSTRATO JUSTIFICATIVA

R.H

Vistos em Gabinete

Trata-se de requerimento de autoria da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PINHAL - APAPI, de Pinhal, RS, no qual solicita a celebração de parceria e consequente transferência de recursos conforme previsto na Lei Municipal n.º 3.610 de 14 de janeiro de 2025, na ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais no período de fevereiro a dezembro de 2025, totalizando R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Juntamente com o requerimento, apresenta Plano de Trabalho e junta documentos.

Sendo assim, para atender os ditames legais, em especial a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, determino:

1. Seja cadastrado este expediente com o devido número de processo administrativo;
2. Sejam emitidos os devidos pareceres do órgão técnico e da assessoria jurídica;
3. Seja certificado nos autos a existência de dotação orçamentária;
4. Nomear a servidor Clairton Lavratti, Oficial de gabinete, para atuar como secretário "ad hoc" no presente expediente, sendo suas atribuições receber e organizar a documentação, dar vistas dos autos, numerar o processo administrativo, certificar prazos, entre outras tarefas afins.

Após, voltem para apreciação final.

Pinhal, RS, 16 de janeiro de 2025.

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Olivio Camara de Souza

**Código Identificador:**104D231D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 016/2025

**Marcio Manetti Porto**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 999533010, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis 2.445/2024 e 2.417/2023. **O não**

**comparecimento no prazo de 05 dias a contar de 06 de março de 2025, será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

**Professor de Anos Iniciais**

24º - Marta Kovalski Camargo

**Motorista**

35º - Cristiano Silva de Moura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 06 DE MARÇO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança

**Publicado por:**

Michele Alves Cruz

**Código Identificador:**6DFC7449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
PORTARIA Nº 197/2025**

PATRICK FARIAS PEREIRA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2025, à servidora ALEXANDRA DAS NEVES LOPES, matrícula 195-3, identidade funcional 1, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.706,06 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 63; 54% referente a 9 Avanços - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86; Adicional de 25% por tempo de serviço - Lei Municipal nº 424 de 2002, art. 86 Vencimentos- 3.187,75; Avanços- 1.721,38; Adicional de Tempo de serviço- 796,93 a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pela paridade. PIRATINI, 14/02/2025.

**PATRICK FARIAS PEREIRA**

Vice-Prefeito Municipal de PM De Piratini

**Publicado por:**

Rosani Damasceno Madruga

**Código Identificador:**471BD55C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº033, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Adão da Silveira Vieira**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º6.301/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Outorgar, a **Adão da Silveira Vieira**, CPF nº302\*\*\*\*\*87, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Vereador João Silveira Peres, nº223, lote 13, Quadra XV, com matrícula de registro sob o nº 7.333.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**B626C944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº030 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Antônio Carlos Souza**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º6.303/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Outorgar, a **Antônio Carlos Souza**, CPF nº523\*\*\*\*\*04, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Victor Peraça Bacchieri, nº069, lote 19, Quadra XIV, com matrícula de registro sob o nº 7.319.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**

Juliane Porto de Almeida

**Código Identificador:**EE911EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
DECRETO Nº031 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,e Considerando o requerimento de **Angelita de Azevedo Duarte**, onde é pleiteada a Escritura Pública de Doação de Imóvel localizado nesta cidade;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica, Assistente Social e Ata do Conselho Municipal de Habitação, manifestaram-se favoravelmente a concessão da Escritura Pública definitiva, confirmado que a Requerente reside no imóvel objeto da concessão de uso, passado o prazo de dez (10) anos da data em que for firmado o contrato de Concessão de Direito Real de Uso, respeitadas as condições estabelecidas para tanto.

Considerando deferimento do pedido no Memorando n.º752/2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Outorgar, a **Angelita de Azevedo Duarte**, CPF nº003\*\*\*\*\*18, a Escritura Pública de Doação de Imóvel, Loteamento Padre Reinaldo Wist, Rua Sinforoso Bueno, nº224, lote 06, Quadra XII, com matrícula de registro sob o nº 7.277.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**AB368CCF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DECRETO Nº032 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza devolução de importância proveniente do I.S.S.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo nº 468/2024(1DOC),

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a devolução da importância de **R\$ 6.146,87** (seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a **LG SILVICULTURA LTDA**, CNPJ Nº10.656.449/0001-66, referente ao pagamento de I.S.S, o qual foi pago em duplicidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MARCIO MANETTI PORTO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**  
Secretário Municipal de Governança.

**Publicado por:**  
Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**5616C2DD

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025

##### Dispensa de Licitação 17/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento e instalação de bomba de recalque UB 7 HP 14 EST 380V, para suprir a demanda do abastecimento de água nas comunidades de Campo Alegre e São José Do Mauá, com valor previsto de R\$ 14.662,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Transito e Urbanismo, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Pereira  
**Código Identificador:**3D739C0B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

##### Dispensa de Licitação 18/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de banda e equipamentos de som para as festividades do dia do município, com valor previsto de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), solicitado pela Secretaria De turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Pereira  
**Código Identificador:**4F7ED74A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

##### Dispensa de Licitação 19/2025

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à confecção de folders dos mês de aniversário do município e certificados de participação em eventos e solenidades, com valor previsto de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), solicitado pela Secretaria De Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 05 de março de 2025

**CARLOS CESAR DINON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Pereira  
**Código Identificador:**601F3954

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

#### CAMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO 01-2025

##### **AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

O Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente, **Neiva Maria Zanatta Bianchini**, em atendimento ao art. 75, II, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

**Tipo:** Dispensa por Limite

**Dispensa nº** 01/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **assessoria de imprensa**, incluindo abastecimento do site, relacionamento com a imprensa, publicação de atos oficiais da Câmara e **gravação, filmagem e armazenamento, em formato HD, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo, em transmissão contínua (streaming), via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal.** Demais especificações constam no do Termo de Referência Anexo II deste Edital;

**Regência:** Com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: a partir do dia 05/03/2025.

Data da sessão: 10/03/2024.

Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Tempo da Disputa: 6 horas

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara de Vereadores do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**NEIVA MARIA ZANATTA BIANCHINI**

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Novo/RS

**Publicado por:**

Derly Henrique Ferla

**Código Identificador:**70DD4D82

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 947/2025

**PORTARIA Nº 947/2025.**

*NOMEIA, RUTIELI BORGES PAGNUSSATO aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de março de 2025.*

**CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, **NOMEIA, RUTIELI BORGES PAGNUSSATO**, aprovada em Concurso Público, classificada em 12º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de março de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**Publicado por:**

Cristiane Meneghetti Paludo

**Código Identificador:**CEC511A2

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 949/2025

**PORTARIA Nº 949/2025.**

*NOMEIA, MIKAEL MOREIRA CANTU aprovado e classificado em concurso público, para desempenhar o cargo de Operador de Máquinas, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de março de 2025.*

**CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, **NOMEIA, MIKAEL MOREIRA CANTU** aprovado em Concurso Público, classificado em 7º. lugar, para desempenhar o cargo de **Operador de Máquinas**, Padrão 5, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de março de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos;
- Estar quite com as obrigações militares;
- Carteira Nacional de Habilitação categoria “C”, acompanhada de exame toxicológico devidamente válido;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental), acompanhado do exame de audiometria;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade da 4ª série do Ensino Fundamental concluída;
- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Data Supra**

**Publicado por:**

Cristiane Meneghetti Paludo

**Código Identificador:**17ECE40B

## SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/02024 - CONSISA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços – Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas, com carga horária total a ser contratada pelo município de 300 (trezentas) horas.

**Regência:** Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 280/2024 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021

**Valor da hora trabalhada:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, podendo ter prorrogação do período;

**Contratado:** Eco Máquinas e Veículos Ltda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**CARLOS ALBERTO BONACINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laurines Ballico

**Código Identificador:**91EDD353

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
DL 26/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO – DL 26/2025**

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer jurídico, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 26/2025**, para contratação empresa **BALDUINO MENEZES DA LUZ** inscrita no CNPJ nº 51.318.788/0001-10, visando **600 horas de serviço de transporte de materiais (cascalho) em caminhão traçado com carga mínima de 15m³**, no valor total de **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), conforme **Processo Administrativo 43/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 28 de fevereiro de 2025.

**TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Tieli Lautenschlaeger Braz

**Código Identificador:**31A0F90D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DL 25/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO – DL 25/2025**

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, acolhendo parecer jurídico, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 25/2025**, para contratação empresa **SIRLEI BERNADETE COMARETTO** inscrita no CNPJ nº 57.591.479/0001-03, visando **serviço de internação em clínica especializada na assistência e cuidado a pessoas com transtornos mentais**.

**DESPACHO JUDICIAL**, no valor total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil reais), conforme **Processo Administrativo 41/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 28 de fevereiro de 2025.

**TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Tieli Lautenschlaeger Braz

**Código Identificador:**3CE3DB34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
RESULTADO FINAL DISPENSA 25/2025: AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS  
PÚBLICOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 25/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, Aquisição de Equipamentos para Manutenção dos Prédios Públicos.

CONTRATADOS:

• **LOJAS BECKER LTDA CNPJ;04.415,928/0063-90 R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais)

• **COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA CNPJ: 91.982496/0035-40 R\$ 2.097,00** (dois mil e noventa e sete reais)

Perfazendo um total dispensado de **R\$ 2.457,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 05 de março de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Vivian Lima Vargas

**Código Identificador:**87D4A371

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
RESULTADO FINAL DISPENSA 32/2025: AQUISIÇÃO DE 01  
REGISTRO GAVETA PARA CAMINHÃO DE BOMBEIRO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 32/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21. Aquisição de peças para o caminhão de bombeiros.

CONTRATADO: **SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA– CNPJ: 88.445.010/0001-81** com valor total de **R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 05 de março de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito

**Publicado por:**

Vivian Lima Vargas

**Código Identificador:**5C70788D

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
INEXIGIBILIDADE 14/2025: RGE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torno pública Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2025, ART.74 INCISOS I DA LEI Nº 14.133/2021, para fins de contratação de **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 02.016.440/0001-62**

Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico. Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de março de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**6D929581

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
INEXIGIBILIDADE 15/2025: REAPROVAÇÃO DE PROJETO  
DE NOVA REDE ELÉTRICA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Torno público a Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2025, ART. 74 INCISOS III “d” DA LEI Nº 14.133/2021, para fins de contratação de **SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 19.780.730/0001-80**.

Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico. Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul, 05 de março de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**E3356A2D

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DISPENSA 36/2025: CONCERTO CAMINHÃO FORD CARGO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 36/2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14.133/21, CONCERTO EMERGENCIAL CAMINHÃO FORD CARGO – Placas IWW 6837

CONTRATADO: CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA – CNPJ: 07.787.035/0001-61., com valor total de **R\$ 6.980,00 (seis mil noventa e oitenta reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 05 de março de 2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**7CC50ECC

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
CREDENCIAMENTO 02/2025: CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS RÁDIO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torno público abertura do **Credenciamento 002/2025**, para fornecimento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO. As inscrições ocorrerão na sede do setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Eduardo de Brito, nº 101, Bairro Cerutti, Santa Bárbara do Sul/RS, no horário de 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos municipais e feriados, do **dia 06/03/2025 a 06/03/2026**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a

Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site [www.santabarbaradosul.rs.gov.br](http://www.santabarbaradosul.rs.gov.br).

Santa Bárbara do Sul, RS 05/03/2025

**LEANDRO CARAFFINI VENERAL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**A7DC49D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO  
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.273/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul, por meio deste ato, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Lei Ordinária nº 1.273/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que **autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências**.

Considerando que, **durante o encaminhamento e publicação da referida Lei, houve um equívoco na fixação da carga horária do cargo de Monitor de Educação Inclusiva**, tendo sido indicada erroneamente **20 (vinte) horas semanais**, quando, na realidade, a **carga horária correta é de 30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.271/2025, que disciplina a criação e o provimento do referido cargo;

Considerando que **os estudos técnicos, os atos preparatórios e as discussões realizadas no âmbito do Poder Executivo e no plenário da Câmara Municipal sempre tiveram como premissa a fixação da carga horária de 30 horas semanais**, a fim de garantir melhor atendimento educacional inclusivo e assegurar a execução plena das atribuições do cargo;

Considerando, ainda, que **a Administração Pública deve exercer sua prerrogativa de autotutela para corrigir atos que contenham erro material ou formal**, conforme preceituado no artigo 37 da Constituição Federal, a fim de assegurar a legalidade e o interesse público;

**Fica RETIFICADO o quadro de especificações do cargo constante no artigo 1º da Lei Ordinária nº 1.273/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

| Vagas | Cargo                         | Carga Horária | Escolaridade                                 | Padrão | Vencimentos (RS) |
|-------|-------------------------------|---------------|----------------------------------------------|--------|------------------|
| 01    | Monitor de Educação Inclusiva | 30 horas      | Ensino Médio na modalidade Normal/Magistério | 01     | 1.517,26         |

Dessa forma, permanecem **inalteradas as demais disposições da Lei Ordinária nº 1.273/2025**.

Publique-se para os devidos fins.

Santa Margarida do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**Publicado por:**  
Cleo da Silva Rodrigues  
**Código Identificador:**80C8E367

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 101/2025 – Serviço de manutenção e aquisição de peças para o veículo IAS 4277 da Secretaria de Obras**.

**Empresa:** EDOSON ROBERTO NUNES LEÃO  
**CNPJ:** 44.342.641/0001-08  
**Valor:** R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**F473E79B

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 102/2025 – Aquisição de peças e óleo 2 tempos para a Roçadeira Costal 290 da secretaria de Obras.**

**Empresa:** LEONARDO RODRIGUES MENDES  
**CNPJ:** 31.893.133/0001-68  
**Valor:** R\$1.098,35 (um mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**AD4EB62C

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº103/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 103/2025 – Aquisição de 02 baterias de 100 AMP para o caminhão caçamba IYQ 3417 da Secretaria de Obras.**

**Empresa:** SACCOL COMERCIO DE BATERIAS LTDA  
**CNPJ:** 89.744.874/0001-67  
**Valor:** R\$1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**41BCF899

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 104/2025 – Serviço de lavagem no veículo Spin JBN 7D55 da Secretaria de Educação.**

**Empresa:** CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES  
**CNPJ:** 16.833.904/0001/38  
**Valor:** R\$80,00 (oitenta reais)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**81A30A15

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº105/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 105/2025 – Pagamento (via empenho global) das contas telefônicas das Secretarias Municipais.**

**Empresa:** CONTEL TELECOM LTDA  
**CNPJ:** 13.337.781/0001-56  
**Valor:** R\$12.931,20 (doze mil e novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**49DD0DD8

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 106/2025 – Pagamento do serviço de limpeza dos reservatórios d'água e desinsetização e desratização da UBS de Santa Margarida do Sul.**

**Empresa:** TOTALCLEAN SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 22.320.884/0001-02  
**Valor:** R\$2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**4A0C3593

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº107/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 107/2025 – Serviço de manutenção na máquina de xerox da Secretaria de Educação.**

**Empresa:** ALBERTO MARAFIGA PELLENZ  
**CNPJ:** 34.068.271/0001-09  
**Valor:** R\$578,90 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**2D8834CB

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 108/2025 – Pagamento de curso especializado para condutores de transporte coletivo – 50 horas.**

**Empresa:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAT  
**CNPJ:** 73.471.963/0023-52  
**Valor:** R\$320,00 (trezentos e vinte reais)  
**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**FC500E18

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº109/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 109/2025 – Aquisição de Diários de Bordo para diversas secretarias municipais.**

**Empresa:** GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA

**CNPJ:** 87.585.519/0001-67

**Valor:** R\$3.915,00 (três mil e novecentos e quinze reais)

**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**88100838

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº111/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 111/2025 – Aquisição de 12 pneus 195/65 R15 para os seguintes veículos da Secretaria de Saúde: JCS 5E57; JCS 5E58; JCS 5E59.**

**Empresa:** COMERCIAL DE PNEUS ITAQUI

**CNPJ:** 88.273651/0002-87

**Valor:** R\$4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais)

**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**E325240C

#### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 112/2025 – Aquisição de materiais para a manutenção de poços artesianos devido a grave crise hídrica no município de Santa Margarida do Sul.**

**Empresa:** JOCEMAR MORAES DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 28.237.001/0001-73

**Valor:** R\$6.493,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e três reais)

**Data:** 31/01/2025

**Fundamento:** Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 Santa Margarida do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

**LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elvis Ferreira de Moraes  
**Código Identificador:**4D421A1A

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.135 /2025

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ESTABELECE RETORNO** ao trabalho a contar de **03.03.2025**, de **MARCIO JUNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, evitando atividades em alturas e evitando dirigir máquinas pesadas, conforme laudo pericial datado de 20.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**777CBD4E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136/2025

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a contar de **05.03.2025**, o Servidor **MARCIO JUNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula **2843-6**, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**12877FEE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 137/2025

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a contar de **05.03.2025**, a Servidora **ALINY STEFANY BITENCOURTH CAMPOS**, matrícula **4200-5**, do cargo de Assessor de Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**5DADA674**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 138/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS**, Matrícula **2155-5**, Analista de Controle Interno, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **06.03.2025 a 25.03.2025**, referente ao período aquisitivo de **07.03.2023 a 06.03.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 06 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**113F5987**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 139/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **05.03.2025**, a Servidora **ROSSANA MOREIRA VALCARENGHI**, matrícula **4237-4**, do cargo de Chefe de Equipe– Padrão CC2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**8A741075**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 140/2025**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **05.03.2025** **JOELSON DOS SANTOS DUTRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE MARÇO DE 2025.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**22A5212E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 01/2024**

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo II, de prazo CONTRATO nº. 01/2024**, mantido com a empresa **CONCEITO SANEAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 35.645.064/0001-24**, com o objeto “Contratação de empresa para realizar a substituição de 2.250 hidrômetros em ligações de água existentes no sistema de abastecimento de água mantido pelo DAE.”.

**Base Legal:** Art. 65, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda a **Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, Parágrafo Único** do Contrato nº. 01/2024 e suas posteriores alterações.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant’Ana do Livramento – RS, 26 de fevereiro de 2025.

**IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ**

Dretora-Presidente do DAE

**Publicado por:**

Rafael Pereira Duarte

**Código Identificador:**7DA5C87A**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0011/2024**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 0011/2024 – Processo Administrativo nº 9757/2024**

**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA EM SANT’ANA DO LIVRAMENTO – RS.

**CONTRATO DE REPASSE Nº 873009/2018/SEAD/CAIXA****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Data:** 10/04/2025– 09h01min

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:**E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2025.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

**Código Identificador:**E9A289EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 11.514, DE 28 DE FEVEREIRO 2025.**

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 107.355,98 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.372 de 26 de fevereiro de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 107.355,98** (Cento e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas “0005 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO E 0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “4017 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, 4033 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL e 4647 – MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR             | Recurso |
|------------------------|------------|---------------------|-------------------|---------|
| 05.03.12.122.0005.4017 | 3.33.90.46 | Auxílio-Alimentação | 80.000,00         | 2543*   |
| 05.03.12.361.0223.4033 | 3.33.90.46 | Auxílio-Alimentação | 15.000,00         | 2543*   |
| 05.03.12.365.0223.4647 | 3.33.90.46 | Auxílio-Alimentação | 12.355,98         | 2543*   |
|                        |            | <b>TOTAL....</b>    | <b>107.355,98</b> |         |

(\*) Recurso 2543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 540, no valor de R\$ 107.355,98 (Cento e sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**EF24F2B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 11.516, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 – SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, +no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.100,00** (Dois mil e cem reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Suplementação:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                          | VALOR           | Cód. Red. | Recurso |
|------------------------|------------|------------------------------------|-----------------|-----------|---------|
| 12.02.08.244.0252.4130 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 2.100,00        | 90028-1   | 1669*   |
|                        |            | <b>TOTAL...</b>                    | <b>2.100,00</b> |           |         |

(\*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO           | VALOR           | Cód. Red. | Recurso |
|------------------------|------------|---------------------|-----------------|-----------|---------|
| 12.02.08.244.0252.4130 | 3.33.90.30 | Material de Consumo | 2.100,00        | 90023-0   | 1669*   |
|                        |            | <b>TOTAL...</b>     | <b>2.100,00</b> |           |         |

(\*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**E9C59F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 186 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito Decreto de Nomeação do Concurso Público nº 01/2022, por assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de Nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificado, por assinatura de termo de desistência:

| Decreto nº | Classificação | Cargo                     | Nome                         |
|------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| 158/2025   | 41º           | “Escriturário – Padrão 7” | MARCOS ANDRÉ AMARAL FERREIRA |

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**52003229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 11.512, DE 28 DE FEVEREIRO 2025.**

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 7.500.000,00 - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.370 de 26 de fevereiro de 2025, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 7.500.000,00** (Sete milhões e quinhentos mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, nos Programas “**0103 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 105 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, 0031 – GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA, 0034 – PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE ÁGUA**”, nas ações “**5056 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LABORATÓRIO, 5058 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO, 6001 – PESSOAL E ENCARGOS E 6007 – DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA**”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

**Crédito Especial:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                          | VALOR               | Recurso |
|------------------------|------------|------------------------------------|---------------------|---------|
| 50.04.17.512.0105.5058 | 3.44.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 700.000,00          | 2501*   |
| 50.04.17.512.0103.5056 | 3.44.90.51 | Obras e Instalações                | 1.000.000,00        | 2501*   |
| 50.02.04.122.0031.6001 | 3.31.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores  | 700.000,00          | 2501*   |
| 50.04.17.512.0034.6007 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 5.100.000,00        | 2501*   |
|                        |            | <b>T O T A L . . . . .</b>         | <b>7.500.000,00</b> |         |

**(\*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados**

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 501, no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**2A73C335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA**

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a **Lei nº 8.367, de 24 de fevereiro de 2025**, que “**Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo à Qualificação aos servidores públicos do Quadro Efetivo do Poder Legislativo do Município de Sant'Ana do Livramento.**”, com erro de digitação no segundo quadro do art. 6º, quanto a “progressão para cargos de nível I (Ensino Fundamental)”.

Portanto, onde lê-se o quadro:

| PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL I (Ensino Fundamental) |                                                                      |                                                           |                                                       |  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
| Nível de progressão                                    | Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo | Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo | Percentual de incentivo se houver relação com o cargo |  |
| II                                                     | Ensino médio completo                                                | 5%                                                        | 10%                                                   |  |
| III                                                    | Ensino técnico completo.                                             | 15%                                                       | 20%                                                   |  |
| IV                                                     | Ensino superior completo                                             | 20%                                                       | 25%                                                   |  |
| V                                                      | Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h                  | 25%                                                       | 30%                                                   |  |
| VI                                                     | Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado                                 | 30%                                                       | 35%                                                   |  |
| VII                                                    | Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado                                | 35%                                                       | 40%                                                   |  |

**Leia-se, corretamente, o seguinte quadro:**

| PROGRESSÃO PARA CARGOS DE NÍVEL I (Ensino Fundamental) |                                                                      |                                                           |                                                       |                         |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| Nível de progressão                                    | Nível de escolaridade superior ao previsto para o exercício do cargo | Percentual de incentivo se não houver relação com o cargo | Percentual de incentivo se houver relação com o cargo | Percentual de incentivo |
| II                                                     | Ensino médio completo                                                | -                                                         | -                                                     | 10%                     |
| III                                                    | Ensino técnico completo.                                             | 15%                                                       | 20%                                                   | -                       |
| IV                                                     | Ensino superior completo                                             | 20%                                                       | 25%                                                   | -                       |
| V                                                      | Pós-graduação Lato Sensu com duração mínima de 320h                  | 25%                                                       | 30%                                                   | -                       |
| VI                                                     | Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado                                 | 30%                                                       | 35%                                                   | -                       |
| VII                                                    | Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado                                | 35%                                                       | 40%                                                   | -                       |

Sant'Ana do Livramento, 05 de março de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**F44E7956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025**

Aviso de alteração e reagendamento - Pregão Eletrônico nº. 09/2025. Objeto: registro de preços de material e medicamentos de ambulatório. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/02/2025 às 8 horas do dia 18/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 18/03/2025 às 09 horas. Alterações feitas no preço de referência de alguns itens do ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NÍVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel Dos Santos

**Código Identificador:**285D1FED

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 417/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Fernanda Florczak**, matrícula nº 4484-9, da função de Diretor(a) indicado(a) da

Escola Municipal de Educação Infantil Professor Armino Uzig, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 577/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**6C839882

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 418/SMGRH/2025

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Marone Marchi**, matrícula nº 2095-8 e 4065-7, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gildo Castelarín, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 389/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**35CEEDFD

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 420/SMGRH/2025

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Joziane Pinheiro Vieira**, matrícula nº 7816-6 e 4240-4, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 777/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**37CF80DD

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 421/SMGRH/2025

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Valentina Ianiski Weiler**, matrícula nº 4893-3, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Rodrigues, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 344/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**418FF1A1

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 422/SMGRH/2025

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Juliane de Fatima da Silva**, matrícula nº 6124-7, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora dos Navegantes, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 1295/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**4CA7D6CA

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 21/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 42/SMAd/2019 e em conformidade com o Edital de Homologação Final nº 02/SMAd/2020, para preenchimento de vagas, conforme segue:

**Categoria funcional – Enfermeiro - ESF (Classificação 44)**  
44- Tatiane Armendaris Correa

**Categoria funcional – Nutricionista (Classificação 31)**  
31- Nicole Mantovane da Silva

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **10, 11 E/OU 12 DE MARÇO DE 2025**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

#### ATENÇÃO:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **13 DE MARÇO DE 2025**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**35683F93

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 424/SMGRH/2025

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Marivani Coletto Isolani**, matrícula nº 2986-6, da função de Diretor(a) indicado(a) da

Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Theodomiro Luciano de Souza, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 156/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**CAA7937D

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 423/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Elfrides Honório do Carmo**, matrícula nº 6741-5 e 8071-3, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Odyla Pinto de Carvalho, a contar de 05.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 270/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**B23E5CFB

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 425/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Cristiane da Rosa Menezes**, matrícula nº 2969-6 e 6116-6, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Tótilas Carvalho, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 769/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**E24A8458

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 429/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESTITUI** o (a) Professor (a) **Katia Eliane Pinheiro Knorst**, matrícula nº 2868-1, da função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Tótilas Carvalho, a contar de 06.03.2025. Fica Revogada a Portaria nº 705/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de março de 2025.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**42BB079A

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 431/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Ana Paula Cassel Atz**, matrícula nº 4239-0, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Professor José Barcaro, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 e março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**9B1CACE4

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 430/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Miqueline Grosz Machado**, matrícula nº 4066-5, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Segundo Lar, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 e março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**8BCF597F

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 432/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Fabiana Trevisan Marchi**, matrícula nº 4118-1, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Theodomiro Luciano de Souza, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 e março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**78023157

---

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 433/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Rosane Aparecida Stieler**, matrícula nº 7628-7, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcelino José Bento Champagnat, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**7C3B461B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 434/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Susete Maria Ferrari Souza**, matrícula nº 7780-1, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Tótilas Carvalho, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**5F7E491A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 435/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Iara Graciete Matje de Campos**, matrícula nº 4485-7, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gildo Castelarín, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**2B39046E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 436/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Giovana Giboski**, matrícula nº 6178-6, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora dos Navegantes, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**99EE2AB6

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 437/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Jeferson Favila Sfredo**, matrícula nº 3468-1, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esther Schroeder, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**6ADEAA2D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 438/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Rosane Silva de Oliveira**, matrícula nº 6849-7 e 8180-91, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Rodrigues, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**1854A3CB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 439/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Cristiane da Rosa Menezes**, matrícula nº 2969-6 e 6116-6, para a função de Diretor(a) indicado(a) do JIM Odyla Pinto de Carvalho, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**C20EC62C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 440/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Tatiana Fernanda Mousquer dos Santos**, matrícula nº 7401-2, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Cledi Maurer Sabo, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**099D0239

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 441/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Letícia Behling**, matrícula nº 4050-9, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pardelhas, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**33B2A876

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 442/SMGRH/2025**

De 05 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Juciana Marques Tejkowski de Bittencourt**, matrícula nº 4062-2, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Armino Utzig, a contar de 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 05 de março de 2025.

**NÍVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**28D8401A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO PAPELARIA E**  
**BAZAR KRAFT LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025  
CONTRATADA: PAPELARIA E BAZAR KRAFT LTDA, CNPJ:  
23.642.684/0001-20  
OBJETO: CARTUCHOS DE IMPRESSORA HP 662 COLORIDO,  
HP 60 PRETO, HP 60 COLORIDO E HP 122 COLORIDO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.255,00  
PRAZO: 25/02/2026

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**474FFE07

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO GOMES**  
**ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS COPIADORAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025  
CONTRATADA: GOMES ASSISTENCIA TECNICA DE  
MAQUINAS COPIADORAS LTDA, CNPJ: 03.848.019/0001/80  
OBJETO: CARTUCHOS DE IMPRESSORA RICOH 320/3710  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
PRAZO: 24/02/2026

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**3FB3120

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO KRAFT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025  
MODALIDADE: DISPENSA Nº. 003/2025  
CONTRATADA: PAPELARIA E BAZER KRAFT LTDA ME -  
CNPJ: 23.642.684/0001-20  
VALOR TOTAL: R\$ 18.373,75  
PRAZO: 24/02/2025

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**21015A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 62/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA**  
**PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                    | NOME              | CLASSIF |
|--------------------------|-------------------|---------|
| 1 Cirurgião Dentista 40h | Davi Costa Santos | 1.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**1C0B4576

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 63/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA**  
**PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo

relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

|   | CARGO                  | NOME                   | CLASSIF |
|---|------------------------|------------------------|---------|
| I | Oficial Administrativo | Nicolly da Silva Teles | 10º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**588892A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 64/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

|   | CARGO                  | NOME                         | CLASSIF |
|---|------------------------|------------------------------|---------|
| I | Oficial Administrativo | Marihele Oliveira dos Santos | 11º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**0D3F04E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 65/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

|   | CARGO                  | NOME                     | CLASSIF |
|---|------------------------|--------------------------|---------|
| I | Oficial Administrativo | Victoria Lima dos Santos | 12º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**87DF4BB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 66/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

|   | CARGO                  | NOME                   | CLASSIF |
|---|------------------------|------------------------|---------|
| I | Oficial Administrativo | Patrick da Silva Viana | 13º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**26F5CCAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 67/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                    | NOME                           | CLASSIF |
|--------------------------|--------------------------------|---------|
| I Oficial Administrativo | Victoria de Franceschi Kercher | 14º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**FFEB618A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 68/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME                   | CLASSIF |
|------------------------------------|------------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Luciane da Silva Alves | 2.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**13B8D9B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 69/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME              | CLASSIF |
|------------------------------------|-------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Juliana Milcharek | 3.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**A98DAC92

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 70/2025.****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME                   | CLASSIF |
|------------------------------------|------------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Luciani Gorete Benetti | 4.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**D4D7A184

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 71/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME             | CLASSIF |
|------------------------------------|------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Claudia Lauthart | 5.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**BAC1232B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 72/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01,

de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME                    | CLASSIF |
|------------------------------------|-------------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Aline Santos dos Santos | 6.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**17BB545E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 73/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                              | NOME                  | CLASSIF |
|------------------------------------|-----------------------|---------|
| I Supervisor Educacional - Escolar | Francieli Borba Gomes | 7.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**4BC5A181

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 74/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                                              | NOME                   | CLASSIF |
|----------------------------------------------------|------------------------|---------|
| 1 Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva | Camila Lopes do Amaral | 11º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C0703D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 75/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                                              | NOME              | CLASSIF |
|----------------------------------------------------|-------------------|---------|
| 1 Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva | Caroline da Rocha | 12º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**C41D24D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 76/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                                              | NOME                | CLASSIF |
|----------------------------------------------------|---------------------|---------|
| 1 Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva | Cynthia Dutra Nunes | 13º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**EF550836

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 77/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                                              | NOME                  | CLASSIF |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| 1 Professor - Área I - Educação Especial Inclusiva | Antonia Lorita Abatti | 14º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**CBF8512F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 78/2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

| CARGO                                        | NOME                  | CLASSIF |
|----------------------------------------------|-----------------------|---------|
| 1 Professor - Área I - Educação Infantil 24h | Letícia Peixoto Ramos | 9.º     |

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**89CEA46B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 010/2025 (Processo Administrativo n.º 046/2025). **Tipo:** Menor Preço Global Anual. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados para produção da alimentação escolar, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Edital:** disponível no portal [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), na Secretaria Municipal de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 465) e sítio oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br). **Entrega das propostas:** a partir do dia 05/03/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Sessão abertura propostas:** dia 21/03/2025, às 09h01min, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) **Demais**

**Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37814361.

Santo Augusto-RS, 05 de março de 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Adriane Nogueira de Oliveira

**Código Identificador:**244065B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa GUTERRES MOREIRA RAMOS, CNPJ 08.158.687/0001-08. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 9 e 139. VALOR TOTAL: R\$ 230.700,00 (duzentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**

Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**DAEAC6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI, CNPJ 35.626.812/0001-21. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 6, 10, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 28, 48, 58, 59, 60, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 87, 104, 109, 114, 117, 121 e 137. VALOR TOTAL: R\$ 141.199,35 (cento e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**

Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**31AE2303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa MATLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.478.251/0001-01. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Item: 130. VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**37608D8C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 21.962.572/0001-21. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 95. VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**36D0CD61

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, CNPJ 93.185.098/0001-80. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Item: 86. VALOR TOTAL: R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**C41835E1

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 13/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA, CNPJ 93.305.910/0001-63. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Item: 134. VALOR TOTAL: R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**6D7435A8

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.411.441/0001-86. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados

no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 2, 23, 29, 31, 33, 37, 38, 39, 43, 46, 55, 57, 64, 65, 69, 70, 71, 77, 83, 107, 108, 110, 118, 127, 128, 133 e 135. VALOR TOTAL: R\$ 91.330,50 (noventa e um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**B2700D18

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 15/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ 21.112.395/0001-94. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 111. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**E01F63A3

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025.**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 16/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ 87.613.105/0001-02 e a Empresa ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.072.182/0001-06. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos itens especificados no termo de referência, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Itens: 1, 36, 40, 61, 62, 63, 74, 80, 89, 97, 98, 99, 100, 101 e 102. VALOR TOTAL: R\$ 50.707,00 (cinquenta mil e setecentos e sete reais). VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 06/03/2026. Santo Augusto – RS, 05 de março de 2025.

**DILMAR ANTONIO MATTIONI,**  
Vice-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**6629DEFB

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA MÁRCIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificado em 42º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
06 DE MARÇO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2**Publicado por:**Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**73C86E8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LETÍCIA PAZ BUENO, classificada em 15º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
06 DE MARÇO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2**Publicado por:**Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**0A1CD1A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANGELA DA SILVA, classificada em 84º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JOSEANE CIOTTI, classificada em 85º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CELAINE RATZ, classificada em 86º lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
06 DE MARÇO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2**Publicado por:**Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**7E3E79A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, KARINA DISSEN, classificado em 58º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MICHELI NARDES MARTINS, classificado em 59º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRICIA APARECIDA MARTINS DE MOURA, classificado em 40º lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
06 DE MARÇO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2**Publicado por:**Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro  
**Código Identificador:**4C5AF101**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, BEATRIZ DE MORAIS MACHADO, classificada em 60º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
06 DE MARÇO DE 2025.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**

Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**

Priscila Schüler Mosmann Cavaleiro  
Código Identificador:AE8EDC8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 13/2025**

**Contrato 13/2025– Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em gestão e elaboração de projetos para maior eficiência na busca de recursos para atendimentos das demandas do Município de São João do Polesine/RS. **Processo Administrativo nº 64/2025, Inexigibilidade Licitação nº 09/2025 – Contratada:** CAGESP ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA, inscritano CNPJ 21.405.640/0001-51. **Valor total:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais). **Vigência:** O início da execução se dará a partir da assinatura contratual, tendo como início o dia 28 de fevereiro de 2025. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, na qual poderá ocorrer a prorrogação.

São João do Polêsine, RS, 05 de março de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Julia Dalllanora  
Código Identificador:3E1BCD2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 10/2024**

**Aditivo 01 ao Contrato 10/2024 – Objeto:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, com a geração e o envio destas informações ao e-Social, obedecendo às características e compreendendo os seguintes serviços, todos eles nas unidades do Município de São João do Polêsine e na Câmara Municipal de Vereadores. **Pregão Presencial nº 14/2023, Processo nº 112/2023. – Contratada:** UNIMED SANTA MARIA/RS – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 87.497.368/0001-95. **Valor por servidor:** R\$ 20,91 (vinte reais e noventa e um centavos) por servidor mensal, reajustado conforme IPCA. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2025.

São João do Polêsine, RS, 05 de março de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Julia Dalllanora  
Código Identificador:FBEC818

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 09/2024**

**Aditivo 01 ao Contrato 09/2024 – Objeto:** O objeto deste contrato contratação de empresa para prestação de serviços denominado internet banda larga (50 MB), oferecida pela empresa por diversos meios, como fibra ótica, via rádio/ou por outros meios, no Posto de Saúde de Vale Veneto, São João do Polêsine/RS. **Dispensa de licitação nº 27/2024, Processo nº 33/2024 – Contratada:** CST CERENTINI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E TRANSMISSÃO DE DADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.241.455/0001-52. **Valor mensal:** R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa

centavos). **Valor anual:** R\$ 1.438,80 (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 05 de março de 2025.

São João do Polêsine, RS, 05 de março de 2025.

**JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Julia Dalllanora  
Código Identificador:9C61FFDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025**

**Contratada:** Topser – Consultoria E Desenvolvimento Ltda  
**Objeto:** Implementação de componente curricular de computação na rede pública de ensino do Município  
**Licitação:** Declaração de Dispensa de Licitação nº 037/2025  
**Execução:** Março a dezembro de 2025  
**Pagamento:** 10 parcelas  
**Preço:** R\$ 50.800,00  
**Assinatura:** 03/03/2025

**Publicado por:**

Renato Gräf  
Código Identificador:7377DAA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**, Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, considerando a justificativa que demonstra a eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública, **autoriza** a adesão à ata de registro de preços nº **008/2023**, Pregão Eletrônico nº 006/2023 do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, por meio da Coordenação Geral de Articulações e Contratos - CGARC, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, cujo objeto é 01 (um) **Ônibus Rural Escolar (ORE 2), novo, com transmissão mecânica, marca IVECO/ON/HIGHWAY**, pelo valor de **R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo o fornecedor a empresa **IVG BRASIL LTDA**, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, com sede na ROD MG-238, s/nº, bairro Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, Município Sete Lagoas/MG.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renato Gräf  
Código Identificador:F8B20B33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025:** Contratação de empresa para orientar a Oficina de Capoeira para os alunos do turno integral da rede municipal de ensino de São José do Ouro.

Contratado: **EZEQUIEL CABRAL CAMARGO 00846162024**

CNPJ Nº 26.448.684/0001-82

Preço Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Processo Homologado em 05 de março de 2025.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**DB33DC05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025:** Contratação de empresa para orientar a Oficina de Música para os alunos do turno integral da rede municipal de ensino de São José do Ouro.

Contratado: **TIARLES TEIXEIRA DE LIMA**

CNPJ Nº 35.586.541/0001-28

Preço Mensal: R\$ 1.391,00 (um mil, trezentos e noventa e um reais)

Processo Homologado em 05 de março de 2025.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**9FC65FEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025:** Contratação de aulas de informática e cursos de desenvolvimento para alunos do turno integral da rede municipal de São José do Ouro.

Contratada: **CRISTIELY FACCO LTDA**

(GEMVIVA CURSOS E TREINAMENTOS)

CNPJ Nº 52.992.863/0001-96

Preço hora/aula: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Estimativa de 180 horas/aula durante o ano letivo

Processo Homologado em 05 de março de 2025.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**VILMAR DE BIASI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**375290FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
001/2025, DE 05/03/2025**

O Município de São José do Ouro, torna público aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a execução do TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 2025.

O chamamento público e o instrumento decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014, pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07/02/2017, e Lei Municipal nº 2748/2025, de 13/02/2025 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas serão abertas em sessão pública, no dia 20/03/2025, às 09:00h, na sala Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, centro, na cidade de São José do Ouro – RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do Edital e anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: [www.saojosedoouro.rs.gov.br](http://www.saojosedoouro.rs.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral de Administração, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: 07:30h às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h. São José do Ouro, 05 de março de 2025.

**VILMAR DE BIASI,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Giovana Teles de Matos

**Código Identificador:**CA063770

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº40882/2025 PERFECTA  
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
SÚMULA DO CONTRATO Nº40882/2025  
PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

**MODALIDADE:** Contratação Emergencial nº0002/2025;

**CNPJ:** 22.128.382/0001-76;

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços hospitalares de limpeza, higienização, conservação hospitalar, atendendo às exigências advindas de órgãos de controle pertinente aos serviços contratados, para as atividades junto a Fundação Hospital Centenário;

**DO PRAZO:** O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, não prorrogável em conformidade com a Lei 14.133/21;

**DO VALOR:** O preço global deste contrato é de **R\$ 4.902.711,24** (Quatro milhões, novecentos e dois mil, setecentos e onze reais, com vinte e quatro centavos);

**GESTOR E FISCAL:** Marcelo Antunes Schmitt e Irotilde Pereira da Silva;

**DO REAJUSTE:** Os preços constantes neste contrato são irredutíveis nos primeiros 12 (doze) meses;

**LEGISLAÇÃO:** O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 14.133/21.

**ANAÍ DA SILVA JORGE**

Vice- Presidente Administrativo

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**

Andrea Tyska

**Código Identificador:**893E6BE2

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2025 - CONCURSO PÚBLICO  
01/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

#### Concurso Público 01/2023

Emprego: Assistente Administrativo 200h

| Nome                       | Classificação | Tipo de Acesso |
|----------------------------|---------------|----------------|
| Jaqueline Ferronato Castro | 45            | Universal      |
| Diene De Freitas Claas     | 46            | Universal      |
| Rafael Oliveira Dos Santos | 47            | Universal      |

**ARIANA VIGANNICO DA SILVA**  
Diretora Administrativa e Financeira

São Leopoldo, 06 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Mariana Dos Santos Escobar  
**Código Identificador:**B72CB61A

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo Licitatório 001/2025

**Do Objeto:** Constitui objeto deste a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica, através de consultas por escrito, por telefone, internet e pessoalmente, disponibilização de textos técnicos de interesse da administração e remessa de informações técnicas.

**Do Contratado:** IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda. – CNPJ nº 07.675.477/0001-16.

**Do Valor e do Pagamento:** O preço total para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais). O valor será pago mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), vencível até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcionalmente quando houver mês em fração, durante o prazo de execução do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Da Justificativa:** É inexigível a licitação da despesa especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Da Fundamentação Legal:** artigo 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Leopoldo, 05 de março de 2025.

**LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES KROEFF**  
Diretor Geral do IAPS

**Publicado por:**  
Janaína Regina Adriano  
**Código Identificador:**649556DE

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO nº 10002/2025

MODALIDADE: PROCESSO E INEXIGIBILIDADE 001/2025.  
CONTRADATA: IGAM Corporativo Cursos e Assessoria e S/S e Ltda  
DO OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, de gestão e jurídica.  
PRAZO: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Federal nº 14.133/2021.  
DO VALOR: O preço Global para o fornecimento do objeto ora formalizado, é de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).  
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de SL, 27.01.04.122.0003.2701 – Manutenção da Administração do IAPS; 3.3.90.35.00.00.00.00 - 1802-0000000 – Serviços de Consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.

**LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES KROEFF**  
Diretor Geral do IAPS

**Publicado por:**  
Janaína Regina Adriano  
**Código Identificador:**51B5AE95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 11.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta o horário de funcionamento das Unidades de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o calor excessivo previsto nos meses de fevereiro e março no âmbito do Município de São Leopoldo,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica estabelecido horário especial de funcionamento das Unidades de Saúde, que deverão manter o funcionamento no horário do meio-dia para atender aos cidadãos do Município de São Leopoldo.

**Parágrafo Único.** Compete à Secretaria Municipal de Saúde a observância das normas de cumprimento da jornada de trabalho e a escala de seus servidores.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**7C69C93A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.148

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 044/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

#### C A N C E L A

com vigência a partir de 24 de janeiro de 2025, a Portaria nº 104.429, de 05 de março de 2018, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento e Expediente, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, à servidora DAIANE COSTA LEITE, matrícula nº 85373.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**49CB417A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.110**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Interno nº 112, de 15 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**N O M E I A**

a partir de 15 de janeiro de 2025, a Conselheira Tutelar Suplente, SILVANA NELI BUONOCORE GOMES KAIZER, como CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, em substituição a Conselheira Tutelar PATRÍCIA GIACOMINI CORREA OLIVEIRA, em virtude da solicitação de exoneração da função, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.634, de 01 de julho de 1.999, com alteração dada pelas Leis n.º 5.758, de 08 de novembro de 2005, n.º 6.215, de 11 de maio de 2007, n.º 7.142, de 12 de março de 2010 e n.º 8.258, de 26 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**875F79D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 134.978**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando Interno nº 20, de 03 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**N O M E I A**

a partir de 06 de janeiro de 2025, o Conselheiro Tutelar Suplente, ADRIANO PONCIANO MAICÁ, como CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR, em substituição a Conselheira Tutelar AMANDA BACKES HOMEM, em virtude da solicitação de exoneração da função, na forma do que dispõe a Lei Municipal n.º 4.634, de 01 de julho de 1.999, com alteração dada pelas Leis n.º 5.758, de 08 de novembro de 2005, n.º 6.215, de 11 de maio de 2007, n.º 7.142, de 12 de março de 2010 e n.º 8.258, de 26 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**7AB2C97C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.151**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 148/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

**C O N C E D E**

Com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, à servidora FERNANDA MARTINS BERWANGER, matrícula nº 86381, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Emilio Meyer, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2024.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**7A30CD4F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.150**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 149/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

**C A N C E L A**

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 123.757, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Emilio Meyer, Símbolo GSE-1A, à servidora FERNANDA MARTINS BERWANGER, matrícula nº 86381, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**69F0BB33

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.152**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 146/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

**C O N C E D E**

com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025, à servidora DANIELE DIAS NEVES MARTINS, matrícula nº 87064, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco, Símbolo GSE-1A, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei n.º 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**32674EA1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.153**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 136/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

**C A N C E L A**

com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 123.719, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Paulo da Silva Couto, Símbolo GSE-1B, à servidora ANELISE CARON, matrícula nº 82986, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:FA06C76E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 134.944**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Nomear os membros para comporem a COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR PERMANENTE - CTPM, nos termos do Decreto nº 8.719, de 03 de março de 2017, na forma abaixo relacionada:

Secretaria Geral de Governo:

Titular: CRISTIANE CORRÊA DE OLIVEIRA MACIEL – matrícula 84657

Suplente: CARLOS ROBERTO SCHOKAL – matrícula 55758

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: UITÂ DUTRA STUMPF – matrícula 84298

Suplente: FABIANO DE MARI – matrícula 84968

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: LÍCIA FERNANDA RIBEIRO NUNES – matrícula 55793

Suplente: AMANÍ BARBOZA VIEIRA – matrícula 87471

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico:

Titular: MÁRIO FERREIRA ROSITO – matrícula 82283

Suplente: ANDRÉ SERPA – matrícula 55715

Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais:

Titular: MICHEL QUEVEDO – matrícula 55720

Suplente: MAURÍCIO MIORIM – matrícula 55781

Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Titular: NILSON RODRIGUES KARAM – matrícula 84324

Suplente: NÍVEA CRISTINA SCHIAVON – matrícula 87575

(Portaria nº 134.944, de 05.02.2025.....2)

Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE:

Titular: DARCI KREIS – matrícula 583

Suplente: FERNANDA BICOSKI – matrícula 522

Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Titular: ANDEOCLER DOS SANTOS – matrícula 81467

Suplente: GABRIELA ANDRETA SARTORI – matrícula 88108

Procuradoria Geral do Município:

Titular: PIETRO GOETHEL BORBA - matrícula 87795

Suplente: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA – matrícula 86216

Gabinete do Prefeito:

Titular: NATANIEL SCHMIDT CORREA – matrícula 55648

Suplente: ALENCAR ALMEIDA PIMENTEL – matrícula 55681

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:C8A415CB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.144**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2025, JEFERSON JOSIAS DUARTE DA FONSECA, matrícula nº 55848, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Limpeza Pública, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.139, de 22 de julho de 2014 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:F4117CF0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.136**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

**N O M E I A**

com vigência a partir de 05 de março de 2025, CAMILA DA SILVA, matrícula nº 55847, para o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde – UBS Trensurb, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:D649F63C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 135.135**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município

e, em face do que consta no Memorando nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

## NOMEIA

com vigência a partir de 05 de março de 2025, **FABIANE DE OLIVEIRA VAZATTA**, matrícula nº 55846, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Culturais, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:D1168746

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.061

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, com base no disposto na Lei Municipal nº 9.740, de 28 de dezembro de 2022, que estabelece o Programa de Incentivo a Investimentos em Saúde - PIIS ,

## RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETOS PIIS – CAPIIS, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2025:

DAVID SANTOS DE SOUZA – matrícula 55674 – Gabinete do Prefeito;  
SANDRA REGINA TOLEDO DOS SANTOS – matrícula 55662 – Secretaria Geral de Governo;  
LISIANE MACHADO BITENCOURT DA SILVA – matrícula 10703 – Secretaria Municipal de Saúde;  
UITÁ DUTRA STUMPF – matrícula 84298 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;  
LUCIANO PIRES NUNES – matrícula 978 – Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE;  
JULIANA PAIM STEEMBURGO SANCHES – matrícula 87790 – Procuradoria Geral do Município;  
JOSÉ LUIZ GARCIAS – matrícula 80750 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos  
Suplente – ANDEOCLER DOS SANTOS – matrícula 81467 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2025.

**HELIOMAR ATHAYDES FRANCO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:670AD919

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.116

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Processo Judicial nº 5019326-28.2022.8.21.0033/RS.

## CONCEDE

a partir de **13 de maio de 2017**, à servidora **FABIANE DOS SANTOS INACIO**, matrícula nº 26289, servidora Pública Municipal,

no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 22.888 de 30 de setembro de 1992, a progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:F29E350A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.115

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Processo Judicial nº 5019326-28.2022.8.21.0033/RS.

## CONCEDE

a partir de **02 de agosto de 2017**, à servidora **FABIANE DOS SANTOS INACIO**, matrícula nº 80352, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 23.976 de 23 de março de 1993, a progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:5C60572E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.145

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 4740 de 20 de fevereiro de 2025,

## CONCEDE

Com vigência a partir de **12 de março de 2025**, a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula nº 83790, ocupante de cargo de Professora de Educação Física, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 50.629 de 20 de outubro de 2006, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de fevereiro de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Cármen Lúcia Freitas da Silva  
Código Identificador:98C2DCFF0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.133

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

## CONCEDE

a partir de **31 de março de 2024**, à servidora **ORENE MARIA PIOVESAN**, matrícula nº 84271, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil/30h, nomeada através da Portaria nº 57.596 de 12 de setembro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão “E” para o Padrão “F”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de fevereiro de 2025.

**EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**CCF95462

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 282/2024

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 120/2024  
**CONTRATADA:** Instituto Gamma de Assessoria a Órgão Público Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.706/0001-39.  
**DO FISCAL:** Informa-se que, durante o período de 17/02/2025 à 28/02/2025, fica designado como FISCAL o servidor Sr. João Carlos Freitas Bica, matrícula nº 82.060, em substituição à titular Sra. Gisele Lima, matrícula nº 85.155, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula nona.

**KELBE GONÇALVES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Vitória Rafaela Nunes  
**Código Identificador:**3158DA5D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS DISPENSA ELETRÔNICA 2025/08

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/09**, tipo **Menor Preço Global**, **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, com fornecimento de toda a manutenção necessária destes, para deslocamento de equipes e de beneficiários(as) de serviços sociais conforme a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2025, às 09h45min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Pedro Augusto Knevez Vieira  
**Código Identificador:**0102403D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 13/2023  
**CONTRATADA:** CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.

**PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, contado a partir do término contratual, da seguinte forma: 2.2 Prazo de Execução: 12 (doze meses); 2.3 Prazo de Vigência: 14 (catorze meses), a contar de 27 de janeiro de 2025.

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Quilmair Milman de Oliveira  
**Código Identificador:**B1FAC291

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025  
**FOMENTADA:** SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL IMPERADORES DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.073.170/0001-08.  
**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.  
**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.  
**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os participantes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Rochele Steffen  
**Código Identificador:**DB7D91BD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025  
**FOMENTADA:** SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE CARNAVALESCA IMPÉRIO DO SOL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.710.450/0001-78.  
**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.  
**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.  
**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os participantes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

**Código Identificador:**7E9190A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS****SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025**FOMENTADA:** SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ESTAÇÃO PRIMEIRA DE SÃO LÉO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.864.032/0001-47.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os partícipes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

**Código Identificador:**E26CBB49**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS****SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**FOMENTADA:** SOCIEDADE RECREATIVA CARNAVALESCA BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ALAMBIQUE LEOPOLDENSE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.470/0001-97.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os partícipes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

**Código Identificador:**BF05B00F**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS****SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025**FOMENTADA:** GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LEÕES DA FEITORIA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.625.934/0001-05.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os partícipes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Rochele Steffen

**Código Identificador:**0DCA2374**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS****SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025**FOMENTADA:** SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ACADÊMICOS VERDE E ROSA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.321.347/0001-60.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC tem como objetivo viabilizar a execução do Projeto Realização de Atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.**VALOR:** O valor total do projeto será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá prazo de vigência e execução de 08 (oito) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. O presente termo poderá ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre os partícipes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme discriminado abaixo: 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 02 – Diretoria de Cultura; Manutenção de Atividades Culturais Regulares; 1195 3.3.50.43.00.00.00 – 1500 Subvenções Sociais.**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2025**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Publicado por:  
Rochele Steffen  
Código Identificador:4D5A1A2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 FHC - QUISIÇÃO  
FUTURA DE TECIDOS E COBERTORES,**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está reagendada a Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 FHC, tipo **Menor Preço por lote - SRP. Modo de Disputa: aberto, Registro de preços** para aquisição futura de **TECIDOS E COBERTORES**, conforme solicitação do departamento de higienização hospitalar, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 18 de março de 2025, às 09:00h, conforme o documento: PE 22\_2024 FHC \_ EDITAL CONSOLIDADO, que está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Publicado por:  
Kassiane Ramos Rosa  
Código Identificador:D50F175B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADA SOB O Nº 01/2025 -  
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está reagendada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº 01/2025, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a futura de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso na Fundação Hospital Centenário. **DATA DE ABERTURA:** 24 de março de 2025, às 09:00h, conforme o documento: PE 01\_2025 FHC \_ EDITAL CORRIGIDO III, que está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Publicado por:  
Kassiane Ramos Rosa  
Código Identificador:A94E5E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
DISPENSA ELETRÔNICA 2025/09**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/09**, tipo **Menor Preço Global, OBJETO:** Aquisição de Certificado Digital A3 + 3 anos (sem mídia) para CNPJ da Secretaria Municipal de Educação (SMED - 54.344.214/0001-04). **DATA DE ABERTURA:** 12 de Março de 2025, às 10h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**RAFAEL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Publicado por:  
Pedro Augusto Knevitiz Vieira  
Código Identificador:4A2337DD

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Compra emergencial, com o objetivo de manter a continuidade do serviço público, de Extremidade flange e bolsa, fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Com bolsa junta elástica modelo JE2GS conforme norma ABNT NBR 13.747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:1996, e flange com classe de pressão PN10, no DN 200. Revestida externa e internamente com pintura betuminosa. **FORNECEDOR:** COMERCIAL GUIGO LTDA CNPJ Nº 03.068.955/0001-79.

**GABRIEL DIAS DA SILVA**  
Diretor Geral

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Publicado por:  
Graciele de Britto  
Código Identificador:1549D903

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE  
Nº005/2024.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 005/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Gabriel Dias da Silva torna público os preços registrados no PE nº 005/2024, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de **Material de Copa, Higiene e Limpeza**, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

|      | ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA                                                                                                                                                                                             | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Lote | CNPJ: 90.341.561/0001-47                                                                                                                                                                                                                   |                       |
| 01   | AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL 1KG -Composição básica centesimal: concentração de sacarose mínima de 99,5 %; concentração de glicose e frutose máxima de 0,4 %; concentração de sais minerais máxima de 0,2 %; umidade máxima de 0,3 %. *AMOSTRA | R\$4,64               |
| 06   | CAFE EM PÓ EXTRA FORTE -torrado e moído- em pacotes de 500 gramas, CATEGORIA SUPERIOR, acondicionado em embalagens do tipo vácuo (tijolo), embalagem dupla, CAIXA 100% selada - *AMOSTRA                                                   | R\$18,32              |

|      | BIOWAY BRASIL MATERIAIS PARA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Lote | CNPJ: 36.897.657/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |
| 04   | Alcool liquido 70° 1 L / unidade - COMPOSIÇÃO: Alcool etílico, água, antioxidante e butano/propano como propelente. Princípio Ativo: Alcool etílico 70% p/p. Precauções: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. Produto inflamável, manter afastado de fontes de calor e ignição. | R\$4,89               |

|      | GENIAL PROD PARA LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Lote | CNPJ: 04.415.316/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |
| 02   | AGUA SANITARIA ALVEJANTE {W07} - tipo alvex                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$1,90               |
| 05   | BALDE PLASTICO com alça reforçado 20L {W28}                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$12,00              |
| 13   | Dispenser em Plástico para Sabonete Líquido ou Alcool em Gel com reservatório para 400ml - Local de Fixação Parede Uso Indicado Sabonete Líquido OU Alcool Gel Material Plástico Tipo de Material ABS Cor Branco Tonalidade Branco Capacidade 400 mlunidade(s) Altura 19,2 cm Largura 8,7 cm Profundidade 9 cm Dimensão 19,2x8,7x3,4 cm | R\$23,87              |

|    |                                             |                |
|----|---------------------------------------------|----------------|
| 16 | ESFREGAO DE AÇO para limpeza em geral {W12} | <b>R\$1,00</b> |
|----|---------------------------------------------|----------------|

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 32.294.504/0001-58</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
| 27          | PAPEL HIGIENICO 300Mx10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, quantidade rolos por fardo 8 rolos, papel gofrado, folha simples, composicao 100% celulose virgem, dimensoes da embalagem 35,5x18x40cm, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007; - *AMOSTRA                                                                                           | <b>R\$5,20</b>               |
| 28          | PAPEL HIGIENICO 60x10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, papel gofrado, folha simples, composicao 100% celulose virgem, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007 *AMOSTRA                                                                                                                                                                         | <b>R\$1,07</b>               |
| 29          | PAPEL TOALHA - interfolhas, crepado, duas dobras, formato minimo de 21 a 23 cm x2 0cm, toalha branco;100% fibras celulósicas virgem- Características do Produto Mais beneficios para você Alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos Resistentes e absorventes. Possui dimensões mais adequadas para total aproveitamento da área útil. Especificações Cor: Branca Textura: Folha Simples alta qualidade - gofrado Gramatura: 24 a 26 g/m² Matéria prima: Celulose FC (100% fibras virgens) Formato: Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem Contém 1000 fl 2 dobras cada fardo com 1000 folhas *AMOSTRA | <b>R\$7,33</b>               |

|             |                                                                                                                                                                                 |                              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>J DUARTE &amp; CIA LTDA</b>                                                                                                                                                  | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 92.783.380/0001-04</b>                                                                                                                                                 |                              |
| 10          | DESODORIZANTE 35g (Pedra sanitaria)- para banheiro/ Composição:Paradiclorobenzeno,coadjuvantes,essência e corante                                                               | <b>R\$2,475</b>              |
| 17          | Esponha Multiuso Dupla Face,Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, ideal para remoção de sujeiras de superfície.                             | <b>R\$0,48</b>               |
| 26          | .PANO LIMPEZA - tipo perflex Pano multi uso (Perflex) Pct 05 unids, Cores Disponível: Azul / Verde / Laranja                                                                    | <b>R\$1,35</b>               |
| 33          | SABONETE Vitamina E proteção antibacteriana ou com como óleo de coco, argan e manteiga de karité ou de glicerina vegetal, indicados para todos tipo de pele. 90g {W17} *AMOSTRA | <b>R\$2,47</b>               |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>JONATHAN AFONSO DO PRADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 32.040.295/0001-16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |
| 24          | Pá de lixo com cabo, desenvolvida em plástico de alta qualidade- nas cores preto ou azul,Dimensões:-Altura 66 cm-Largura 25 cm- Comprimento 25 cm- Material Polipropileno *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$4,15</b>               |
| 31          | SABAO PARA LOUÇA - material componente: Sais de ácidos graxos e coadjuvantes Nome Químico ou Genérico: Sal sódico de ácidos graxos / Sabão em barra Indicado para limpeza da casa, de superfícies, da roupa e da louça, removendo as sujeiras mais difíceis, com ótimo rendimento Fórmula glicerina, com perfume e elaborada com ingredientes naturais Testado dermatologicamente e 100% biodegradável Alta durabilidade – Tipos: Limão, Coco, Neutro, Maçã. *AMOSTRA | <b>R\$2,40</b>               |
| 39          | SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO -Frasco Vazio Para Sabonete Líquido, possui tampa dosadora com válvula e trava reforçado de qualidade que abre e fecha, 250ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$6,00</b>               |
| 40          | Vassoura de palha REFORÇADA com cabo de madeira. Características: Vassoura encorpada de excelente qualidade, Possui 03 alturas de amarelos em suas palhas, proporcionando um melhor resultado e maior tempo de vida útil. *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$22,40</b>              |

|             |                                                                    |                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>LUCAS MORAES LEITE - ME</b>                                     | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 37.968.398/0001-64</b>                                    |                              |
| 07          | COPO DESCARTAVEL 200ml {S88}                                       | <b>R\$3,80</b>               |
| 15          | ESCOVA para vaso sanitario (tipo vassoura sanitaria) – com suporte | <b>R\$3,22</b>               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 25 | Pano de copa confeccionado em algodão,( Com costura para secagem de louça * Tipo pano de prato*) tecido de origem natural com textura lisa alvejada com barra de tecido poliester costurada e resistente, sendo ideal para o uso de secagem de utensílios de cozinha.MATERIAL 100% Algodão-MEDIDAS-Largura: 45 cm- Comprimento: 70 cm-PESO 68 gramas por unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$3,50</b>  |
| 34 | SACO ALGODAO APROXIMADAMENTE 40X60CM {W14} – Para Limpeza Geral de pisos e superfícies -Extra resistente 100% algodão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$2,60</b>  |
| 35 | SACO LIXO 100lts (Embalagem c/ 10 un)-Resistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$2,70</b>  |
| 37 | SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO 300x30 (Rolo Grande) Dispenser Porta Papel Higiénico - Branco Este Dispenser Rolão possui serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel, foi projetado para facilitar o uso de todas as marcas de papel existente no mercado. Especificações:Abertura Inteligente e Segura com chaveCompatível com rolo de 300 - mVisor transparente que permite a visualização do conteúdo, facilitando o abastecimentoPeso aprox.: 0,440 gMedidas Largura x Altura x Comprimento: 27 x 29 x 14 cm-Material: Plástico de resistência Alto Impacto - PS- Processo de produção por injeção termoplástica-                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$22,10</b> |
| 38 | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS Descrição completa Dispenser de Papel Toalha em Plastico Abs - Uso Publico/Suporte de papel toalha interfolhas com visor em plástico ABS branco com design sofisticado e arrojado/Simples instalação, produto indicado para ambientes de alto fluxo de pessoas, como vestiários, escolas e empresas. Abertura somente por pessoas autorizadas, pois acompanha chave para abertura, parafusos e buchas. Modelo possui visor frontal para visualização do nível de papel. O produto acompanha buchas e parafusos para instalacao, porem pode ser fixado com dupla face de alta fixação. Capacidade 500 folhas, papel interfolhas de 2 e 3 dobras. Características Desenvolvido em plastico ABS de alta resistência. Possui visor frontal para visualização do nível de papel. Itens inclusos Parafusos Buchas Chave para abertura do produto | <b>R\$22,10</b> |
| 41 | VASSOURA Multiuso para limpeza de pisos internos e externos com CERDAS PLUMADAS e aparação curva,dimensões mínimas 30x16,5x4,5 acompanha cabo longo de 1,40cm *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$7,40</b>  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 44.910.500/0001-36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |
| 30          | SABAO EM PO {W09} - 1kg Composição : Ingrediente Ativo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$2,94</b>               |
| 32          | Sabonete líquido Trilha com extrato Eco Blue - Erva doce - Neutro glicerinado ou Talco, possui ativos com ação protetora- bombona de 5 litros Sabonete de alta eficiência limpadora Não agride a pele pois possui pH neutro Emolientes que amaciam e suavizam a pele. Embalagem: Galão de 5 litros Linha Anti-Séptica Eco Blue - Erva doce - Neutro glicerinado ou Talco Produto Biodegradável Podem ser utilizados para repor Reservatórios de Sabonetes Líquidos *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$12,80</b>              |
| 03          | Álcool Gel de mesa- 70 % , sendo apropriado contra vírus e bactérias com hidratantes e emolientes para manter suavidade com as mãos e pele. embalagem 430g / 500 ml Características do produto: o produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; o produto é sujeito ao registro (grau 2), conforme a RDC nº 7 / 2015, não podendo, em hipótese alguma, ser fabricado ou comercializado sem registro; a rotulagem deve obedecer o disposto na RDC Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015. apresentar certificado de análise atestando a concentração do produto, assinada por responsável técnico registrado em conselho profissional. No rótulo/embalagem deve constar obrigatoriamente a razão social, CNPJ, endereço, telefone do estabelecimento, validade, concentração do álcool, indicação de uso, formulação qualitativa completa e as seguintes advertências: Validade mínima do produto 12 meses a contar da data de fabricação. | <b>R\$6,00</b>               |
| 09          | DESINFETANTE GERMICIDA/BACTERICIDA {W01} - tipo pinho/talco ou eucalipto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$1,36</b>               |
| 11          | DETERGENTE LIQUIDO {W03} - para louça Agente tensoativo biodegradável (biodegradabilidade imediata em meio aquático, nos termos da Diretriz OCDE 301A-F).Coco/Neutro/Limão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$1,60</b>               |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
|             | <b>MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>PREÇO UNITÁRIO EM R\$</b> |
| <b>Lote</b> | <b>CNPJ: 12.811.487/0001-71</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
| 22          | LA DE AÇO {W06} -A Esponha de Aço Bom Bril 1001 utilidades, limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras mais difíceis, sem riscar. É higiênica e ecológica, pois se degrada, vira ferrugem e desaparece na natureza, sem deixar resíduos, sem acumular bactérias e sem agredir a natureza. | <b>R\$1,88</b>               |

|      |                                                                                                                                                                                                                                |                       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                |                       |
|      | REVENDEDORA CORREIA EIRELI                                                                                                                                                                                                     |                       |
| Lote | CNPJ: 39.751.442/0001-05                                                                                                                                                                                                       | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| 08   | COPO PLÁSTICO (POLIPROPILENO) BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 180ML, PRODUTO COM CERTIFICADO DE BIODEGRADABILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ASTM D883-18 *AMOSTRA                                                                       | R\$6,65               |
| 19   | FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103- Descrição: - Possui a exclusiva tecnologia de microfuros, Esses furinhos no papel têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor do seu café preferido. Dupla costura. *AMOSTRA | R\$3,742              |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 09.110.229/0001-53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
| 12   | Dispenser Automático para Copo Descartável ,Prático, econômico e higiênico, o dispenser de copos descartáveis tem tamanho compacto e aparência discreta que não polui o ambiente. Especificações: Com botão que dispensa apenas um copo por vez Composição: Plástico ABS e tubo em poliestireno Cor: Branco e Transparente Com parafusos e buchas para fixação Capacidade do Copo: Até 200 ml | R\$38,25              |
| 14   | ESCOVA PARA LIMPEZA {W21}Multiuso , resistente e indicada para limpeza de estofado e uso a seco.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$2,30               |
| 18   | ESTOPA - retalhos pano costurado Limpeza e conservação interna Limpeza externa (fachadas, vidros e telhados) Limpeza de ruas, manutenção e mudança de mobiliário Gerenciamento de fluxo e coleta de resíduos (interno) Gestão, manutenção e operação de Estações de Tratamento de água e efluentes                                                                                            | R\$8,25               |
| 21   | GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1L, ABERTURA POR ROSCA. AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$38,00              |
| 23   | Multi-Inseticida Aerossol Proteção 12 horas via spray 450ml, eficaz contra: aranhas, baratas, moscas, aedes aegypti e mosquitos                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$17,90              |
| 36   | SAPONACEO- 300g, tipo sapolio liquido- Composição:tensoativo anionico,coadjuvantes e carga/Ingredientes ativo: Aquil Benzeno Sulfonato de sódio linear                                                                                                                                                                                                                                        | R\$3,00               |
| 42   | VASSOURAO "TIPO GARI" c/ CABO - base de madeira longo , cerdas de nylon e cabo de madeira, roscável, mínimo 1,50m – DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassourão gari com cerdas rígidas e robustas, acompanha cabo. Limpeza pesada de áreas externas e pisos rugosos. INDICAÇÃO DE USO: Limpeza pesada de áreas externas e pisos rugosos.                                                                 | R\$22,77              |

|      |                                                                                                                                     |                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | Lotes Não Adjudicados                                                                                                               | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | Vício Insanável, Súmula 473.                                                                                                        |                       |
| 20   | GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA | R\$0,00               |

A ata na íntegra está disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

GABRIEL DIAS DA SILVA,  
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:  
Márcia Simone Guimarães Machado  
Código Identificador:573AD6C0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE  
Nº007/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº007/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Gabriel Dias

da Silva torna público os preços registrados no PE nº 007/2024, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de **Material de Expediente**, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

|      |                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                                                                                                                                                                                                                                      | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 28.584.842/0002-38                                                                                                                                                                                                                                      |                       |
| 17   | CANETA HIDROCOR - Cores Azul, Vermelha, Preta Ponta fina, Cores vivas,Corpo em polipropileno, Tinta lavável (tipo jumbo)                                                                                                                                      | R\$1,40               |
| 49   | FITA CREPE – 48MMX50M Cor: Branca Largura: 48mm (4,8cm),Comprimento: 50 metros,Cola: base de borracha natural e resinas Papel crepado,Aplicação é indicada para uso industrial, mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixa, decora, bricolagem, etc. | R\$8,75               |
| 54   | GRAFITE 0,9MM 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.9mm                                                                                                                                                                                                         | R\$2,00               |
| 68   | PASTA (CAIXA) ARQUIVO MORTO PLASTICO - POLIONDA 36CX13LX24A (COR AMARELO)                                                                                                                                                                                     | R\$4,50               |
| 69   | PASTA (CAIXA) ARQUIVO MORTO PLASTICO - POLIONDA 36CX13LX24A (COR AZUL)                                                                                                                                                                                        | R\$4,50               |
| 71   | PASTA ARQUIVO AZ GRANDE - tamanho ofício, lombo largo                                                                                                                                                                                                         | R\$12,50              |
| 74   | PASTA CATALOGO COM PLASTICOS- com 10 sacos plásticos                                                                                                                                                                                                          | R\$6,87               |
| 72   | PASTA POLIONDA S65 - com elastico, altura 5,5cm na cor Azul ou preta                                                                                                                                                                                          | R\$7,00               |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | J DUARTE & CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 92.783.380/0001-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
| 01   | ALMOFADA PARA CARIMBO – Almofadas Plásticas Para Entintar Carimbos Manuais, Revestimento Da Almofada Em Tecido Recarregavel Com Tinta Medidas: N° 3 7x11 Cm                                                                                                                                                                                                                           | R\$5,00               |
| 02   | APONTADOR DE LÁPIS - Apontador Simples com Lâmina De Aço Temperado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$0,20               |
| 03   | ATILHO - Elástico De Borracha Amarelo 100g. Aproximadamente 100 unidades por pacote.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$2,20               |
| 04   | BANDEJA EM ACRILICO - Três andares, porta documentos; dimensoes aproximadas em cm: 25,4 largura x 3,4 altura x 37,2 comprimento                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$36,00              |
| 05   | BATERIA "PILHA" ALCALINA 9V - Tipo de Bateria: Alcalina Voltagem: 9V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$6,00               |
| 06   | BATERIA 12V 23A - Pilha para controle de alarme                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$1,70               |
| 07   | BATERIA 6V-941 - Tipo de produto: Bateria Categoria: 6V 941.Tipo de bateria/pilha que recarrega Zinco carvão. Conteúdo da embalagem 1 Bateria Voltagem (volts) 6V Dimensões aproximadas da embalagem do produto : cm (AxLxP) 10x7x21cm .                                                                                                                                              | R\$98,00              |
| 08   | BLOCO RECADO POST-IT 38x50MM – Pequeno. Tamanho 38X50MM ,Conteúdo : 4 blocos Post-it com 50 folhas cada Material: Papel (75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável                                                                                                                                                                                                                  | R\$2,20               |
| 09   | BLOCO RECADO POST-IT 76x102MM - Grande. Tamanho 76X102MM C/100FLS.Embalagem: Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$2,40               |
| 11   | BORRACHA BRANCA ESCOLAR – Medidas: 3,3 x 2,3 x 0,08cm10/15gr; macia; suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer gradação de grafite; apaga lápis e lapiseira.                                                                                                                                                                                                | R\$0,30               |
| 12   | CADERNO PROTOCOLO - Correspondência; com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa de papelão 0,705 grs; cor preta e/ou azul.                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$15,00              |
| 13   | CALCULADORA de mesa - Visor: Cristal Líquido.Porcentagem. Raiz quadrada. Memória- Inversão de sinais- GT-MU- Correção total e parcial- Desligamento automático ou tecla OFF-Alimentação: Solar ou Bateria G- 10; Dimensões: 128 x 143 x 26 mm; Peso: 150 g {S87} {S87}                                                                                                                | R\$30,00              |
| 14   | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plastica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressao entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo | R\$0,75               |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|    | 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, (TIPO bic), validade mínima de 3 anos *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| 15 | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, (TIPO blC) validade mínima de 3 anos *AMOSTRA    | <b>R\$0,75</b>   |
| 16 | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – Escrita fina, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstenio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, (TIPO Bic) validade mínima de 3 anos *AMOSTRA | <b>R\$0,75</b>   |
| 18 | CANETA MARCA TEXTO – Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina; tinta fluorescente brilhante; boa resistência a luz; tinta a base de água; não contém pvc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$0,65</b>   |
| 19 | CANETA MARCADOR - para quadro branco Tinta de fácil remoção. Cores: preta, azul, vermelha e verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$1,70</b>   |
| 20 | CANETA PARA RETROPROJETOR - Ponta poliactal 2.0mm (ponta média). Tinta à base de álcool. Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente à água. Cores: preta, azul, vermelha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$1,35</b>   |
| 21 | CESTO PARA ESCRITÓRIO 9L (LIXEIRA) - Dimensões: 25,0 X 32,5 Cesto de lixo em material plástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$23,00</b>  |
| 22 | CLIPS 2/0 Tamanho: Nº 2/0 Caixa: 50 unidades Material: Aço galvanizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$1,60</b>   |
| 23 | CLIPS 3/0 Tamanho: Nº 3/0 Caixa: 50 unidades Material: Aço galvanizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$1,60</b>   |
| 24 | CLIPS 8/0 - Tamanho: Nº 8/0 Caixa: 25 unidades Material: Aço galvanizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$1,80</b>   |
| 25 | CLIPS COLORIDO- Tamanho: Nº 1/0 Caixa: 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$5,30</b>   |
| 26 | COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 3g - É um adesivo instantâneo à base de cianoacrilato, de alto valor de adesão, curável à temperatura ambiente. Fixação imediata para pequenos reparos em objetos de metal, louça, acrílico, vidro, plástico PVC, madeira papel, cartolina, tecido etc. Fixação em até 10 segundos. Pode ser utilizado para colar materiais porosos e não porosos.                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$1,30</b>   |
| 27 | COLA BASTAO- 10g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$0,70</b>   |
| 28 | COLA LÍQUIDA -35g, branca, lavável, não tóxica, composição: plástico; aplicações/superfícies: papel, fotos, cartão, tecidos, feltro, isopor, cortiça, vidro, madeira, couro, metal, plástico, material de espuma; soluvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$1,10</b>   |
| 29 | COLA MADEIRA 1KG (R96) – P/ COLAGENS DE MADEIRA, MÓVEIS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS E MATERIAIS POROSOS EM GERAL EVITAR CONTATO COM TECIDOS MUCOSOS E OLHOS, UNIVERSAL ADESIVO PVA(TIPO CASCOLA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$48,95</b>  |
| 30 | COLCHETE Nº5 (Cx c/ 72un) {S122}                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$4,60</b>   |
| 31 | COLCHETE Nº7 - Tamanho: 35mm Caixa com 72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$4,80</b>   |
| 32 | CONJUNTO DUPLO – Porta caneta e clips injetado em poliestireno(PP).- Dimensões: 170 x 70 x 80 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$6,00</b>   |
| 33 | CONJUNTO TRIPLO- porta lapis, clips e cartão; fume; acrílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$8,00</b>   |
| 34 | CORRETIVO LÍQUIDO- 18ml, lavável, não ressecável, não tóxico, inodoro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$1,60</b>   |
| 35 | ELÁSTICOS PARA PASTAS POLIONDA COM PONTEIRAS METÁLICAS 23 CM (50 UND)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$115,00</b> |
| 36 | ENVELOPE AMARELO – Tamanho 41X31 sem timbre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$1,00</b>   |
| 37 | ENVELOPE SACO PARDO ou Branco– Tamanho 36X26 sem timbre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$0,56</b>   |
| 39 | ENVELOPE SACO PARDO- 25x17,5 {S54} - tamanho medio, sem timbre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$0,22</b>   |
| 40 | ENVELOPE SACO SEM TIMBRE Tamanho 34X24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$0,40</b>   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 41 | ESTILETE LARGO – lamina trapezoidal, dispositivo de travamento em tres posições de corte, lamina de aço carbono temperado 18mm                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$4,60</b>  |
| 42 | ETIQUETA ADESIVA 33,9x101- 6x2col                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$8,60</b>  |
| 43 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA DE TERMO TRANSFERÊNCIA - com dimensoes 78mm (80) X38 (40) mm, uma coluna, papel térmico adesivado - cor branca-*(Rolo com 1.000 etiquetas) (Protocolo)*                                                                                                                                                                                            | <b>R\$34,00</b> |
| 44 | EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula; fabricado em chapa de aço fina fria; sae 1020; zincado; utilizado para sacar grampos de grampeadores                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$1,50</b>  |
| 46 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x30MM - Fita Adesiva Durex , Transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$0,60</b>  |
| 47 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x50MM - Fita Adesiva Durex , Transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$1,25</b>  |
| 48 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx50MT - Fita Adesiva Durex , Transparente                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$2,10</b>  |
| 51 | FITA DUPLA FACE FIXA FORTE, TRANSPARENTE 24MM X 2M - CARACTERÍSTICAS: Excelente fixação permanente - 15 cm suportam até 1 kg (TIPO: 3M)                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$19,80</b> |
| 52 | GRAFITE 0,5MM 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$1,70</b>  |
| 53 | GRAFITE 0,7MM - 2B Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$1,70</b>  |
| 55 | GRAMPEADOR 13cm - em metal, com base metálica e removedor de grampos. 26/6 ou 24/6 para 20 folhas. - *AMOSTRA                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>R\$12,00</b> |
| 56 | GRAMPEADOR Grande 02( min 15cm, para 40 folhas ou mais) {S140} - em metal ; base de fechamento do grampo com duas posições; grampo fechado e aberto; em aço, com acabamento niquelado; estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço; mola resistente com retração automática; capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 "; fabricado em chapa de aço – *AMOSTRA | <b>R\$27,00</b> |
| 57 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 (Caixa com 5.000 grampos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$3,80</b>  |
| 58 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - para pasta suspensa, macho-fêmea, 20cm -Pct com 50 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$6,80</b>  |
| 59 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - para pasta suspensa, macho-fêmea, 30cm -(Pacote com 50 grampos)                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$15,30</b> |
| 60 | LÂMINA PARA ESTILETE- Larga - 18mm Lâminas de reposição para estiletes, proporciona cortes precisos.                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>R\$1,80</b>  |
| 61 | LÁPIS PRETO - Graduação nº2B: ideal para escrita em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>R\$0,28</b>  |
| 62 | LAPISEIRA 0,5MM em Metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$3,30</b>  |
| 63 | LAPISEIRA 0,7MM em Metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$3,30</b>  |
| 64 | LAPISEIRA 0,9MM em Metal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$3,30</b>  |
| 65 | MOLHA DEDOS – Molhador de dedos 12g, para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Não gorduroso, atóxico.                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$1,50</b>  |
| 70 | PASTA (CAIXA) ARQUIVO MORTO PLASTICO - POLIONDA 36CX13LX24A (COR VERDE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$5,25</b>  |
| 73 | PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 26x25x12,5 Armazena documentos, comprovantes ou contratos com segurança e proteção.Feito em papelão                                                                                                                                                                                                                                             | <b>R\$2,77</b>  |
| 78 | PASTA SANFONADA- Contém 12 divisórias.Acompanha etiquetas para identificação.Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve.Cores diversas.Fechamento com elástico.Espessura 0,50mm Dimensões 240x330mm                                                                                                                                                | <b>R\$21,50</b> |
| 79 | PERCEVEJO- cabeça chata, caixa com 50 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>R\$1,80</b>  |
| 80 | PERFURADOR DE PAPEL- Pequeno 2 furos preto Perfurador de papel metálico Com capacidade para perfurar até 20 folhas de 75g/m2. Diâmetro do furo: até 2,5mm. Distância dos furos: 80mm.Com margeador plástico Base plástica protetora para esvaziar o confete                                                                                                                 | <b>R\$12,00</b> |
| 81 | PILHA AA - Alcalina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$1,00</b>  |
| 82 | PILHA PALITO AAA- Alcalina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>R\$0,90</b>  |
| 83 | PINCEL ATOMICO - Diversas Cores - Pincel Atômico Pilot 1100p, Com Corpo Robusto E Ponta Grossa Em Feltro, São Ideais Para Grandes Marcações Em Destaque, Possui Tinta À Base De Álcool. Cores: azul, verde, vermelho, amarelo, preto                                                                                                                                        | <b>R\$3,30</b>  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 84 | PORTA DUREX {S103} - SUPORTE TAMANHO GRANDE, MEDINDO 210 X 100 X 85MM                                                                                                                                                          | R\$10,00  |
| 85 | PORTA DUREX- Suporte para fita adesiva tamanho pequeno para fita 12x30                                                                                                                                                         | R\$5,00   |
| 86 | PRANCHETA EM MADEIRA COM PRENDEDOR METALICO - Características: - Prancheta em MDF - Tamanho: Ofício - Prendedor metálico - Possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados - Dimensões: 235 x 345 x 3 mm | R\$10,50  |
| 87 | PRANCHETA OFICIO ACRILICO S64 – Produzidas em poliestireno, em corpo transparente com detalhe de losangos e prendedor injetado no mesmo material; Material: Poliestireno; Dimensoes: 3,0x24x34cm                               | R\$0,50   |
| 88 | RÉGUA PLÁSTICA 30CM - Cristal. Ideal para desenhos e conferência em documentos. Possui marcação em cm.                                                                                                                         | R\$0,22   |
| 89 | SACO PLASTICO PARA PASTAS- tamanho A4, medio, 4 furos                                                                                                                                                                          | R\$64,00  |
| 90 | SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO MEDIA 38x48 - Material REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS- 1000 unidades – *AMOSTRA                                                                                                             | R\$66,00  |
| 91 | SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO 30X40 --Material REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS- 1000 unidades – *AMOSTRA                                                                                                                   | R\$41,00  |
| 92 | SACOLAS PLÁSTICAS TAMANHO GRANDE 50X60 - MATERIAL REFORÇADO PARA USO DE MATERIAIS PESADOS- 1000 UNIDADES (81832)                                                                                                               | R\$200,00 |
| 93 | TESOURA -MULTIUSO TAMANHO 17CM, SEM PONTA,LAMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL, CORTES DE ALTA PRECISÃO *AMOSTRA                                                                                                                          | R\$4,50   |
| 94 | TINTA PARA CARIMBO {S124} -DIVERSAS CORES - TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA.                                                                                                                               | R\$3,50   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | LUCIANE KLESENER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 04.834.661/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| 38   | ENVELOPE SACO PARDO VAI-E-DEM , circulação interna / Uso frente e verso / tamanho mínimo 25X35cm {S51} -(82152 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$3,86               |
| 45   | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMx30M - Ideal Para: Papel (revestido, Corrugado, Não revestido), Plásticos / Compósitos (Acrílico, Fibra de Vidro, Policarbonato, Poliéster, Poliestireno, Polietileno, Vinil rígido), Têxtil (Carpete, Tecido, Feltro), Madeiras (Madeira, MDF) • Espessura da Fita sem liner: 0,10 mm • Resistência Térmica - Curto Prazo: 110°C   Resistência Térmica - Longo Prazo: 90°C • Faixa Térmica de Uso: -30 a 60°C   Tipo de Adesivo: Adesivo Acrílico 300   Tempo de Cura: Não precisa curar. Adesivo Sensível a Pressão. • Adesão à Materiais de Alta Energia Superficial (escala 1 a 10): 10   Adesão à Materiais de Baixa Energia Superficial (escala 1 a 10): 8   Adesão ao Aço Inox (N/100mm): 82 • Material do Dorso: Não Possui   Cor do Dorso: Não Possui   Tipo de Liner: Papel Antiumidade   Cor do Liner: Pardo | R\$8,70               |
| 50   | FITA DUPLA FACE 12 x 30MM - Fina Ideal Para: Papel (revestido, Corrugado, Não revestido), Plásticos / Compósitos (Acrílico, Fibra de Vidro, Policarbonato, Poliéster, Poliestireno, Polietileno, Vinil rígido), Têxtil (Carpete, Tecido, Feltro), Madeiras (Madeira, MDF) • Espessura da Fita sem liner: 0,10 mm • Resistência Térmica - Curto Prazo: 110°C   Resistência Térmica - Longo Prazo: 90°C • Faixa Térmica de Uso: -30 a 60°C   Tipo de Adesivo: Adesivo Acrílico 300   Tempo de Cura: Não precisa curar. Adesivo Sensível a Pressão. • Adesão à Materiais de Alta Energia Superficial (escala 1 a 10): 10   Adesão à Materiais de Baixa Energia Superficial (escala 1 a 10): 8   Adesão ao Aço Inox (N/100mm): 82 • Material do Dorso: Não Possui   Cor do Dorso: Não Possui   Tipo de Liner: Papel Antiumidade   Cor do Liner: Pardo   | R\$8,90               |
| 72   | PASTA ARQUIVO AZ PEQUENA - tamanho meio ofício, lombo largo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R15,70                |
| 75   | PASTA PLASTICA {S73} - com botao Malote com botão Tamanho ofício Em material de polipropileno Ideal para organizar, guardar ou transportar objetos e documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$5,64               |
| 76   | PASTA PLASTICA- Com elástico Material: Polipropileno Transparente Espessura: 0,35 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$2,40               |
| 95   | PAPEL A3 GRAMATURA 150GR - 297X420MM, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$84,55              |

|      |                                                                                                             |                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | MORESCO & ANTUNES LTDA                                                                                      | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 23.468.106/0001-10                                                                                    |                       |
| 67   | PAPEL A4- Sem timbre; extra branco "ecf" alcalino; ecf inseto de cloro elementar; alcalino "branco por mais | R\$21,78              |

|  |                                                                                                                       |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | tempo"; extra branco; 94% de brancura; tamanho 210mm x 297mm 75g <sup>2</sup> ( Tipo Copimax ou Premiatio) - *AMOSTRA |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|      |                                         |                       |
|------|-----------------------------------------|-----------------------|
|      | OFFICE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 19.657.951/0001-66                |                       |
| 96   | QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 0,90 X 1,20     | R\$190,00             |

|      |                                                                                                                                   |                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|      | TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA                                                                                              | PREÇO UNITÁRIO EM R\$ |
| Lote | CNPJ: 24.291.879/0001-36                                                                                                          |                       |
| 10   | BOBINA TÉRMICA DE 55x300M AMARELA PARA RELÓGIO PONTO REP                                                                          | R\$20,70              |
| 66   | PAPEL A4 - microserilha ao meio; 297x210mm, 75g/m <sup>2</sup> ; branco;(Tipo Quality), embalagem com código de barras - *AMOSTRA | R\$0,07               |

A ata na íntegra está disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**GABRIEL DIAS DA SILVA.**  
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

**Publicado por:**  
Márcia Simone Guimarães Machado  
**Código Identificador:**58E3100D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATO DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº312/2025.**

“TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMALIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 275/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO**

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº.275/2025, de 24 de fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. MARA TARIANE MOSSMANN DICK, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Anos Iniciais, em razão da solicitação de Postergação da vaga conforme requerimento protocolado nº 138/2025 em 24 de fevereiro de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**DANIELE CARINE TRAESEL**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Rejane Marcia Weber  
**Código Identificador:**8742D467

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº313/2025.**

“NOMEIA A SRA. ANGELA MOURA  
ESPINDOLA PARA O CARGO EFETIVO DE  
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

A Sra. ANGELA MOURA ESPINDOLA, inscrição nº. 56611635622-9, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 32º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

**JEANCARLO HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**DANIELE CARINE TRAESEL**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Rejane Marcia Weber

**Código Identificador:**0F72EB13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025 SÃO MARTINHO/RS,**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025 SÃO MARTINHO/RS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO  
COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 3.230 de 06 de abril de 2021, **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do COMPDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, com a seguinte representatividade:

**COORDENADOR:** Lilian Daiana Unser

**SECRETARIA:** Mônica Foletto Machado

**CONSELHO MUNICIPAL**

**Presidente:** Lilian Daiana Unser

**Representante da Câmara de Vereadores:**

**Titular:** João Mauri dos Santos

**Suplente:** João Pelet Machado

**Representante Da Secretaria De Assistência Social:**

**Titular:** Madaline Aparecida Knoll

**Suplente:** Sandra Crsitina Correa

**Representante Da Secretaria De Obras E Saneamento:**

**Titular:** Leandro Gauer

**Suplente:** Carlos Luis Tabile

**Representante Da Secretaria De Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente:**

**Titular:** Paulo Pinto Machado Junior

**Suplente:** Sergio Andre Lenhard Werner

**Representante Da Brigada Militar:**

**Titular:** 1º Tenente André Donato Zwirter

**Suplente:** Soldado Fernando Riccelli Kochengoger

**Representante Da Emater:**

**Titular:** Mariane Malgarin

**Suplente:** Alexandre Dalbianco Griebler

**Representante Do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais:**

**Titular:** Luiz Paulo Arnt

**Suplente:** Edison Luis Ritter

**Representante Da Corsan:**

**Titular:** Edson Roberto Auth

**Suplente:** Clóvis Schneider Kraemer

**SETOR TECNICO:** Alexandre Dalbianco Griebler

**SETOR OPERATIVO:** Clovis Kraemer

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 142/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO  
MARTINHO/RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO  
ANO DE 2025.**

Registre-se e Publique-se:

**JEANCARLO HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**DANIELE CARINE TRAESEL**

Secretária da Administração Municipal

**Publicado por:**

Djeini Tainara Tamiozzo

**Código Identificador:**7F429BCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N.º 3.914, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O  
ANO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**HIELDERSON ALVES PANCIERA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 48, § 8º, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento à Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Institui o Calendário de Eventos do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2025, conforme datas definidas no Anexo Único desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a Tabela de Preços.

Parágrafo Único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais, que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos oficiais, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, bem como às pessoas designadas pelo Município para divulgá-los.

**Art. 4º** Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, podendo haver, ainda, a delegação dessa incumbência, ficando a respectiva entidade com a obrigação de prestação de contas, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias insertas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025, sempre que o Município participar como promotor/partícipe.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VER. HIELDERSON ALVES PANCIERA**

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

## **ANEXO ÚNICO**

### **CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2025**

#### **JANEIRO**

EVENTO: Sessão Solene de Posse

DATA: 01 de janeiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores

LOCAL: AABB

EVENTO: Mateada/Show sorteio da Campanha Compra Premiada ACI 2024

DATA: 12 de janeiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Associação Comercial e Industrial - ACI

LOCAL: Largo Ivo Cordoní

EVENTO: Rodeio

DATA: 18 e 19 de janeiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande

LOCAL: Parque de Eventos Igreja do Divino

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 19 de janeiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol

LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

#### **FEVEREIRO**

Evento: Comemoração ao Aniversário da Agência da Cresol em São Pedro do Sul.

Data: 02 de fevereiro de 2025

Organização: Agência Cresol de São Pedro do Sul

Local: A definir

EVENTO: Festa da Comunidade de Santa Rita de Cássia Xiniquá

DATA: 02 de fevereiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Xiniquá

EVENTO: 56º Rodeio Internacional de Trios

DATA: 08 e 09 de fevereiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Itaquiati CTG

LOCAL: Parque de Eventos de Igreja do Divino

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 09 de fevereiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol

LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Festa da Comunidade de Santo Antônio São João

DATA: 16 de fevereiro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Localidade de São João

#### **MARÇO**

EVENTO: Jantar Baile

DATA: 01 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Clube Esportivo Ribeirão

LOCAL: Clube Esportivo Ribeirão - Localidade de Rincão dos Diesel

EVENTO: Páscoa e Dia da Mulher

DATA: a definir

ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM

LOCAL: a definir

EVENTO: Encontro Abraço Rosa (dia da mulher)

DATA: 08 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Grupo Abraço Rosa de São Pedro do Sul

LOCAL: a definir

EVENTO: Aniversário Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa

DATA: 10 de março

ORGANIZAÇÃO: Biblioteca pública Municipal Rui Barbosa

LOCAL: Biblioteca pública Municipal Rui Barbosa

EVENTO: XXVII Taça São Pedro de Futsal Estudantil - Categoria "A" e "C"

DATA: 12 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes

LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Álvaro Becker

EVENTO: Semana do Município - Museu aberto na sexta à noite

DATA: 14 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari

LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Cavalgada da Lua Cheia

DATA: 14 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande

LOCAL: saída da Praça Crescência Pereira

EVENTO: Chá Mulheres e Lideranças Femininas

DATA: 14 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Associação Comercial e Industrial - ACI

LOCAL: Associação Comercial e Industrial

EVENTO: Museu aberto na sexta-feira à noite em comemoração ao aniversário do município

DATA: 15 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari

LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile com a Escolha da Musa e Comemoração dos 7 anos de Inauguração Polo Cruzeiro do Sul

DATA: 15 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul - Polo São Pedro do Sul

LOCAL: a definir

EVENTO: XXVII Taça São Pedro de Futsal Estudantil - Categoria “B” e “C”

DATA: 15 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes

LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Álvaro Becker

EVENTO: Semana de aniversário de 99 anos de emancipação político administrativa de São Pedro do Sul

DATA: 15 a 23 de março

ORGANIZAÇÃO: Prefeitura Municipal

LOCAL: Definir

EVENTO: 2º Pedal em Comemoração aos 4 anos do Grupo *Cyclist Turtles*

DATA: 16 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Grupo *Cyclist Turtles*

LOCAL: Roteiro a definir

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 16 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol

LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Museu aberto para visitas em razão do aniversário do Município

DATA: 16 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

LOCAL: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: Sessão Solene Aniversário do Município

DATA: 17 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores

LOCAL: Câmara de Vereadores

EVENTO: Semana da Conscientização das Mudanças Climáticas

DATA: 17, 18, 19, 20 e 21 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Comissão ProClima 2050, COMDEMA, Corsan, Emater-RS/Ascar, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

LOCAL: a definir

EVENTO: Dia Mundial da Água

DATA: 22 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

LOCAL: a definir

EVENTO: Futebol de Campo Série B

DATA: 22 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes

LOCAL: Estádio Municipal

EVENTO: Rodeio Intermunicipal de São Pedro do Sul em comemoração ao aniversário do Município e Remate Crioulos do Rincão

DATA: 21, 22 e 23 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro

LOCAL: Parque de Eventos de Igreja do Divino

EVENTO: Futebol de Campo Série A

DATA: 23 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes

LOCAL: Estádio Municipal

EVENTO: Festa da Família do Campo - Aniversário de 25 anos da E.M.E.F 29 de Março

DATA: 29 de março de 2025

ORGANIZAÇÃO: Escola Municipal de Ensino Fundamental 29 de Março

LOCAL: Salão da Comunidade de São João

## ABRIL

EVENTO: Abril Azul: Dois de Abril dia Mundial da Conscientização do Autismo

DATA: ações durante o mês de Abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM

LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Sessão Solene Semana Escoteira

DATA: a definir

ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores

LOCAL: Câmara de Vereadores

EVENTO: Rodeio de Inverno

DATA: a definir

ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande

LOCAL: Parque de Eventos Igreja do Divino

EVENTO: 3º Festival de Carrinhos de Rolimã

DATA: a definir

ORGANIZAÇÃO: Seção Autônoma Escoteira Selva de Pedra

LOCAL: a definir

EVENTO: Festa da Comunidade de São José de Passo de Clara

DATA: 06 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Localidade de Passo de Clara

EVENTO: Campeonato Municipal de Voleibol - Masculino e Feminino

DATA: 07 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes

LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Jantar baile - Abertura

DATA: 12 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro

LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 13 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol

LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Feira do Peixe

DATA: 14, 15, 16, 17 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO: Emater - São Pedro do Sul e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

LOCAL: Feira do Produtor

EVENTO: Quinta-feira Santa - Missa de Lava Pés

DATA: 17 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Igreja Matriz

EVENTO: Sexta-feira Santa - Celebração da Paixão do Senhor

DATA: 18 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Igreja Matriz

EVENTO: Sábado Santo - Benção do Fogo na Praça

DATA: 19 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Igreja Matriz e Praça Crescência Pereira

EVENTO: Páscoa

DATA: 20 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: a definir

EVENTO: Semana do Livro - Museu e Biblioteca nas Escolas

DATA: 23 a 26 de abril de 2025

ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari e Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa  
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: XIV Torneio Regional de Bocha  
DATA: 25 de abril de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar Alemão  
DATA: 26 de abril de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Lions Clube São Pedro do Sul  
LOCAL: Sede do Lions de São Pedro do Sul

EVENTO: Encontro de Convivência  
DATA: 26 de abril de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Associação São-Pedrense de Pessoas Especiais, ASPE  
LOCAL: Pavilhão Evangélico

### **MAIO**

EVENTO: Maio Laranja: Dezoito de Maio dia do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes  
DATA: ações durante o mês de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM  
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Atividades Relacionadas a 23ª Semana Nacional dos Museus  
DATA: a definir pelo IBRAM  
ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: Geodia  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
DATA: 04 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Jantar em comemoração ao dia das mães  
DATA: 10 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Itaquiati CTG  
LOCAL: Sede do Itaquiati CTG  
EVENTO: JESPS (Jogos Estudantis de São Pedro do Sul) - 1ª etapa: Atletismo  
DATA: 10 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Álvaro Becker

EVENTO: Futsal Infantil  
DATA: 10 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Futsal Mirim  
DATA: 10 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Festa do Dia das Mães  
DATA: 11 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de São Pedro do Sul  
LOCAL: Pavilhão da Comunidade

EVENTO: Futsal Série A

DATA: 12 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Futsal Série B  
DATA: 12 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Futsal Feminino  
DATA: 12 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal

EVENTO: Campanha de Conscientização sobre o Combate ao abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes  
DATA: 17 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Igreja Evangélica Assembleia de Deus  
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Almoço em comemoração ao aniversário do CTG - Apresentação das invernadas artísticas  
DATA: 18 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Aniversário do Museu Fernando Ferrari - Museu de Portas Abertas  
DATA: 25 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari  
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Festa de Nossa Senhora Aparecida em Pedra Grande  
DATA: 25 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Pedra Grande

EVENTO: Baile Alemão com Frühstück  
DATA: 31 de maio de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Rotary Club, Associação Comercial e Industrial e Associação Casa da Amizade  
LOCAL: Pavilhão Evangélico

### **JUNHO**

EVENTO: Junho Violeta: Quinze de Junho dia do Combate a Violência contra a Pessoa Idosa  
DATA: ações durante o mês junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM  
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Exposição temporária  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari  
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: IV Simpósio de Paleontologia  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: Festa Junina a Cargo das invernadas artísticas  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Festa de Santo Antônio em Catanduva  
DATA: 01 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Catanduva

EVENTO: Semana do Meio Ambiente  
DATA: 02 a 06 de junho de 2025.

ORGANIZAÇÃO: Emater - São Pedro do Sul, COMDEMA, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Jantar baile - Destaque do Campo  
DATA: 06 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
DATA: 08 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Festa da Comunidade do Divino  
DATA: 08 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Igrejinha do Divino

EVENTO: Bocha Masculino, Idade Livre - simples, dupla e trio  
DATA: 14 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: a definir

EVENTO: Bocha Feminino, Idade Livre - simples, dupla e trio  
DATA: 14 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: a definir

EVENTO: Tradicional Cavalcada em busca do Santo São Pedro na Ermida  
DATA: 15 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Itaquiatiá CTG  
LOCAL: Ermida

EVENTO: VI Ciclo de Palestras  
DATA: 16, 17 e 18 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul - Polo São Pedro do Sul  
LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar baile - Música a cargo de Os Mirins  
DATA: 18 de junho de 2024  
ORGANIZAÇÃO: Itaquiatiá CTG  
LOCAL: Sede do Itaquiatiá CTG

EVENTO: Procissão de Corpus Christi  
DATA: 19 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: a definir

EVENTO: 44ª Ronda de São Pedro  
DATA: 21 a 28 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Itaquiatiá CTG  
LOCAL: Sede do Itaquiatiá CTG

EVENTO: Festa da Comunidade de São João  
DATA: 22 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: a definir

EVENTO: Festa Junina  
DATA: 24 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM  
LOCAL: a definir

EVENTO: III Seminário de Pecuária Familiar  
DATA: 26 de junho de 2024  
ORGANIZAÇÃO: Emater - São Pedro do Sul  
LOCAL: a definir

EVENTO: Festa do Padroeiro São Pedro Apóstolo  
DATA: 29 de junho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Pavilhão Católico

### **JULHO**

EVENTO: Encontro de Invernadas  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Grupo Folclórico Trevo Piá  
LOCAL: a definir

EVENTO: Exposição Fotográfica Imersiva - A história por trás da Preservação dos Troncos Fósseis em São Pedro do Sul  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar Baile Preto e Branco  
DATA: 05 ou 19 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Loja Maçonica Remanso e Loja Maçonica São Pedro 125  
LOCAL: Sítio Hotel

EVENTO: Festa da Comunidade de São José  
DATA: 06 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Passo de Clara

EVENTO: V Cruzeirito de Futsal Bases e Livre (Masculino e Feminino)  
DATA: 05 e 06 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul - Polo São Pedro do Sul  
LOCAL: Ginásio Municipal Álvaro Becker

EVENTO: Passeio Grupo Trilha e Cia  
DATA: 05 e 06 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Associação de Trilheiros de São Pedro do Sul, Grupo Trilha e Cia  
LOCAL: a definir

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
DATA: 06 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Dia Mundial do ROCK em São Pedro  
DATA: 13 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Frühstück - Baile  
DATA: 26 de julho de 2024  
ORGANIZAÇÃO: Comunidade Evangélica de Cerro Claro  
LOCAL: Pavilhão da Comunidade Evangélica de Cerro Claro

EVENTO: Futebol Sete do Interior  
DATA: 26 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: a definir

EVENTO: 3º Entrevero de boias e gaitão local  
DATA: 27 de julho de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

### **AGOSTO**

EVENTO: Agosto Lilás: Mês de Combate a Violência Contra as Mulheres  
DATA: ações durante o mês  
ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Agosto Dourado: Mês do Aleitamento Materno  
 DATA: a definir  
 ORGANIZAÇÃO: Programa Criança Feliz-PCF e Programa Primeira Infância Melhor-PIM  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Agosto Verde: Mês da Primeira Infância  
 DATA: a definir  
 ORGANIZAÇÃO: Programa Criança Feliz-PCF e Programa Primeira Infância Melhor-PIM  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Dia do Patrimônio Cultural  
 DATA: a ser definida pelo SEM  
 ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Baile de Aniversário do CTG Pedra Grande  
 DATA: 02 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande  
 LOCAL: Sede do CTG Pedra Grande

EVENTO: Feijoada Beneficente da APAE  
 DATA: 02 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Associação de Trilheiros de São Pedro do Sul, Grupo Trilha e Cia  
 LOCAL: Associação Atlética Banco do Brasil - AAB

EVENTO: 57º Rodeio Intermunicipal de Trios  
 DATA: 2 e 3 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Itaquiatiá CTG  
 LOCAL: Parque de Eventos Igrejinha do Divino

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
 DATA: 03 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
 LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: XV Taça São Pedro de Voleibol Estudantil  
 DATA: 16 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes  
 LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Álvaro Becker

EVENTO: Dia Estadual do Patrimônio Cultural - programação do Departamento de Cultura  
 DATA: 16 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar baile - Família Rincão e Apresentação das invernadas artísticas  
 DATA: 09 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
 LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Festa de São Roque da Comunidade de Poço Redondo  
 DATA: 10 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
 LOCAL: Localidade de Poço Redondo

EVENTO: Jantar em comemoração ao dia dos pais  
 DATA: 16 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Itaquiatiá CTG  
 LOCAL: Sede do Itaquiatiá CTG

EVENTO: Café Colonial do Clube de Mães do Guassupi  
 DATA: 16 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Clube de Mães do Guassupi  
 LOCAL: Guassupi

EVENTO: 3º Fórum Primeira Fase Missioneira  
 DATA: 21 e 22 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura

LOCAL: Casa de Cultura São Pedro e Pedra Grande

EVENTO: 1º Festival Cultural Missioneiro  
 DATA: 23 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura  
 LOCAL: Casa de Cultura São Pedro

EVENTO: Encontro de Convivência  
 DATA: 23 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Associação São-Pedrense de Pessoas Especiais, ASPE  
 LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Galetto na Comunidade de São José de Passo de Clara  
 DATA: 24 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
 LOCAL: Localidade de Passo de Clara

EVENTO: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência  
 DATA: 25 a 29 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Palestras com atividades programadas junto com as redes Saúde, Assistência Social e Educação  
 DATA: 25 e 26 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Balada Inclusiva juntamente com as redes Saúde, Assistência Social e Educação  
 DATA: 29 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar Italiano  
 DATA: 30 de agosto de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: Lions Clube São Pedro do Sul  
 LOCAL: Pavilhão Evangélico de São Pedro do Sul

## **SETEMBRO**

EVENTO: Exposição Temporária  
 DATA: a definir  
 ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari  
 LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Atividades Relacionadas a 23ª Semana Nacional dos Museus  
 DATA: a ser definida pelo IBRAM  
 ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Busca da Chama Crioula  
 DATA: 01 de setembro de 2025  
 ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Semana da Pátria  
 DATA: 01 a 07 de setembro  
 ORGANIZAÇÃO: Prefeitura Municipal e Entidades  
 LOCAL: a definir

EVENTO: Sessão Solene Semana da Pátria  
 DATA: 01 de setembro de 2024  
 ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores  
 LOCAL: Câmara de Vereadores

EVENTO: Mês de aniversário de fundação da Casa Espírita - Palestra Pública  
 DATA: 06 de setembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho  
LOCAL: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho

EVENTO: Torneio de flor e truco e saída da Chama Crioula  
DATA: 06 e 07 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Torneio flor de truco nas dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Futebol Sete Série A  
DATA: 13 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Estádio Municipal

EVENTO: Futebol Sete Série B  
DATA: 13 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Estádio Municipal

EVENTO: Futebol Sete Feminino  
DATA: 13 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes  
LOCAL: Estádio Municipal

EVENTO: Chegada da Chama Crioula  
DATA: 13 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Pedra Grande  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Semana Farroupilha  
DATA: 13 a 20 de setembro  
ORGANIZAÇÃO: Itaquiati CTG  
LOCAL: Sede do Itaquiati CTG

EVENTO: Semana Farroupilha  
DATA: 13 a 20 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

**PROGRAMAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA CTG RINCÃO DE SÃO PEDRO**  
13 de setembro de 2025 (sábado): Jantar baile de abertura - Invernada Campeira  
14 de setembro de 2025 (domingo): Café campeiro - Piquete Ana Terra  
15 de setembro de 2025 (segunda-feira): Jantar show - noite das entidades e apresentação da Invernada Adulta  
16 e setembro de 2025 (terça-feira): Jantar Show - apresentação da Invernada Pré-Mirim  
17 de setembro de 2025 (quarta-feira): Jantar Show - apresentação da Invernada Mirim  
18 de setembro de 2025 (quinta-feira): Jantar show - apresentação da Invernada Dente de Leite  
19 de setembro de 2025 (sexta-feira): Baile do Piquete Fogo de Chão no galpão do CTG Rincão de São Pedro  
20 de setembro de 2025 (sábado): desfile comemorativo e tradicional almoço com baile

EVENTO: Mês de aniversário de fundação da Casa Espírita - Palestra Pública  
DATA: 13 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho  
LOCAL: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho

EVENTO: Semana Farroupilha conforme Lei nº 3574/22  
DATA: 13 a 20 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de cultura  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Festa de Pic Nic  
DATA: 14 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Clube Esportivo Ribeirão  
LOCAL: Sede do Clube Esportivo Ribeirão - Localidade de Rincão dos Diesel

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
DATA: 14 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Sessão Solene Semana Farroupilha  
DATA: 15 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores  
LOCAL: Câmara de Vereadores

EVENTO: Desfile de 20 de setembro  
DATA: 20 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Comissão da Semana da Pátria  
LOCAL: a definir

EVENTO: Mês de aniversário de fundação da Casa Espírita - Palestra Pública  
DATA: 20 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho  
LOCAL: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho

EVENTO: Dia da Árvore  
DATA: 21 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
LOCAL: a definir

EVENTO: Chá do Idoso  
DATA: 26 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS  
LOCAL: a definir

EVENTO: Mês de aniversário de fundação da Casa Espírita - Palestra Pública  
DATA: 27 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho  
LOCAL: Sociedade Espírita Vianna de Carvalho

EVENTO: Rodeio CTG Rincão de São Pedro  
DATA: 27 e 28 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Parque de Eventos Igrejinha do Divino

EVENTO: Aniversário do Museu Walter Ilha  
DATA: 28 de setembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

### **OUTUBRO**

EVENTO: Campanha de Castração de Cães e Gatos  
DATA: ações durante o mês de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e COMBEA  
LOCAL: a definir

EVENTO: Dia das Crianças  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz - PCF e Programa Primeira Infância Melhor - PIM  
LOCAL: a definir

EVENTO: Caminhada relacionada a 19ª Primavera dos Museus  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: Feira do Livro  
DATA: 4, 5 e 6 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 05 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Festa  
DATA: 05 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Comunidade Evangélica de Cerro Claro  
LOCAL: Pavilhão da Comunidade Evangélica de Cerro Claro

EVENTO: Mateada de lançamento da Campanha Compra Premiada ACI 2025.

DATA: 05 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Associação Comercial e Industrial - ACI  
LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Festa da Comunidade de São João  
DATA: 05 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: a definir

EVENTO: II Expo São Pedro do Sul e 20ª Feira de Produtos Coloniais

DATA: 10, 11 e 12 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Emater - São Pedro do Sul, Banco do Brasil, Banrisul, Coommat, Cooperagro, Corsan, Cotrisel, Cresol, CTG Rincão de São Pedro, Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Inspeção de Defesa Agropecuária, Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, Sicredi, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro do Sul e Sindicato Rural de São Pedro do Sul  
LOCAL: Parque de Eventos de Igreja do Divino

EVENTO: Cavalcada e piquenique comemorativo ao dia da criança  
DATA: 12 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Parque de Eventos Igreja do Divino

EVENTO: Festa da Comunidade de Nossa Senhora Aparecida da Vila Maturino Bello  
DATA: 12 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Vila Maturino Bello

EVENTO: JESPS (Jogos Estudantis de São Pedro do Sul) - 2ª etapa: Futebol 7  
DATA: 18 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Esportes  
LOCAL: Ginásio Municipal de Esportes Álvaro Becker

EVENTO: Festa da Comunidade de São José de Serra Alegre  
DATA: 19 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Serra Alegre

EVENTO: Gira Festiva em Homenagem ao Povo Cigano  
DATA: 25 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Casa Sociedade Beneficente e Cultural Águas de Oxum  
LOCAL: Linha Taquara, 302, São Pedro do Sul.

EVENTO: Uma Noite no Museu - Sarau Musical Revivendo Memórias  
DATA: 25 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari  
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: V Cruzeirito de Vôlei Bases e Livre (Masculino e Feminino)  
DATA: 25 e 26 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul - Polo São Pedro do Sul  
LOCAL: Ginásio Municipal Álvaro Becker

EVENTO: III Costelions  
DATA: 26 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Lions Clube São Pedro do Sul e CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Festa da Comunidade do Divino  
DATA: 26 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: a definir

EVENTO: Profissional Destaque  
DATA: 30 de outubro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Rotary Club  
LOCAL: Espaço Afeto

### **NOVEMBRO**

EVENTO: Campanha de Castração de Cães e Gatos  
DATA: ações durante o mês de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente e COMBEA  
LOCAL: a definir

EVENTO: Exposição Fotográfica Imersiva  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari  
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Geodia  
DATA: a definir  
ORGANIZAÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha  
LOCAL: a definir

EVENTO: 2º Jantar Baile Rosa & Azul  
DATA: 01 de novembro de 2024  
ORGANIZAÇÃO: Grupo Abraço Rosa de São Pedro do Sul  
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile do Comércio  
DATA: 08 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Associação Comercial e Industrial - ACI  
LOCAL: AABB São Pedro do Sul

EVENTO: Comemoração aos 23 anos da Rádio Integração FM  
DATA: 08 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Rádio Integração FM  
LOCAL: a definir

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol  
DATA: 09 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol  
LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Jantar baile - troca de patronagem  
DATA: 14 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: CTG Rincão de São Pedro  
LOCAL: Dependências do CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Festa Nossa Senhora da Saúde na Comunidade de Poço Redondo  
DATA: 16 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Poço Redondo

EVENTO: Festa da Comunidade de São José na Comunidade de Passo de Clara  
DATA: 16 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo  
LOCAL: Localidade de Passo de Clara

EVENTO: VII Semana Acadêmica  
DATA: 17, 18 e 19 de novembro de 2025  
ORGANIZAÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul - Polo São Pedro do Sul

LOCAL: a definir

EVENTO: Dia da Consciência Negra

DATA: 20 de novembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Programa Criança Feliz-PCF e Programa Primeira Infância Melhor-PIM

LOCAL: a definir

EVENTO: Torneio de Futvôlei

DATA: 22 de novembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Departamento de Esportes

LOCAL: a definir

EVENTO: Encontro de Convivência

DATA: 22 de novembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Associação São-Pedrense de Pessoas Especiais, ASPE

LOCAL: Pavilhão Evangélico

EVENTO: Festa de Santo Antônio em Catanduva

DATA: 23 de novembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Localidade de Catanduva

EVENTO: 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente

DATA: a definir (novembro ou dezembro de 2025)

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e COMDEMA

LOCAL: a definir

#### **DEZEMBRO**

EVENTO: Festa de Natal

DATA: a definir

ORGANIZAÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Programa Criança Feliz-PCF e Programa Primeira Infância Melhor-PIM

LOCAL: a definir

EVENTO: 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente

DATA: a definir (novembro ou dezembro de 2025)

ORGANIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e COMDEMA

LOCAL: a definir

EVENTO: Natal Cidade viva 2025

DATA: 1 a 25 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Prefeitura Municipal

LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Entrega dos Prêmios dos Concursos Literários da CAPOSP

DATA: 06 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Casa do Poeta de São Pedro do Sul

LOCAL: Casa de Cultura

EVENTO: Jantar de Lançamento da Antologia de 2025

DATA: 06 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Casa do Poeta de São Pedro do Sul

LOCAL: a definir

EVENTO: Feira de Natal

DATA: 6 e 7 de novembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Departamento de Cultura, Emater, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

LOCAL: Praça Crescência Pereira

EVENTO: Festa Imaculada Conceição

DATA: 07 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Pavilhão Católico

EVENTO: Feirinha do Paradoiro Pôr do Sol

DATA: 14 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paradoiro Pôr do Sol

LOCAL: BR 287 - KM 292, Carpintaria

EVENTO: Festa na Comunidade Vila Santa Luzia

DATA: 14 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Vila Santa Luzia

EVENTO: Missa de Natal às 19h30

DATA: 24 de dezembro de 2025

ORGANIZAÇÃO: Paróquia São Pedro Apóstolo

LOCAL: Igreja Matriz

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**6844C427

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 4.293 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4186 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Únicas dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

*Considerando* o memorando nº 011/2025 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.186 de 18 de outubro de 2024.

#### **D E T E R M I N A**

**Art. 1º.** A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.186/2024, por mais 90 (novembro) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**7DBDB706

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 4.294 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 4174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o memorando Nº 02/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 4174 de 10 de outubro de 2024.

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º** A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4174/2024, por mais 90 (noventa) dias a contar de 09 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRASE.**

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**DED69AF6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.295, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA A SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.232, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico único dos Servidores, em especial ao art. 189, inciso I, da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o ofício nº 001/2025 assinado pela Secretária da Comissão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria Municipal nº 4.232 de 09 de dezembro de 2024.

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º** A prorrogação do prazo de conclusão da Portaria Municipal nº 4.232/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário da Administração

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRASE.**

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**124287BF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.124 DE 21 DE AGOSTO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Únicas dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o ofício nº 002/2025 assinado pela presidente da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.124 de 21 de agosto de 2024.

#### D E T E R M I N A

**Art. 1º.** A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.124/2024, por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário da Administração

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRASE.**

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**8D892C43

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.297 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A **Instauração de Processo de Sindicância Investigatória** para apuração de eventuais descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades cometidas por servidor. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva das pessoas, dos Servidores e de demais pessoas que tenham algum envolvimento, conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa Municipal nº 4.297 de 28 de fevereiro de 2025, de que trata este Extrato.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário da Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE****E CUMPRE-SE.****Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**6F6C87B3**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.298 DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA 4075, DE 26 DE JUNHO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em cumprimento às disposições constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando o ofício Nº 001/2025 assinado pela Secretária da Comissão do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria municipal 4075 de 26 de junho de 2024.

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º** A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4075/2024, por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procuradora Municipal

**FREDERICO REZER BAYER**

Secretário Municipal da Administração

**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE****E CUMPRE-SE.****Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**1DA7216A**SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011.2025**

**Fernando Pilar Cezar**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma completa em motor de Caminhão Atego Mercedes, Placas IQQ7A67, incluindo as peças para a reforma do referido motor, com garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.** Tendo como contratada a empresa **AZEMAR DIAS DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.495.302/0001-52**, com sede à Rod. BR-287, nº 3990, CEP: 97.035-570, bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Santa Maria, RS. A empresa receberá o

valor de R\$ 20.108,00 (vinte mil, cento e oito reais) referente ao serviço de mão de obra para a reforma e R\$ 33.836,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais) referente as peças para reforma completa do motor, totalizando o montante de **R\$ 53.944,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**, conforme proposta apresentada. O prazo para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

São Pedro do Sul, RS, 06 de março de 2025.

**FERNANDO PILAR CEZAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**3B3B6D86**SETOR DE LICITAÇÕES  
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012.2025**

**Fernando Pilar Cezar**, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internação para tratamento médico-psiquiátrico, em atendimento ao Ofício nº 00899.002.322/2024-0007 do Ministério Público, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, sendo demanda oriunda do Centro de Atenção Psicossocial.** Tendo como contratada a empresa **SIRLEI BERNADETE COMARETTO, inscrita no CNPJ sob nº 57.591.479/0001-03**, com sede à Est VRS 805, S/N, Linha Ribeirão, CEP:97.400-000, na Cidade de São Pedro do Sul, RS. A **CONTRATADA, receberá o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) mensais, totalizando o montante de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais) para o período da contratação.** Considera-se que o internado não recebe nenhum tipo de benefício, portanto o município deverá custear na totalidade a mensalidade do tratamento. O prazo previsto para a contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme recuperação ou adaptação do paciente.

São Pedro do Sul, RS, 06 de março de 2025.

**FERNANDO PILAR CEZAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**048E56E9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ****GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2025, para o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, de acordo com as especificações apresentadas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 24 de março de 2025, no site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.saosebastiaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br) e [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 06 de março de 2025.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Juliane Trein

**Código Identificador:**5DA21CDB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA  
PÚBLICA Nº 001/2025**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública nº 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o primeiro semestre de 2025. Rosangela Vera Von Groll Pereira da Luz foi vencedora dos itens 02, 05, 09, 14, 19 e 20; Milton do Nascimento Conceição foi vencedor dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 15, 16, 17 e 18; Herbon Agroindústria Ltda foi vencedora dos itens 23 e 25; Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Vale do Caí foi vencedora dos itens 04, 10, 11, 12, 13, 21 e 22. O item 24 restou deserto.

São Sebastião do Caí, 05 de março de 2025.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Juliane Trein

**Código Identificador:**C5F1BDBA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 07/2025**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 07/2025, para o fornecimento de contentores para resíduos sólidos, para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços. A empresa ECOS&M Comércio de Materiais e Equipamentos Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.991.854/0001-73, foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 05 de março de 2025.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Juliane Trein

**Código Identificador:**18454B97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUSPENSÃO DE EDITAL**

**REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025****Processo Administrativo nº 21/2025**

O Prefeito Municipal de São Sepé-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO temporária do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2025, com abertura prevista para 06/03/2025 às 9h, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. O Edital encontra-se à disposição no site [saosepe.atende.net](http://saosepe.atende.net).

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé**, em 5 de março de 2025.

**MARCELO FARIA ELLWANGER**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elias Jacob Haddad

**Código Identificador:**6DC9A8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - ARP PREGÃO  
PRESENCIAL 04/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL 04/2025**

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 04/2025 - ARP.

Objeto: Decoração de Eventos.

Adjudicado:

LUCIANE FATIMA ROZIN BARCELOS, CNPJ 23.062.419/0001-73. Valor R\$334.850,00 (Trezentos e trinta e quatro Mil, oitocentos e cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 28 de fevereiro de 2025.

**CLOVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kelly Blass

**Código Identificador:**78A65C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025**

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços nº 06/2025 para Contratação de Serviços de Decoração, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2025. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site [www.saovaleriodosul.rs.gov.br](http://www.saovaleriodosul.rs.gov.br). Informações Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

São Valério do Sul – RS, 05 de março de 2025.

**KELLY BLASS,**

Representante do Sistema de Registro de Preços

**Publicado por:**

Kelly Blass

**Código Identificador:**46C3CFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 89/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 89/2023** – Prestação de serviço de Medicina e Segurança do Trabalho. Partes: Município de São Valério do Sul/ MASTERPLAN LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº10.366.026/0001-01. Fica prorrogado a vigência por mais 12 meses a contar de 06 de março de 2025, ao mesmo tempo que reajusta o valor em R\$3.824,65 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e cinco centavos)/mês.

São Valério do Sul – RS, 05 de março de 2025.

**CLOVIS TABORDA PADILHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kelly Blass  
**Código Identificador:**CB258C43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 84/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 84/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 18/03/2025 às 14h00min Pregão Eletrônico RP N.º 84/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de luvas de procedimentos (látex e vinil) para uso pelos profissionais das unidades da rede municipal de saúde de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**C63A5022

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 02/2025**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 14/04/2025 às 14h. Concorrência Eletrônica nº. 02/2025, Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORDESTE, nos termos do Contrato de Repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome nº 953677/2023. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**204B6186

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº**  
**003/2025**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 18/03/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de bens para organização, distribuição e armazenagem de medicamentos, insumos, produtos, equipamentos e demais itens que se encontram no Setor de Almoxarifado e na Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaadosul.rs.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIA CRISTINA SCHNEIDER**  
Diretora de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Jacques  
**Código Identificador:**9CC6C233

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 272581/2025 – PERP nº 0028/2025 – **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 18/03/2024 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 06 de março de 2025.

**JALMIR PIN –**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**8759C5C1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 272982 – PERP nº 0030/2025 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 18/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)  
Sapucaia do Sul, 06 de março de 2025.

**JALMIR PIN –**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**96488415

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**  
**REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 267017 – PERP nº 0005/2025 **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ORTESE E PROTESE MATERIAIS ESPECIAIS –OPME TRAUMATOLOGIA ) SOB FORMA DE CONSIGNAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 18/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos> &pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)  
Sapucaia do Sul, 06 de março de 2025.

**JALMIR PIN –**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**A2009D8F

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

**PROCESSO 265224 – INEX 011/2024** – Objeto: Manutenção corretiva com aquisição de peças de ultrassom. Fornecedor: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (FILIAL EXTREMA MG) 58.295.213/0023-83 R\$ 42.120,48.

**PROCESSO 259287 – PE 128/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço telefônico fixo comutado. Fornecedor: TELEFONICA DO BRASIL S A 02.558.157/0001-62 R\$ 7.998,00.

**PROCESSO 270537 – PERP 011/2025** – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza. Fornecedor: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA 47.078.704/0001-40 R\$ 40.800,00.

**PROCESSO 266633 – PERP 155/2024** – Objeto: Aquisição de instrumental cirúrgico. Fornecedor: MF MEDICAL LTDA 13.520.397/0001-94 R\$ 75.840,00; BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A 73.297.509/0001-11 R\$ 263.400,00; RECO PRODUTOS MÉDICOS LTDA 24.154.389/0001-98 R\$ 213.480,00; SALIMED REP. E MANUT. EQUIP. MEDICOS LTDA 22.593.570/0001-75 R\$ 13.512,00; HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA 30.060.762/0001-44 R\$ 225.000,00.

**PROCESSO 261533 – DL 116/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada em laudo de exames de eletroencefalograma. Fornecedor: ELITE LAUDOS LTDA 38.468.746/0001-05 R\$ 17.762,40.

**PROCESSO 268948 – DL 012/2025** – Objeto: Aquisição de NPT. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0003-06 R\$ 5.755,00.

**PROCESSO 272209 – DL 017/2025** – Objeto: Aquisição de cadeira ergonômica. Fornecedor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA 05.684.135/0001-37 R\$ 1.133,00.

Sapucaia do Sul, 6 de março de 2025.

**JALMIR PIN**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**523B773A

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE LICITAÇÃO

### AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 272206/2025– PERP nº 00018/2025– AQUISIÇÃO DE LEITES E DERIVADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 18/03/2025 às 14:00 horas. PROCESSO 268647/2025– PERP nº 0004/2025– AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL (NPT) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 19/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.brPortal PNCP](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.brPortal PNCP) <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1ou> solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 06 de março de 2025.

**JALMIR PIN** –  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Daiane Branco de Moura  
**Código Identificador:**6298492A

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PROTOCOLO 1568/25,

INTERESSADA: Neusa Maria de Oliveira Amaro

PROTOCOLO Nº: 1568/2025

ASSUNTO: Credenciamento do Instituto Educacional Estrela Baby no município de Sapucaia do Sul e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Diane Elisabeth Christ Dutra e Genara Sarmento da Silva

PARECER Nº: 280/2025

APROVADO EM: 28/02/2025.

### Relatório

A mantenedora do Instituto Educacional Estrela Baby encaminha à apreciação, deste Conselho Protocolo nº 1568/2025 contendo pedido de credenciamento do Instituto Educacional Estrela Baby, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa de zero aos cinco anos e onze meses de idade e análise do Regimento Escolar.

O Instituto Educacional Estrela Baby está localizada na Avenida Primor, nº 649, Bloco B, Bairro Primor no Município de Sapucaia do Sul.

1- O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução nº 033 de 06 de junho de 2022. O documento contém, dentre outras, as seguintes peças:

- 1.1 - Requerimento contendo a solicitação;
- 1.2 - Anexos I e II da Resolução do CME nº 33/2022;
- 1.3 - Projeto Político Pedagógico e Planos de Estudo;
- 1.4 - Três vias do Regimento Escolar;
- 1.5 - Cópia xerocada do contrato de locação do imóvel;
- 1.6 - Cópia xerocada dos alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar - CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- 1.7 - Atestado de regência de classe da diretora da Escola.
- 1.8 - Declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
- 1.9 - O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela escola.

2 - Foi anexado, ao Protocolo, o Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, realizada em 17/02/2025.

3 - Na verificação “in loco” foi constatada o que segue:

- 3.1- O prédio encontra-se em condições de funcionamento;
- 3.2- Os ambientes são adequados, com ventilação e iluminação;
- 3.3- Possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
- 3.4- Mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
- 3.5- Despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
- 3.6- Sanitários adequados e em número suficiente para crianças atendidas, sanitários para adultos;
- 3.7- Espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
- 3.8- Espaço ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
- 3.9- Recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.

Análise da Matéria

4- A análise das peças do Protocolo, com base na legislação vigente, no relatório de verificação “in loco” e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender ao pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Estrela Baby.

5- O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.

6- Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender o pedido.

7- A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica da Escola.

9- A Escola é acessível a pessoas com deficiência.

#### Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

credencie, por cinco anos, o Instituto Educacional Estrela Baby; autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos e onze meses de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

**JANAÍNA PAULA BEATRIZ SOARES DOS ANJOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**B99AABE9

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

#### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 884/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a palestra para evento do dia da mulher “Encontro de Todas as Flores” da Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania com o tema “Na cabeceira da mesa: mulheres felizes valorizam suas conquistas”, no dia 25 de março, com a empresa – SCARTON PALESTRAS E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de Março de 2025.

**OSVALDO HENRICH FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**89B6516D

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 887/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de mão-de-obra

para construção de boca de lobo, colocação de tubos, sepultamentos em gaveta e carneiras, com a empresa – VANESSA DE OLIVEIRA BEFFART.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 02 de Março de 2025.

**OSVALDO HENRICH FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**A1835DAC

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

#### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

#### SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

**Processo nº:** 2025/1690

**Destinação:** Secretaria Municipal de Saúde

**Tipo de julgamento:** menor preço por ITEM

**Modo de disputa:** Aberto

**Data/Hora:** 06 de março 2025, às 08h30min.

**Limite para envio das propostas:** 08h29min da mesma data

**Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00.**

Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnações e pedidos de esclarecimento protocoladas por licitantes, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2025, que tem por finalidade a aquisição e entrega de equipamentos e materiais, a serem utilizados em unidade de vigilância de zoonoses, financiados com recursos do ministério da saúde, através da proposta de programa nº 11940346000124013, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

**Taquara, 05 de março de 2025.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra de Paula Machado  
**Código Identificador:**2E8C425C

#### DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA Nº 032/2025

**Processo nº 1871/2025**– Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de transporte escolar com amparo no artigo 75, VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 261/2025 em anexo no processo.**Taquara, 05 de março de 2025.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**8D143097

#### SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/880

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/880, para aquisição de peças para a manutenção do veículo, placa IHS4114, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a

proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/03/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

**Código Identificador:**E806B779

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Contratação 28/2025 por Dispensa de Licitação 14/2025**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 28/2025 e ratifico a dispensa de licitação nº14/2025, para a contratação da empresa PEREIRA E TORNQUIST LTDA- CNPJ 05.375.445/0001-70, no valor de R\$ 7.133,00 (sete mil cento e trinta e três reais) para fornecimento de peças para conserto e manutenção de ar condicionado do veículo IRN 3127, utilizado para transporte escolar.

Tenente Portela, 05 de março de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

**Código Identificador:**BC055217

**SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E  
ZELADORIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 31/2025, Pregão Presencial nº 09/2025.

DATA: 19/03/2025

HORÁRIO: 09h – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para decoração de Páscoa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – [www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br) – Licitações, podendo ser solicitado via email [editais@tenenteportela.rs.gov.br](mailto:editais@tenenteportela.rs.gov.br).

Tenente Portela-RS, 05 de março de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

**Código Identificador:**9D9D9DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Contratar a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS para garantir a conformidade e adequado funcionamento do material (espingardas calibre 12 e munições) pelo período de 01 (um) ano, que serão adquiridas pela Guarda Municipal. Valor total: R\$ 26.674,94 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Base Legal: art. 23, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 9467/2025.**

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado

**Código Identificador:**861D7E59

**LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. Objeto: Contratar a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS para aquisição de munição para atualização da munição de 19 Guardas Municipais e aquisição de 11 novos agentes. Valor total: R\$ 23.875,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais). Base Legal: art. 23, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 7168/2025.**

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado

**Código Identificador:**E5E0F721

**LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025.** Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A. Objeto: Contratar a empresa TAURUS ARMAS S.A para fornecimento de PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 380” para uso da GUARDA MUNICIPAL. Valor total: R\$ 91.774,68 (noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Base Legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21. **Processo Administrativo nº 9465/2025.**

**Publicado por:**

Luis Antonio Consul Machado

**Código Identificador:**AA799C51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº  
001/2022**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº  
001/2022**

**CONTRATADA:** A.R. - PROJETOS AGRO-INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

**CNPJ Nº** 04.313.788/0001-47

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total de horas lidas do item do Objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 001/2022, equivalendo a 275 (duzentas e setenta e cinco) horas, de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 032/2021

Travesseiro, 05 de março de 2025.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabrício Jungkenn  
**Código Identificador:**EC9EDE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
DECRETO Nº 2.338/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

Regulamenta a Concorrência, nas formas eletrônica e presencial, para a contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Travesseiro-RS, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, inciso IV do art. 54 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Objeto e Âmbito de Aplicação**

**Art. 1º.** Este decreto regulamenta a Concorrência, nas formas eletrônica e presencial, para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta do Município de Travesseiro.

**§ 1º.** A utilização da forma presencial exigirá, além da apresentação da motivação necessária, que a sessão pública seja registrada em ata e gravada em áudio e vídeo e a gravação será posteriormente juntada aos autos, em observância ao disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei federal nº 14.133/21.

**§ 2º.** Sempre que a licitação for realizada com recursos federais decorrentes de transferências voluntárias, deve-se observar o teor da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, ou legislação que vier a lhe substituir.

**§ 3º.** Aplicam-se às licitações disciplinadas por este decreto as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, e no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

**§ 4º.** O processamento da licitação será realizado pelo Agente de Contratação ou pela Comissão de Contratação, conforme o caso.

**§ 5º.** Quando constar “Agente de Contratação” nos dispositivos deste Decreto, os atos a ele atribuídos poderão ser praticados pela Comissão de Contratação, quando designada.

**Definições**

**Art. 2º.** Para os fins deste decreto, consideram-se lances intermediários:

**I** – lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de menor preço; e

**II** – lances iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior desconto.

**Crerios de Julgamento**

**Art. 3º.** O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto será adotado, obrigatoriamente, na modalidade concorrência.

**Vedações**

**Art. 4º.** Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/21, em relação à vedação de participar do procedimento de licitação, bem como toda e qualquer legislação municipal sobre o tema.

**CAPÍTULO II  
PROCEDIMENTOS DA CONCORRÊNCIA**

**Forma de Realização**

**Art. 5º.** O órgão ou entidade poderá realizar a concorrência na forma presencial, nos termos do art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, ou se não for tecnicamente viável ou possível a adoção da concorrência eletrônica, bem como nos casos em que este se revelar inviável tecnicamente ou apresentar desvantagem para a Administração.

**Local de Realização**

**Art. 6º.** O aviso de licitação indicará a data, o horário e o local exato onde ocorrerá a sessão pública da concorrência pregão presencial.

**Art. 7º.** Em se tratando de Concorrência eletrônica, o aviso de licitação indicará a data, o horário e o endereço do sítio eletrônico por meio do qual ocorrerá a sessão pública.

**Credenciamento na Concorrência Presencial**

**Art. 8º.** O credenciamento nos procedimentos presenciais ocorrerá na sessão pública, podendo o licitante ou seu representante legal formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, após a verificação do atendimento dos requisitos previstos no edital.

**Parágrafo único.** A Administração não se responsabilizará pela apresentação insuficiente de documentação que impeça o credenciamento e a participação do licitante ou seu representante legal no certame.

**Art. 9º.** Cabe ao licitante interessado acompanhar todas as publicações, avisos e fases do certame, sendo de sua inteira responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inércia.

**Art. 10.** Os documentos enviados em meio físico, em envelopes fechados e indevassáveis, para o endereço constante em edital, podem

ser protocolados até o horário limite da abertura da sessão, não se responsabilizando a Administração pelo recebimento extemporâneo, independente da data e horário de postagem.

### Credenciamento na Concorrência Eletrônica

**Art. 11.** O Agente de Contratação providenciará seu cadastro e o de sua equipe de contratação no sistema por meio do qual o procedimento licitatório se realizará.

**Art. 12.** Os licitantes que participarem da licitação deverão providenciar previamente seu credenciamento junto ao sistema, com atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

**§ 1º.** Os licitantes responsabilizam-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiros os seus lances e propostas, excluindo qualquer responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, em licitações eletrônicas, ainda que por terceiros.

**§ 2º.** Cabe ao licitante interessado acompanhar, por meio do sistema, todas as publicações, avisos e fases do certame, sendo de sua inteira responsabilidade o ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inércia.

### Obras e serviços de engenharia

**Art. 13.** Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, a serem realizadas em âmbito municipal, além dos parâmetros estabelecidos no § 2º, do artigo 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando se tratar de recursos de transferência voluntárias da União, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020, ou outras normas que vierem a substituí-las.

**Art. 14.** No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros elencados no § 2º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nas normas municipais aplicáveis e normas definidas no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, no que couber.

**§ 1º.** Em condições especiais, justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional técnico habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos, poderão os respectivos custos unitários exceder o limite fixado nos valores referenciais constantes nas referidas tabelas.

**§ 2º.** Os preços relativos à elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, bem como os demais serviços de engenharia e/ou arquitetura poderão ser definidos com base em tabela de custos adotada pelo órgão ou entidade licitante.

**§ 3º.** As tabelas de referência deverão ser divulgadas nos portais oficiais dos órgãos e entidades competentes, como forma de proporcionar acesso à população em geral e aos órgãos de controle interno e externo.

### Orçamento Sigiloso

**Art. 15.** Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

**§ 1º.** Para fins do disposto no *caput*, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do

julgamento das propostas, podendo ser utilizado como base para negociação com o licitante melhor classificado.

**§ 2º.** O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

**§ 3º.** Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do edital de licitação.

### Modos de Disputa

**Art. 16.** O modo de disputa será definido no edital da concorrência, podendo ser aberto, aberto e fechado ou fechado e aberto.

**Parágrafo único.** Nos termos do § 1º do art. 56 da Lei federal nº 14.133/21, é vedada a adoção do modo de disputa exclusivamente fechado para a Concorrência.

### Divulgação do Edital de Licitação

**Art. 17.** A fase externa da licitação será iniciada com a publicação do inteiro teor do edital de licitação e de seus anexos no PNCP, além da publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, conforme previsto no art. 54 da Lei federal nº 14.133/21.

**Parágrafo único.** A critério da Administração, poderá ser ampliada a publicidade, com vistas a atingir o maior número de interessados no certame.

**Art. 18.** Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

### Apresentação da Proposta e Lances na Concorrência Presencial

**Art. 19.** A proposta poderá ser apresentada presencialmente até o horário limite da abertura da sessão, acompanhada dos documentos complementares, quando exigidos, e das declarações pertinentes.

**Parágrafo único.** A proposta e demais documentos apresentados somente serão tornados públicos após o encerramento da fase de lances.

**Art. 20.** Qualquer pessoa poderá acompanhar, na condição de ouvinte, a sessão pública presencial.

**Art. 21.** O Agente de Contratação, ou a Comissão de Contratação, verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, consignando em ata o fato.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa de lances.

**Art. 22.** Iniciada a fase competitiva, o Agente de Contratação, ou o Presidente da Comissão de Contratação, apresentará aos presentes os esclarecimentos sobre a condução do certame, observado o seguinte:

**I** – serão abertos os envelopes de proposta e a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

**II** – o agente ou a comissão ordenará as propostas conforme modo de disputa do edital a fim de selecionar os licitantes que participarão da fase de lances;

**III** – a apresentação de lances verbais pelos licitantes cujas propostas foram selecionadas para essa fase deverá ser formulada de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ou crescentes, conforme

menor preço ou maior desconto, respectivamente, a partir do autor da proposta de maior preço ou menor desconto, em fase de lances aberta;

**IV** – o licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado, observado, quando houver previsão no edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Parágrafo único.** Será verificada a compatibilidade entre a proposta e o orçamento estimado da contratação, caso não se realizem lances verbais.

#### **Apresentação da Proposta e Lances na Concorrência Eletrônica**

**Art. 23.** Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

§ 2º. A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

**Art. 24.** O licitante prestará, em campo próprio do sistema, ou na forma definida no edital, as declarações previstas na Lei Federal nº 14.133/21 ou em legislação específica.

**Art. 25.** Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão acessados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público, após o encerramento da etapa de lances.

**Parágrafo único.** Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa de lances.

**Art. 26.** A partir do dia e horário previsto no edital, a sessão pública será aberta no sistema pelo Agente de Contratação, podendo ser acompanhada por qualquer pessoa.

**Art. 27.** O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 1º. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada no sistema e disponibilizada em tempo real para todos os participantes.

§ 2º. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo responsável pelo procedimento licitatório, que dará início à fase competitiva.

§ 3º. Somente as propostas classificadas pelo responsável pelo procedimento licitatório participarão da etapa de lances.

**Art. 28.** Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º. O licitante será imediatamente informado do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

§ 2º. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os

lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º. Havendo lances iguais ao melhor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 5º. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

#### **CrITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 29.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, observado o disposto no art. 4º da Lei federal nº 14.133/21, seguido da aplicação do critério estabelecido no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.

§ 1º. Esgotados os critérios de desempate, haverá sorteio entre as propostas empatadas, conforme critérios estabelecidos no Edital.

§ 2º. O local, a data e a hora do sorteio serão comunicados diretamente aos licitantes interessados, através do sistema, se for o caso, e pelos meios eletrônicos por eles informados para fins de comunicação.

#### **Julgamento da Proposta na Concorrência Presencial**

**Art. 30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar e negociará condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado.

§ 1º. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do caput respeitada a ordem de classificação.

§ 2º. O edital estabelecerá a forma de envio de proposta final ajustada ao valor do último lance ofertado ou ao da negociação realizada, devendo o prazo para envio da documentação complementar ser de até 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o Edital.

#### **Julgamento da Proposta na Concorrência Eletrônica**

**Art. 31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar e negociará, por intermédio do sistema, condições mais vantajosas para a Administração com o primeiro colocado.

§ 1º. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, nos termos do caput respeitada a ordem de classificação.

§ 2º. O edital de licitação deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, no sistema, para envio da proposta final ajustada ao valor do último lance ofertado ou ao da negociação realizada e, se necessário, dos documentos complementares.

#### **Habilitação na Concorrência Presencial**

**Art. 32.** Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital de licitação.

§ 1º. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação de que trata o caput apenas ao licitante classificado em primeiro lugar.

**§ 2º.** A documentação de habilitação exigida poderá ser substituída pelo registro cadastral do município ou de outros entes federativos, desde que disponível e acessível pelo Agente de Contratação.

**§ 3º.** Na concorrência presencial, os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados nos registros cadastrais anteriormente mencionados deverão ser apresentados na forma estabelecida pelo edital.

**§ 4º.** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**Art. 33.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

**I** – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**II** – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e,

**III** – atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública.

**Parágrafo único.** Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados na forma e no prazo definido no edital de licitação, ou na falta de previsão nesse sentido, competirá ao Agente de Contratação a definição de prazo razoável e de envio por meios idôneos.

**Art. 34.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

**Art. 35.** Qualquer licitante poderá, de forma verbal imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, registrando-se em ata o ocorrido.

#### **Habilitação na Concorrência Eletrônica**

**Art. 36.** Definido o resultado do julgamento, o Agente de Contratação verificará a documentação do art. 7º, em se tratando de concorrência eletrônica, o aviso de licitação indicará a data, o horário e o endereço do sítio eletrônico por meio do qual ocorrerá a sessão pública.

**§ 1º.** Em sede de diligência poderá:

**I** – ser realizada a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas; e,

**II** – ser atestada a condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública.

**Parágrafo único.** Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no prazo definido no edital de licitação, ou na falta deste, pelo Agente de Contratação e encaminhados por meio do sistema eletrônico, ressalvados os casos de impossibilidade técnica, o que permitirá o envio por outros meios idôneos.

**Art. 37.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

**Art. 38.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública e em campo próprio do sistema, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, registrando-se em ata o ocorrido.

#### **Adjudicação e Homologação**

**Art. 39.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Desconexão do Agente de Contratação**

**Art. 40.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 41.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### **Horário**

**Art. 42.** Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **Impugnações, Pedidos de Esclarecimento e Recursos**

**Art. 43.** As impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos observarão o teor do art. 164 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

#### **Inversão de fases**

**Art. 44.** Somente mediante justificativa aceita e ratificada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, poderá haver a inversão de fases, a fim de que a etapa da habilitação preceda a da apresentação de propostas e lances.

#### **Vigência**

**Art. 45.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 05 de março de 2025.

Registre-se e  
publique-se  
Data supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Daniela Both Scheid

**Código Identificador:**60F3AA3C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 111/2025**

DESIGNA o servidor ELÓI EVANDRO DELAZERI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, em substituição ao titular ILDO RODRIGUES GODOY, e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o

servidor **ELÓI EVANDRO DELAZERI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA**, para responder, pelo período de 15 (quinze) dias, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, em substituição ao titular **ILDO RODRIGUES GODOY**, afastado por motivo de férias, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 05 de março de 2025.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**  
Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Daniela Both Scheid  
**Código Identificador:**B8000E5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

A comissão Processante, designada pela Portaria nº 510/2023, de 04/08/2023, posteriormente substituída pela portaria nº 197/2025, de 21/02/2025, realiza este comunicado em face de Evandreia Vieira Lopes, que está aberto o prazo de 10 (dez) dias, cotados a partir da publicação deste edital, para apresentação de razões recursais, conforme Lei 3.857/2019.

**Publicado por:**  
Caroline Ramos Frigi  
**Código Identificador:**AD8B96A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 4877 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Autoriza a contratação emergencial de profissionais e institui o Cadastro Reserva para Contratação Temporária de Farmacêutico, Atendente de Farmácia, Técnicos de Enfermagem para SAMU, Condutores SAMU e Técnico Agrícola para disciplina de Práticas Agroecológicas, destinado ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica o Município, a teor do que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal, autorizado a contratar, para cadastro reserva:

| Quantidade de vagas para cadastro reserva | Função                                              |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 01                                        | Farmacêutico (20h)                                  |
| 01                                        | Atendente de Farmácia (40h)                         |
| 05                                        | Técnicos de Enfermagem SAMU (40h)                   |
| 05                                        | Condutores SAMU (40h)                               |
| 01                                        | Técnico Agrícola para Práticas Agroecológicas (40h) |

**§ 1º** As contratações autorizadas por esta lei serão efetivadas conforme necessidade emergencial apresentada, observando o número total estabelecido e os demais dispositivos vigentes na Lei.

**§ 2º** As contratações serão efetivadas após a realização do impacto com a despesa de pessoal, podendo ocorrer o aumento das vagas, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** As contratações são necessárias para o atendimento de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, permitindo que a rotina administrativa seja efetivada com segurança jurídica, agilidade e eficiência.

**Art. 3º** O vencimento básico mensal dos profissionais será de acordo com a Legislação Municipal Vigente.

**Art. 4º** As contratações autorizadas serão temporárias, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com possibilidade de renovação por igual período.

**Parágrafo único.** Os contratos firmados entre as partes poderão ser rescindidos antes do término previsto, no caso de extinção dos motivos que geraram a contratação emergencial autorizada pela presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes destas contratações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** As contratações autorizadas por esta lei serão precedidas de inscrições para o Cadastro de Reserva para Contratação Temporária, mediante Processo Seletivo, que serão regulamentadas por Edital.

**Art. 7**

º As atribuições dos cargos de Técnico em Enfermagem Socorrista, Condutor Socorrista e Técnico Agrícola – Docente de Práticas Agroecológicas, fazem parte integrante desta Lei, conforme Anexo - I.

**Art. 8º** As atribuições dos cargos de Farmacêutico e Atendente de Farmácia, encontram-se na Lei Municipal nº 3269 de 08 de setembro de 2011.

**Art. 9º** Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado Digitalmente via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.  
**ANEXO – I**

**ANEXO 1.01**

**CARGO:** Técnico em Enfermagem Socorrista

**PADRÃO:** Piso Nacional da Enfermagem

**COMPETÊNCIAS:**

O Técnico em Enfermagem Socorrista é responsável por prestar atendimento pré-hospitalar a vítimas de traumas, emergências clínicas e demais intercorrências, seguindo protocolos técnicos estabelecidos. Deve realizar suporte básico de vida, imobilizações e transporte seguro de pacientes em situações de urgência e emergência, além de auxiliar a equipe médica e de enfermagem no atendimento emergencial e no transporte inter-hospitalar. Também é sua atribuição operar e zelar pela conservação dos equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos, garantindo seu correto funcionamento. No desempenho de suas funções, deverá atuar em conjunto com outros profissionais da saúde e forças de segurança em diferentes tipos de ocorrências. Além disso, é responsável pelo registro preciso de todas as informações referentes aos atendimentos realizados, assegurando a exatidão dos dados clínicos e operacionais. O cargo exige participação periódica em treinamentos, capacitações e simulações para aprimoramento técnico e atualização profissional. Também cabe ao profissional orientar pacientes e familiares sobre

medidas de primeiros socorros e prevenção de agravos à saúde, bem como executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Escala de plantão, conforme necessidade do serviço.
- b) Especiais: Sujeito a realização de atendimentos externos, trabalho noturno e em finais de semana e feriados; exposição a situações de risco biológico, químico e físico.
- c) Outras: Contato direto com pacientes em situações de urgência e emergência; deslocamento em viaturas de resgate e ambulâncias.

#### REQUISITOS PARA INGRESSO:

Idade mínima: 18 anos completos;  
Escolaridade: Ensino Médio Completo;  
Habilitação Profissional: Curso Técnico em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN);  
Certificações exigidas: Suporte Básico de Vida (BLS) e/ou outras certificações específicas para atendimento pré-hospitalar, conforme legislação vigente;

#### RECRUTAMENTO:

Processo seletivo conforme normativas municipais.

#### ANEXO 1.02

**CARGO:** Condutor Socorrista

**PADRÃO:** R\$ 2.310,37

#### COMPETÊNCIAS:

O Condutor Socorrista é responsável por conduzir veículos de emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), garantindo o transporte seguro e ágil de pacientes, equipes e materiais necessários para a prestação do atendimento pré-hospitalar. Deve respeitar as normas de trânsito e os protocolos específicos para a condução de ambulâncias, priorizando a segurança da equipe e do paciente. Além disso, é sua atribuição operar os equipamentos de comunicação do veículo, mantendo contato constante com a central reguladora para otimizar os deslocamentos e a eficiência no atendimento. Também deve prestar apoio à equipe de saúde em procedimentos básicos de atendimento, conforme sua capacitação, auxiliando na movimentação e transporte de pacientes de forma segura. O profissional é responsável pela inspeção diária da ambulância, verificando o funcionamento dos equipamentos, nível de combustível, estado de conservação e limpeza, comunicando qualquer irregularidade para providências imediatas. Deve atuar em conjunto com outros profissionais da saúde e forças de segurança em situações de emergência, colaborando para um atendimento eficiente e integrado. Além disso, é responsável pelo registro adequado de informações sobre os atendimentos e deslocamentos realizados, bem como pela participação em treinamentos periódicos para aprimoramento técnico e atualização profissional. Outras atividades correlatas à função poderão ser desempenhadas conforme a necessidade do serviço.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Escala de plantão, conforme necessidade do serviço.
- b) Especiais: Sujeito a atendimento externo, trabalho noturno, finais de semana e feriados; exposição a situações de risco biológico, químico e físico; deslocamento em alta velocidade e em condições adversas de trânsito.
- c) Outras: Contato direto com pacientes em situações de urgência e emergência; necessidade de manter-se disponível para acionamento imediato conforme demanda do serviço.

#### REQUISITOS PARA INGRESSO:

Idade mínima: 18 anos completos;  
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;  
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou superior, com curso especializado para condutores de veículos de emergência, conforme regulamentação vigente;  
Certificações exigidas: Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (BLS), conforme normativas do SAMU e legislação vigente;

#### RECRUTAMENTO:

Processo seletivo conforme normativas municipais.

#### ANEXO 1.03

**CARGO:** Técnico Agrícola – Docente de Práticas Agroecológicas

**PADRÃO:** R\$ 3.615,97

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

#### COMPETÊNCIAS:

O Técnico Agrícola em atividade docente de Práticas Agroecológicas é responsável por planejar, ministrar e avaliar aulas teóricas e práticas voltadas à agroecologia, promovendo a formação técnica de estudantes e agricultores em práticas sustentáveis de cultivo, manejo e conservação dos recursos naturais. Deve elaborar materiais didáticos, organizar atividades pedagógicas e orientar os alunos na aplicação de técnicas agroecológicas, como o manejo do solo, adubação orgânica, controle biológico de pragas e cultivo sustentável. Além disso, é sua atribuição coordenar projetos práticos em hortas, viveiros, agroflorestas e outras unidades de produção, proporcionando aos estudantes experiência direta com sistemas produtivos sustentáveis. Também deve prestar assistência técnica e orientação aos alunos e agricultores locais, incentivando a adoção de práticas ecológicas e inovadoras. O profissional deve acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, avaliando seu desempenho e propondo melhorias na metodologia de ensino. Além disso, é responsável por organizar eventos, palestras e cursos de extensão na área de agroecologia, promovendo a integração entre a escola e a comunidade agrícola. O cargo exige participação contínua em capacitações e atualizações técnicas para garantir a qualidade do ensino e a incorporação de novas tecnologias sustentáveis no processo formativo. Outras atividades correlatas poderão ser desempenhadas conforme necessidade institucional.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 40 horas semanais, conforme cronograma definido pela instituição.
- b) Especiais: Sujeito a atividades externas em áreas rurais e espaços de produção agroecológica, bem como à exposição a intempéries climáticas.
- c) Outras: Contato direto com estudantes, agricultores e profissionais da área; necessidade de participação em eventos, feiras e projetos comunitários.

#### REQUISITOS PARA INGRESSO:

Idade mínima: 18 anos completos;  
Escolaridade: Curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);  
Habilitação Profissional: Formação e experiência comprovada em práticas agroecológicas e ensino técnico na área agrícola;  
Certificações desejáveis: Cursos complementares em agroecologia, agricultura orgânica, permacultura ou áreas afins;

#### RECRUTAMENTO:

Processo seletivo conforme normativas municipais.

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição

**Código Identificador:**94BBADFF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 31734/2025 - EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 04 de março de 2025, a Servidora LUARA DA ROSA VILAGRAN, Matrícula nº 3190-9 do cargo de Monitor de Educação Infantil.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**587129A0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 31733/2025 - NOMEIA COORDENADOR PARA ATUAR JUNTO A COORDENADORIA DE EVENTOS CULTURAIS**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DEESPORTE E CULTURA o(a) senhor(a) ELAINE CRISTINA BARRETO, PARA ATUAR JUNTO A COORDENADORIA DE EVENTOS CULTURAIS.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

**Publicado por:**Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**5C5558B6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 31732/2025 - CONVOCAR PARA REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º CONVOCAR a contar de 10 de fevereiro 2025 a 19 de dezembro de 2025 para Regime Suplementar forte noArt. 251º da Lei Municipal nº 3320 de 08de março de 2012, conforme descrito abaixo:

- DIOGO TASSINARI CANCIAN, Professor de Educação Física, matrícula 1712-4, para Regime Suplementar20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFBrasilina Terra.
- MARINA MARTINS SILVEIRA, Professor, matrícula 2249-7,para Regime Suplementar20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFBrasilina Terra.
- ROSA AMELIA SAKIS,Professor, matrícula 2495-3,para Regime Suplementar10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFBrasilina Terra.
- FLAVIA FERNANDES SANTOS, Professor de Educação Física, matrícula 1723-0,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFCívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra.
- ANDREZA CAVALHEIRO DA COSTA, Professor de Anos Iniciais, matrícula 1590-3,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFCívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra eEMEFMariaOlilaTerraBonumá.
- PAULO HENRIQUE SILVA VIANNA, Professor de História, matrícula 1678-0,para Regime Suplementarde 12 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFCívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra.
- GABRIEL PEREIRA DA SILVA, Professor de História, matrícula 1729-9,para Regime Suplementarde 04 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFCívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra.

• GILNEI STANISLAWSKI DE SOUZA, Professor de Matemática, matrícula 1744-2,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFCívico Militar Coronel Marcial Gonçalves Terra e EMEF Frei Galvão.

• ANGELA MARIA PINTO DA SILVA,Professor, matrícula 2470-8,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFD r.FloryDruckKruel.

• MARIA ISABEL NOGUEIRA SOARES,Professor, matrícula 2454-6,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFD r.FloryDruckKruel.

• ELEONICE DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS, Professor, matrícula 2408-2,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFD r.FloryDruckKruel.

• GIOVANA CARDOSO OURIQUES, Professor, matrícula 2428-7,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFFélix da Cunha.

• ELESANDRA ISABEL DOS SANTOS, Professor, matrícula 2486-4,para Regime Suplementarde 12 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFFélix da Cunha.

• PATRICIA ZANON PERIPOLLI,Professor de Matemática, matrícula 1701-9,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFFrei Galvão.

• CAROLINE DALLA NORA SIQUEIRA, Professor de Educação Física, matrícula 1731-0,para Regime Suplementarde 04 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFFrei Galvão.

• AIDE APARECIDA DA VEIGA FREITAS, Professor de Educação Infantil, matrícula 2568-2,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFLeonel de Moura Brizola.

• ELAINE ROFRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula 2482-1,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEF Leonel de Moura Brizola.

• ANA PAULA MARTINS BROMBERGER, Professor Anos Iniciais, matrícula 1734-5,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFLeonel de Moura Brizola.

• REGINA FARCILLIPRIETO, Professora, matrícula 2578-0,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades naEMEFMariaAleydahde Mendonça Marques.

• LIZIANEDOS SANTOS COSTA, Professora, matrícula 2211-0,para Regime Suplementarde 08 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFMariaAleydahde Mendonça Marques.

• MATHEUS FLORES DE OLIVEIRA, Professor de História, matrícula 1686-1,para Regime Suplementarde 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFMariaAleydahde Mendonça Marques.

• ADRIANE PINTO SOARES, Professor de Lingua Inglesa, matrícula 2102-4,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEFMariaAleydahde Mendonça Marques.

• NARA NUBIA PADILHA MINICH, Professor, matrícula 2488-0,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Correa de Barros Neto.

• ANGELITA MEIRELLES HOLANDA, Professor, matrícula 2506-2,para Regime Suplementarde 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Correa de Barros Neto.

• LEANDRO CARVALHO, Professor de Ciências, matrícula 1738-8, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Correa de Barros Neto.

• CATIELI SOARES LOUREIRO SILVA, Professor, matrícula 2590-9, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Serafim Correa de Barros Neto.

• RAISSA CARDOSO PADILHA, Professor de Educação Infantil, matrícula 2597-6, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Glênio José Fernandez Pinto.

• GLADIS REGINA ROSA LOPES, Professor, matrícula 2476-7, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Glênio José Fernandez Pinto.

• GRAZIANI CORDOVA DUTRA DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 1707-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Glênio José Fernandez Pinto.

• MARIA EDUARDA CARVALHO RODRIGUES, Professor de Educação Infantil, matrícula 2551-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Mario Gomes Lago.

• JONATHAN JOSE SANTOS BATISTA, Professor de Educação Física, matrícula 1706-0, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Mario Gomes Lago.

• EDELAINE DE VARGAS FARIAS, Professor de Educação Infantil, matrícula 2562-3, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Dona Luiza Beck.

• SAMANDA PADILHA CORTES, Professor de Educação Infantil, matrícula 2566-6, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Dona Luiza Beck.

• CRISTIANE SANTOS DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 1741-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Dona Luiza Beck.

• DENISE BARBOSA DE BITTENCOURT NASCIMENTO, Professor, matrícula 363-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

• SABRINA OURIQUE DA SILVA, Professor de Educação Infantil, matrícula 1676-4, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Cleuza Regina da Silva Barcelos.

• LUCIMAR DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA ROSA, Professor, matrícula 2484-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Carmem Fernandez Bopp.

• LUIZA MELO TEIXEIRA, Professor de Anos Iniciais, matrícula 1724-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Frei Galvão.

Art 2º. CONVOCAR a contar de 12 de fevereiro 2025 a 19 de dezembro de 2025 para Regime Suplementar forte no Art. 251º da Lei Municipal nº 3320 de 08 de março de 2012, conforme descrito abaixo:

• CHAIANNE SILVEIRA PADILHA DA VEIGA, Professor de Educação Infantil, matrícula 1751-5, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Félix da Cunha.

Art 3º. CONVOCAR a contar de 19 de fevereiro 2025 a 19 de dezembro de 2025 para Regime Suplementar forte no Art. 251º da Lei Municipal nº 3320 de 08 de março de 2012, conforme descrito abaixo:

• ELIANE APARECIDA MESSIAS, Professor de Educação Infantil, matrícula 1440-0, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Maria de Lourdes Almeida Pimentel.

Art 4º. CONVOCAR a contar de 20 de fevereiro 2025 a 19 de dezembro de 2025 para Regime Suplementar forte no Art. 251º da Lei Municipal nº 3320 de 08 de março de 2012, conforme descrito abaixo:

• MARGARETE CAMPOS DA COSTA, Professor, matrícula 2226-8, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Brasilina Terra.

Art 5º. CONVOCAR a contar de 24 de fevereiro 2025 a 19 de dezembro de 2025 para Regime Suplementar forte no Art. 251º da Lei Municipal nº 3320 de 08 de março de 2012, conforme descrito abaixo:

• GIANA SAUSEN DE ALMEIDA, Professor de Língua Portuguesa, matrícula 1698-5, para Regime Suplementar de 10 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF DR Flory Druck Kruehl.

• VANESSA SILVEIRA DA ROCHA, Professor de Educação Infantil, matrícula 1756-6, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEI Rosa Maria Chamum Bernardi.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição

**Código Identificador:** 4C197C27

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 7267 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a realizar-se no dia 02 de abril de 2025, na cidade de Tupanciretã/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tupanciretã.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**F719008F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 7265 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Declara hóspede oficial do município.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Hóspedes Oficiais do Município de Tupanciretã/RS, no dia 28 de fevereiro de 2025, o seguinte hóspede:

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Antonio Rogério do Nascimento | XXX.373.XXX-XX |
|-------------------------------|----------------|

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer  
Unidade 02 – Diretoria de Lazer  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 392 – Difusão Cultural  
Programa: 0030 – Eventos Oficiais do Município  
Atividade: 2057 – Despesas com Calendário de Eventos e Promoções Culturais  
Natureza das Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Código das despesas:  
9173 – Hospedagens  
9082 – Fornecimento de Alimentação  
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não vinculados de impostos

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**B835BE11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 7263 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar nº 4874 de 27 de fevereiro de 2025 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4816 - Lei Orçamentária Anual 2025, no valor total de R\$ 86.514,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais) com a finalidade de reforma de espaço para o funcionamento da Clínica de Fisioterapia, com outros recursos vinculados da Saúde.

**Art. 2º** O crédito adicional será alocado na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 01 – Diretoria de Políticas Públicas em Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 0076 – Expansão dos Serviços de Saúde  
Atividade: 2.260 – Implementação e Manutenção da Clínica de Fisioterapia

**NATUREZA DA DESPESA:**

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
Valor: R\$ 76.514,00  
Fonte de Recursos: 2659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Detalhamento da Fonte: 4001 – Outras Receitas Municipais da Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 10.000,00  
Fonte de Recursos: 2659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Detalhamento da Fonte: 4001 – Outras Receitas Municipais da Saúde

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através do superávit financeiro na fonte de recursos 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**49B8DBBA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 7262 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional especial.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar nº 4872 de 27 de fevereiro de 2025 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial à Lei 4816 - Lei Orçamentária Anual 2025, no valor total de R\$ 53.949,33 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) com a finalidade de empenhar a devolução dos saldos remanescentes do Convênio FPE nº. 1833/2022 - Perfuração Poço Artesiano - Espinilho Grande e os respectivos rendimentos.

**Art. 2º** Receberá os créditos adicionais a seguinte despesa:

Órgão: 21 - Sec. Mun. Des. Agronegócio  
Unidade: 01 - Coordenação Fomento ao Agronegócio  
Função: 17 - Saneamento  
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural  
Programa: 208 - Redes de água e poços artesianos no interior  
Atividade: 2.189 - Manutenção dos serviços de distribuição de água - Poços Artesianos/redes de água no interior

**NATUREZA DA DESPESA:**

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.30.00.00.00 – Transferência a Estados e Distrito Federal

4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Detalhamento da fonte: 1200 - Convênios Estado

CO: 3210 - Emendas Parlamentares individuais - Estado

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto através de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.**Art. 4º** Fica autorizada a suplementação dos rendimentos auferidos até a data do empenho.**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição

**Código Identificador:**37693221**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 7261 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Regulamenta e fixa despesas com a realização do evento “Desfile de Carnaval de Rua 2025”.

**O Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e demais fontes do Estado Democrático de Direito,**CONSIDERANDO**, que o Carnaval é evento tradicional das festividades culturais e socias do povo brasileiro;**CONSIDERANDO**, que o evento está previsto no Calendário Permanentes de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã/RS, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;**DECRETA:****Art. 1º** Fica autorizada a realização do evento denominado “Desfile de Carnaval de Rua 2025”, que será realizado no dia 1º de março de 2025.**Art. 2º** As despesas previstas com a realização do evento serão no valor de R\$ 73.715,00 (setenta e três mil e setecentos e quinze reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 31 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Unidade: 02 – Diretoria de Lazer

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0030 – Eventos Oficiais do Município

Atividade: 2.057 – Despesas com calendário de Eventos e Promoções Culturais

Natureza das Despesas:

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Código da Despesa: 9622 – Serviços de distribuição gratuita (maquiagens, peteados, acessórios e confecção de fantasias)

Fonte de Recursos: 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código da Despesa: 9147 – Serviços de áudio, vídeo e foto (sonorização)

Código da Despesa: 9251 – Serviços de Publicidade Institucional (divulgação – rádio e internet)

Código da Despesa: 9126 – Produções jornalísticas (transmissão do evento – rádio e internet)

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de impostos

| DESPESA                                                                   | VALOR                |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Sonorização                                                               | R\$ 6.150,00         |
| Confecções de fantasias                                                   | R\$ 51.000,00        |
| Arrumação corte Rainhas, Musas e Rei Momo (cabelo maquiagem e acessórios) | R\$ 4.360,00         |
| Rádio                                                                     | R\$ 10.150,00        |
| Transmissão e divulgação                                                  | R\$ 2.100,00         |
| <b>TOTAL</b>                                                              | <b>R\$ 73.715,00</b> |

**Art. 3º** Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição

**Código Identificador:**A2C2D569**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 31735/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,**RESOLVE:****CONCEDER**,15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) **MARCIA ANDRIELI COSTA DA ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4250-1, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 06 de março de 2025 a 20 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 21 de março de 2025.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Rafael Rodrigues da Conceição

**Código Identificador:**58FB1349**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 31736/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,**RESOLVE:****CONCEDER**,30(trinta)dias de férias a(o) servidor(a) **MARCIA ANDRIELI COSTA DA ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº4250-1, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, devendo apresentar-se no dia 23 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.****GIOVANI DALMÁS**Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**DB89A6D5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 31737/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1546-6, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 25 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**02777B3C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 31739/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) CIRLEI DE FATIMA FREITAS DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4246-3, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, devendo apresentar-se no dia 09 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**0A528394**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 31738/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) DOUGLAS QUEVEDO PADILHA, Motorista, matrícula nº 1529-6, referente ao Exercício 2022/2023 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do

dia 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025, devendo apresentar-se no dia 20 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Rafael Rodrigues da Conceição  
**Código Identificador:**10768D44**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 40**

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS E TRANSFERÊNCIAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUPARENDI – RS PARA O ANO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE TUPARENDI**, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO** as diretrizes para solicitação de vagas e transferências nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Tuparendi – RS, para o ano de 2025, conforme segue:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro e diretrizes quanto a inscrição e matrícula de alunos para o ano letivo de 2025 nas EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil e nas EMEFs - Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o atendimento de crianças a partir de 4 (quatro) meses de idade, com base na legislação vigente.

O cadastro realizado a partir deste edital não é uma garantia de vaga, entretanto é através deste cadastro, conforme os critérios estabelecidos que as vagas serão disponibilizadas.

Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a orientação e o acompanhamento das escolas municipais no cumprimento deste edital. A realização das inscrições e matrículas de crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental se dará por meio do sistema educarweb, através de inscrição no cadastro online. Em casos em que existir dificuldade em realizar o cadastro ou não existir acesso à internet, a inscrição poderá ser de forma presencial na escola.

Terão direito a concorrer às vagas, as famílias que comprovadamente residam na cidade de Tuparendi.

Para o ingresso na Educação Infantil levar-se-á em consideração a idade mínima de 4 (quatro) meses.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a organização das turmas, tendo em vista a faixa etária das crianças, a qual deve obedecer a data de corte de 31 (trinta e um) de março, conforme Portaria do MEC nº 1035/2018, Resolução CNE/CEB 02/2018.

**DOS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO**

O cadastro será realizado preferencialmente pela internet, no endereço eletrônico:

<https://tuparendi.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2025>. Ao concluir a inscrição o responsável receberá um número de protocolo como comprovante, que servirá para acompanhamento na Central de Vagas.

Para as famílias que não possuem acesso à internet, o cadastro poderá ser realizado junto à secretaria das escolas municipais. O horário de atendimento é das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Durante o ano o Sistema Eletrônico de Cadastro de Matrículas do Município de Tuparendi estará aberto para novos cadastros e atualizações de dados em cadastros já realizados.

Só é permitida uma inscrição por candidato para cada escola.

Nas situações em que ficar comprovado o preenchimento de mais de uma ficha de cadastro, será considerada válida a última inscrição recebida pelo sistema educarweb.

A definição da escola recai sobre aquela que tiver vaga disponível.

Não conseguindo vaga na escola de primeira opção, a criança permanecerá na lista de espera na outra escola indicada.

Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, como também, o correto preenchimento, atualização e posterior comprovação de dados inseridos no cadastro.

A classificação na Central de Vagas poderá ser acessada no Site do Município, através do número de protocolo gerado no momento do cadastro.

2.10 Para efetivar o cadastro, o responsável deverá:

Ler este Edital na íntegra e estar de acordo com as regras.

Informar o CPF de todos os integrantes do grupo familiar, podendo ser a Certidão de Nascimento no caso dos menores de 18 (dezoito) anos.

Informar o número da Certidão de Nascimento da criança que irá concorrer à vaga.

d) Preencher total e corretamente a ficha de cadastro.

e) Ao concluir o cadastro, imprimir o comprovante ou salvar o arquivo em PDF, ou ainda guardar o número do protocolo.

#### **DAS VAGAS**

O cadastro no sistema educarweb não é uma garantia de vaga, de opção de escola ou horário/turno de atendimento.

A vaga somente será disponibilizada e consequentemente a matrícula efetivada quando os pais ou responsáveis legais apresentarem toda a documentação, junto à secretaria da escola. Realizada a comprovação de documentação, a família será encaminhada para a realização de entrevista (só para as EMEIs) e já será marcado dia e horário para iniciar a adaptação da criança.

Caso a família não aceitar a vaga no turno e na escola selecionada, a criança permanecerá na lista de espera na outra escola tida como opção na realização do cadastro.

#### **DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

É condição para matrícula em escola da Rede Municipal de Ensino, ser residente no município de Tuparendi, mediante apresentação de comprovante atualizado de residência em nome dos pais ou responsáveis legais.

O cadastro deverá estar preenchido de forma correta e completa.

#### **5. DO ATENDIMENTO**

O período de atendimento nas EMEIs será de no mínimo 04 (quatro) horas, quando o período da vaga for parcial e de no máximo 11 (onze) horas quando o período da vaga for integral.

A composição das turmas nos respectivos turnos atenderá como parâmetro a idade das crianças e a data de corte definida no item 1.7.

O número de crianças poderá variar considerando as dimensões do espaço físico das salas de aula e a existência de crianças com necessidades especiais, a fim de assegurar a qualidade e segurança no atendimento das crianças matriculadas.

O Calendário Escolar nas EMEIs e EMEFs obedecerá ao calendário organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual é autorizado através de Decreto.

#### **MATRÍCULAS**

Quando a família for selecionada para receber a vaga, a mesma será chamada na escola, para a verificação e a comprovação das informações prestadas no sistema online.

A finalização da matrícula acontecerá, mediante entrevista e entrega de cópia da documentação, na escola.

A convocação do responsável legal pelo cadastro será realizada da seguinte forma:

Através de contato telefônico realizado pela escola, conforme número de telefone informado no cadastro, em até 3 (três) tentativas, efetivadas em dias e horários alternados.

Através da disponibilização de Relatório no Site da Prefeitura, onde constará o nome da escola e o número do protocolo das respectivas crianças que foram pré-selecionadas.

Através da divulgação e exposição dos Relatórios na recepção das Escolas Municipais.

A negativa ou não atendimento à convocação para matrícula, acarretará na anulação da oferta e desclassificação do cadastro para essa escola e a vaga passará ao próximo selecionado. A criança permanecerá no aguardo da vaga para a outra escola informada no cadastro.

Os candidatos inscritos e selecionados, após comprovação de documentos, serão encaminhados para a escola, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos:

#### **DA CRIANÇA:**

cópia da Certidão de Nascimento;

número do CPF, caso houver;

cópia da Carteira de Vacinação;

cópia do Cartão do SUS

Atestado médico das restrições de saúde da criança, ou declaração médica de acompanhamento de doença crônica ou declaração médica sobre investigação de síndromes ou deficiências;

**Laudo Médico no caso de criança com deficiência Física, Sensorial, Transtorno do Espectro Autista, atraso Global do Desenvolvimento ou Diagnósticos Síndrômico e outros.**

#### **DO GRUPO FAMILIAR:**

Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis legais;

Comprovantes de residência como conta de água, luz ou declaração de moradia;

Certidão de Casamento ou União Estável.

#### **TRANSFERÊNCIAS**

7.1 Casos específicos de necessidade de transferência de alunos de uma escola para a outra, no decorrer do ano letivo, deverão ser tratados junto à secretaria das escolas municipais, de forma presencial.

7.2 Os pedidos de transferência somente serão efetivados se houver vagas disponíveis na escola solicitada.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

As disposições deste documento são universais e, portanto, são as mesmas para todos de forma a garantir o princípio da isonomia.

As famílias que foram desclassificadas devido a não comprovação de documentos poderão acessar o endereço eletrônico do cadastro online e corrigir os seus dados para concorrerem às novas vagas.

Ao final do ano, as inscrições ainda não contempladas com vagas serão redirecionadas para o ano seguinte com reclassificação conforme o ponto de corte.

Poderá o Município de Tuparendi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de constatada ilegalidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise da Central de Vagas.

8.5 O não cumprimento ou a inobservância das normas estabelecidas neste Edital, por parte da direção das Escolas Municipais, poderá acarretar em abertura de processo administrativo aos envolvidos, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

#### **9. DO CRONOGRAMA**

| FASE                                    | PERÍODO                                             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Inscrições online para novas matrículas | De 10/03/2025 às 8 horas até 17/12/2025 às 17 horas |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE MARÇO 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Talita Brun

**Código Identificador:**BAEA0E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 39/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Médico/ESF, Cirurgião-Dentista, Monitor Social, Agente de Combate de Endemias, Operador de Máquinas, Motorista, Agente de Obras e Serviços Públicos e Eletricista, nos seguintes termos:

#### DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **06 e 07 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

#### DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço: <<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.

#### DOS CONVOCADOS:

##### 3.1 Auxiliar de Saúde Bucal:

| Nome do Candidato(a)   | Classificação |
|------------------------|---------------|
| Carine Soares Vitkoski | 1º            |

##### 3.2 Médico:

| Nome do Candidato(a)    | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| Daniel Martins Ferreira | 1º            |

##### 3.3 Cirurgião-dentista:

| Nome do Candidato(a) | Classificação |
|----------------------|---------------|
| Mayara Trapp Vogel   | 1º            |

##### 3.4 Monitor Social:

| Nome do Candidato(a) | Classificação |
|----------------------|---------------|
| Jeneci de Oliveira   | 1º            |

##### 3.5 Agente de Combate a Endemias:

| Nome do Candidato(a)        | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| Ligiane Lucia Gaelzer Perin | 1º            |

|                    |    |
|--------------------|----|
| Leonice Ismael     | 2º |
| Catiussa Rodrigues | 3º |

##### 3.6 Operador de Máquinas:

| Nome do Candidato(a) | Classificação |
|----------------------|---------------|
| Jonas Vogel          | 1º            |
| Juarez Musialowski   | 2º            |
| Elisandro Perin      | 3º            |

##### 3.7 Motorista:

| Nome do Candidato(a)        | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| Gilberto Luis de Lima Weyer | 1º            |
| Paulo Rogerio Kuschel       | 2º            |
| Ludevique Martins           | 3º            |

##### 3.8 Agente de Obras e Serviços Públicos:

| Nome do Candidato(a)       | Classificação |
|----------------------------|---------------|
| Gelson Luis Brun           | 1º            |
| Juarez Marin               | 2º            |
| Ivete Dorli Weide Fagundes | 3º            |
| Cassia Busanello           | 4º            |
| Vilmar Silmar Reipes       | 5º            |
| Catiane Cancian            | 6º            |
| Cleito de Souza            | 7º            |
| Maiara Dias dos Santos     | 8º            |
| Leandro Nicolas Soares     | 9º            |

##### 3.9 Eletricista:

| Nome do Candidato(a)      | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| Guilherme Henrique Duarte | 1º            |

Tuparendi-RS, 05 de março de 2025.

**JULIO CESAR MATTIAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Brun  
**Código Identificador:**5F37B40C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.067-13/2022

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.067-13/2022

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município; **TORNA PÚBLICO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.067-13/2022**, firmado entre o Município de Venâncio Aires, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e que tem como objeto Financiar despesas de Capital (capeamento asfáltico de vias urbanas e rurais, pavimentação no Município de Venâncio Aires/RS)

Maiores informações e a íntegra do Contrato de Financiamento estão publicados no mural da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

**Publicado por:**  
Giovana Ferreira Bencke  
**Código Identificador:**9DF4122B

#### SETOR DE LICITAÇÕES ORDEM DE COMPRA

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 2239/2025 e 2240/2025 – Partes: O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES**, RS e a Contratada

EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DO MATE LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025. Objeto: Assinatura do Jornal Folha do Mate, impresso, para 18 (dezoito) Escolas Municipais de Ensino Fundamental - Emefs, período de 10 (dez) meses (de março/2025 a dezembro/2025) e para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Econômico, período de 12 (doze) meses (de março/2025 a fevereiro/2026). Dotação Orçamentária: 2025/182 e 2025/293 - 05.01.12.122.0002.2019 – Manutenção serviços Administrativos Secretaria de Educação – 05.03.12.361.0043.2034 – Manutenção Ensino Fundamental. Valor: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). Data: 05/03/2025.

Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**CAC1AF2B

### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PRÓ ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS. Oriundo do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 02/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, limitando o valor da bolsa de estudos ao montante de R\$ 700,00 (setecentos reais), bem como o acréscimo do quantitativo para 12 (doze) bolsas de estudos, ordenado com base na alteração da Lei 4.799/2023, na Ata 140/2024, na Lei 7.299/2.023 e nas disposições do artigo 65, inciso I, “b” e artigo 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 05/03/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**D994849B

### SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 06/2025, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Serviço de transporte de pacientes do SUS - para realização de sessões de hemodiálise, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Credor: B.C. BANDEIRA - SERVICOS DE BOMBEIRO CIVIL E REMOCÕES EMERGENCIAIS 24 HORAS LTDA. Valor estimado: R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/03/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: B.C. BANDEIRA - SERVICOS DE BOMBEIRO CIVIL E REMOÇÕES EMERGENCIAIS 24 HORAS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2025, que tem por objeto: serviço de transporte de pacientes do SUS - para realização de sessões de hemodiálise, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dotações Orçamentárias: 2025/489 – 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção serviços de regulação, suporte, consultas especializadas. Vigência: : O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de início da prestação do serviço. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3,00 (três reais) por quilômetro rodado com veículo de cinco passageiros e R\$ 3,40 (três reais e quarenta

centavos) por quilômetro rodado com ambulância. Data da Ass: 05/03/2025.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiquel Henn

**Código Identificador:**77E0969C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145165/2024

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E POTABILIDADE DA ÁGUA.” com fulcro no artigo 75, INC III, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 145165/2024.**

**REDOR: A R LABORATORIO DE ANALISES MICROBIOLÓGICAS E EFLU**

**ENDEREÇO: JOSE PIAZZA CRICIUMA**

**73298 07.359.878/0001-67**

**VALOR: 21.900,00**

Xangri-Lá, 05 de Março de 2025.

**CELSO BASSANI BARBOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diego de Souza Pereira

**Código Identificador:**64CBE70D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2756, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 2657, de 21 de fevereiro de 2024 que “Autoriza a Autarquia Municipal - PREV - XANGRI-LÁ a prorrogar o período de contratação temporária da função de Procurador (autorizada na Lei nº 2523/2023).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei nº 2657, de 21 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Autarquia Municipal autorizada a prorrogar o prazo de contratação temporária de servidor para exercer a função de Procurador, constante art. 1º da Lei Municipal nº 2523 de 27 de fevereiro de 2023 pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato, de acordo com o art. 234, § 4º do regime Jurídico único dos servidores (Lei Complementar nº 419/1990).

**Art. 2º** Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei nº 2657, de 21 de fevereiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei estão consignadas na dotação orçamentária 24 - 319004 do orçamento de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:EF84562C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024**  
**TERMO ADITIVO** ao Contrato celebrado entre MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS e a Empresa **HFTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.647/0001-70.  
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo **REEQUILIBRICO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços do contrato firmado entre as partes na data de 28/01/2024, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, no que concerne aos seguintes itinerários:

| ITEM | QUANT.   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor por km R\$ | Valor por dia R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 01   | 108 Dias | <b>ITINERÁRIO I</b> –Veículo Ônibus, Capacidade mínima 41 lugares, distância percorrida 88 Km. Saindo de Alegria às 05:50 horas indo pela estrada principal que liga Alegria ao Município de Três de Maio passando por Inácio Montanha, Restinga Seca, entrando na barra seca, Ressaca do Buricá passando Rincão dos Correa, entrando no vizinhal dos Verdum, voltando até à Ponte Schmidt, seguindo pela principal vindo até Lewiski, Grápia até Alegria chegando no Colégio Caldas Júnior às 07:30 horas, passando pela APAE indo em seguida no Colégio Itamarati e assim encerrando na Escola de Educação Infantil Favinho de Mel. Favinho de Mel e Colégio Caldas Júnior, retornando no sentido contrário da manhã, ou seja, indo pela Grápia, Lewiski, Ponte Schmidt, Restinga Seca chegando na Escola Itamarati às 13:20 horas passando pelo Colégio Caldas Júnior e encerrando na APAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$7,57          | R\$ 666,16        | R\$71.945,28    |
| 02   | 108 Dias | <b>ITINERÁRIO III</b> – Veículo Micro Ônibus, Capacidade mínima 28 lugares, distância percorrida 128 Km saindo de Alegria às 06:30 horas, com destino ao distrito de Espírito Santo, entrando no vizinhal do Sº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires, fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela liha Taquaruçu seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até o Rincão Mazzari, retornando, vai na propriedade do Srº Rafael Parussulo voltando até a estrada que da acesso a Espírito Santo entrando na propriedade do Srº Francisco Viana, passando pela estrada do Rincão Mazzari até a propriedade do Srº Felipe Parrusulo levando os alunos para o Colégio Espírito Santo até as 07:15 horas. Retornando as 11:45 horas do Colégio Espírito Santo, passando na estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até Rincão Mazzari, até a propriedade do Srº Felipe Parussulo na propriedade do Srº Francisco Viana passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel encerrando o transporte às 18:30 horas, com retorno à Alegria. | R\$7,18          | R\$919,04         | R\$99.256,32    |

O objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro sofrerá aumento de 29.06% (vinte e nove vírgula zero seis por cento) referente ao Itinerário I; e, 6.26% (seis vírgula vinte e seis por cento) referente ao Itinerário III, passando a constar da seguinte forma:

| ITEM | QUANT.   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor por km R\$ | Valor por dia R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 01   | 108 Dias | <b>ITINERÁRIO I</b> –Veículo Ônibus, Capacidade mínima 41 lugares, distância percorrida 88 Km. Saindo de Alegria às 05:50 horas indo pela estrada principal que liga Alegria ao Município de Três de Maio passando por Inácio Montanha, Restinga Seca, entrando na barra seca, Ressaca do Buricá passando Rincão dos Correa, entrando no vizinhal dos Verdum, voltando até à Ponte Schmidt, seguindo pela principal vindo até Lewiski, Grápia até Alegria chegando no Colégio Caldas Júnior às 07:30 horas, passando pela APAE indo em seguida no Colégio Itamarati e assim encerrando na Escola de Educação Infantil Favinho de Mel. Favinho de Mel e Colégio Caldas Júnior, retornando no sentido contrário da manhã, ou seja, indo pela Grápia, Lewiski, Ponte Schmidt, Restinga Seca chegando na Escola Itamarati às 13:20 horas passando pelo Colégio Caldas Júnior e encerrando na APAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$9,77          | R\$ 859,76        | R\$92.857,08    |
| 02   | 108 Dias | <b>ITINERÁRIO III</b> – Veículo Micro Ônibus, Capacidade mínima 28 lugares, distância percorrida 128 Km saindo de Alegria às 06:30 horas, com destino ao distrito de Espírito Santo, entrando no vizinhal do Sº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires, fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela liha Taquaruçu seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até o Rincão Mazzari, retornando, vai na propriedade do Srº Rafael Parussulo voltando até a estrada que da acesso a Espírito Santo entrando na propriedade do Srº Francisco Viana, passando pela estrada do Rincão Mazzari até a propriedade do Srº Felipe Parrusulo levando os alunos para o Colégio Espírito Santo até as 07:15 horas. Retornando as 11:45 horas do Colégio Espírito Santo, passando na estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel indo até Rincão dos Pires fazendo o retorno na ponte da divisa, passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, entrando na vizinhal dos Garcia, indo até Rincão Mazzari, até a propriedade do Srº Felipe Parussulo na propriedade do Srº Francisco Viana passando pela linha Taquaruçu, seguindo até a propriedade do Srº Zeno Assmann, estrada vizinhal do Srº Itamar Henzel encerrando o transporte às 18:30 horas, com retorno à Alegria. | R\$7,63          | R\$976,64         | R\$105.477,12   |

Alegria/RS, 28 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI-**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Débora da Veiga Frederichski  
Código Identificador:654B52DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 34/2025 - Pregão Eletrônico nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEI'S e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

| Item | Produto/Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Un | Qtd       | Marca Fabricante | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------------|-------------|---------------|
| 8    | ARROZ PARBOILIZADO<br>Especificações:<br>Arroz parboilizado: Tipo 1, longo fino, sub grupo parboilizado, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e são, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 16.658,00 | CP               | R\$ 5,12    | R\$ 85.288,96 |
| 71   | LEITE EM PÓ<br>Especificações:<br>Leite em pó: aspecto de pó uniforme, sem grumos, não rançoso, cor branca, integral, instantâneo, enriquecido de vitaminas e ferro. Obtido por desidratação do leite de vaca integral, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Embalado em pacotes metalizados de 1 kg ou 800g lacrada, carimbo de inspeção sanitária. Embalagem secundária de transporte em caixa de papelão. Com valores aproximados de 38g de carboidratos, 27g de proteína, 26g de lipídios e 494 kcal em 100g do produto. Rendimento mínimo de 8 litros para cada kg de produto. Isento de partículas estranhas e fermentação. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.<br>(Cota Referente ao item 33) | KG | 1.400     | Nutrilância      | R\$ 32,94   | R\$ 46.116,00 |

Valor total do contrato: R\$ 131.404,96 (cento e trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Contratada: Nutri House Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.685.191/0001-09

Alvorada, 27 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti  
Código Identificador:671CB6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA  
PORTARIA MUNICIPAL N.º001/2025

PORTARIA Nº 001/2025

Atualiza os Valores referente a remuneração dos serviços prestados pelos Centro de Remoções e Guarda de veículos Credenciados pelo Município de Alvorada.

O **Secretário Municipal de Mobilidade e Segurança Urbana**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal de Alvorada.

Considerando, o que dispõe o art. 24 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando o que dispõe o Inciso VIII do anexo III da Lei Municipal nº2.586 – Código Tributário Municipal e dá outras Providencias;  
Considerando a Lei Municipal 3.435, de 01 de junho de 2020 que dispõe sobre a Remoção de Veículos e Baús de Carga Abandonado em Logradouros Públicos;  
Considerando o Decreto Municipal 157, de 23 de Outubro de 2024 que Regulamenta o Paragrafo 2º do Artigo 3º da Lei Municipal 3.435, de 01 de junho de 2020 e dá outras Providencias.

RESOLVE:

Art. 1º Regularmentar os valores de repasse pelos serviço de remoção e estada prestados pelos Centros de Remoções Credenciados pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no Município de Alvorada previsto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº. 157, de 23 de outubro de 2024, conforme discriminado em tabela:

•  
– REMOÇÃO:

| Descrição                                                                                                                                                                         | Valor      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| A – Motocicletas e similares – deslocamento até 60 km                                                                                                                             | R\$ 211,98 |
| B – Veículos de Porte médio – deslocamento até 60 km                                                                                                                              | R\$ 264,97 |
| C – Veículos pesados – deslocamento até 20 km (ida e volta)                                                                                                                       | R\$ 555,94 |
| D – Baus de carga                                                                                                                                                                 | R\$ 277,95 |
| E – Veículos pesados – valor por hora cheia trabalhada no local da remoção, compreendida entre a chegada e a saída do guincho do local                                            | R\$ 277,95 |
| F – Veículos médios/motocicletas e similares – valor por tempo superior a duas horas trabalhadas no local da remoção compreendida entre a chegada do guincho até a saída do local | R\$ 138,97 |
| G – Quilometragem excedente a prevista nos itens “A, B e C”, deste inciso (para qualquer tipo de veículo)                                                                         | R\$ 8,88   |

|                                                                                                                                                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| H – Objeto (agregado e partes) que permitam a identificação de veículos automotores de uso terrestre – valor por viagem (carga cheia) realizada, requisitada e informada pela Guarda Municipal de Trânsito. | R\$ 262,01 |
| I – Atendidas pelo aplicativo Dispositivo Transito Municipal                                                                                                                                                | R\$ 3,98   |

•  
– ESTADA:

| Descrição                             | Valor    |
|---------------------------------------|----------|
| A – Motocicletas e similares, por dia | R\$ 3,00 |
| B – Veículos de Porte médio, por dia  | R\$ 3,00 |
| C – Veículos pesados, por dia         | R\$ 3,00 |

•  
– MANEJO DE VEÍCULO NO PATIO PARA LEILÃO:

| Descrição                    | Valor     |
|------------------------------|-----------|
| A – Motocicletas e similares | R\$ 6,39  |
| B – Veículos de Porte médio  | R\$ 25,63 |
| C – Veículos pesados         | R\$ 64,09 |

Art. 2º. Os valores fixados nos incisos I, II e III serão atualizados anualmente, mediante Portaria, conforme variação da Unidade Padrão de Referência-UPR estabelecida em Decreto Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios;

§1º Além da atualização do *Caput* deste artigo, os valores de Remuneração dos CREDENCIADOS poderão ser reajustados/alterados mediante pedido de reequilíbrio financeiro com justificativa, e aprovação do Corpo técnico da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

§2º O valor da remoção realizada, por força de Termo de Cooperação celebrado em parceria com órgão distinto e componente da Segurança Pública, autorizado pelo Município, será os mesmos previstos na tabela acima.

§3º Fica instituído a remuneração de estadas, conforme valores do inciso II do presente artigo, complementares até 180 dias da saída do veículo do depósito, para os veículos leiloados, entregues a partir da ordem de início do contrato.

§4º A remuneração dos serviços prestados no inciso II do presente artigo serão suspensos quando:

•  
para os veículos que o CREDENCIADO não enviar a ficha de depósito com os decalques de chassi e motor em condições, bem como da não disponibilização do veículo em condições de inspeção;

•  
para os veículos que o CREDENCIADO dificultar/criar óbices a entrega ao proprietário, nos termos do contrato celebrado;

•  
para os veículos que a qualquer tempo que Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana solicitar fotos que evidenciem que estejam no pátio na data do pedido e não restar comprovação pelo CREDENCIADO.

§5º Na hipótese do CREDENCIADO incorrer nas alíneas do parágrafo anterior ou tiver veículos não localizados, incidirá desconto na remuneração de que trata o inciso II deste artigo, considerando a proporção percentual do descumprimento, estendida a todo o estoque, a título de quebra de estoque.

§6º No caso do veículo não ser localizado no pátio do Centro de Remoção e Depósito, será retida da remuneração do depositário todas as importâncias adimplidas na forma do inciso II deste artigo.

§7º A irregularidade de que trata a alínea “a” do §4º somente poderá ser sanada em processo de hasta pública quando apresentar a ficha de depósito com os decalques de chassi e motor em condições, bem como disponibilizar o veículo em condições de inspeção, não percebendo o CREDENCIADO remuneração até a regularização no próximo evento de leilão/reciclagem.

§8º A exceção do disposto na alínea “a” do §4º, a suspensão e o desconto de que tratam os parágrafos anteriores perdurarão até que sejam sanadas as irregularidades pelo credenciado, não percebendo o CREDENCIADO valores pelo período que deixou de cumprir a regularização.

§9º Os valores definidos no inciso III deste artigo serão abatidos das despesas de leilão, nos termos do artigo 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, c/c o disposto na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

Art. 3º Os serviços prestados pelo CREDENCIADO a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana serão apurados mensalmente, para fins de remuneração, do primeiro ao último dia do mês, considerando:

I – a data da execução da remoção, para os serviços listados no inciso I do art. 1º deste Anexo, atribuindo à remuneração da remoção o valor vigente na data da execução do serviço;

II – a data da execução da estada do veículo no CREDENCIADO, para os serviços listados no inciso II do art. 1º deste Anexo, atribuindo à remuneração de cada estada o valor vigente na data da execução do serviço;

II I – a realização do manejo do veículo no pátio do depósito, conforme determinado por ordem de serviço, para os serviços listados no inciso III do art. 1º deste Anexo, atribuindo uma única vez à remuneração do manejo do veículo o valor vigente na data da execução do serviço.

Art. 4º O registro para pagamento dos serviços prestados aos CREDENCIADOS serão após apresentação de relatório/consulta denominado a partir da apuração mensal dos serviços prestados, conforme estabelecido no art. 2º deste Anexo.

§1º Com base no relatório/consulta “Serviço total prestado” o CREDENCIADO deverá emitir Nota Fiscal dos serviços prestados encaminhando para fins de emissão de geração de empenho e trâmites administrativos necessários ao pagamento.

§2º Para o recebimento da remuneração, o CREDENCIADO deverá emitir a nota fiscal de acordo com os dados de faturamento extraídos do sistema informatizado composto da planilha relatório anteriormente informada a SMSMU, até o último dia do mês.

§3º As Notas Fiscais, emitidas, deverão ser mantidas em arquivo do CREDENCIADO e disponibilizadas quando solicitadas.

§4º Eventuais discrepâncias entre o relatório/consulta e os registros do CREDENCIADO deverão ser imediatamente informadas, para fins de averiguação e providências.

Art. 5º O pagamento da remuneração dos CREDENCIADOS será até o (trigésimo) dia do mês subsequente, após o fechamento da apuração dos serviços, nos termos do art. 2º deste Anexo.

§1º Quando a data do pagamento coincidir em dia não útil, o pagamento será prorrogado para o primeiro dia útil posterior.

§2º O pagamento será efetuado em conta bancária do CREDENCIADO, aberta em qualquer agência dos bancos indicados ao Município de Alvorada.

DO LEILÃO DE BENS

Art. 6º O CREDENCIADO receberá o valor das diárias até 180 dias, a remuneração correspondente as diárias por veículo que permanecerem no pátio, após decorrido o este prazo, somente serão quitadas após arrematado em hasta pública, exceto os destinados a material inservível que não incidira valor após 180 dias :

I- pela lavagem de Motocicletas e Similares, o valor de R\$ 14,79 por veículo, exceto os loteados como Sucata;

- pela lavagem externa e limpeza interna de Veículos de Porte Médio o valor de R\$ 29,64 por veículo, exceto os loteados como Sucata;
- pela lavagem externa e limpeza interna de Veículos Pesados, o valor de R\$ 118,74 por veículo, exceto os loteados como Sucata;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7. Por parte da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana em relação ao CREDENCIADO, não decorrerá nenhum outro ônus financeiro, de qualquer espécie, em função da execução do objeto do credenciamento, além dos previstos neste Anexo ou em Contrato firmado, inexistindo qualquer outra contraprestação financeira.

“Parágrafo único. Caso o cancelamento ocorra após passados 20(vinte) minutos, contados a partir da hora e minuto do acionamento, o CREDENCIADO terá direito a:

- 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para a remuneração de remoção de veículo médio para as chamadas canceladas decorrentes das infrações do art. 230, V;
- 100% (cem por cento) do valor previsto para a remuneração do Km excedente para as chamadas canceladas decorrentes das infrações do art. 230, V;
- 15% (quinze por cento) do valor previsto para remuneração de remoção de veículo médio, para as demais chamadas canceladas. Nos termos da Portaria DETRAN/RS n.º 235/2021).

Art. 8. Revoga-se a Portaria Municipal 002/2024 de 05 de novembro de 2024.  
Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

**TAISON RIBAS NEVES**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana Portaria de Nomeação nº 056/2025

**Publicado por:**  
Rosa Maria Severo de Sousa  
**Código Identificador:**208BB209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO  
PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS

Conforme determinação do § 6º, artigo 39 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998), a Prefeitura Municipal de Cotiporã divulga a relação dos subsídios e remunerações dos cargos do funcionalismo público do Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, tomado por base o menor padrão de vencimento de cada cargo, conforme segue:

| CARGOS EFETIVOS                          | VALOR        |
|------------------------------------------|--------------|
| Assistente Administrativo                | R\$ 2.417,41 |
| Assistente Social (20 horas)             | R\$ 2.900,34 |
| Assistente Social (40 horas)             | R\$ 5.536,90 |
| Auxiliar de Contabilidade                | R\$ 4.350,45 |
| Auxiliar de Educação Infantil (20 horas) | R\$ 1.661,07 |
| Auxiliar de Educação Infantil (40 horas) | R\$ 2.417,41 |
| Auxiliar de Serviços Gerais              | R\$ 1.661,07 |
| Auxiliar em Saúde Bucal                  | R\$ 2.417,41 |
| Auxiliar Geral                           | R\$ 1.107,38 |
| Borracheiro-Lavador                      | R\$ 1.661,07 |
| Comprador-Almoxarife                     | R\$ 2.417,41 |
| Contador                                 | R\$ 7.341,93 |
| Enfermeiro (12 horas)                    | R\$ 1.764,06 |
| Enfermeiro (20 horas)                    | R\$ 2.900,34 |
| Enfermeiro (40 horas)                    | R\$ 5.267,36 |
| Engenheiro Civil                         | R\$ 5.267,36 |
| Farmacêutico (04 horas)                  | R\$ 1.107,38 |
| Fiscal Ambiental                         | R\$ 2.417,41 |
| Fiscal Sanitário                         | R\$ 2.417,41 |
| Fiscal Tributário                        | R\$ 3.776,17 |
| Fisioterapeuta (30 horas)                | R\$ 5.267,36 |
| Fonoaudiólogo                            | R\$ 2.900,34 |

|                                                                                |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Mecânico                                                                       | R\$ 2.900,34                                                               |
| Médico (20 horas)                                                              | R\$ 12.373,86                                                              |
| Merendeira                                                                     | R\$ 2.116,87                                                               |
| Monitor Escolar I (40 horas)                                                   | R\$ 2.417,41                                                               |
| Monitor Escolar II (20 horas)                                                  | R\$ 1.764,06                                                               |
| Monitor Escolar II (40 horas)                                                  | R\$ 3.127,02                                                               |
| Motorista                                                                      | R\$ 2.417,41                                                               |
| Nutricionista (30 horas)                                                       | R\$ 4.350,45                                                               |
| Odontólogo (20 horas)                                                          | R\$ 5.536,90                                                               |
| Odontólogo (40 horas)                                                          | R\$ 9.077,53                                                               |
| Operador de Máquinas                                                           | R\$ 3.127,02                                                               |
| Operário                                                                       | R\$ 1.885,43                                                               |
| Professor/Magistério                                                           | R\$ 2.405,76                                                               |
| Professor/Graduação                                                            | R\$ 2.405,76                                                               |
| Professor/Pós-graduação                                                        | R\$ 2.646,33                                                               |
| Professor/Mestrado                                                             | R\$ 2.886,91                                                               |
| Psicólogo (20 horas)                                                           | R\$ 2.900,34                                                               |
| Psicólogo (40 horas)                                                           | R\$ 5.536,90                                                               |
| Psicopedagogo                                                                  | R\$ 2.900,34                                                               |
| Sanitarista                                                                    | R\$ 3.776,17                                                               |
| Secretário de Escola                                                           | R\$ 2.417,41                                                               |
| Técnico em Enfermagem                                                          | R\$ 2.417,41                                                               |
| Técnico em Contabilidade                                                       | R\$ 6.002,00                                                               |
| Técnico em Manutenção                                                          | R\$ 2.116,87                                                               |
| Tesoureiro                                                                     | R\$ 3.776,17                                                               |
| Topógrafo                                                                      | R\$ 2.874,76                                                               |
| Veterinário                                                                    | R\$ 7.341,93                                                               |
| Vigilante                                                                      | R\$ 2.116,87                                                               |
| <b>CARGO ELETIVO</b>                                                           | <b>VALOR</b>                                                               |
| Conselheiro Tutelar                                                            | R\$ 1.586,97                                                               |
| <b>CARGOS ELETIVOS</b>                                                         | <b>VALOR</b>                                                               |
| Prefeito Municipal                                                             | R\$ 14.008,50                                                              |
| Vice-Prefeito Municipal – Em exercício                                         | R\$ 7.004,25                                                               |
| Vice-Prefeito Municipal – Não exercendo                                        | R\$ 3.502,12                                                               |
| <b>CARGOS EM COMISSÃO</b>                                                      | <b>VALOR</b>                                                               |
| Assessor de Imprensa                                                           | R\$ 2.884,39                                                               |
| Assessor Jurídico                                                              | R\$ 6.201,33                                                               |
| Chefe de Gabinete                                                              | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Atendimento da Secretaria de Saúde e Assistência Social      | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Atendimento da Saúde                                         | R\$ 5.758,38                                                               |
| Chefe do Setor de Atividades Artísticas e Musicais                             | Ensino Médio Comp. -R\$ 1.937,92<br>Ensino Médio Inc. - R\$ 1.661,07       |
| Chefe do Setor de Atividades Desportivas                                       | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Britagem                                                     | R\$ 4.139,72                                                               |
| Chefe do Setor de Cadastro, Compras e Licitações                               | R\$ 3.519,25                                                               |
| Chefe do Setor de Finanças e Coordenador de Relações Institucionais            | Ensino Superior Comp. – R\$ 6.201,33<br>Curso Técnico Comp. – R\$ 4.139,72 |
| Chefe do Setor de Frota e Logística                                            | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de ICMS                                                         | Ensino Superior – R\$ 3.519,25<br>Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39        |
| Chefe do Setor de Informática, Comunicação e Inclusão Digital                  | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Logística Desportiva                                         | R\$ 1.661,07                                                               |
| Chefe do Setor de Manutenção e Serviços                                        | R\$ 3.519,25                                                               |
| Chefe do Setor de Máquinas                                                     | R\$ 4.139,72                                                               |
| Chefe do Setor de Serviços de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Obras Públicas                                               | R\$ 4.139,72                                                               |
| Chefe do Setor de Pessoal                                                      | Ensino Superior – R\$ 3.519,25<br>Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39        |
| Chefe do Setor de Planejamento e Trânsito                                      | R\$ 2.884,39                                                               |
| Chefe do Setor de Programas de Inclusão Social                                 | Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39<br>Ensino Médio Inc. – R\$ 1.937,92      |
| Chefe do Setor de Projetos e Planejamento Urbano (40 horas)                    | Ensino Superior – R\$ 4.983,21<br>Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39        |
| Chefe do Setor de Projetos e Planejamento Urbano (20 horas)                    | Ensino Superior – R\$ 2.884,39                                             |
| Chefe do Setor de Saúde Animal e Zoonoses                                      | R\$ 6.201,33                                                               |
| Chefe do Setor de Topografia                                                   | R\$ 3.519,25                                                               |
| Chefe do Setor de Tributação e Cadastro Imobiliário                            | Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39<br>Ensino Médio Inc. – R\$ 1.937,92      |
| Coordenador da Secretaria de Saúde e Assistência Social                        | Ensino Superior – R\$ 6.201,33<br>Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39        |
| Coordenador de Limpeza e Paisagismo                                            | R\$ 4.139,72                                                               |
| Coordenador de Manutenção de Estradas                                          | R\$ 4.139,72                                                               |
| Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS               | R\$ 4.139,72                                                               |
| Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Cultural                        | Ensino Médio Comp. – R\$ 2.884,39<br>Ensino Médio Inc. – R\$ 1.937,92      |
| Coordenador do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal           | R\$ 3.519,25                                                               |
| Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Urbanismo (20 horas)          | R\$ 6.201,33                                                               |
| Coordenador do Departamento de Desenvolvimento e Urbanismo (40 horas)          | R\$ 8.150,10                                                               |
| Coordenador do Departamento de Desporto                                        | R\$ 3.519,25                                                               |
| Coordenador do Departamento de Educação e Supervisão Educacional               | R\$ 4.139,72                                                               |
| Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego (20 horas)                 | R\$ 6.201,33                                                               |
| Coordenador do Departamento de Engenharia e Tráfego (40 horas)                 | R\$ 8.150,10                                                               |
| Coordenador do Departamento do Meio Ambiente                                   | Ensino Superior - R\$ 3.519,25<br>Curso Técnico - R\$ 1.937,92             |
| Coordenador do Departamento de Saúde                                           | R\$ 6.201,33                                                               |
| Coordenador do Departamento de Turismo                                         | Ensino Médio Comp. – R\$ 4.139,72<br>Ensino Médio Incomp. – R\$ 1.937,92   |
| Coordenador Geral Pedagógico                                                   | R\$ 4.292,24                                                               |
| Procurador Jurídico                                                            | R\$ 8.150,10                                                               |

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Diretor do Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência | R\$ 4.983,21 |
| Diretor de Escola (40 horas)                              | R\$ 4.292,24 |
| Diretor Geral Secretaria Municipal Educação e Desporto    | R\$ 2.884,39 |
| Dirigente do Setor de Farmácia e Insumos                  | R\$ 3.519,25 |
| Enfermeiro Responsável Técnico                            | R\$ 4.983,21 |
| Vice-Diretor de Escola (40 horas)                         | R\$ 4.292,24 |
| Vice-Diretor de Escola (20 horas)                         | R\$ 1.888,44 |
| Coordenador Pedagógico de Educação Infantil (40 horas)    | R\$ 3.776,85 |
| Coordenador Pedagógico de Educação Infantil (20 horas)    | R\$ 1.888,44 |
| Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental (40 horas)   | R\$ 3.776,85 |
| Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental (20 horas)   | R\$ 1.888,44 |
| Secretário Municipal                                      | R\$ 6.622,33 |
| <b>EMPREGOS PÚBLICOS</b>                                  | <b>VALOR</b> |
| Agente Comunitário de Saúde                               | R\$ 3.036,00 |
| Agente de Combate às Endemias                             | R\$ 3.036,00 |
| Médico Psiquiatra                                         | R\$ 3.995,31 |
| Nutricionista                                             | R\$ 2.397,19 |
| Terapeuta Ocupacional                                     | R\$ 2.397,19 |
| Fisioterapeuta                                            | R\$ 2.397,19 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, 05 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREA**  
Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**E727A400

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10 A 14)**

| AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10 a 14) – Prefeitura Municipal de Erechim |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEGUNDA-FEIRA<br>10/03/2025                                           | 08:30 | PE 26/2025 | Aquisição de materiais e equipamentos para os serviços de fisioterapia, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não vinculados de Impostos.                                                                                                                                                                                   |
|                                                                       | 08:30 | PE 24/2025 | Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para a prestação de forma contínua, dos serviços de conservação, manutenção e limpeza de pátios e jardins, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.           |
| TERÇA-FEIRA<br>11/03/2025                                             | 08:30 | PE 27/2025 | Aquisição de bombonas de água mineral 20l, através da Secretaria Municipal de Administração com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME-EPP.                                                                                                                                                                                      |
| QUARTA-FEIRA<br>12/03/2025                                            | 08:30 | PE 15/2025 | Contratação de empresa para afinação e descupinização de Pianos para o Centro de Belas Artes Osvaldo Engel e Centro Cultural 25 de Julho, Recursos não Vinculados de Impostos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.                                                                                                         |
| QUINTA-FEIRA<br>13/03/2025                                            | 08:30 | PE 23/2025 | Aquisição de ombrelones personalizados para o Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos Outras Vinculações Legais                                                                                                                                                                                      |
|                                                                       | 08:30 | PE 18/2025 | Aquisição de gênero Alimentício (maça seca), através da Secretaria Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - EXCLUSIVO ME/EPP (retificado).                                                                    |
| SEXTA-FEIRA<br>14/03/2025                                             | 08:30 | PE 34/2025 | Contratação de empresa para prestação de serviços de recreação para os eventos de Páscoa, Pré Feira e Feira do Livro, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, com Recursos não Vinculados de Impostos.                                                                                                      |
|                                                                       | 08:30 | PE 25/2025 | Aquisição de 2 (dois) aparelhos telefônicos, sistema IOS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Recursos não Vinculados de Impostos.                                                                                                                                                                                    |
|                                                                       | 08:30 | PE 28/2025 | Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para instalação de toldo novo no CAPS AD - Rua José Menta nº 90, Bairro Bela Vista e reforma de toldo do CAPS II - Rua Polônia nº 138, Bairro Centro em Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos- EXCLUSIVO ME/EPP. |

**Publicado por:**  
Andressa Carla Camilotto  
**Código Identificador:**DDF9E3E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL 085/2025.**

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DEIMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

**EDITAL N° 085/2025**  
**Função: Monitor de Turma**

| Classificação | N° da Inscrição / Protocolo | Nome do candidato (a)             | Pontuação obtida |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 08            | 2025-1452                   | Priscila Anai Nunes Correa Moraes | 47               |
| 09            | 2025-1065                   | Eloa Carneiro Mendes              | 46               |
| 10            | 2025-1352                   | Tais da Silva de Matias           | 46               |
| 11            | 2025-1366                   | Juliana Stefani de Almeida Alves  | 45               |

|    |           |                              |    |
|----|-----------|------------------------------|----|
| 12 | 2025-1190 | Gabriela Brenner Pereira     | 44 |
| 13 | 2025-995  | Mayara Barbosa Melo Camboin  | 44 |
| 14 | 2025-1349 | Marcelle Dias Braga          | 43 |
| 15 | 2025-956  | Clicia Machado de Souza      | 42 |
| 16 | 2025-1120 | Alessandra Ferri da Silva    | 40 |
| 17 | 2025-1520 | Gabriel Amoretti Franco      | 40 |
| 18 | 2025-1477 | Gabriel Guizzo Jacinto       | 39 |
| 19 | 2025-1418 | Nelda Buhler                 | 38 |
| 20 | 2025-1222 | Lúcia Helena Pinheiro Araújo | 38 |
| 21 | 2025-1056 | Douglas Pires Xaviel         | 38 |
| 22 | 2025-1209 | Michele da Silva dos Santos  | 36 |
| 23 | 2025-1068 | Monizi Althamann Moraes      | 36 |
| 24 | 2025-1392 | Ketlyn Caroline Brito Muller | 36 |
| 25 | 2025-985  | Janaina Ferreira Menezes     | 36 |
| 26 | 2025-1041 | Marcelo Batista dos Santos   | 34 |
| 27 | 2025-1085 | Amanda Brites Fiedler        | 34 |
| 28 | 2025-1395 | Larissa Colombo Lopes        | 34 |
| 29 | 2025-984  | Caroline Suelo Vargas        | 34 |
| 30 | 2025-1414 | Leticia Silveira Araújo      | 34 |

### Função: Auxiliar de Educação Infantil

| Classificação | Nº da Inscrição / Protocolo | Nome do candidato (a)                      | Pontuação obtida |
|---------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| 01            | 2025-1499                   | Elisângela de Almeida Santos               | 100              |
| 02            | 2025-1579                   | Lúcia Cassiane Tessali da Silva            | 93               |
| 03            | 2025-1302                   | Ana Maria Cechin da Silva                  | 75               |
| 04            | 2025-1345                   | Josiane Pereira de Souza                   | 74               |
| 05            | 2025-1156                   | Franciele Silveira de Figueiredo Sant Ana  | 74               |
| 06            | 2025-1258                   | Anabelle Borchardt                         | 70               |
| 07            | 2025-1306                   | Maria da Graça da Silva Junqueira          | 70               |
| 08            | 2025-1464                   | Deisei Matos Rodrigues                     | 70               |
| 09            | 2025-1378                   | Larissa Scarlet Felix Machado              | 70               |
| 10            | 2025-1422                   | Fernanda Fante                             | 69               |
| 11            | 2025-1006                   | Fernanda Brites Sá                         | 69               |
| 12            | 2025-1470                   | Andresa Sparremberger Domingos             | 68               |
| 13            | 2025-1427                   | Carmen Janaína de Souza da Silva Souza     | 68               |
| 14            | 2025-1591                   | Andrea Kremer Geschuender Borella          | 68               |
| 15            | 2025-1496                   | Kamyla Alves Vargas                        | 65               |
| 16            | 2025-1469                   | Juliana Angélica Bernardo Ferreira         | 65               |
| 17            | 2025-1529                   | Angela Terezinha da Rosa Lacerda           | 65               |
| 18            | 2025-1421                   | Deise Grazielle da Fonseca                 | 64               |
| 19            | 2025-1542                   | Malvina Coelho Martins                     | 64               |
| 20            | 2025-1492                   | Joelma das Chagas                          | 64               |
| 21            | 2025-1465                   | Verônica Vieira Vidal                      | 64               |
| 22            | 2025-1251                   | Adriana Pires Rheinheimer                  | 64               |
| 23            | 2025-1462                   | Raquel Christinie de Aguiar Berzagui       | 63               |
| 24            | 2025-1075                   | Fernanda Ritter                            | 61               |
| 25            | 2025-1460                   | Eva Leni Gomes                             | 60               |
| 26            | 2025-1098                   | Juliana Raquel da Silva Kobylinski         | 60               |
| 27            | 2025-1294                   | Benedita de Jesus Nogueira Salazar Pereira | 60               |
| 28            | 2025-1405                   | Jodie Souza Lima Silveira                  | 60               |
| 29            | 2025-1548                   | Juremi Duarte Nunes                        | 60               |
| 30            | 2025-1456                   | Tiele Aparecida Gomes Martins              | 60               |
| 31            | 2025-1586                   | Roberta Gislaïne Rodrigues da Silva        | 60               |
| 32            | 2025-1250                   | Ivonete Andrade Espindula                  | 60               |
| 33            | 2025-1504                   | Rosilene Vieira Quarti                     | 60               |
| 34            | 2025-997                    | Juliana Jacomone                           | 60               |
| 35            | 2025-1099                   | Michele Machado Rocha                      | 60               |
| 36            | 2025-1124                   | Elisandra de Jesus                         | 60               |
| 37            | 2025-1181                   | Bruna Inácio Joaquim                       | 60               |
| 38            | 2025-1598                   | Fransilene Weschenfelder                   | 60               |
| 39            | 2025-1110                   | Sílvia Joicimara da Silva                  | 60               |
| 40            | 2025-1322                   | Alfonsina Fernanda dos Santos Martins      | 60               |
| 41            | 2025-1154                   | Giovana Fernandes Quintiliano              | 60               |
| 42            | 2025-1490                   | Antônia Fabiana Medeiros Dias              | 56               |
| 43            | 2025-1297                   | Andréia da Silva Schoffer                  | 55               |
| 44            | 2025-1386                   | Bruna Rocha Santos                         | 55               |
| 45            | 2025-1379                   | Yasmin Bittencourt                         | 55               |
| 46            | 2025-877                    | Thais Regina Winck Machado                 | 54               |
| 47            | 2025-1193                   | Greice Eduardo Elibio                      | 53               |
| 48            | 2025-1155                   | Cristiane de Mattos Rodrigues              | 53               |
| 49            | 2025-1102                   | Maria Eduarda Rodrigues Bernardes          | 51               |
| 50            | 2025-1466                   | Daiane Souza Domingos                      | 50               |
| 51            | 2025-904                    | Soeli Domingos dos Santos                  | 50               |
| 52            | 2025-1348                   | Fabiana de Lima Fernandes                  | 50               |
| 53            | 2025-1497                   | Inajara Silva Casse                        | 50               |
| 54            | 2025-1206                   | Kaylane Fagundes Matos                     | 50               |
| 55            | 2025-1235                   | Perla Graziane Melfior                     | 48               |
| 56            | 2025-1556                   | Analice Jost da Silva                      | 48               |
| 57            | 2025-1008                   | Fabiola da Silva Lopes Dorr                | 47               |
| 58            | 2025-1296                   | Cléia Antônio Alminda                      | 47               |
| 59            | 2025-1088                   | Ana Paula dos Santos da Rosa               | 46               |
| 60            | 2025-1501                   | Patricia Vargas Severo Moraes              | 46               |
| 61            | 2025-1417                   | Luciane Janaina Paz de Paula               | 46               |
| 62            | 2025-994                    | Victória Oppermann Roxo Berro              | 46               |
| 63            | 2025-1268                   | Silvana Bittencourt de Jesus               | 45               |
| 64            | 2025-1570                   | Danieli Moraes Borges                      | 45               |
| 65            | 2025-1182                   | Andressa Inácio Joaquim                    | 44               |

|     |           |                                        |    |
|-----|-----------|----------------------------------------|----|
| 66  | 2025-1336 | Linda Scarlett Tomazi Mello            | 44 |
| 67  | 2025-1399 | Rosa Eli Vieira Petim                  | 43 |
| 68  | 2025-1211 | Mariani Fernandes da Silva             | 43 |
| 69  | 2025-1550 | Maria Eduarda Origem dos Santos        | 43 |
| 70  | 2025-1313 | Mileni Stefani Poletto                 | 43 |
| 71  | 2025-1531 | Ana Lúcia Heuser                       | 42 |
| 72  | 2025-1105 | Bianca Goulart Moreira do Nascimento   | 42 |
| 73  | 2025-1339 | Indiane Kitana Kohls Bittencourt Alves | 42 |
| 74  | 2025-1484 | Marcia Caroline Barboza Freitas        | 41 |
| 75  | 2025-1377 | Yohana Schaefer da Rosa                | 41 |
| 76  | 2025-1020 | Edna de Andrade Cardoso                | 40 |
| 77  | 2025-1642 | Joyce Kelly Leal de Oliveira Cardoso   | 40 |
| 78  | 2025-1495 | Francielli Martins Duarte              | 39 |
| 79  | 2025-1202 | Natalia de Brito Melos                 | 39 |
| 80  | 2025-1413 | Gesiane Machado Pereira                | 39 |
| 81  | 2025-945  | Lara Raissa Bartelt Knevit             | 38 |
| 82  | 2025-1282 | Simone Calvelo Pereira                 | 37 |
| 83  | 2025-1527 | Gabriela Souza Gonçalves               | 37 |
| 84  | 2025-1284 | Débora de Souza Galimberti             | 37 |
| 85  | 2025-1059 | Carina Correa                          | 37 |
| 86  | 2025-1393 | Caroline dos Santos Curtinove          | 37 |
| 87  | 2025-1400 | Maria Bernadete Franca                 | 36 |
| 88  | 2025-1519 | Gabriel Amoretti Franco                | 36 |
| 89  | 2025-1198 | Janaina Andrade Machado                | 34 |
| 90  | 2025-1169 | Raquel Herbert de Souza                | 34 |
| 91  | 2025-1635 | Ana Paula da Silva                     | 34 |
| 92  | 2025-1351 | Gabriela da Silva de Matias            | 34 |
| 93  | 2025-1107 | Ana Paula Diolene Oliveira Soares      | 34 |
| 94  | 2025-865  | Jenifer da Silva                       | 33 |
| 95  | 2025-1347 | Marcelle Dias Braga                    | 33 |
| 96  | 2025-1467 | Dienifer Serafim da Silva              | 33 |
| 97  | 2025-1365 | Lisiane Goulart Correa Lima            | 33 |
| 98  | 2025-1205 | Natália Fernandes Aires                | 33 |
| 99  | 2025-1119 | Maria Luiza Girardi                    | 32 |
| 100 | 2025-1263 | Quele Frasseto                         | 30 |
| 101 | 2025-1481 | Ana Cláudia Sanches de Lima            | 30 |
| 102 | 2025-1543 | Giovana Teresinha Ferreira Soares      | 30 |
| 103 | 2025-1166 | Lucia Elena Albuquerque Vieira         | 29 |
| 104 | 2025-1128 | Daniele Cristiane Furtado Trindade     | 28 |
| 105 | 2025-1528 | Rafaela Aparecida Cardoso              | 28 |
| 106 | 2025-1463 | Patricia da Silva de Souza             | 28 |
| 107 | 2025-1252 | Luciana de Vargas Severo Silveira      | 27 |
| 108 | 2025-1212 | Bruna Cardoso Cristiano                | 25 |
| 109 | 2025-1208 | Amanda Silveira Leão                   | 25 |
| 110 | 2025-935  | Andressa Farias Mello de Borba         | 25 |
| 111 | 2025-1337 | Isabel Pereira de Vargas               | 25 |
| 112 | 2025-1003 | Dienifer Borges da Silva               | 25 |
| 113 | 2025-1203 | Medlyn Salieni Sutil Dias              | 25 |
| 114 | 2025-1404 | Tifani Bianca Pereira Machado          | 25 |
| 115 | 2025-1220 | Lisangela Azzolin Maruf                | 25 |

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br). Imbé, 6 de março de 2025.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Mafasiolli Zwan  
**Código Identificador:**0BA63E82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 075/2025 – CP – SMED EDITAL DE ABERTURA NO 133/2019**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

| CARGO  | CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19 |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                                    |
| 91º    | IAGO PEREIRA RODRIGUES                                       |
| 92º    | PAULO MORAES                                                 |
| 93º    | BRUNA RODRIGUES GUILHERME                                    |

| CARGO  | AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19 |
|--------|---------------------------------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                         |
| 507º   | TAINAN DE ALMEIDA VIEIRA                          |
| 508º   | KARINE FERREIRA VOIGT                             |
| 509º   | PAULO ROBERTO DOS SANTOS                          |
| 510º   | SIDILEIA DA ROSA AZAMBUJA                         |
| 511º   | YAGO DE LIMA                                      |

|      |                         |
|------|-------------------------|
| 512º | MICHELA D'AVILA ALMEIDA |
|------|-------------------------|

|               |                                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                          |
| 377º          | PAMELA SARAIVA MIRANDA                                    |
| 380º          | LUZIANE CUNHA MESQUITA                                    |

|               |                                        |
|---------------|----------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                       |
| 709º          | ISABEL CRISTINA VASQUES JARDIM         |
| 711º          | DALILA DA ROCHA GUTHS                  |
| 713º          | KARINE DAIANA KRUMMENAUER CARVALHO     |
| 717º          | LUIZE FERREIRA MACHADO                 |
| 722º          | AMANDA LEMKE KLEIN                     |
| 723º          | LUZIA PEREIRA DA SILVA                 |
| 726º          | MATHEUS LUCAS ESTEVES                  |
| 727º          | LADY DIANA SANTOS DE AVILA             |

|               |                                                         |
|---------------|---------------------------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                        |
| 49º           | ITALO FRANCO COSTA                                      |
| 51º           | LAIS DOS SANTOS                                         |
| 56º           | SUELEN SILVA DA SILVEIRA                                |

|               |                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR II – CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                   |
| 26º           | ANA PAULA DOS SANTOS RIVAROLI                      |

|               |                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                   |
| 22º           | IRYNA DA SILVA CORREA                              |

|               |                                                      |
|---------------|------------------------------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19</b> |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                     |
| 73º           | FATIMA CRISTINA LOPES FONSECA                        |

**2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em 06/03/2025, conforme Decreto nº 413, de 06 de março de 2025, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

#### REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 039/2025

|               |                                     |                                     |              |               |                                  |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19</b> | <b>DATA DA ADMISSÃO: 18/03/2025</b> |              |               |                                  |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                    | <b>HORÁRIO</b>                      | <b>EXAME</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO</b> |
|               |                                     | ADMISSIONAL                         |              |               | ADMISSIONAL                      |
| 96º           | ADRIANA REHLING FONSECA FERNANDES   | 08:30                               |              |               | 08:10                            |
| 97º           | MAURA ZELY CARPES RAUBACH           | 08:30                               |              |               | 08:10                            |

|               |                                                                     |                                     |              |               |                                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19</b> | <b>DATA DA ADMISSÃO: 18/03/2025</b> |              |               |                                  |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                                    | <b>HORÁRIO</b>                      | <b>EXAME</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO</b> |
|               |                                                                     | ADMISSIONAL                         |              |               | ADMISSIONAL                      |
| 25º           | LUIS FERNANDO SILVA DELGADO                                         | 08:40                               |              |               | 08:10                            |

|               |                                                          |                                     |              |               |                                  |
|---------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19</b> | <b>DATA DA ADMISSÃO: 18/03/2025</b> |              |               |                                  |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                         | <b>HORÁRIO</b>                      | <b>EXAME</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO</b> |
|               |                                                          | ADMISSIONAL                         |              |               | ADMISSIONAL                      |
| 517º          | INGRID MARCELE LIMA DE MATOS                             | 08:40                               |              |               | 08:10                            |
| 518º          | GABRIELA DA ROSA CORONEL                                 | 08:50                               |              |               | 08:10                            |
| 519º          | JESSICA AVILA MULLER                                     | 08:50                               |              |               | 08:10                            |
| 520º          | LETICIA DA SILVA ACUNA ESTEVES                           | 09:30                               |              |               | 09:10                            |
| 521º          | MAURA CAETANO BARROS                                     | 09:30                               |              |               | 09:10                            |
| 522º          | CAROLINE KAUFMANN                                        | 09:40                               |              |               | 09:10                            |

|               |                                                           |                                     |              |               |                                  |
|---------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19</b> | <b>DATA DA ADMISSÃO: 18/03/2025</b> |              |               |                                  |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                          | <b>HORÁRIO</b>                      | <b>EXAME</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO</b> |
|               |                                                           | ADMISSIONAL                         |              |               | ADMISSIONAL                      |
| 383º          | PAULA MULLER WICKBOLDT                                    | 09:40                               |              |               | 09:10                            |
| 384º          | KAREN RODRIGUES CORREA MADEIRA                            | 09:50                               |              |               | 09:10                            |

|               |                                                         |                                     |              |               |                                  |
|---------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| <b>CARGO</b>  | <b>PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19</b>                  | <b>DATA DA ADMISSÃO: 18/03/2025</b> |              |               |                                  |
| <b>CLASS.</b> | <b>CANDIDATO</b>                                        | <b>HORÁRIO</b>                      | <b>EXAME</b> | <b>MÉDICO</b> | <b>HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO</b> |
|               |                                                         | ADMISSIONAL                         |              |               | ADMISSIONAL                      |
| 730º          | MARIANA GONCALVES PAZ                                   | 09:50                               |              |               | 09:10                            |
| 731º          | NATALIA BOM DA SILVA MARCHIONATTI                       | 10:30                               |              |               | 10:10                            |
| 732º          | CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS | -                                   |              |               | -                                |
| 733º          | CLAUDIA BEIERSDORF HARTWIG                              | 10:30                               |              |               | 10:10                            |
| 734º          | JANE MARIA FURTADO DE CERQUEIRA                         | 10:40                               |              |               | 10:10                            |
| 735º          | NUBIA OLIVEIRA DA ROSA                                  | 10:40                               |              |               | 10:10                            |
| 736º          | CRISTINA ELENA BASTOS DIAS                              | 10:50                               |              |               | 10:10                            |
| 737º          | PAULA MATOS KRAUZE SCHEUNEMANN                          | 10:50                               |              |               | 10:10                            |
| 738º          | CAROLINA DOS ANJOS BARCELLOS                            | 11:00                               |              |               | 10:10                            |

| CARGO  | PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19 | DATA DA ADMISSÃO: 19/03/2025 |                 |                         |
|--------|--------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                        | HORÁRIO<br>ADMISSÃO          | EXAME<br>MÉDICO | PSICOLÓGICO<br>ADMISSÃO |
| 58º    | RUTHIELE RAMIRES COSTA                           | 08:30                        |                 | 08:10                   |
| 59º    | DANIELA FETER                                    | 08:30                        |                 | 08:10                   |
| 60º    | CLEISON RAFAEL GOULART DA SILVA                  | 08:40                        |                 | 08:10                   |

| CARGO  | PROFESSOR II – CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19 | DATA DA ADMISSÃO: 19/03/2025 |                 |                         |
|--------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                   | HORÁRIO<br>ADMISSÃO          | EXAME<br>MÉDICO | PSICOLÓGICO<br>ADMISSÃO |
| 27º    | ELOISA BEATRIZ SOUZA FEIJO                  | 08:40                        |                 | 08:10                   |

| CARGO  | PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19 | DATA DA ADMISSÃO: 19/03/2025 |                 |                         |
|--------|---------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                   | HORÁRIO<br>ADMISSÃO          | EXAME<br>MÉDICO | PSICOLÓGICO<br>ADMISSÃO |
| 24º    | GILSON MOURA HENRIQUE JUNIOR                | 08:50                        |                 | 08:10                   |

| CARGO  | PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19 | DATA DA ADMISSÃO: 19/03/2025 |                 |                         |
|--------|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CLASS. | CANDIDATO                                     | HORÁRIO<br>ADMISSÃO          | EXAME<br>MÉDICO | PSICOLÓGICO<br>ADMISSÃO |
| 76º    | DANIELE GALVAO MATHIAS                        | 08:50                        |                 | 08:10                   |

•

**OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

•

**NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

•

**NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

•

**A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

•

**A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

## 2.1. DA NOMEAÇÃO

2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
  - Para os cargos de nível fundamental: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
  - Para os cargos de nível médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens, conforme modelo anexo;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;  
 II) glicemia de jejum;  
 III) creatinina;  
 IV) EQU;  
 V) VDRL;  
 VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

2.1.2 Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

2.1.3 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

2.1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.1.5 Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.1.7 O prazo de posse se encerra em **25 de março de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 06 de março de 2025.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**CARLA DA SILVA CASSAIS**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**19AAEE1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº. 11.511, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.900,00 – SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, +no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.900,00** (Três mil e novecentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Suplementação:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO               | VALOR           | Cód. Red. | Recurso |
|------------------------|------------|-------------------------|-----------------|-----------|---------|
| 06.01.04.122.0006.4017 | 3.33.90.14 | Diárias - Pessoal Civil | 3.900,00        | 9887-8    | 1500*   |
|                        |            | <b>TOTAL.....</b>       | <b>3.900,00</b> |           |         |

(\*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**Redução:**

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                          | VALOR           | Cód. Red. | Recurso |
|------------------------|------------|------------------------------------|-----------------|-----------|---------|
| 06.01.04.122.0006.4017 | 3.33.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 900,00          | 90884-3   | 1500*   |
| 06.01.15.451.0242.3026 | 3.33.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ  | 3.000,00        | 91828-8   | 1500*   |
|                        |            | <b>TOTAL.....</b>                  | <b>3.900,00</b> |           |         |

(\*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2025.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**A313CC7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 2025**

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RESULTADO OFICIAL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**

1.1. O Relatório do Resultado Oficial do Curso de Formação Inicial aos empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias encontra-se no Anexo Único deste Edital.

**2. RECURSOS**

2.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes ao Resultado Preliminar do Curso de Formação Inicial poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br>.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

**Anexo Único – Resultado Oficial do Curso de Formação Inicial**

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I**

| Inscrição | Candidato(a)                         | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|--------------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2279827   | Bruna Carpes Arnez                   | 10%        | 0%             | Não apto  |
| 2278456   | Carla Rafaela Correa Rodrigues       | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312754   | Carlos Nathaniel Machado Rodrigues** | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2285618   | Daniela Ferreira Marques Costa**     | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2282830   | Eduarda Vieira Pires                 | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2299222   | Priscila Sarachim Ambrosio           | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2284772   | Thamyres Da Rosa Batista Machado     | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2308774   | Vilmar Junior Charopen Ramos         | 100%       | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II**

| Inscrição | Candidato(a)                     | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|----------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2284850   | Kauany Mitsuko Castro Akaishi    | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312385   | Keila Coimbra Do Prado Lima      | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312969   | Leticia Machado Corrales         | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2309122   | Lucas Leal Perez                 | 20%        | 0%             | Não apto  |
| 2296939   | Thais Iparraguirre Guedes Vieira | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2289209   | Yago Iung Cordeiro               | 90%        | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III**

| Inscrição | Candidato(a)                   | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|--------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2308032   | Amanda Da Maia Alves           | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2301526   | Eberson Davila Ferreira        | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2286473   | Eduardo Guedes Carneiro        | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2278659   | Gustavo Adolfo Becker Clusella | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2309767   | Hyamina Basso Dos Santos**     | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2279241   | Lilian Soares Albeche          | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2277671   | Nara Lia Goncalves De Almeida  | 100%       | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro**

| Inscrição | Candidato(a)                              | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2284083   | Bruna Machado Da Rosa**                   | 80%                    | 100%           | Apto      |
| 2284885   | Camila Rubim Correa Cezar                 | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277213   | Cristiane Silveira Abreu                  | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2304673   | Emanuel Castro Simoes                     | 80%                    | 100%           | Apto      |
| 2287607   | Gabriel Leite Bidart                      | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307955   | Renata De Freitas Do Nascimento E Silva** | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2304662   | Ronaldo Eula Dachi                        | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2283114   | Ysrael Ivanoff*                           | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I**

| Inscrição | Candidato(a)                       | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2301535   | Adriano Garim Torres               | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2304783   | Amanda Sales Teixeira              | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278513   | Andressa Farias San Martins        | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2289627   | Anthony Carlos Canto Vargas        | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2306131   | Camila Berrueta Jimenez            | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312305   | Caren Cristiana Vallenoto Castilho | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307622   | Carlos Afonso Clipes Cruz Kessner  | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2312435   | Denis Silva Paulo**                | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284260   | Liandra Munitor Pinto              | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2297008   | Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz**     | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278217   | Mari Ivone Da Silva Ribeiro**      | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278282   | Valeska Borges Tentardini          | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2308751   | Vanderleia Nunes Igarcaba          | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II**

| Inscrição | Candidato(a)                      | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2302903   | Alessandra Lencina Del Castillo   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2313108   | Ana Julia Ribeiro Melo            | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2282738   | Camila Taina Dos Santos Cabrera** | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277886   | Edmilson Mendes Rodrigues         | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2309484   | Juan Gomes Cardozo**              | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2282894   | Karen Luana Sales Cabrera**       | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2281575   | Leonardo Franco De Lima*          | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307619   | Luis Pedro Couto Trindade         | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2288120   | Neira Rosane Rodrigues Dos Santos | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2294231   | Pedro Henrique Valim Bandeira     | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2304268   | Rodrigo Dachi Santana             | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2282076   | Tamara Morel Nunes                | 30%                    | 0%             | Não apto  |
| 2312662   | Willian Moreira Dos Reis          | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III**

| Inscrição | Candidato(a)                          | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|---------------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2312991   | Alberto Jorge Da Silva Sobrinho       | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2281765   | Bruno Oliveira De Souza Dias          | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2307884   | Cesar Emmanuell Teixeira Soares       | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2303198   | Douglas Ramos Vaqueiro**              | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2312528   | Everton Luis Cavalheiro Larruscahim** | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312689   | Fabiano Rodrigues Machado             | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2306246   | Francis Marcel Machado Diogo          | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2286160   | Giovana Pereira Moreira               | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2303166   | Janaina Torres Duarte                 | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2281336   | Jenifer Machado Souza**               | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2310473   | Jessica Da Silva Posada               | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2284990   | Kathlyn Dos Santos Soares             | 80%        | 100%           | Apto      |
| 2277752   | Liane Ribeiro Vargas                  | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2303215   | Lucas Samuel Remedi Moraes            | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2304590   | Luciele Moreira Fernandes             | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2309067   | Renata Lemes Farias                   | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312829   | Silvana Andrea Teixeira Soares        | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2304182   | William Carvalho De Ernesto           | 100%       | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X**

| Inscrição | Candidato(a)                   | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|--------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2308753   | Eleonara Da Costa Dias         | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278561   | Jucelei Rodrigues De Oliveira  | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283872   | Katine Raquel De Sousa Brito   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2306557   | Kelly Carolina De Araujo       | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277558   | Marina Duarte Argiles De Paulo | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2306583   | Pricila De Araujo              | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2277492   | Vitoria Rodrigues Campello     | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto**

| Inscrição | Candidato(a)                   | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|--------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2282264   | Bruna Braz Silva Vigil         | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2282983   | Celina Vera Castro             | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2280779   | Daniel Rodrigues Silveira      | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2280506   | Diane Da Rosa Paz              | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2282289   | Laura Helena Antunez Garagorry | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312872   | Lauren Dutra Rivero            | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2282557   | Luiggi Rodriguez Menezes       | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2312407   | Luis Fernando Trindade Ribeiro | 80%        | 100%           | Apto      |
| 2294144   | Samuel Bueno Moreira           | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2308061   | Yago Vaz Chaves**              | 100%       | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII**

| Inscrição | Candidato(a)                              | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2284450   | Carolina Techera Gomes                    | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2285830   | Danusa Dutra Toledo                       | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2301024   | Dienifer Danielli Carrion Ferreira Maciel | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2301839   | Eliziane Diogo Do Espirito Santo          | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2304528   | Fellipe Vera Sapata                       | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2307758   | Flavia Peres Lopes                        | 70%                    | 100%           | Não apto  |
| 2278040   | Flavio Jobim Cremonini                    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2281584   | Jeferson Rodrigues Vargas**               | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2285944   | Katia Helena Braga Soares                 | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2310098   | Matheus Ferreira Xavier                   | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2277571   | Paola De Oliveira Marques                 | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312854   | Roberto Anderson Da Silva Severo          | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I**

| Inscrição | Candidato(a)                 | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2302021   | Alexandre Levy Tentardini    | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2302223   | Higor Da Silva De Assis      | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2290317   | Louyse Da Rosa Goularte      | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2282413   | Madalena Maciel Mendes Nunes | 100%       | 100%           | Apto      |

|         |                            |      |      |      |
|---------|----------------------------|------|------|------|
| 2307227 | Marcio Rodrigues Maciel    | 100% | 100% | Apto |
| 2282588 | Ozeias Zoni Martins Garcia | 100% | 100% | Apto |
| 2285303 | Pamela Lima De Souza       | 100% | 100% | Apto |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II**

| Inscrição | Candidato(a)                             | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|------------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2284133   | Ayrton Willian Carrets Da Cunha          | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2281995   | Carla Tatiane De ávila Flores            | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2298336   | Cibele Marques Cremonine                 | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2308435   | Felipe Balboeno Vargas                   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312080   | Igor Guilherme Cezarino Soares           | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2304445   | Isadora Pereira Morel                    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307196   | Juliana Da Rosa Cunha                    | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2279006   | Katia Janaina Correa Rodrigues           | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2309855   | Kellyvn De Avila Dutra                   | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2286418   | Kelvin Cardozo Pena                      | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2307575   | Mariane Remedi Flores                    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2279064   | Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues** | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V**

| Inscrição | Candidato(a)            | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2308703   | Ana Carolina Costa Zart | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2277396   | Daniela Ramos Pastori   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312601   | Ivan Moreira Oliveira   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2304477   | Thais Gomes Cabreira    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278715   | Thais Pereira Braz      | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV**

| Inscrição | Candidato(a)                      | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-----------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2303222   | Aline De Moraes Lucas             | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2277193   | Edson Maciel Peres**              | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2285554   | Jessica Machado Reppetto          | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277569   | Joao Antonio De Souza Da Silveira | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312874   | Juliana Matias**                  | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283804   | Karen Elizabeth Fontes De Mello   | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2313023   | Laira Natali Machado Dos Santos** | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2303182   | Luciana Linhares Pereira          | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283655   | Lucio Ramires Barros Camejo       | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2311483   | Nilton Cesar De Almeida Duarte    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277310   | Robson Rodrigues Carvalho         | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2308335   | Vanius De Oliveira Inacio         | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2306759   | Xhenia Elizabeth Padilha Nunez    | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI**

| Inscrição | Candidato(a)                        | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2308959   | Fernando Junior Ferreira Carneiro   | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2283495   | Kelly Iahskara Borges Do Prado Lima | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2302036   | Larissa Pires Martins               | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312028   | Michelli Pires Martins              | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2308213   | Sergio Clipes Gomes**               | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I**

| Inscrição | Candidato(a)                     | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2278753   | Aliane Terezinha De Lima Martins | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284377   | Andrieli Goncalves Machado*      | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2306166   | Annette Loren Da Silva Mezera    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283825   | Diogo Machado De Souza           | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2312658   | Gabriel Soares Gisler            | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284676   | Giorggio Goularte Teixeira       | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307254   | Greici Ioni Riefel Pereira**     | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312813   | Kamila Yasmim Da Cunha Bazzan    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283571   | Katia Mariel Figueroa Rohmann    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2312592   | Liele De Almeida Silveira        | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2293713   | Luana Goncalves Rodrigues        | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307472   | Luis Henrique Furtado Teixeira   | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2302911   | Patricia Leal Maciel             | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2299305   | Tuayne Dos Santos Guedes         | 100%                   | 100%           | Apto      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II**

| Inscrição | Candidato(a)                       | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2309100   | Denise Flores Da Silva**           | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2307212   | Eliara Flores Da Silva             | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2277866   | Eva Monike Rodrigues De Oliveira** | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2286621   | Gabi Goncalves Ageitos             | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2300627   | Gerson Lopes Couto                 | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2301046   | Jacson Strauss Turra               | 80%                    | 100%           | Apto      |
| 2281005   | Joao Gabriel Rodrigues Garcia      | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2278467   | Laura Pereira Da Costa             | 90%                    | 100%           | Apto      |
| 2307396   | Maria Elizabeth De Moura Nunes     | 100%                   | 100%           | Apto      |

|         |                                  |                        |      |          |
|---------|----------------------------------|------------------------|------|----------|
| 2304285 | Mario Cezar Torres Pedroso*      | 100%                   | 100% | Apto     |
| 2282753 | Pamela Thais Acosta Arrua        | 100%                   | 100% | Apto     |
| 2283224 | Rosangela Camargo De Souza       | 0%<br>(Não compareceu) | 0%   | Não apto |
| 2298083 | Taltibio Junior Carneiro Pereira | 100%                   | 100% | Apto     |

Agente de Combate à Endemias

| Inscrição | Candidato(a)                   | Frequência | Aproveitamento | Resultado |
|-----------|--------------------------------|------------|----------------|-----------|
| 2312517   | Alessander Pereira De Araujo** | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2280210   | Alex Fernando Ferrao Da Silva* | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2279424   | Daiza Gabrielle Correa Leal    | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2284006   | Fernanda De Freitas Silveira** | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2285350   | Flavia Santos Severo Prates    | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2277262   | Gabriel Da Silva Godinho**     | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2278486   | Higor Severo Pereira           | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2284793   | Katrine Figueroa Gualarte      | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2286150   | Leandro Martins Pires          | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2307756   | Luana Alano Vissotto Da Rosa   | 90%        | 100%           | Apto      |
| 2312877   | Natanael Mas Flores            | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2278188   | Rithiane De Cerqueira Moraes   | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2277898   | Thais Daneli Sobrera           | 100%       | 100%           | Apto      |
| 2280959   | Thayane Dutra Alves            | 100%       | 100%           | Apto      |

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias

| Inscrição       | Candidato(a)                       | Frequência             | Aproveitamento | Resultado |
|-----------------|------------------------------------|------------------------|----------------|-----------|
| 2277363/2277364 | Andressa Igarcaba Rodrigues        | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284596/2288398 | Brenda Priscila Silveira Menezes** | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2306267/2306268 | Emir Junior Balsemao Ribeiro       | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2282669/2282670 | Gerson Dos Santos Flores           | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2299560/2299561 | Guilherme Da Silva Ribeiro         | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278463/2278462 | Hiago Pacheco Rosa                 | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284626/2284625 | Ingridy Vijande Da Silva**         | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2299913/2299912 | Joao Paulo Rodrigues Vargas**      | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2278253/2278252 | Ketlen Tatiana Rosa Chaparini**    | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2298313/2298314 | Marcele Leal De Cordeiro           | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2295349/2295350 | Nathalia Da Silva Fialho           | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2283020/2283021 | Penelope Trannin Melo              | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2305242/2305241 | Raabe Lacassy Dos Santos**         | 0%<br>(Não compareceu) | 0%             | Não apto  |
| 2282709/2282710 | Rafael Mustafa Mello El Hanini     | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2284866/2284867 | Rafael Nunez Pereira               | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2282405/2282406 | Tais Do Espirito Santo Moraes      | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2277738/2277737 | Thayrany Machado De Camargo**      | 100%                   | 100%           | Apto      |
| 2305537/2305538 | Vinicius Machado Braz              | 100%                   | 100%           | Apto      |

\* Candidato que concorre pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência  
\*\* Candidato que concorre pela reserva de vagas para Pessoas Negras

Publicado por:  
Hanelle Abot Bertola  
Código Identificador:E6418A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 2025

O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 1.1. Homologa-se o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 01/2024 para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, abertos pelo Edital nº 01/2024, de 09 de outubro de 2024.
- 1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência (AC), em ordem de classificação, está disponível no Anexo I deste Edital.
- 1.1.2. A relação dos candidatos aprovados na reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, em ordem de classificação, está disponível no Anexo II deste Edital.
- 1.1.3. A relação dos candidatos aprovados na reserva de vagas destinadas às Pessoas Negras, em ordem de classificação, está disponível no Anexo III deste Edital.
- 1.1.4. Os critérios de desempate utilizados na classificação do Resultado Final da Primeira Etapa, disposto no Edital nº 16, de 10 de fevereiro de 2025, são válidos e aplicados no presente Edital.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2024 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO  
Prefeita Municipal

Anexo I – Relatório de Classificação Final - Ampla Concorrência (AC)

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                     | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                  | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2284772   | Thamyres Da Rosa Batista Machado | 28,00                  | 18,00                          | 14,00       | 28,00                     | 88,00                          | Apto                                   | 88,00      |
| 2             | 2278456   | Carla Rafaela Correa Rodrigues   | 30,00                  | 14,00                          | 14,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 3             | 2282830   | Eduarda Vieira Pires             | 26,00                  | 16,00                          | 8,00        | 28,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 4             | 2308774   | Vilmar Junior Charopen Ramos     | 28,00                  | 14,00                          | 14,00       | 22,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 5             | 2285618   | Daniela Ferreira Marques Costa   | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 22,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 6             | 2299222   | Priscila Sarachim Ambrosio       | 28,00                  | 18,00                          | 10,00       | 22,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2289209   | Yago Iung Cordeiro             | 28,00                  | 20,00                          | 10,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2284850   | Kauany Mitsuko Castro Akaishi  | 28,00                  | 16,00                          | 14,00       | 22,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 3             | 2296939   | Thais Iparaguire Guedes Vieira | 28,00                  | 14,00                          | 10,00       | 22,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 4             | 2312385   | Keila Coimbra Do Prado Lima    | 26,00                  | 12,00                          | 6,00        | 28,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 5             | 2312969   | Leticia Machado Corrales       | 24,00                  | 10,00                          | 14,00       | 24,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2299560   | Guilherme Da Silva Ribeiro     | 30,00                  | 20,00                          | 16,00       | 26,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 2             | 2277671   | Nara Lia Goncalves De Almeida  | 30,00                  | 16,00                          | 14,00       | 22,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 3             | 2286473   | Eduardo Guedes Carneiro        | 30,00                  | 16,00                          | 10,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 4             | 2308032   | Amanda Da Maia Alves           | 22,00                  | 14,00                          | 14,00       | 26,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 5             | 2279241   | Lilian Soares Albeche          | 30,00                  | 10,00                          | 12,00       | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 6             | 2278659   | Gustavo Adolfo Becker Clusella | 26,00                  | 18,00                          | 8,00        | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 7             | 2301526   | Eberson Davila Ferreira        | 26,00                  | 16,00                          | 14,00       | 20,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2282709   | Rafael Mustafa Mello El Hanini | 30,00                  | 16,00                          | 16,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 2             | 2287607   | Gabriel Leite Bidart           | 30,00                  | 18,00                          | 14,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 3             | 2277213   | Cristiane Silveira Abreu       | 30,00                  | 16,00                          | 18,00       | 26,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 4             | 2283020   | Penelope Trannin Melo          | 28,00                  | 18,00                          | 14,00       | 28,00                     | 88,00                          | Apto                                   | 88,00      |
| 5             | 2284885   | Camila Rubim Correa Cezar      | 28,00                  | 14,00                          | 16,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 6             | 2298313   | Marcele Leal De Cordeiro       | 30,00                  | 18,00                          | 12,00       | 26,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 7             | 2304673   | Emanuely Castro Simoes         | 30,00                  | 18,00                          | 14,00       | 24,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                       | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                    | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2282405   | Tais Do Espirito Santo Moraes      | 30,00                  | 16,00                          | 16,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 2             | 2304783   | Amanda Sales Teixeira              | 28,00                  | 18,00                          | 12,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 3             | 2312305   | Caren Cristiana Vallenoto Castilho | 30,00                  | 14,00                          | 8,00        | 26,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 4             | 2301535   | Adriano Garim Torres               | 26,00                  | 16,00                          | 12,00       | 24,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 5             | 2278282   | Valeska Borges Tentardini          | 26,00                  | 16,00                          | 12,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 6             | 2289627   | Anthony Carlos Canto Vargas        | 26,00                  | 16,00                          | 12,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 7             | 2312435   | Denis Silva Paulo                  | 24,00                  | 12,00                          | 10,00       | 28,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 8             | 2278513   | Andressa Farias San Martins        | 28,00                  | 8,00                           | 12,00       | 26,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 9             | 2308751   | Vanderleia Nunes Igarabela         | 22,00                  | 14,00                          | 8,00        | 28,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 10            | 2284260   | Liandra Munitor Pinto              | 28,00                  | 12,00                          | 6,00        | 26,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 11            | 2306131   | Camila Berrueta Jimenez            | 28,00                  | 10,00                          | 10,00       | 24,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                      | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                   | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2304268   | Rodrigo Dachi Santana             | 30,00                  | 20,00                          | 14,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 2             | 2312662   | Willian Moreira Dos Reis          | 30,00                  | 18,00                          | 18,00       | 26,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 3             | 2305537   | Vinicius Machado Braz             | 30,00                  | 16,00                          | 14,00       | 28,00                     | 88,00                          | Apto                                   | 88,00      |
| 4             | 2288120   | Neira Rosane Rodrigues Dos Santos | 30,00                  | 20,00                          | 10,00       | 28,00                     | 88,00                          | Apto                                   | 88,00      |
| 5             | 2306267   | Emir Junior Balsemao Ribeiro      | 28,00                  | 20,00                          | 14,00       | 26,00                     | 88,00                          | Apto                                   | 88,00      |
| 6             | 2302903   | Alessandra Lencina Del Castillo   | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 28,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 7             | 2294231   | Pedro Henrique Valim Bandeira     | 24,00                  | 20,00                          | 12,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 8             | 2313108   | Ana Julia Ribeiro Melo            | 30,00                  | 16,00                          | 10,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 9             | 2307619   | Luis Pedro Couto Trindade         | 28,00                  | 16,00                          | 16,00       | 20,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2281765   | Bruno Oliveira De Souza Dias   | 28,00                  | 14,00                          | 16,00       | 26,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 2             | 2312829   | Silvana Andrea Teixeira Soares | 26,00                  | 20,00                          | 10,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |

|    |         |                                  |       |       |       |       |       |      |       |
|----|---------|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| 3  | 2304182 | William Carvalho De Ernesto      | 28,00 | 16,00 | 14,00 | 24,00 | 82,00 | Apto | 82,00 |
| 4  | 2286160 | Giovana Pereira Moreira          | 28,00 | 12,00 | 12,00 | 28,00 | 80,00 | Apto | 80,00 |
| 5  | 2303215 | Lucas Sammuell Remedi Moraes     | 28,00 | 16,00 | 12,00 | 24,00 | 80,00 | Apto | 80,00 |
| 6  | 2307884 | Cesar Emmanuelli Teixeira Soares | 24,00 | 18,00 | 10,00 | 26,00 | 78,00 | Apto | 78,00 |
| 7  | 2304590 | Luciele Moreira Fernandes        | 26,00 | 16,00 | 12,00 | 24,00 | 78,00 | Apto | 78,00 |
| 8  | 2284990 | Kathlyn Dos Santos Soares        | 26,00 | 18,00 | 10,00 | 24,00 | 78,00 | Apto | 78,00 |
| 9  | 2303166 | Janaina Torres Duarte            | 28,00 | 18,00 | 10,00 | 22,00 | 78,00 | Apto | 78,00 |
| 10 | 2277752 | Liane Ribeiro Vargas             | 26,00 | 16,00 | 10,00 | 24,00 | 76,00 | Apto | 76,00 |
| 11 | 2312689 | Fabiano Rodrigues Machado        | 28,00 | 16,00 | 10,00 | 22,00 | 76,00 | Apto | 76,00 |
| 12 | 2310473 | Jessica Da Silva Posada          | 26,00 | 10,00 | 10,00 | 28,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |
| 13 | 2312991 | Alberto Jorge Da Silva Sobrinho  | 26,00 | 18,00 | 6,00  | 24,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |
| 14 | 2306246 | Francis Marcel Machado Diogo     | 24,00 | 16,00 | 10,00 | 24,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |
| 15 | 2309067 | Renata Lemes Farias              | 28,00 | 12,00 | 12,00 | 22,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |
| 16 | 2277363 | Andressa Igarcaba Rodrigues      | 24,00 | 16,00 | 12,00 | 22,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Irma Dorothy Stang X**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2306557   | Kelly Carolina De Araujo       | 24,00                  | 16,00                          | 8,00        | 28,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 2             | 2308753   | Eleonara Da Costa Dias         | 24,00                  | 14,00                          | 14,00       | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 3             | 2277492   | Vitoria Rodrigues Campello     | 28,00                  | 8,00                           | 14,00       | 22,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 4             | 2283872   | Katine Raquel De Sousa Brito   | 26,00                  | 12,00                          | 8,00        | 22,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |
| 5             | 2278561   | Jucelei Rodrigues De Oliveira  | 20,00                  | 8,00                           | 14,00       | 22,00                     | 64,00                          | Apto                                   | 64,00      |
| 6             | 2277558   | Marina Duarte Argiles De Paulo | 26,00                  | 14,00                          | 10,00       | 14,00                     | 64,00                          | Apto                                   | 64,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                   | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2282557   | Luigi Rodriguez Menezes        | 30,00                  | 18,00                          | 16,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 2             | 2282264   | Bruna Braz Silva Vigil         | 30,00                  | 16,00                          | 10,00       | 28,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 3             | 2282289   | Laura Helena Antunez Garagorry | 28,00                  | 16,00                          | 16,00       | 24,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 4             | 2280779   | Daniel Rodrigues Silveira      | 30,00                  | 20,00                          | 12,00       | 22,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 5             | 2312872   | Lauren Dutra Rivero            | 24,00                  | 18,00                          | 12,00       | 28,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 6             | 2294144   | Samuel Bueno Moreira           | 28,00                  | 18,00                          | 10,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 7             | 2282983   | Celina Vera Castro             | 30,00                  | 12,00                          | 12,00       | 26,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 8             | 2280506   | Diane Da Rosa Paz              | 24,00                  | 16,00                          | 14,00       | 26,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 9             | 2312407   | Luis Fernando Trindade Ribeiro | 26,00                  | 14,00                          | 16,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                              | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                           | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2285944   | Katia Helena Braga Soares                 | 30,00                  | 20,00                          | 14,00       | 22,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2301024   | Dienifer Danielli Carrion Ferreira Maciel | 26,00                  | 18,00                          | 10,00       | 28,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 3             | 2284450   | Carolina Techera Gomes                    | 28,00                  | 12,00                          | 10,00       | 28,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 4             | 2285830   | Danusa Dutra Toledo                       | 26,00                  | 12,00                          | 12,00       | 28,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 5             | 2278040   | Flavio Jobim Cremonini                    | 22,00                  | 16,00                          | 14,00       | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 6             | 2301839   | Eliziane Diogo Do Espirito Santo          | 22,00                  | 16,00                          | 16,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 7             | 2310098   | Matheus Ferreira Xavier                   | 28,00                  | 16,00                          | 10,00       | 18,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 8             | 2277571   | Paola De Oliveira Marques                 | 22,00                  | 8,00                           | 10,00       | 30,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                 | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                              | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2302021   | Alexandre Levy Tentardini    | 26,00                  | 18,00                          | 12,00       | 22,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 2             | 2282413   | Madalena Maciel Mendes Nunes | 20,00                  | 16,00                          | 16,00       | 22,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 3             | 2290317   | Louyse Da Rosa Goularte      | 24,00                  | 14,00                          | 14,00       | 18,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |
| 4             | 2285303   | Pamela Lima De Souza         | 28,00                  | 6,00                           | 8,00        | 20,00                     | 62,00                          | Apto                                   | 62,00      |
| 5             | 2307227   | Marcio Rodrigues Maciel      | 26,00                  | 12,00                          | 8,00        | 16,00                     | 62,00                          | Apto                                   | 62,00      |
| 6             | 2282588   | Ozeias Zoni Martins Garcia   | 22,00                  | 10,00                          | 8,00        | 20,00                     | 60,00                          | Apto                                   | 60,00      |
| 7             | 2302223   | Higor Da Silva De Assis      | 18,00                  | 10,00                          | 12,00       | 20,00                     | 60,00                          | Apto                                   | 60,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                    | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                 | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2286418   | Kelvin Cardozo Pena             | 30,00                  | 18,00                          | 12,00       | 26,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2279006   | Katia Janaina Correa Rodrigues  | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 28,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 3             | 2308435   | Felipe Balboeno Vargas          | 30,00                  | 18,00                          | 8,00        | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 4             | 2281995   | Carla Tatiane De ávila Flores   | 24,00                  | 18,00                          | 10,00       | 26,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 5             | 2298336   | Cibele Marques Cremonine        | 22,00                  | 10,00                          | 16,00       | 24,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 6             | 2284133   | Ayrton Willian Carrets Da Cunha | 24,00                  | 16,00                          | 8,00        | 22,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |
| 7             | 2304445   | Isadora Pereira Morel           | 26,00                  | 12,00                          | 8,00        | 22,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |
| 8             | 2307575   | Mariane Remedi Flores           | 20,00                  | 16,00                          | 10,00       | 20,00                     | 66,00                          | Apto                                   | 66,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a) | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |              | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |

|   |         |                             |       | Lógico |       |       |       |      |       |
|---|---------|-----------------------------|-------|--------|-------|-------|-------|------|-------|
| 1 | 2284866 | Rafael Nunez Pereira        | 30,00 | 20,00  | 10,00 | 26,00 | 86,00 | Apto | 86,00 |
| 2 | 2278715 | Thais Pereira Braz          | 28,00 | 18,00  | 14,00 | 26,00 | 86,00 | Apto | 86,00 |
| 3 | 2312601 | Ivan Moreira Oliveira       | 24,00 | 18,00  | 10,00 | 24,00 | 76,00 | Apto | 76,00 |
| 4 | 2299912 | Joao Paulo Rodrigues Vargas | 26,00 | 16,00  | 12,00 | 22,00 | 76,00 | Apto | 76,00 |
| 5 | 2304477 | Thais Gomes Cabreira        | 26,00 | 16,00  | 8,00  | 24,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |
| 6 | 2277396 | Daniela Ramos Pastori       | 30,00 | 14,00  | 10,00 | 20,00 | 74,00 | Apto | 74,00 |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                      | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                   | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2278463   | Hiago Pacheco Rosa                | 30,00                  | 16,00                          | 16,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 2             | 2277569   | Joao Antonio De Souza Da Silveira | 26,00                  | 16,00                          | 12,00       | 26,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 3             | 2308335   | Vanius De Oliveira Inacio         | 26,00                  | 10,00                          | 14,00       | 26,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 4             | 2283804   | Karen Elizabeth Fontes De Mello   | 30,00                  | 12,00                          | 10,00       | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 5             | 2311483   | Nilton Cesar De Almeida Duarte    | 26,00                  | 16,00                          | 6,00        | 26,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 6             | 2306759   | Xhenia Elizabeth Padilha Nunez    | 24,00                  | 14,00                          | 12,00       | 24,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 7             | 2277310   | Robson Rodrigues Carvalho         | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 18,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 8             | 2277193   | Edson Maciel Peres                | 24,00                  | 8,00                           | 16,00       | 24,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 9             | 2285554   | Jessica Machado Reppetto          | 26,00                  | 10,00                          | 8,00        | 24,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |
| 10            | 2303182   | Luciana Linhares Pereira          | 28,00                  | 14,00                          | 4,00        | 22,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |
| 11            | 2283655   | Lucio Ramires Barros Camejo       | 28,00                  | 14,00                          | 8,00        | 18,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                        | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                     | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2282669   | Gerson Dos Santos Flores            | 26,00                  | 18,00                          | 12,00       | 30,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2312028   | Michelli Pires Martins              | 28,00                  | 10,00                          | 16,00       | 30,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 3             | 2302036   | Larissa Pires Martins               | 24,00                  | 14,00                          | 14,00       | 22,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 4             | 2283495   | Kelly Iahskara Borges Do Prado Lima | 26,00                  | 20,00                          | 10,00       | 18,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                     | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                  | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2299305   | Tuayne Dos Santos Guedes         | 26,00                  | 18,00                          | 8,00        | 28,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 2             | 2284676   | Giorggio Goularte Teixeira       | 28,00                  | 18,00                          | 14,00       | 20,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 3             | 2312658   | Gabriel Soares Gisler            | 30,00                  | 14,00                          | 8,00        | 24,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 4             | 2312813   | Kamila Yasmim Da Cunha Bazzan    | 28,00                  | 16,00                          | 10,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 5             | 2278753   | Aliane Terezinha De Lima Martins | 26,00                  | 14,00                          | 14,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |
| 6             | 2306166   | Annette Loren Da Silva Mezera    | 26,00                  | 16,00                          | 14,00       | 18,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 7             | 2293713   | Luana Goncalves Rodrigues        | 28,00                  | 6,00                           | 16,00       | 22,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 8             | 2312592   | Liele De Almeida Silveira        | 28,00                  | 14,00                          | 8,00        | 22,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 9             | 2302911   | Patricia Leal Maciel             | 22,00                  | 14,00                          | 12,00       | 22,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |
| 10            | 2283825   | Diogo Machado De Souza           | 26,00                  | 16,00                          | 10,00       | 18,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |
| 11            | 2283571   | Katia Mariel Figueroa Rohmann    | 26,00                  | 18,00                          | 8,00        | 18,00                     | 70,00                          | Apto                                   | 70,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                    | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                 | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2286621   | Gabi Goncalves Azeitos          | 30,00                  | 18,00                          | 10,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2278467   | Laura Pereira Da Costa          | 28,00                  | 16,00                          | 14,00       | 28,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 3             | 2282753   | Pamela Thais Acosta Arrua       | 30,00                  | 16,00                          | 10,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 4             | 2298083   | Talibio Junior Carneiro Pereira | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 5             | 2307396   | Maria Elizabeth De Moura Nunes  | 28,00                  | 16,00                          | 12,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 6             | 2295349   | Nathalia Da Silva Fialho        | 28,00                  | 18,00                          | 14,00       | 22,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 7             | 2281005   | Joao Gabriel Rodrigues Garcia   | 30,00                  | 14,00                          | 12,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 8             | 2300627   | Gerson Lopes Couto              | 22,00                  | 18,00                          | 14,00       | 24,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 9             | 2301046   | Jacson Strauss Turra            | 28,00                  | 18,00                          | 10,00       | 20,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |

**Agente de Combate à Endemias**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                  | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                               | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2278462   | Hiago Pacheco Rosa            | 30,00                  | 18,00                          | 18,00       | 28,00                     | 94,00                          | Apto                                   | 94,00      |
| 2             | 2282670   | Gerson Dos Santos Flores      | 28,00                  | 20,00                          | 18,00       | 28,00                     | 94,00                          | Apto                                   | 94,00      |
| 3             | 2279424   | Daiza Gabrielle Correa Leal   | 28,00                  | 18,00                          | 16,00       | 30,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 4             | 2280959   | Thayane Dutra Alves           | 30,00                  | 16,00                          | 18,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 5             | 2278188   | Rithiane De Cerqueira Moraes  | 28,00                  | 16,00                          | 20,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 6             | 2299561   | Guilherme Da Silva Ribeiro    | 28,00                  | 18,00                          | 18,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 7             | 2298314   | Marcele Leal De Cordeiro      | 28,00                  | 18,00                          | 18,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 8             | 2285350   | Flavia Santos Severo Prates   | 28,00                  | 20,00                          | 16,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 9             | 2277898   | Thais Daneli Sobrera          | 28,00                  | 20,00                          | 16,00       | 28,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 10            | 2305538   | Vinicius Machado Braz         | 30,00                  | 18,00                          | 18,00       | 26,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 11            | 2312877   | Natanael Mas Flores           | 30,00                  | 18,00                          | 18,00       | 26,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 12            | 2282406   | Tais Do Espirito Santo Moraes | 30,00                  | 20,00                          | 18,00       | 24,00                     | 92,00                          | Apto                                   | 92,00      |
| 13            | 2277364   | Andressa Igarbaca Rodrigues   | 30,00                  | 18,00                          | 14,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 14            | 2278486   | Higor Severo Pereira          | 28,00                  | 16,00                          | 18,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 15            | 2295350   | Nathalia Da Silva Fialho      | 24,00                  | 18,00                          | 20,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |
| 16            | 2307756   | Luana Alano Vissotto Da Rosa  | 24,00                  | 18,00                          | 20,00       | 28,00                     | 90,00                          | Apto                                   | 90,00      |

|    |         |                                |       |       |       |       |       |      |       |
|----|---------|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| 17 | 2286150 | Leandro Martins Pires          | 30,00 | 16,00 | 18,00 | 26,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |
| 18 | 2284793 | Katrine Figueroa Gulate        | 30,00 | 18,00 | 16,00 | 26,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |
| 19 | 2283021 | Penelope Trannin Melo          | 28,00 | 20,00 | 16,00 | 26,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |
| 20 | 2282710 | Rafael Mustafa Mello El Hanini | 26,00 | 18,00 | 20,00 | 26,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |
| 21 | 2284867 | Rafael Nunez Pereira           | 30,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |
| 22 | 2306268 | Emir Junior Balsemao Ribeiro   | 30,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | 90,00 | Apto | 90,00 |

**Anexo II – Relatório de Classificação Final - Pessoa com Deficiência****Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)   | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2283114   | Ysrael Ivanoff | 20,00                  | 6,00                         | 6,00        | 22,00                     | 54,00                          | Apto                                   | 54,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)            | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                         | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2281575   | Leonardo Franco De Lima | 22,00                  | 16,00                        | 8,00        | 26,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)               | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                            | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2304285   | Mario Cezar Torres Pedroso | 22,00                  | 6,00                         | 8,00        | 14,00                     | 50,00                          | Apto                                   | 50,00      |

**Agente de Combate à Endemias**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                  | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                               | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2280210   | Alex Fernando Ferrao Da Silva | 24,00                  | 16,00                        | 16,00       | 26,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |

**Anexo III – Relatório de Classificação Final - Pessoa Negra****Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                       | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                    | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2285618   | Daniela Ferreira Marques Costa     | 28,00                  | 16,00                        | 12,00       | 22,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 2             | 2312754   | Carlos Nathaniel Machado Rodrigues | 22,00                  | 14,00                        | 10,00       | 26,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Armour - Jovelino Santana III**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)             | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|--------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                          | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2309767   | Hyamina Basso Dos Santos | 30,00                  | 8,00                         | 10,00       | 26,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Centro**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                            | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-----------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                         | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2284083   | Bruna Machado Da Rosa                   | 30,00                  | 10,00                        | 14,00       | 24,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |
| 2             | 2288398   | Brenda Priscila Silveira Menezes        | 26,00                  | 8,00                         | 8,00        | 24,00                     | 66,00                          | Apto                                   | 66,00      |
| 3             | 2307955   | Renata De Freitas Do Nascimento E Silva | 24,00                  | 8,00                         | 12,00       | 22,00                     | 66,00                          | Apto                                   | 66,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                 | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                              | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2312435   | Denis Silva Paulo            | 24,00                  | 12,00                        | 10,00       | 28,00                     | 74,00                          | Apto                                   | 74,00      |
| 2             | 2278217   | Mari Ivone Da Silva Ribeiro  | 26,00                  | 12,00                        | 8,00        | 22,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |
| 3             | 2297008   | Lucia Jamonot Sarmentao Ruiz | 28,00                  | 2,00                         | 6,00        | 26,00                     | 62,00                          | Apto                                   | 62,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                    | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                 | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2282738   | Camila Taina Dos Santos Cabrera | 26,00                  | 12,00                        | 12,00       | 22,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 2             | 2282894   | Karen Luana Sales Cabrera       | 18,00                  | 12,00                        | 8,00        | 24,00                     | 62,00                          | Apto                                   | 62,00      |
| 3             | 2277737   | Thayrany Machado De Camargo     | 20,00                  | 12,00                        | 8,00        | 22,00                     | 62,00                          | Apto                                   | 62,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Divisa III**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                        | Prova Teórico-Objetiva |                              |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                     | Língua Portuguesa      | Matemática Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2312528   | Everton Luis Cavalheiro Larruscahim | 26,00                  | 12,00                        | 10,00       | 20,00                     | 68,00                          | Apto                                   | 68,00      |

|   |         |                        |       |       |       |       |       |      |       |
|---|---------|------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|
| 2 | 2303198 | Douglas Ramos Vaqueiro | 24,00 | 8,00  | 12,00 | 18,00 | 62,00 | Apto | 62,00 |
| 3 | 2281336 | Jenifer Machado Souza  | 22,00 | 10,00 | 10,00 | 18,00 | 60,00 | Apto | 60,00 |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Planalto**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                  | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                               | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2308061   | Yago Vaz Chaves               | 26,00                  | 12,00                          | 12,00       | 16,00                     | 66,00                          | Apto                                   | 66,00      |
| 2             | 2278252   | Ketlen Tatiana Rosa Chaparini | 26,00                  | 14,00                          | 10,00       | 16,00                     | 66,00                          | Apto                                   | 66,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Prado VII**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)              | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                           | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2281584   | Jeferson Rodrigues Vargas | 20,00                  | 10,00                          | 6,00        | 22,00                     | 58,00                          | Apto                                   | 58,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Santa Rosa - Altemar Gomes Pinto VIII - Equipe II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                           | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                        | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2279064   | Silvane De Fatima Dos Santos Rodrigues | 22,00                  | 6,00                           | 6,00        | 20,00                     | 54,00                          | Apto                                   | 54,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Simon Bolívar V**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-----------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                             | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2299912   | Joao Paulo Rodrigues Vargas | 26,00                  | 16,00                          | 12,00       | 22,00                     | 76,00                          | Apto                                   | 76,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Tabatinga IV**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                    | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                 | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2277193   | Edson Maciel Peres              | 24,00                  | 8,00                           | 16,00       | 24,00                     | 72,00                          | Apto                                   | 72,00      |
| 2             | 2313023   | Laira Natali Machado Dos Santos | 24,00                  | 10,00                          | 6,00        | 20,00                     | 60,00                          | Apto                                   | 60,00      |
| 3             | 2312874   | Juliana Matias                  | 22,00                  | 10,00                          | 8,00        | 16,00                     | 56,00                          | Apto                                   | 56,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Vila Real VI**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)        | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|---------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                     | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2308213   | Sergio Clipes Gomes | 24,00                  | 2,00                           | 12,00       | 18,00                     | 56,00                          | Apto                                   | 56,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson I**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)               | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                            | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2307254   | Greici Ioni Riefel Pereira | 16,00                  | 10,00                          | 10,00       | 16,00                     | 52,00                          | Apto                                   | 52,00      |

**Agente Comunitário de Saúde - ESF Wilson II**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                     | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                  | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2277866   | Eva Monike Rodrigues De Oliveira | 22,00                  | 12,00                          | 6,00        | 24,00                     | 64,00                          | Apto                                   | 64,00      |
| 2             | 2309100   | Denise Flores Da Silva           | 26,00                  | 4,00                           | 8,00        | 20,00                     | 58,00                          | Apto                                   | 58,00      |

**Agente de Combate à Endemias**

| Classificação | Inscrição | Candidato(a)                        | Prova Teórico-Objetiva |                                |             |                           | Nota da Prova Teórico-Objetiva | Resultado do Curso de Formação Inicial | Nota Final |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|------------|
|               |           |                                     | Língua Portuguesa      | Matemática e Raciocínio Lógico | Informática | Conhecimentos Específicos |                                |                                        |            |
| 1             | 2284006   | Fernanda De Freitas Silveira        | 30,00                  | 20,00                          | 10,00       | 26,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 2             | 2277262   | Gabriel Da Silva Godinho            | 26,00                  | 16,00                          | 18,00       | 26,00                     | 86,00                          | Apto                                   | 86,00      |
| 3             | 2284596   | Brenda Priscila Silveira Menezes    | 28,00                  | 16,00                          | 16,00       | 24,00                     | 84,00                          | Apto                                   | 84,00      |
| 4             | 2312517   | Alessander Pereira De Araujo        | 26,00                  | 16,00                          | 16,00       | 24,00                     | 82,00                          | Apto                                   | 82,00      |
| 5             | 2277738   | Thayrany Machado De Camargo         | 24,00                  | 14,00                          | 18,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 6             | 2299913   | Joao Paulo Rodrigues Vargas         | 24,00                  | 16,00                          | 16,00       | 24,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 7             | 2278253   | Ketlen Tatiana Rosa Chaparini       | 24,00                  | 16,00                          | 18,00       | 22,00                     | 80,00                          | Apto                                   | 80,00      |
| 8             | 2312529   | Everton Luis Cavalheiro Larruscahim | 24,00                  | 14,00                          | 16,00       | 24,00                     | 78,00                          | Apto                                   | 78,00      |

**Publicado por:**  
Hanelle Abot Bertola  
**Código Identificador:**31C2D37A